

EM BRANCO

cod 440.6

Fis.	10 17
Proc.	02001.003433/97-57
Rubr.	



Serviço Público Federal
Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

PARECER Nº 074/2001 - IBAMA/DCA/DEREL

Brasília, 24 de abril de 2001.

Dos Técnicos: Lúcio Lima da Mota
Lucia Regina Moreira Oliveira

À: Chefe do DEREL

Assunto: Licenciamento Ambiental do Projeto de Modernização e Ampliação da Capacidade Rodoviária da BR-101, trecho Florianópolis/SC – Osório/RS.

Processo: 02001.003433/97-57

O presente parecer técnico tem por objetivo apresentar a análise da viabilidade ambiental do Projeto de Modernização e Ampliação da Capacidade Rodoviária do Corredor Florianópolis/SC – Osório/RS (BR-101), alternativa A (traçado em paralelo à pista existente), em detrimento à alternativa B-V (transposição do morro do Cavalo em túnel), propostas no EIA/RIMA.

A análise em questão decorre de solicitação formulada ao IBAMA, pelo DNER, em face dos entraves legais (constitucionais) para a duplicação no segmento de transposição do Morro dos Cavalos, segmento esse localizado no lote 02/SC, entre os Km 230+600 e km 235+100.

O traçado atual da BR-101 Florianópolis/SC-Osório/RS, correspondente ao segmento do Lote 02/SC, foi implantado em uma encosta de tálus, entre taludes altos e instáveis, à esquerda; e extensa várzea do rio Massiambu, à direita, com ocorrência significativa de solos sedimentares com características peculiares que os classificam como "moles", e situa-se na área de influência direta da Terra Indígena Morro dos Cavalos e do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro, cuja criação objetivou a preservação e proteção de remanescentes de Mata Atlântica e manguezais.

A proposta de duplicar o lote 02/SC da rodovia, em paralelo à pista existente, à margem direita, na porção inicial do lote e à margem esquerda, na porção final, dentro da faixa de domínio atual da rodovia, depara-se com diversas

JM R

EMI BRANCO

D

D

interferências e conflitos de natureza técnica, sócio-ambiental, cultural e econômica.

Ressalta-se que o EIA/RIMA – volume 5 – Análise de Alternativas, apresentou a alternativa B - em túnel (Variante V) - como a mais vantajosa, levando em conta a comparação técnica-econômica e ambiental entre esta e a alternativa A, a qual contempla a duplicação em paralelo à pista existente.

Em consonância com o EIA/RIMA, os Pareceres Técnicos nº 096/2000 IBAMA/DCA/DEREL/DIAP e nº 043/2001 - IBAMA/DCA/DEREL aprovaram a proposta de execução de túnel quanto aos aspectos ambientais, concluindo que, em função do atual cenário ambiental e de segurança da população que trafega e tráfegará pela rodovia, a alternativa B - em túnel - é a mais viável técnica e ambientalmente para a concessão da licença prévia.

No entanto, em função de restrições de natureza legal referentes à interferência em Terra Indígena, bem como em decorrência de solicitação do Ministério Público Federal, não foi concedida a Licença Prévia solicitada pelo DNER.

Considerando essa situação e o atual cenário crítico da rodovia quanto aos aspectos operacionais e de segurança, o DNER solicitou, ao IBAMA, a aprovação da alternativa em paralelo à pista existente.

É oportuno ressaltar que a BR-101 é o principal eixo viário longitudinal da Região Sul, sendo considerada a via preferencial entre Curitiba e Porto Alegre, cujas características operacionais são incompatíveis com o volume de tráfego, que ultrapassa a média de 12.000 veículos diários, apresentando elevado índice de acidentes, conforme demonstrado em quadro abaixo:

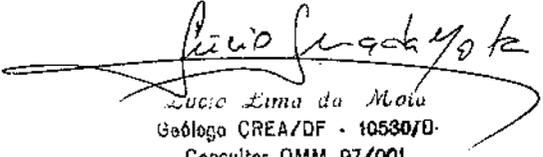
Acidentes Florianópolis – Osório		Volume médio diário – BR 101 Florianópolis/SC – Osório/RS				
Acidentes com mortes	210	Rodovia	Automóveis	Ônibus	Caminhões	Total
Acidentes com feridos	1.797	BR – 101/SC	7.482	401	4.523	12.406
Acidentes sem vítimas	2.400	BR - 101/RS	1.624*	316	3.552	5.492
Total geral	4.407	* Grande parte do tráfego de automóveis se desenvolve por rodovia litorânea estadual				

Ressalta-se ainda, que a rodovia BR-101, reconhecidamente, constitui-se em fator inibidor ao desenvolvimento sócio-econômico da região, à medida que vem agravando o atual cenário crítico da rodovia quanto aos seus aspectos operacionais e de segurança, expondo os usuários a riscos de acidentes e que a sua duplicação, incorporando dispositivos de segurança viária e ordenamento do tráfego local (veículos e pedestres), busca minimizar os conflitos hoje existentes, como a redução de custos operacionais, redução do tempo de viagem para as cargas e para os passageiros e, principalmente, redução dos acidentes.

EM BRANCO

Fis.	1019
Proc.	02001-003432/97-
Rubr.	A 57

Ante o exposto, sugerimos à direção do IBAMA, que seja concedida a Licença Prévia para Projeto de Modernização e Ampliação da Capacidade Rodoviária da BR-101, entre as cidades de Florianópolis (SC) e Osório (RS), excluindo o lote 02/SC – transposição do Morro dos Cavalos, até que o DNER realize estudos técnico-ambientais mais detalhados sobre a alternativa de duplicação em paralelo à pista existente, ou que seja sanada a questão, sob a ótica legal, necessária para a aprovação da alternativa de transposição, em túnel, da Terra Indígena.


Lucio Lima da Moia
Geólogo CREA/DF - 10530/D
Consultor OMM 97/001


Lúcia Regina Moreira Oliveira
Eng.ª Civil - CREA/MG 19489/D
CONSULTORA

EM BRANCO

File 1020
Proc. 0200/003413/97
Rubr. 12 S



Serviço Público Federal
Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

DESPACHO

À PRESI,

Encaminho os autos com vistas ao posicionamento dessa instância quanto à forma proposta para a concessão da Licença Prévia para o Projeto de Modernização e Ampliação da Capacidade Rodoviária da BR 101, entre as cidades de Florianópolis/SC e Osório/RS e, S.M.J., sua concessão, sugerindo, para tanto, manifestação prévia da PROGE.

24/04/2001

M de Sá

Moema Pereira Rocha de Sá
Chefe do Departamento de Registro e Licenciamento

De acordo.

Em, 24.04.2001

Vicente Gomes da Silva
Procurador-Geral/IBAMA
OAB/DF 4804

EM BRANCO

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Fis.	1021
Proc.	02001.003437/07-57
Rubr.	A

Data: 24/04/2001

Local: Departamento de Registro e Licenciamento – DEREL/DCA/IBAMA

Assunto: Licenciamento da rodovia BR 101 trecho Florianópolis/SC – Osório/RS.

A FATMA e o IBAMA, representado por seu Departamento de Licenciamento Ambiental - DEREL, reuniram-se com o objetivo de discutir a concessão da Licença Prévia para a rodovia BR 101 trecho Florianópolis/SC – Osório/RS.

Inicialmente a Diretora Geral da FATMA, colocou sua preocupação quanto à necessidade da concessão de licença ao empreendimento em questão, mas ao mesmo tempo ressaltou a relevância do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro, atravessado pela rodovia. Comentou ainda, que o Órgão Ambiental do Estado de Santa Catarina já emitiu parecer técnico favorável à alternativa de execução de túnel para transposição do Morro dos Cavalos, por apresentar menor impacto, especialmente na fase de implantação, interferindo menos no usuário da BR-101, na vida dos indígenas e no referido parque estadual.

Nesse sentido, o procurador daquela Instituição apresentou uma sugestão para concessão da Licença Prévia para todo o projeto, isto é, duplicação da rodovia BR-101 – Trecho Florianópolis/Osório, aprovando a alternativa de execução de túnel no Morro dos Cavalos, sob condição de solução jurídica dessa alternativa.

O IBAMA explicou os motivos legais que não permitiriam a concessão da LP dessa forma – aguarda parecer da AGU sobre a viabilidade de transposição de área indígena ou posterior regulamentação legal sobre a questão -, e que a solução encontrada pela Instituição é a concessão fragmentada da licença, isto é, Licença Prévia referente ao Projeto de Modernização e Ampliação da Capacidade Rodoviária da BR-101, trecho Florianópolis/SC – Osório/RS, com exceção do lote 02/SC.

Na seqüência, a Dra. Suzana fez alguns comentários sobre os ofícios encaminhados ao IBAMA, solicitando que fossem comentados alguns itens/exigências constantes nos mesmos.

Para cada item foi explicada a forma como os mesmos foram contemplados no âmbito do processo conduzido pelo IBAMA. Alguns foram objeto de solicitação de estudos complementares, outros farão parte das condicionantes das Licenças prévia ou de instalação.

Suzana

[Handwritten signature]

EM BRANCO

A Dra. Suzana solicitou, então, que o IBAMA, ao conceder as licenças ambientais para o empreendimento, encaminhe cópia à FATMA e também ofício informando sobre as providências tomadas quanto às manifestações técnicas daquela Instituição.

Um dos itens abordados pela FATMA diz respeito à interferência das alças da ponte sobre a lagoa de Imaruí em área de restinga. O IBAMA explicou os aspectos que levaram a aprovação dessa alternativa.

Assim sendo, a Diretora da FATMA informou que a provação dessa alternativa implica em compensação ambiental em áreas de restingas próximas àquela que sofrerá interferência da duplicação da rodovia. Salientou, ainda, que a FATMA deve de participar das discussões e aprovação dos projetos de compensação ambiental desse empreendimento, tendo em vista ser o Parque do Tabuleiro sob sua administração.

Visando confirmar a anuência da FATMA em relação à Licença Prévia que será concedida pelo IBAMA, a Dra. Suzana sugeriu assinar a licença em conjunto com o IBAMA. Também, esclareceu, a diretora da FATMA, que com uma licença assinada em conjunto, os dois órgãos ficam responsáveis pela fiscalização. A Dra. Moema esclareceu que essa é uma decisão que só o Presidente do IBAMA pode tomar.

Ao encerrar a reunião todos concordaram que essa memória demonstra a concordância dos dois órgãos ambientais quanto ao licenciamento do empreendimento em questão.

Suzana

SUZANA MARIA CORDEIRO TREBIEN
DIRETORA GERAL - FATMA

Moema

MOEMA PEREIRA ROCHA DE SA
CHEFE DO DEREL / IBAMA

Amirino Montalves
Amirino Montalves
ARVSAW

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
- IBAMA -
FAX Nº 061 - 226 4971
SAIN - Av. L4 - CEP 70800-900 - BRASÍLIA/DF- FONE: 061 316 1290

Fis. 1023
Proc. 02001.003422/97-57
Rubr. /

DESTINATÁRIO: Sr. Luziel Reginaldo de Souza
Presidente da UGP/BID/DNER

Nº DE FAX: (61) 315-4067

DATA: 24/04/2001

Nº DE PÁGINAS INCLUINDO ESTA: 2

MENSAGEM//TEXTO

No âmbito do processo de licenciamento ambiental do Projeto de Duplicação da Rodovia BR-101, trecho Florianópolis/SC – Osório/RS, informamos que a Lei nº 9.960, de 28 de janeiro de 2000, definiu os custos operacionais dos serviços fornecidos pelo IBAMA, cujo pagamento da Licença a ser concedida deverá ser efetuado conforme as seguintes instruções:

1. Documentos para pagamento: utilizar duas guias do Documento de Recolhimento de Receitas - DR, uma referente ao pagamento da licença e outra à análise dos documentos, preenchendo com os códigos abaixo discriminados:

LICENÇA PRÉVIA Nº 93

No item especificação, escrever: Licenciamento Ambiental do Projeto de Duplicação da Rodovia BR-101, trecho Florianópolis/SC – Osório/RS

Código 5017 – Licenciamento ambiental

No item valor do documento, escrever:

R\$ 16.000,00

ANÁLISE

No item especificação, escrever:

Código 5027 - Análises de Documentos

No item valor do documento, escrever:

R\$ 77.368,62

2. Local do Pagamento: qualquer agência da rede bancária autorizada.
3. Logo após o pagamento, solicitamos a gentileza de enviar as cópias dos referidos DRs para este DEREL, para liberação da Licença.

Em anexo, segue cópia da planilha de cálculos.

Atenciosamente,

Moema Pereira Rocha de Sá

Diretora Substituta da Diretoria de Controle Ambiental

EM BRANCO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

0

0

Avaliações de Análises Ambientais

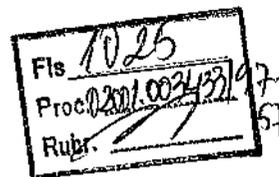
Empreendimento: Licença Prévia da Rodovia Federal - BR-101 - Florianópolis/SC-Osório/RS

Fls. 1024
Proc. 001.003.439/97-52
Rubr. *[assinatura]*

Fórmula: $k + (A \times B \times C) + (D \times E \times F)$

K	6	80	92,36	1467,7	4	5,00	
3.684,22	44.330,40	+	29354,00				
	77.368,62						
<p>A = Nº de Técnicos envolvidos na análise B = Nº de horas/homem necessárias para análise C = Valor em Reais da hora/homem + OS Hora/homem OS = Obrigações Sociais (84,71 % hora/homem) D = Despesas com viagem E= Nº de técnicos que viajaram F = Nº de viagens necessárias K = Despesas Administrativas (5 % do Valor Total da Análise)</p>							
							1.467,70
							4,00
							5,00
							3.684,22
Valor da Análise							77.368,62
Valor da Licença Prévia (alto impacto)							16.000,00
Valor Total (Valor da Análise + Valor da Licença)							93.368,62

EM BRANCU



Page: 1 Document Name: Serpro

SIAFI2001-DOCUMENTO-CONSULTA-CONDOC (CONSULTA DOCUMENTO)
 03/05/01 10:54 USUARIO : FERREIRA
 DATA EMISSAO : 03Mai01 TIPO OB: 10 NUMERO : 200100000318
 UC/SESTAO EMITENTE: 160327 / 00001 - INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA
 BANCO : 001 AGENCIA : 2002 CONTA CORRENTE : 997380632
 FAVORECIDO : 193034 / 19211 - INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC.NAT.REN
 BANCO : 001 AGENCIA : 3603 CONTA CORRENTE : 997380632
 NUMERO BANCARIO : 001134202-1 RT000008 PROCESSO : 988/12/2000
 INVERTE SALDO : NAO VALOR : 93.368,62

OBSERVACAO

LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO PROJETO DE DUPLICACAO DA ROD. BR-101 TRECHO FLORIANOPOLIS/OSORIO. COD.: 5017 R\$ 15.000,00 COD.: 5027 R\$ 77.368,62

EVENTO INSCRICAO 1	INSCRICAO 2	CLASSIF.1	CLASSIF.2	VALOR
530344 2000NE001237	999	344905180		93.368,62
560600 2100501603500				93.368,62

LANÇADO POR : 01152978713 - FERREIRA UG : 160327 03Mai01 10:44
 PF1-AJUDA PF3-SAI PF4-ESEPELHO PF12-RETORNA

Date: 03/05/2001 Time: 10:55:34

EM BRANCO

Fis.	1026
Proc.	2001.003433/97
Rubr.	57



Serviço Público Federal
Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

OFÍCIO CIRCULAR Nº 01028 /2001- IBAMA/DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL.

Brasília-DF, 24 de abril de 2001.

Senhora Diretora,

Dirigimo-nos a Vossa Senhoria para encaminhar a Licença Prévia nº 93/2001, referente ao Projeto de Modernização e Ampliação da Capacidade Rodoviária da BR-101, trecho Florianópolis/SC – Osório/RS, excluindo-se da mesma o lote 02/SC.

Atenciosamente,

Moema Pereira Rocha de Sá
Moema Pereira Rocha de Sá
Diretora de Controle Ambiental
Diretora Substituta

A Sua Senhoria a Senhora
Susana Maria Cordeiro Trebien
Diretora Geral da Fundação de Meio Ambiente - FATMA
Rua Felipe Schimdt, 485 - Cx Postal 1257.
88.010-001 - Florianópolis/SC

Fax: (48). 2246 2203

EMI DIVISION

0

0



Fis.	1027
Proc.	02001.0034/201 97-
Rubr.	1 57

SERVIO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

OFÍCIO Nº 01.093/2001- IBAMA/DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL.

Brasília-DF, 27 de abril de 2001.

Senhora Procuradora,

Dirigimo-nos a Vossa Senhoria para encaminhar a Licença Prévia nº 93/2001, referente ao Projeto de Modernização e Ampliação da Capacidade Rodoviária da BR-101, trecho Florianópolis/SC – Osório/RS, excluindo-se da mesma o lote 02/SC.

Informamos que para definição do lote 02/SC, o IBAMA solicitou ao DNER estudos técnicos-ambientais mais detalhados sobre a alternativa de duplicação em paralelo à pista existente.

Ressaltamos que, o IBAMA e a FATMA entendem que a alternativa túnel, na travessia dos Morros dos Cavalos, é sem dúvida a mais indicada ambientalmente, inclusive, para a comunidade indígena.

Atenciosamente,

Moema Pereira Rocha de Sá
Moema Pereira Rocha de Sá
Diretoria de Controle Ambiental
Diretora Substituta

A Sua Senhoria a Senhora,
ANALÚCIA HARTMANN
Procuradora da República em Santa Catarina
Rua Bulcão Viana - Centro
88.020-160 - Florianópolis/SC

EM BRANCO

0

0



Serviço Público Federal

Ministério do Meio Ambiente

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Fls.	1028
Proc.	0101.00342/07
Rubr.	57

OFÍCIO CIRCULAR Nº 01.028 /2001- IBAMA/DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL .

Brasília-DF 27 de abril de 2001.

Senhora Diretora,

Dirigimo-nos a Vossa Senhoria para encaminhar a Licença Prévia nº 93/2001, referente ao Projeto de Modernização e Ampliação da Capacidade Rodoviária da BR-101, trecho Florianópolis/SC – Osório/RS, excluindo-se da mesma o lote 02/SC.

Atenciosamente,

Moema Pereira Rocha de Sá
Diretoria de Controle Ambiental
Diretora Substituta

A Sua Senhoria a Senhora
Maria Dolores Schuler Pineda
Diretora Técnica da Fundação Estadual de Proteção Ambiental - FEPAM
Rua Carlos Chagas, 55 - 5º andar centro.
90.030-020 - Porto Alegre/RS
Fax: (51)-225-4215

À PROGE,
Por solicitação.

Em, 16/05, 2001

Therese

" Decreto Legislativo
Chefe Substituto do DEREL
IBAMA & DIRCOF / DEREL

De ordem,

Retorne-se ao DEREL

em 17/05

Lia
Lia Drummond C. Dornelles
Assessora Jurídica
PROGE/IBAMA



Fis.	1029
Proc.	02001-003433/97
Rubr.	J.M.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

LICENÇA PRÉVIA Nº 093/2001

O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto nº. 99.274, de 06 de junho de 1990, RESOLVE:

expedir a presente Licença Prévia à:

EMPRESA: Departamento Nacional de Estradas e Rodagens – DNER

CGC/CPF: 33628777/0001-54

ENDEREÇO: Setor de Autarquias Norte – Quadra 3 – Lote A – 1º Andar - Sala 13.380

CEP: 70.040-902

CIDADE: Brasília

UF: DF

TELEFONE: (61)315-4165

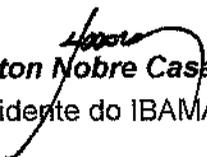
FAX: (61)315-4067

REGISTRO NO IBAMA: Processo nº 02001.003433/97-57

relativa ao Projeto de Modernização e Ampliação da Capacidade Rodoviária da BR-101, trecho Florianópolis/SC – Osório/RS, com exceção do lote 02/SC. Esse projeto contempla a construção de uma nova pista em paralelo à pista existente, dentro da faixa de domínio atual; construção de novas pontes, viadutos e túneis; recuperação e restauração da pista existente em toda a sua extensão; recuperação e alargamento de obras de arte especiais; construção de interseções completas nos entroncamentos com as rodovias transversais, bem como passagens inferiores para acesso, retornos e travessias para pedestres; instalação de dispositivos de segurança rodoviária; iluminação de travessias urbanas mais importantes e em pontos específicos. Contempla, ainda, a construção das seguintes pistas independentes: transposição do Morro Agudo; transposição de grande corte de rocha; transposição da zona urbana de Cabeçadas e Canal das Laranjeiras através de ponte dupla com 3.280 metros de extensão; contorno da zona urbana de Araranguá que dista aproximadamente 1,8 Km a Oeste da pista existente, totalizando uma extensão de 5,74 km; transposição do Morro da Gruta; transposição do Banhado do Maquiné e do Morro Alto.

Esta Licença Prévia é válida por um ano, a partir desta data, observadas as condições discriminadas no verso deste documento e nos demais anexos constantes do processo que, embora não transcritos, são partes integrantes deste licenciamento.

Brasília-DF, 26 ABR 2001


Hamilton Nobre Casara
Presidente do IBAMA

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA PRÉVIA - LP

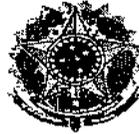
1 - Condições Gerais

- 1.1 Esta Licença deverá ser publicada em conformidade com a Resolução nº 006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, sendo que cópia das publicações deverá ser encaminhada ao IBAMA.
- 1.2 O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença, caso ocorra:
 - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;
 - graves riscos ambientais e de saúde.
- 1.3 Qualquer alteração das especificações do projeto deverá ser precedida de anuência do IBAMA.
- 1.4 Em havendo necessidade de renovação desta Licença o empreendedor deverá requerê-la num prazo mínimo de 60 (sessenta) dias antes do término da sua validade.
- 1.5 Este documento não autoriza a instalação do empreendimento.

2 - Condições Específicas

- 2.1 Apresentar Certidão das prefeituras dos municípios interceptados pela rodovia, de acordo com o § 1º do artigo 10, da Resolução Conama nº 237/97.
- 2.2 Apresentar Decreto de Utilidade Pública do empreendimento.
- 2.3 Apresentar o resultado das investigações geotécnicas dos locais onde serão construídos túneis, incluindo geofísica (eletro-resistividade), sondagens mistas, ensaios de permeabilidade ou perda d' água, traçadores (colorimétricos ou radioativos); instalação de piezômetros ou indicadores de nível d' água; e análise hidrogeológica.
- 2.4 Projeto de Engenharia, contemplando:
 - A minimização da interferência das alças de acesso à ponte sobre a Lagoa de Imaruí, na área de Restinga.
 - Construção de viaduto na saída sul do túnel do Morro Agudo. *Viaduto*
 - Dispositivos que mantêm o padrão de drenagem natural e corredores biológicos, especialmente de espécies endêmicas.
 - Mapa da rodovia, em escala 1:10.000, delimitando a faixa de domínio, localizando as áreas de preservação permanente, Unidades de Conservação, e áreas de interferência das obras (jazidas, canteiros de obras, áreas de empréstimo e bota-fora e caminhos de serviços).
 - Caracterizar a áreas de empréstimo, bota-fora, jazidas, canteiro de obras e caminhos de serviços.
 - Passagens de gado e equipamentos agrícolas, principalmente nos lotes 06, 07, 09 e 10, com indicação em planta.
 - Revisão do número de passarelas nos lotes 04 e 06.
 - Plano de execução das obras, especificando os cuidados que serão tomados com relação às áreas de preservação permanente, passagens de fauna, desvio de tráfego e sinalização.
- 2.5 Os programas ambientais propostos pelo EIA/RIMA deverão ser detalhados e consubstanciados em um Plano Básico Ambiental – PBA, devendo ser incluído, no mesmo, o Programa de Educação Ambiental. No detalhamento dos Programas de Apoio às Comunidades Indígenas e Proteção ao Patrimônio Artístico, Cultural e Arqueológico, deverão ser consideradas as recomendações da FUNAI e do IPHAN, respectivamente.
- 2.6 Apresentar o cronograma físico-financeiro do empreendimento, incluindo a implantação dos programas ambientais.
- 2.7 Apresentar Inventário Florestal das áreas onde serão necessárias as supressões de vegetação.
- 2.8 O empreendedor deverá apresenta, num prazo máximo de 60 (sessenta) dias, o detalhamento do Programa de Compensação Ambiental, para aprovação do IBAMA.

4.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS-IBAMA

Fls.	1030
Proc.	02001.0034 27/97
Rubr.	JM

OFÍCIO Nº 29/2001 IBAMA/DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL

Brasília-DF, 24 de abril de 2001.

Prezado Senhor,

Estamos encaminhando, em anexo, a Licença Prévia nº 93/2001, referente ao Projeto de Modernização e Ampliação da Capacidade Rodoviária da BR-101, trecho Florianópolis/SC – Osório/RS, excluindo-se da mesma o lote 02/SC.

Lembramos que o empreendedor deverá publicar o recebimento da Licença Prévia, conforme Resolução CONAMA Nº 06/86, e enviar cópia para este Instituto.

Informamos que para definição do lote 02/SC, o DNER deverá realizar estudos técnicos-ambientais mais detalhados da alternativa de duplicação em paralelo à pista existente (incluindo detalhamento geológico/geotécnico: identificação de áreas críticas e potencialmente instáveis, mapa de susceptibilidade à erosão; indicação de técnicas construtivas a serem utilizadas; e quantificar as interferências no Parque Estadual da Serra do Tabuleiro); ou que seja sanada a questão, sob a ótica legal, necessária para a aprovação da alternativa de transposição, em túnel, da Terra Indígena.

Atenciosamente,

Moema Pereira Rocha de Sá

Moema Pereira Rocha de Sá
Diretoria de Controle Ambiental
Diretora Substituta

A Sua Senhoria o Senhor
Luziel Reginaldo de Souza
Presidente da UGP/BID/DNER
Setor de Autarquias Norte – Quadra 3 – Lote A 1º andar sala 13.380
70040-902 Brasília - DF
fax (61) 315-4067

EM BRANCO



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ

PROTOCOLO RECEBIDO
IBAMA/DCA Em 30/03/2001
Nº 768/2001
DATA 05/04/01 Hora 11:45
RECEBIDO

Imaruí, 26 de março de 2.001

D O C U M E N T O

02001.000058/01-41

IBAMA/MMA - ADM. CENTRAL

DEREL/DIAP
CONTROLE Nº 809
DATA 05/04/01
ASS. <i>[assinatura]</i>

Para a
Diretoria de Licenciamento Ambiental
IBAMA
A/C Dr. Jorge Luiz
Brasília - DF

Protocolo
IBAMA/DCA/DEREL
N.º 768/2001
Data: 2/4/01 Horas
Recebido *[assinatura]*

Prezados Senhores,

*Do Dr. Jorge Luiz, por anexos
e manifestação cabível. C. 03/04/2001
Meema Derel - Rocha de Sá*

Com grande satisfação, encaminhamos – em anexo – cópia do PACTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO COMPLEXO LAGUNAR, resultado concreto do III Fórum de Debates dos Problemas do Complexo Lagunar, realizado nos dias 22 e 23 de março passado. Trata-se de um documento histórico, na medida em que, pela primeira vez, legítimos representantes do Estado, Municípios, Organizações da Sociedade Civil assumem compromissos voltados para o desenvolvimento local, integrado e sustentável de nossa região.

Considerando o processo de licenciamento ambiental do projeto de Duplicação da Rodovia BR 101- Sul, bem como a legislação que determina a aplicação de compensações ambientais de, no mínimo, 0,05% do valor da obra;

Considerando que entre os Municípios de Imbituba, Imaruí e Laguna, a Rodovia terá uma extensão de mais de 50 Kms e que para cada Km de Rodovia há a necessidade de investimento de aproximadamente US\$ 1 milhão (conforme dados do Sindicato da Construção Civil) o que representará um investimento mínimo de US\$ 50 milhões, sem contarmos ainda com os investimentos na obra de construção da nova Ponte sobre a Lagoa de Imaruí, que eleva o valor do empreendimento – em nossa região – para mais de US\$ 100 milhões;

Considerando ainda que, conforme texto do PACTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO COMPLEXO LAGUNAR SUL CATARINENSE, o processo de degradação ambiental de nossa região se iniciou a partir da implantação do ATERRO que estrangulou o CANAL DAS LARANJEIRAS, onde hoje está a Ponte de Caqbeçudas;

Considerando que, entre as medidas para reversão de nossa realidade sócio-econômica e ambiental está a necessidade de obras que ampliem a vazão de águas no referido canal, de forma a restabelecer o ciclo de vida das espécies;

Fis. 1031
Proc. 02001.000058/01-41
Ass. 204

24/33/97

A Sua Excelência Senhora
Deputada

Para conhecimento e
análise.

Em, 9/4/2001


Luiz Brito Cunha
Coordenador
MA/DCA/DEREL/DIAP



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ

Fis.	1.032
Proc.	3433/97
Rubr.	24

Vimos pela presente, requerer:

1. Que sejam previstas, no processo de licenciamento ambiental, medidas para a questão do ATERRO DE CABEÇUDAS ;
2. Que os recursos destinados às compensações ambientais pelos impactos da obra na nossa região, sejam aplicados na própria região. Nesse sentido é nosso compromisso (conforme texto do PACTO) criar um Parque REGIONAL dedicado à proteção de espécies da mata atlântica, bem como para pesquisa e produção de mudas de espécies nativas. Assim, o equivalente a US\$ 500.000,00 de compensações ambientais em nossa região deverá ser destinado ao citado Projeto, bem como para financiamento de outras ações previstas no item AÇÕES E COMPROMISSOS PARA A GESTÃO DE RECURSOS NATURAIS do PACTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO COMPLEXO LAGUNAR;

Desde já, colocamo-nos à sua disposição para o encaminhamento de eventuais proposições que venham a contribuir para implementação do PACTO firmado, na certeza de estarmos dando nossa contribuição para a recuperação ambiental, para as futuras gerações, do mais significativo recurso natural de nossa região, parte integrante do maior ecossistema lagunar do Planeta.

Atenciosamente,


EPITÁCIO BITTENCOURT SOBRINHO
Prefeito Municipal de Imaruí

EM BRANCO



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ

PROTOCOLO RECEBIDO
IBAMA/DCA nº 30/03/2001
Nº 1792
DATA 03/04/2001 14:45 h
RECEBIDO: *ref*

Imaruí, 26 de março de 2001

D O C U M E N T O

02001.000057/01-89

IBAMA/MMA - ADH. CENTRAL

DEREL/DIAP
CONTROLE Nº 814
DATA 05/04/01
ASS. <i>Wena</i>

Para a
Diretoria de Licenciamento Ambiental
IBAMA
AV/ Dr. Jorge Luiz
Brasília - DF

Protocolo
IBAMA/DCA/DEREL
N.º 766/2001
Data: 2/4/01 Horas
Recebido

*Boa tarde Jorge Luiz,
para análise.*

Prezados Senhores,

20/04/2001
Moema Darcia Rocha de Sá
Chefe do DEREL
DCA/IBAMA

Com grande satisfação, encaminhamos – em anexo – cópia do PACTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO COMPLEXO LAGUNAR, resultado concreto do III Fórum de Debates dos Problemas do Complexo Lagunar, realizado nos dias 22 e 23 de março passado. Trata-se de um documento histórico, na medida em que, pela primeira vez, legítimos representantes do Estado, Municípios, Organizações da Sociedade Civil assumem compromissos voltados para o desenvolvimento local, integrado e sustentável de nossa região.

Considerando o processo de licenciamento ambiental do projeto de Duplicação da Rodovia BR 101- Sul, bem como a legislação que determina a aplicação de compensações ambientais de, no mínimo, 0,05% do valor da obra;

Considerando que entre os Municípios de Imbituba, Imaruí e Laguna, a Rodovia terá uma extensão de mais de 50 Kms e que para cada Km de Rodovia há a necessidade de investimento de aproximadamente US\$ 1 milhão (conforme dados do Sindicato da Construção Civil) o que representará um investimento mínimo de US\$ 50 milhões, sem contarmos ainda com os investimentos na obra de construção da nova Ponte sobre a Lagoa de Imaruí, que eleva o valor do empreendimento – em nossa região – para mais de US\$ 100 milhões;

Considerando ainda que, conforme texto do PACTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO COMPLEXO LAGUNAR SUL CATARINENSE, o processo de degradação ambiental de nossa região se iniciou a partir da implantação do ATERRO que estrangulou o CANAL DAS LARANJEIRAS, onde hoje está a Ponte de Caqbeçudas;

Considerando que, entre as medidas para reversão de nossa realidade sócio-econômica e ambiental está a necessidade de obras que ampliem a vazão de águas no referido canal, de forma a restabelecer o ciclo de vida das espécies;

F's 1077
F. oc. 3933/97
F. Lbr. <i>20/4</i>

EM BRANCO



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ

Fis.	1034
Proc.	3433/97
Rubr.	224

Vimos pela presente, requerer:

1. Que sejam previstas, no processo de licenciamento ambiental, medidas para a questão do ATERRO DE CABEÇUDAS ;
2. Que os recursos destinados às compensações ambientais pelos impactos da obra na nossa região, sejam aplicados na própria região. Nesse sentido é nosso compromisso (conforme texto do PACTO) criar um Parque REGIONAL dedicado à proteção de espécies da mata atlântica, bem como para pesquisa e produção de mudas de espécies nativas. Assim, o equivalente a US\$ 500.000,00 de compensações ambientais em nossa região deverá ser destinado ao citado Projeto, bem como para financiamento de outras ações previstas no item AÇÕES E COMPROMISSOS PARA A GESTÃO DE RECURSOS NATURAIS do PACTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO COMPLEXO LAGUNAR;

Desde já, colocamo-nos à sua disposição para o encaminhamento de eventuais proposições que venham a contribuir para implementação do PACTO firmado, na certeza de estarmos dando nossa contribuição para a recuperação ambiental, para as futuras gerações, do mais significativo recurso natural de nossa região, parte integrante do maior ecossistema lagunar do Planeta.

Atenciosamente,

EPITÁCIO BITTENCOURT SOBRINHO
Prefeito Municipal de Imaruí

EM BRANCO

Fls.	1035
Proc.	3433/97
Rubr.	224

**Governo do Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Imaruí
Prefeitura Municipal de Imbituba
Prefeitura Municipal de Laguna**

**Pacto Para o Desenvolvimento
Sustentável do Complexo Lagunar
Sul Catarinense**

Praia de Itapirubá - Município de Laguna
Em 23 de Março de 2001

EM BRANCO

Fis.	1036
Proc.	3433/97
Rubr.	J.M.

Pacto Para o Desenvolvimento Sustentável do Complexo Lagunar Sul Catarinense

Apresentação

O presente documento é resultado de um longo processo de discussões e mobilizações em defesa da preservação do Complexo Lagunar Sul Catarinense. Desde 1997, quando realizou-se o I Fórum na cidade de Imaruí, o tema não deixou de integrar as principais preocupações das entidades comunitárias da região. Em junho de 1999, após uma Sessão Solene na Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, dedicada exclusivamente ao Complexo Lagunar, realizou-se o II Fórum de Debates de Problemas do Complexo Lagunar. A partir daí algumas ações governamentais começaram a se delinear sob a coordenação da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente. Em 08 de novembro de 1999, o Governador Esperidião Amin realizou Audiência Pública na cidade de Imaruí, focando o tema.

De 12 a 15 de novembro de 1999, mais uma vez na cidade de Imaruí, realizou-se o Grito das Águas, evento este que colocou na mídia nacional e internacional a problemática. As discussões para a definição dos parâmetros do projeto de duplicação da rodovia BR 101 - Sul, as questões relativas à poluição das águas e a descoberta da maior reserva de águas subterrâneas do planeta, o Aquífero Guarani, passando em subsolo catarinense, provocaram uma intensa mobilização social na região.

De 02 a 15 de novembro de 2000, ocorreu mais uma edição do Grito das Águas, responsável pela vinda à cidade de Garopaba, de importantes delegações internacionais, entre elas da Organização dos Estados Americanos e do Banco Mundial, sensibilizados para a problemática ambiental da região.

Com a realização das eleições municipais e posse dos novos prefeitos, algumas ações reivindicadas pelas comunidades começaram a tomar corpo pelas mãos dos novos executivos municipais. Em 25 de janeiro, realizou-se em Imaruí, o I Encontro de Prefeitos do Complexo Lagunar, quando os prefeitos de Imaruí, Imbituba e Laguna, firmaram um Acordo de Cooperação Mútua. Nesse encontro, destacamos a presença de diversos organismos comunitários da

EM BRANCO

Dis.	1037
Proc.	3433/97
Rubr.	224

região, dentre eles, as Colônias de Pescadores, Entidades Ambientalistas e Vereadores, em que, dentre suas deliberações destaca-se o apoio à realização do III Fórum de Debates dos Problemas do Complexo Lagunar, nos dias 22 e 23 de março, marcando os atos comemorativos a Semana Mundial da Água.

Para que esse Fórum não se transformasse em apenas mais um espaço de discussão e levantamento de problemas, buscou-se implementar uma ação mais ampla que fizesse avançar o processo de estruturação de soluções para a região lagunar. Nesse sentido, elaborou-se o presente documento, denominado de Pacto Para o Desenvolvimento Sustentável do Complexo Lagunar Sul Catarinense, capaz de articular e integrar as ações da região, tornando exeqüíveis os inúmeros projetos e propostas de solução para os problemas já apontados nos eventos e mobilizações anteriores.

EM BRANCO

Fis.	1038
Proc.	3433/97
Rubr.	JM

Histórico

A preocupação com a proteção da água enquanto recurso natural renovável e seus marcos legais no Brasil não é recente. Em 10 de julho de 1934 o Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil editava o Código de Águas, através do decreto 24.643, sancionado por Getúlio Vargas. Nesse estatuto legal eram criadas as bases para a gestão de águas públicas, conservação de margens de rios e lagoas, perfuração de poços, dentre outros.

Embora provocando impactos nas esferas governamentais, as preocupações que norteavam o clamor pela preservação das águas esbarraram num aspecto cultural muito forte, com reflexos ainda nos dias de hoje. Trata-se da falsa idéia de abundância que fez florescer uma cultura de desperdício, mas que, aos poucos começa a se reverter. Assim, durante as duas últimas décadas, a percepção mais abrangente da água como um bem escasso e dos crescentes problemas relacionados à falta e à poluição de recursos hídricos, têm exigido dos governos e da sociedade em geral, uma maior atenção com esse assunto.

A "Conferência Internacional Sobre Recursos Hídricos e o Meio Ambiente: Temas de Desenvolvimento Para o Século 21" realizada em janeiro de 1991, em Dublin, destacou novos enfoques sobre a avaliação, o desenvolvimento e o gerenciamento de recursos hídricos. O relatório da conferência contém recomendações nos níveis local, nacional e internacional, baseadas em alguns princípios, tais como:

- O gerenciamento eficiente dos recursos hídricos requer uma abordagem abrangente, associando o desenvolvimento social e econômico à proteção dos ecossistemas naturais;
- O desenvolvimento e o gerenciamento de recursos hídricos devem ocorrer de forma participativa, envolvendo usuários, técnicos, políticos, entre outros agentes sociais;
- A água deve ser reconhecida como um bem econômico.

Quanto ao Sul Catarinense, seu sistema hidrográfico, representado pelas bacias dos rios Tubarão e Complexo Lagunar, Urussanga, Araranguá e Mampituba, já encontram-se comprometidas em mais de 2/3, devido ao lançamento diário de resíduos gerados pelas indústrias do setor carbonífero, pelos dejetos da produção de suínos e mesmo por esgotos domiciliares e resíduos sólidos lançados pelas comunidades ribeirinhas.

EM BRANCO

s.	1029
Proc.	3433/97
Rubr.	227

Assim sendo, começou a ser estabelecido um consenso regional sobre as necessidades de mudanças no gerenciamento dos recursos naturais, de forma a atender os pressupostos para o desenvolvimento sustentável.

Nesse sentido, as cidades de Imaruí, Imbituba e Laguna, cuja colonização foi efetuada por Açorianos e que abrigam as Lagoas Imaruí, Mirim e Santo Antônio, que juntas formam o núcleo do Complexo Lagunar, conscientes de que o constante açoreamento dos rios e lagoas eleva acentuadamente a turbidez da água, elimina espécies aquáticas, afeta as condições de vida das populações que dependem da pesca para sobreviver e aumenta os efeitos dos transbordamentos, ampliando os prejuízos em épocas de chuvas, deliberaram por buscar soluções comuns aos seus problemas.

A elaboração deste documento traduz as necessidades emergenciais dessas comunidades, ao mesmo tempo em que reflete a importância da união de esforços na busca de soluções para os mesmos.

EM BRANCO

Fis.	1070
Proc.	3433/97
Rubr.	221

Justificativa

A escassez na produção de pescados está diretamente relacionada à degradação ambiental, que está levando à índices econômicos e sociais preocupantes. Outro reflexo da problemática ambiental está evidenciada na evasão populacional, bem como no elevado índice de portadores de câncer, causados em grande parte pela contaminação das águas por metais pesados, oriundos do processo de mineração do carvão e da agricultura intensiva.

Entre os principais causadores da degradação ambiental das lagoas que formam o Complexo Lagunar, podemos destacar:

- O assoreamento, tendo como principais causas, o aterro da Ponte de Cabeçudas, na travessia da BR 101 pelo Canal de Laranjeiras;
- Falhas na concepção das obras de construção dos molhes da barra, que dão acesso ao Porto de Laguna;
- Depósitos de materiais tóxicos, provenientes de décadas de produção de carvão pelo chamado "Lavador de Capivari", da Companhia Siderúrgica Nacional;
- Elevados níveis de lançamento de dejetos da suinocultura nos rios da região;
- Agricultura ribeirinha fortemente influenciada pela utilização de defensivos e outros agentes tóxicos;
- Inexistência de sistemas de coleta e tratamento de esgotos urbanos nos municípios que margeiam o Complexo Lagunar;
- Inexistência de um plano de manejo sustentável para a atividade pesqueira, concentrada basicamente no extrativismo; dentre outros.

Diante do desafio de reverter este quadro, a sociedade civil organizada, em parceria com os poderes executivo e legislativo dos municípios de Imaruí, Imbituba e Laguna, numa ação inédita de organização microrregional e utilizando os parâmetros definidos pela agenda 21, associados ainda ao Governo do Estado de Santa Catarina, resolvem pactuar ações e compromissos, a partir de agora denominados de Pacto Para o Desenvolvimento Sustentável do Complexo Lagunar Sul Catarinense.

EM BRANCO

Fis.	1041
Proc.	3933/97
Rubr.	24

Pacto Para o Desenvolvimento Sustentável do Complexo Lagunar Sul Catarinense

O Governo do Estado de Santa Catarina, representado pelo governador em exercício, Sr. Paulo Roberto Bauer, a Prefeitura Municipal de Imaruí, representada pelo prefeito, Sr. Epitácio Bittencourt Sobrinho, a Prefeitura Municipal de Imbituba, representada pelo prefeito, Sr. Osni Souza Filho, a Prefeitura Municipal de Laguna, representada pelo prefeito, Sr. Adílcio Cadorin e demais autoridades, representando os poderes executivo e legislativo, bem como a representação da sociedade civil organizada, reunidos nesta data na Praia de Itapirubá, no município de Laguna, resolvem pactuar as seguintes ações em prol da recuperação e do desenvolvimento do Complexo Lagunar:

Ações e Compromissos para a Agricultura e Pesca Sustentáveis:

- Incentivar a implantação de alternativas agrícolas, que possam representar novas opções de renda, com prioridade para a piscicultura, carcinicultura, fruticultura, silvicultura, olericultura, apicultura e demais práticas orgânicas;
- Promover o beneficiamento de produtos agropecuários e pesqueiros, viabilizando a agregação de valor e geração de novas oportunidades de renda;
- Estimular a agricultura orgânica, a rizipiscicultura e a piscicultura integrada;
- Avaliar e monitorar o lançamento de pesticidas e outros contaminantes de uso agrícola, nos rios e lagoas da região;
- Estimular a criação de mecanismos que possibilitem reduzir a contaminação de rios e lagoas, por partículas sólidas e outros contaminantes, especialmente oriundos da rizicultura;

Ações e Compromissos para Viabilização de Cidades Sustentáveis:

- Elaborar um cadastramento detalhado sobre uso e consumo de água, tanto para atividades urbanas, rurais ou industriais;
- Elaborar e propugnar pela estruturação de um programa integrado de saneamento, visando prioritariamente as comunidades carentes das áreas costeiras e lagunares;

EM BRANCO

Fis.	1042
Proc.	3433/97
Rubr.	24

- Elaborar, através de ações prioritariamente desenvolvidas pelo Consórcio Intermunicipal a ser criado, ações de coleta, manejo e destinação final de resíduos sólidos;
- Interagir visando a criação de uma Câmara Técnica de Comércio, reunindo as representações dos municípios do Complexo Lagunar, com vistas à otimizar o potencial econômico da região;

Ações e Compromissos para Infra-estrutura e Integração Regional:

- Criação de Consórcio Intermunicipal, formado pelos municípios de Imaruí, Imbituba e Laguna, visando resolver de forma integrada, parcerizada e sustentável, problemas comuns aos três municípios;
- Agilização dos processos visando a implantação efetiva do pólo industrial da Zona de Processamento de Exportação;
- Promover ações que desencadeiem o aumento do volume de carga pelo porto de Imbituba;
- Promover ações visando revitalizar a utilização da Ferrovia Tereza Cristina;
- Desenvolver ações que permitam a viabilização estrutural do aeroporto da Praia do Sol, como aeroporto regional, potencializando a economia e o turismo dos municípios vizinhos;
- Garantir junto ao governo federal, os recursos necessários para o desenvolvimento de toda a obra de retificação e prolongamento dos molhes da barra de acesso ao Porto de Laguna, viabilizando-o como porto turístico e pesqueiro;
- Promover alternativas que permitam solucionar o problema de desalinização das lagoas que integram o Complexo Lagunar, focando inicialmente esforços na área do aterro da Ponte de Cabeçudas, na travessia da BR 101 pelo Canal de Laranjeiras;
- Realização de estudos e obras, visando a dragagem de áreas assoreadas, principalmente com o objetivo de regularizar a comunicação das lagoas com o oceano e permitir o equilíbrio da salinidade de águas do Complexo Lagunar, bem como, reequilibrar o fluxo natural das espécies marinhas;
- Organizar um calendário integrado de eventos esportivos, com destaque para esportes náuticos e de influência preservacionista, que potencialize o eco-esporte e o turismo esportivo;
- Viabilizar a implantação de um sistema de transporte alternativo entre Imaruí e Laguna, passível de aproveitamento como suporte turístico (ferryboat);

EM BRANCO

F. s.	1043
Proc.	3433/97
Rubr.	104

- Criação e estruturação de viabilidade econômica, para a implantação de um roteiro turístico integrado na área do complexo, focando turismo rural, ecoturismo, turismo cultural e religioso, dentre outros;
- Realizar esforços visando a implantação da rodovia interpraias, ligando as áreas litorâneas dos municípios de Imbituba e Laguna;

Ações e Compromissos para Gestão dos Recursos Naturais:

- Oficializar a criação do Sub-comitê de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Complexo Lagunar, associado ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Tubarão;
- Elaboração do zoneamento ecológico-econômico do Complexo Lagunar;
- Elaboração de um Plano de Manejo Sustentável de Recursos Naturais para o Complexo Lagunar;
- Viabilizar a estruturação de um Núcleo de Multiplicação de Plantas da Mata Atlântica, visando recuperar a mata nativa, especialmente a mata ciliar e cobertura de áreas degradadas;
- Desenvolver esforços visando a viabilização da exploração de energias alternativas na região;
- Apoiar iniciativas que visem a criação de um Centro de Proteção de Animais Silvestres, bem como, implantar planos de manejo para espécies de interesse comercial;
- Estruturação de Centros de Formação de Monitores e Multiplicadores em Educação Ambiental, para atuação tanto no âmbito formal quanto informal, possibilitando atingir todos os segmentos e camadas sociais;
- Implantação, a partir das escolas da rede pública, de um Programa Mirim de Proteção, Manejo e Monitoramento de Nascentes, Rios, Lagoas e Cachoeiras;
- Possibilitar a exploração racional e sustentável das águas subterrâneas que compõem recursos do Aquífero Guaraní;
- Efetuar a elaboração de um Programa Integrado de Despoluição das Lagoas que formam o núcleo do Complexo Lagunar, bem como, das lagoas de menor porte da região;

EM BRANCO

Fis.	1044
Proc.	3433/97
Rubr.	204

Ações e Compromissos para Redução das Desigualdades Sociais:

- Propugnar pela criação de um Centro de Referência em Saúde das Populações Lagunares, com o objetivo de monitorar, analisar e coordenar ações preventivas e curativas no âmbito das enfermidades típicas de ambientes lagunares degradados;
- Viabilizar uma extensão regional do CEPON, visando atender à crescente demanda de portadores de doenças oncológicas, bem como analisar a ação dos contaminantes ambientais sobre as populações lagunares;
- Estruturar treinamentos específicos na área da saúde da família, focando os problemas locais oriundos da degradação ambiental;
- Desenvolver ações visando prover as unidades locais de saúde, de infra-estrutura e equipamentos condizentes com os problemas identificados;
- Estender as atividades da Casa Familiar do Mar aos demais municípios do Complexo Lagunar, integrando entidades representativas à gestão do projeto;
- Implementação de ações de parceria com o poder público e a iniciativa privada, visando a instalação de cursos técnicos nos campos da aquicultura, pesca, pecuária, navegação e saúde, bem como em outras áreas de prestação de serviços e suporte ao turismo;
- Garantir a educação ambiental, de forma integrada e interdisciplinar, possibilitando aos estudantes das redes municipais, o conhecimento das realidades dos municípios vizinhos, através de visitas educativas direcionadas;
- Organizar as ações de extrativismo, de forma sustentável, através de cooperativas de geração de renda;

Ações e Compromissos em Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Sustentável:

- Viabilizar estudos relacionados à alteração de ecossistemas frágeis, encontrados no Complexo Lagunar, tais como, manguezais, restingas, dentre outros;
- Viabilizar a participação dos municípios pactuantes, na edição 2001 do HÁBITAT Brasil, a ser realizado no mês de novembro, na cidade de Florianópolis;
- Realizar ações que possibilitem implantar na região, um pólo universitário, que viria a ser direcionado para cursos na área de biologia marinha, engenharia de recursos hídricos, engenharia ambiental, engenharia de pesca, dentre outros, denominando-a desde já de "Universidade do Mar";
- Capacitar e incentivar as instituições locais para a elaboração de projetos voltados à gestão sustentável dos recursos naturais;
- Encaminhar ações que possibilitem a investigação, mapeamento e estudo dos sítios arqueológicos existentes na região;

EM BRANCO

Fls.	1045
Proc.	3433/97
Rubr.	271

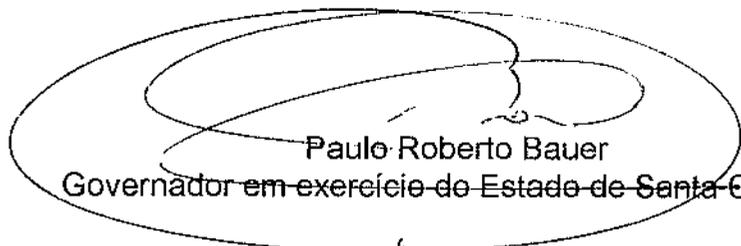
Considerações Finais:

Ressalta-se que as ações elencadas neste documento, não encontram-se em ordem de priorização, cabendo esta ação aos poderes constituídos, após ouvida a representação da sociedade civil organizada.

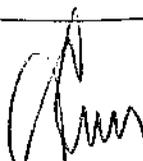
Fica estabelecido o documento "Pacto Para o Desenvolvimento Sustentável do Complexo Lagunar Sul Catarinense", como instrumento orientador de ações no âmbito executivo, legislativo e comunitário-social para os três municípios que ora firmam o presente documento.

Fica definido o prazo de 60 dias, a partir desta data, para a apresentação pelos poderes executivos acima mencionados, de um documento preliminar aos legislativos dos três municípios, visando a implantação do Consórcio Intermunicipal do Complexo Lagunar, o qual contemplará instâncias de consulta e participação popular.

Firmam o presente Pacto:



Paulo Roberto Bauer
Governador em exercício do Estado de Santa Catarina



Adilcío Cadorin
Prefeito Municipal de Laguna



Epitácio Bittencourt Sobrinho
Prefeito Municipal de Imaruí



Osni Souza Filho
Prefeito Municipal de Imbituba

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio

PROTÓCOLO
IBAMA/DCA
Nº 2541
DATA: 30/04/01
RECEBIDO: *hup*

Protocolo
IBAMA/DCA/DEREL
N.º 1016/2001
Data: 30/4/01 Hora:
Recebido

Fls. 1046
Proc. 3433/97
Rubr. 227

OFÍCIO Nº 064 /DEPIMA

Brasília, 18 de abril de 2001.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, e em resposta ao Ofício 01.264, de 10 de abril de 2001, que solicita posicionamento contundente e definitivo quanto à alternativa de transposição do Morro dos Cavalos, reiteramos o teor do nosso Ofício 052, complementado pelo Ofício 064, cópias anexas.

Conforme explicitado nos citados documentos, a FUNAI não vê óbices na concessão da Licença Prévia, nesta fase do licenciamento, atendidas as condicionantes, que ao nosso ver, são salvaguardas necessárias a garantia dos interesses e direitos das comunidades indígenas envolvidas.

Pelo exposto, acreditamos ter sido atendida a solicitação, e se necessário outros esclarecimentos, ou sendo outro o entendimento de V.Sa. solicitamos nova manifestação.

Atenciosamente,

Rogério Eustáquio de Oliveira
ROGÉRIO EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA
Chefe Substituto do Departamento de Patrimônio
Indígena e Meio Ambiente – DEPIMA

*À Sr. Lúcia Regina,
Banqueiro e advogada
em Juiz de Fora.*

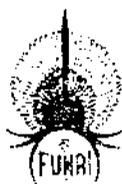
*207/05/2001
hup*

*Maecia Doreta Rocha de Sá
Chefe do DEREL
DCA/IBAMA*

*A Dona
30/04/01*
Donizetti Aurélio do Carmo
Chefe do DEAMB
DEAMB/DCA/IBAMA

À Sua Senhoria, o Senhor
DONIZETT AURELIO DO CARMO
Chefe do Departamento de Qualidade Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos
Naturais Renováveis – IBAMA
FAX: (61) 225-0564
Brasília-DF

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio

Fls.	1047
Proc.	3433/97
Rubr.	207

CÓPIA

OFÍCIO N.º 052 CMAM/DEPIMA

Brasília, 10 de Março de 2001

Senhora Diretora,

O DNER, por meio do Ofício 0310/GM/MT de 15 de março de 2001, solicita anuência da FUNAI para a emissão, pelo IBAMA, de **Licença Ambiental Prévia**, tendo em vista os prazos para a finalização da primeira etapa de negociações junto as instituições envolvidas.

Como é do conhecimento de V.Sª, considerando que tal licença ambiental tem sua emissão somente após a aprovação do Estudo de Impacto Ambiental e seu respectivo RIMA, a FUNAI vem procedendo a análise dos Estudos Ambientais, contemplando especificamente o componente indígena, tanto quanto os aspectos técnicos e jurídicos que ainda carecem de complementação e esclarecimentos, de forma que nosso parecer final ainda não foi concluído.

Contudo, considerando que o DNER se compromete a atender as condicionantes de complementação dos estudos ambientais, designadas em termo de referência específico, sinalizo pela concessão da referida licença, condicionada à complementação de estudos e informações do componente indígena.

Cabe reiterar que aspectos jurídicos do componente indígena envolvidos no presente licenciamento ainda estão sendo analisados, de forma que, na hipótese da concessão da licença prévia, eventuais cancelamentos deverão ser considerados, nos termos do Art. 19 da resolução CONAMA nº 237/97.

Dentro desse entendimento, desde que não haja óbice por parte do IBAMA para este procedimento, a FUNAI concorda com a outorga da **Licença Ambiental Prévia** para a BR 101 – Trecho Florianópolis/Osório, desde que estejam transcritas nela as seguintes condicionantes:

- Realização de Estudos Geotécnicos para aprofundar o conhecimento do maciço rochoso na localidade de morro dos cavalos, a serem submetidos a apreciação da FUNAI;
- Realização de Estudos com métodos elétricos e eletromagnéticos de prospecção geofísica, para a caracterização dos aquíferos subterrâneos do Morro os Cavalos, a serem submetidos a apreciação da FUNAI;

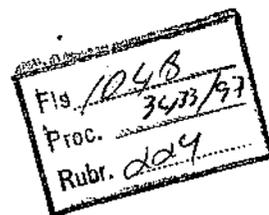
A Sua Senhoria, A Senhora
Dra. Gisela Damm Forattini
Diretora de Controle Ambiental do IBAMA
CEP 70 800-900 – Brasília/DF

2

EM BRANCO



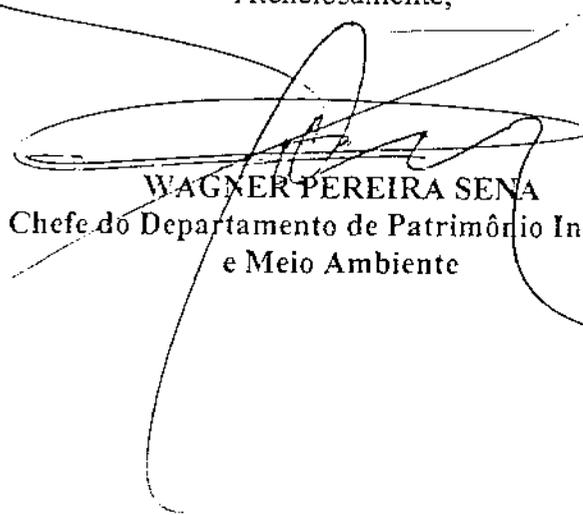
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio



- Esclarecimento se haverá necessidade de remoção da comunidade indígena, quando do período de instalação da obra;
- Realização dos Estudos Ambientais complementares da Terra Indígena Morro dos Cavalos – mediante termo de referência a ser proposto pela FUNAI.

Pelo exposto, nos colocamos ao inteiro dispor para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

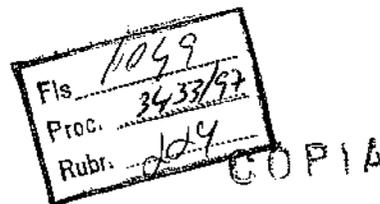
Atenciosamente,


WAGNER PEREIRA SENA
Chefe do Departamento de Patrimônio Indígena
e Meio Ambiente

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio



OFÍCIO Nº 084/DEPIMA

Brasília, 11 de abril de 2001.

Senhora Chefe,

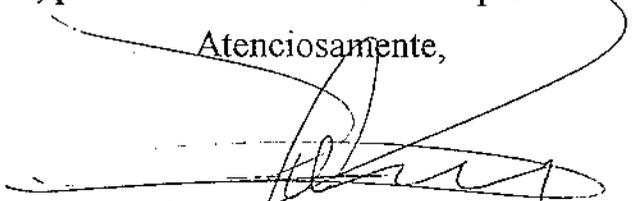
Cumprimentando-a cordialmente, e em resposta ao ofício 152/IBAMA/DEREL, de 28 de março de 2001, com solicitação de pronunciamento sobre o licenciamento ambiental da BR 101, nos demais trechos que afetam direta ou indiretamente as comunidades indígenas, temos as seguintes considerações.

Buscando garantir procedimentos semelhantes ao adotado no trecho incidente em morro dos cavalos, onde a licença previa, se concedida, terá a função de permitir ao empreendedor consolidar estudos de viabilidade bem como a prospecção geofísica e demais procedimentos que serão submetidos à apreciação dos órgãos competentes, subordinamos nosso pronunciamento para os demais trechos da BR 101 ao objeto e função da LP.

Assim, garantidas as limitações da LP como instrumento de consolidação ou complementação de estudo de viabilidade do empreendimento, o que solicitamos a confirmação de V.Sa., igualmente ao teor do nosso ofício 052, não vemos óbices à emissão da referida Licença.

Sendo outra a função da LP, (p. ex., em função das atividades do empreendedor, prever a remoção de comunidades indígenas, modificação das condições ambientais de alguma terra indígena etc), gostaríamos do prévio esclarecimento de V.Sa., para então emitirmos nosso pronunciamento.

Atenciosamente,


WAGNER PEREIRA SENA
Chefe do Departamento de Patrimônio
Indígena e Meio Ambiente - DEPIMA

À Sua Senhoria, o Senhor
Dra. MOEMA PEREIRA SE SA
Chefe do Departamento de Registro e Licenciamento
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos
Naturais Renováveis – IBAMA
Brasília-DF

EM BRANCC



DOCUMENTO

PROTOCOLO

IBAMA/DCA

Nº 2408/2001.

DATA: 23/04/01.

RECEBIDO: Janni.

DE ORDEM, AD DCA/MS/2001

Manip 23/04/01

Nº Documento : 10100.002104/01

Nº Original : 0805/01

Interessado : PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA

Data : 23/04/2001

Assunto : EM REF. AO LICENCIAMENTO DA DUPLICAÇÃO DA BR 101, TRECHO PALHOÇA/SC E OSÓRIO/RS, DE INTERESSE DO DNER E EM TRAMITAÇÃO NESSE INSTITUTO. SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE A EFETIVAÇÃO DA ALTERAÇÃO.

ANDAMENTO

Protocolo

IBAMA/DCA/DEREL

N.º 985/2001

Data: 27/4/01 Horas

Recebido

De : GABIN

Para : DIRCOF

Data de Andamento: 23/04/2001 12:26:00

Observação: DE ORDEM PARA AS PROVIDÊNCIAS PERTINENTES.

Fis.	1050
Proc.	3933/97
Rubr.	027

Assinatura

Assinatura da Chefia do(a) GABIN

Rute Fernando Munkes Fontana

Chefe do Gabinete

Substituto

Confirmo o recebimento do documento acima descrito,

Assinatura e Carimbo

De ordem,

do DCA.

Para conhecimento e manifestação.

sem 26/04/01

Janni DEANS.

PROTOCOLO DCA/MS
N.º 877
Data: 25/04/01
Recebido:

EM BRANCO



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

IBAMA - IBAMA
Documento
10100.002104/01-20
GABIN
Data: 23 / 4 / 01 Prazo: / /
IBAMA IBAMA

Ofício n.º 0805/01-PRDC/SC

Florianópolis, 16/04/01.

Fis.	1051
Proc.	3433/97
F.Lbr.	204

Senhor Presidente:

Faço menção ao licenciamento da duplicação da BR 101, trecho Palhoça/SC e Osório/RS, de interesse do DNER e em tramitação nesse órgão, para, ao reiterar o posicionamento do MPF, informar que esta Procuradoria foi contatada pelo representante do Ministério dos Transportes, o qual revelou a disposição do órgão em alterar o pedido, apenas no que se refere ao trecho do Morro dos Cavalos (área indígena Guarani), apresentando uma alternativa de traçado a oeste do atual, onde não há problemas de declividade ou mata nativa (dados do EIA). Remeti informação semelhante à FUNAI, ressaltando que tal opção não apresentaria problemas do ponto de vista das normas relativas às comunidades indígenas, mesmo que importasse em complementação do estudo do componente e do plano básico ambiental (impacto diverso e não analisado). Creio inclusive ser plausível, neste caso, a discussão de um termo de ajustamento de condutas incluindo todas as partes.

Solicitando informações sobre a efetivação da alteração, e manifestação desse órgão sobre o ajuste referido, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e respeito.


Analúcia Hartmann
Procuradora da República

Exmo. Sr.
Dr. Hamilton Casara
DD. PRESIDENTE DO IBAMA
BRASÍLIA -DF

1950

DECLARAÇÃO

Eu, abaixo assinado, declaro que sou casado com a Sra. Maria da Silva, residente em Rua da Liberdade, nº 123, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Não tenho filhos. Não sou empregado de qualquer natureza. Não sou proprietário de imóvel. Não sou proprietário de veículo. Não sou proprietário de empresa. Não sou proprietário de participação em qualquer sociedade. Não sou proprietário de qualquer outro bem. Não sou proprietário de qualquer outro direito. Não sou proprietário de qualquer outro bem. Não sou proprietário de qualquer outro direito. Não sou proprietário de qualquer outro bem. Não sou proprietário de qualquer outro direito.

EM BRANCO

Assinado e rubricado por
[Nome do Declarante]

Assinado e rubricado por
[Nome do Declarante]
[Assinatura]



PROTOCOLO

IBAMA/DCA

Nº 2429/2001

DATA: 24/04/01

RECEBIDO: Janne

DOCUMENTO

Nº Documento : 10100.002126/01

Nº Original : S/N/01

Interessado : UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA - UNISUL

Data : 24/04/2001

Assunto : E-MAIL. ENC. RELATÓRIO ACIDENTES BR 101.

Protocolo

IBAMA/DCA/DEREL

N.º 973/2001

Data: 27/04/01 Hora:

Recebido @

ANDAMENTO

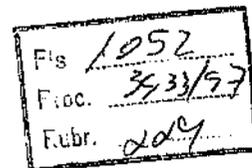
colocar no processo

De : GABIN

Para : DIRCOF

Data de Andamento: 24/04/2001 10:00:00

Observação: AO DR. DONIZETI PARA CONHECIMENTO.



Janne

Assinatura da Chefia do(a) GABIN

Luiz Fernando Vinhos Fontana
Chefe do Gabinete

Substituto

Confirmo o recebimento do documento acima descrito,

Assinatura e Carimbo

AO DEAMB/DEREL

para conhecimento.

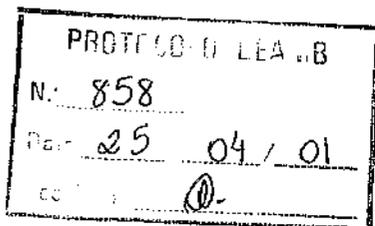
A Diretora Regina

Co 2/05/2001

Moema Deteira Rocha de Sá
Chefe do DEREL
DCA/IBAMA

24.04.01

Dayse Rocha Correa
Coordenadora
IBAMA/DCA/GAB



Página : 1

De ordem:

Ao DEREL

Para conhecimento.

em 26.04.01

Luiz
Fontana

EM BRANCO

From: salesio@unisul.rct-sc.br
Date sent: Fri, 20 Apr 2001 16:57:46 -0300
To: casara@sede.ibama.gov.br
Subject: Relatório Acidentes BR101

IBAMA - IBAMA
Documento
10100.002126/01-62
GABIN
Data: 24/4/01 Prazo: 1/1

IBAMA IBAMA

Senhor Presidente do IBAMA

Segue breve relatório sobre a ocorrência de acidentes registrados nos últimos 06 anos, na BR101, trecho do Estado de Santa Catarina (Palhoça até divisa do Estado do RS), conforme combinado na audiência ocorrida em seu gabinete no dia de ontem. A UNISUL se coloca à disposição para eventuais informações complementares.

Fis	1053
Proc.	3433/97
Rubr.	Jdt

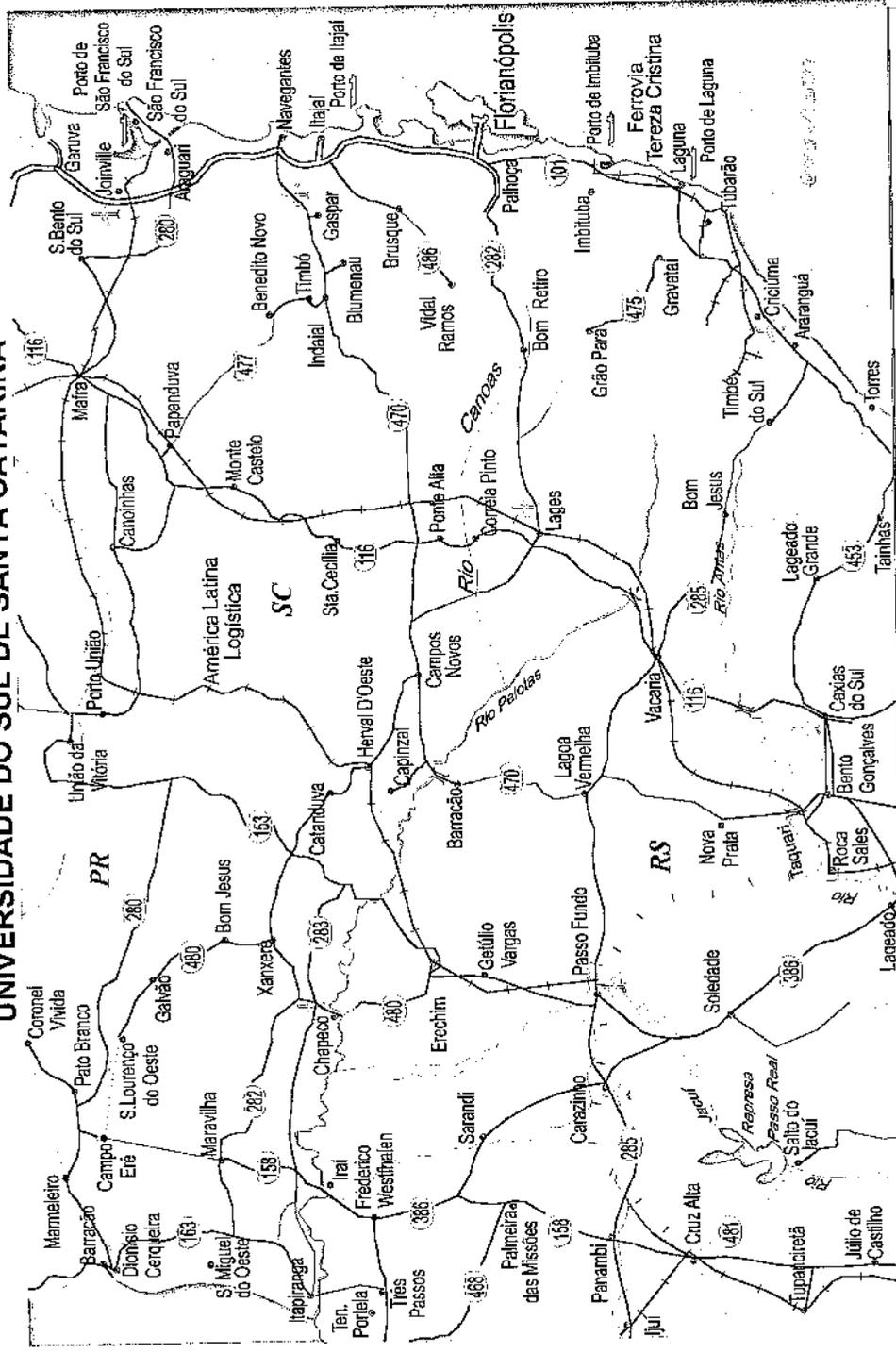
Atenciosamente

Sebastião Salesio Herdt
Vice Reitor

EM BRANCO



UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA



<ul style="list-style-type: none"> Rodovias Federais Duplicadas Rodovias Federais em Duplicação Rodovias Federais Pavimentadas Rodovias Federais em Pavimentação Rodovias Federais Implantadas Rodovias Federais em Leito Natural Rodovias Federais Planejadas 	<ul style="list-style-type: none"> Aeroportos Internacionais Aeroportos Domésticos Ferrovias em Operação Ferrovias Planejadas 	<ul style="list-style-type: none"> Portos Marítimos Terminais Hidroviários Interiores Barragens Eclusas em Construção ou Planejadas Eclusas em Operação Trechos Navegáveis Trechos de Navegação Inexpressíveis
--	---	--

EM BRANCO



Justificativa da Urgência no Início das Obras de Duplicação da BR101 Trecho 2

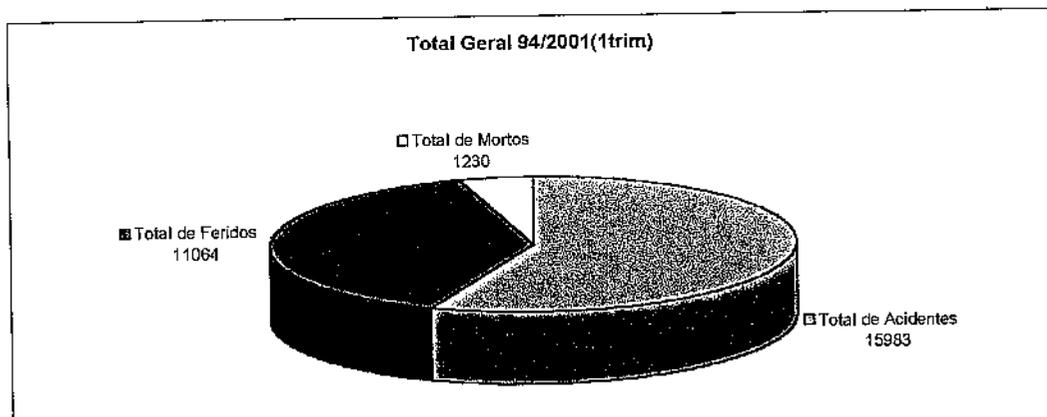
Número de Acidentes:

O Quadro abaixo retrata o número dos agravos, sinistros e óbitos no trecho Palhoça – Divisa SC/RS, da BR101.

Observando os dados apresentados é notório o aumento da gravidade dos acidentes, pois mesmo com a melhoria no sistema de socorro de urgência e na capacitação dos técnicos e profissionais de segurança que atuam na BR101, ainda assim é grande o número de mortes provocadas por acidentes de trânsito nesta rodovia.

A BR101 escoia boa parte da produção dos estados do Paraná, Santa Catarina, e Rio Grande do Sul, elevando assim sua importância para a economia do País. Além de, com a duplicação da BR101, passar a ser o principal corredor de integração do Mercosul.

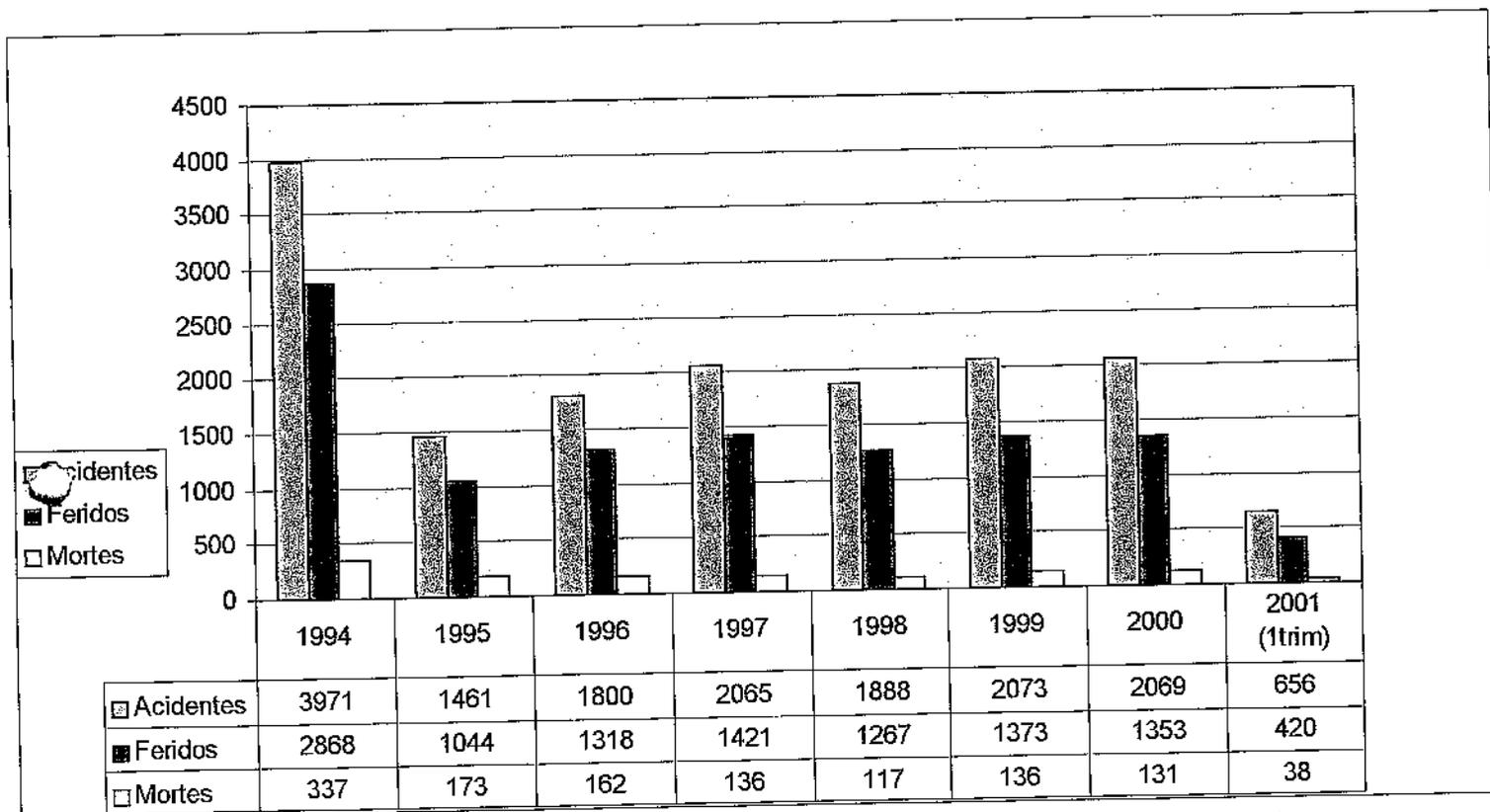
Ainda não foram divulgados dados precisos sobre o quanto o País é onerado em cada acidente de trânsito com vítimas, mas é sabido que, o período de afastamento de um cidadão produtivo da cadeia econômica gera prejuízos desde a esfera federal indo até a municipal. O custo se eleva quando inserimos os gastos com prevenção, campanhas, deslocamento e capacitação de pessoal técnico, atendimento de emergência e ainda os casos de internações hospitalares causados por acidentes de trânsito. (MT – DNER - 16 Distrito Rodoviário Federal Boletim Periódico de Acidentes)



EM BRANCO



Quadro Geral no Período 1994-2001(1Trimestre)

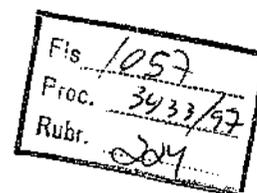


MT – DNER - 16 Distrito Rodoviário Federal (Boletim Periódico de Acidentes)

EM BRANCO



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM-DNER
UNIDADE DE GERÊNCIA DE PROJETOS - UGP/BID
Setor de Autarquias Norte - Quadra 3 - Lote A - 1º Andar - Sala 13.380
BRASÍLIA - DF - CEP 70040-902



Ofício UGP/BID Nº 232/01

Brasília, 04 de Maio de 2001.

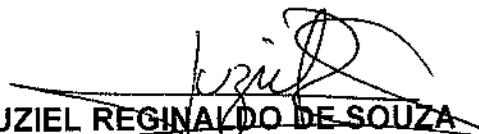
Prezado Senhor,

Reportando-nos ao licenciamento ambiental do Projeto de Modernização e Ampliação da Capacidade Rodoviária da BR - 101, trecho Florianópolis/SC - Osório/RS, convidamos representante(s) desse IBAMA para a Missão Especial do BID, a ser realizada nos dias 14 e 15 de maio do corrente ano, conforme programação anexa.

Entendemos que a participação conjunta do IBAMA, DNER e BID nesta Missão é uma oportunidade única para dirimir as questões pendentes pertinentes ao Projeto Final de Engenharia Rodoviária, conforme discussões ocorridas na reunião do dia 02/05/01 nesse IBAMA.

No aguardo do requerimento proposto,

Atenciosamente,


~~LUZIEL REGINALDO DE SOUZA~~
Presidente da UGP/BID

A Senhora
Moema Pereira Rocha de Sá
Chefe DEREL/IBAMA
SAIN - Av. L4 Norte - Ed. Sede do IBAMA
Brasília-DF

EM BRANCO

**VISITA DE SUPERVISÃO À LIGAÇÃO RODOVIÁRIA SÃO PAULO-CURITIBA-
FLORIANÓPOLIS E MISSÃO ESPECIAL NOS 10º E 16º DRF SOBRE FLO/OSO**

Roteiro de Viagem

Fis.	1058
Proc.	3433/97
Rubr.	204

Dia 13/05/2001 – Domingo

19:10 – 21:50 Deslocamento BSB/POA – Vôo RG8638 (VARIG)
Pernoite em Porto Alegre

Dia 14/05/2001 - 2ª Feira

08:00 – 12:30 Reunião no 10º DRF sobre projetos do RS e SC
12:30 – 14:30 Almoço em Porto Alegre
14:30 – 17:30 Percorrer trecho entre Porto Alegre/Torres (BR-290/101/RS)
Pernoite em Torres

Dia 15/05/2001 - 3ª Feira

08:00 – 12:00 Prosseguimento da visita com percurso do trecho entre Torres e
Florianópolis
12:00 – 14:00 Almoço em Florianópolis
14:00 – 17:00 Reunião sobre a BR-101/SC-RS e BR-101/SC-Norte
Deslocamento Florianópolis/Brasília

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

RELATÓRIO DE VIAGEM

Local: Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul

Equipe Participante: Juliana Karina Pereira Silva;
Lucia Regina Moreira de Oliveira

Fis.	1059
Proc.	3433/97
Rubr.	224

Período: 16 a 19 de maio de 2001.

Ao: Chefe de Divisão

Assunto: Rodovia Federal BR 101 - trecho Florianópolis/SC a Osório/RS.

1. - INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por objetivo apresentar os resultados da vistoria realizada ao longo da BR-101, entre Florianópolis/SC e Osório/RS, bem como das reuniões realizadas nas dependências do DNER nos Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, respectivamente.

Anteriormente ao início da vistoria, realizou-se uma reunião no 16º DRF/DNER, em Florianópolis/SC.

2. - COMENTÁRIOS

Tanto a vistoria como as reuniões tiveram o objetivo de discutir o projeto das alternativas de traçado, em função das solicitações constantes da Licença Prévia concedida em 26/04/2001.

Durante as reuniões realizadas em Florianópolis e Porto Alegre, representantes do Ministério dos Transportes, DNER e BID fizeram alguns questionamentos em relação às condicionantes da licença supramencionada, principalmente sobre o lote 02/SC.

As questões técnicas foram todas esclarecidas, porém algumas questões de ordem administrativa ficaram para serem esclarecidas pela direção do IBAMA, quais sejam:

- Prazo de análise dos projetos e programas ambientais, e posterior concessão da Licença de Instalação.
- Concessão de Licença de Instalação por trechos, na medida em que o projeto final de engenharia for sendo concluído. *RJ*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

- Licenciamento ambiental de áreas de empréstimo, jazidas, pedreiras, botafora, usina de asfalto, canteiro de obras, localizadas fora da faixa de domínio da rodovia existente.

Tal questionamento se deu pelo fato de que na Licença de Instalação para o trecho norte da mesma rodovia, o IBAMA deixou para que os estados licenciassem essas áreas.

A vistoria iniciou-se em Florianópolis/SC em direção à Osório/RS. Na região do Morro dos Cavalos, pudemos observar a margem direita da pista existente, onde o DNER pretende executar a nova pista (duplicação), caso a alternativa de execução de túnel não seja legalmente possível.

Segundo técnicos do DNER, a duplicação em paralelo deverá ser através de viadutos, uma vez que a diferença de nível entre a cota da pista existente e a do terreno natural exigiria grande volume de aterro sobre solo mole, o que não garantiria a estabilidade da pista. No entanto, por ser uma região de instabilidade de encostas, a ocorrência de deslizamento à esquerda poderá colocar em risco a integridade desses viadutos e interditar a rodovia nos dois sentidos.

No entanto, conforme condicionante da Licença Prévia concedida, o DNER deverá apresentar estudos técnicos e ambientais mais detalhados sobre essa alternativa de duplicação em paralelo e à direita da pista existente, para análise do IBAMA e FATMA.

Também deverão ser estudadas pelo DNER, áreas de empréstimo de material para substituir o volume previsto na proposta de execução do túnel. Isto é, com a alternativa de túnel, o material resultante de sua execução, seria utilizado na execução de aterro do corpo estradal do lote nº 02/SC.

Durante a nossa discussão "in-loco", foi citada a possibilidade de, para o trecho do Morro dos cavalos, executar somente melhoria da pista existente com aproveitamento do acostamento e barreira de concreto dividindo as duas pistas, bem como redução da velocidade diretriz da rodovia.

Todas essas questões deverão ser apresentadas pelo DNER e analisadas pelos órgãos responsáveis integrantes do processo.

Com relação ao projeto de transposição do Morro Agudo, também, discutimos "in-loco" o projeto da saída do túnel (alteração de aterro para viaduto).

Na região da Zona Urbana de Cabeçadas e Canal das Laranjeiras, verificamos, mais uma vez, que apesar da interferência em restinga, não há dúvida, a melhor alternativa é a execução da ponte independente.

Como a vistoria foi realizada com todos os integrantes no mesmo veículo, foi possível manter uma constante discussão de todo o projeto.

No fechamento da vistoria, e conforme previsto na programação encaminhada ao IBAMA, foi realizada uma reunião nas dependências do 10º DRF/DNER, em Porto Alegre/RS. Na oportunidade o DNER apresentou um cronograma tentativo de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

apresentação do PBA, conforme já havia sido discutido com a Chefe do Departamento de Licenciamento Ambiental.

Fls.	1060
Proc.	5433/97
Rubr.	227

3. - CONSIDERAÇÕES

Considerando o resultado da vistoria, e por se tratar de duplicação de rodovia existente, temos convicção que o IBAMA adotou a postura certa em conceder a Licença Prévia ao projeto de Modernização e Melhoria da Capacidade da Rodovia Federal BR 101 - trecho Florianópolis/SC a Osório/RS, excluindo o lote 02/SC, uma vez que possibilita elaborar os projetos dos outros lotes, e não retardar o início das obras, tão urgentes e necessárias para uma rodovia tão problemática.

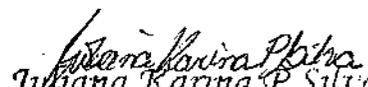
Vale registrar, que um acidente ocorrido no dia 17/05/2001, nas proximidades da Enseada do Brito, fechou a rodovia por exatamente 40 minutos. Esse atraso para a equipe que participava da vistoria não causou nenhum problema, portanto, para os milhares de veículos que passam pela rodovia todos os dias, significa tensão, aumento do custo de transporte, perda de carga e às vezes até perda de vidas.

Diante do exposto, sugerimos que a direção do IBAMA defina os próximos procedimentos a serem adotados na condução do processo de licenciamento ambiental, como:

- Onde serão licenciadas as áreas de empréstimo, jazidas, pedreiras, bota-fora, usina de asfalto, canteiro de obras, localizadas fora da faixa de domínio da rodovia existente (órgãos estaduais de meio ambiente ou escritórios multifuncionais – núcleo de licenciamento ambiental das Representações Estaduais do IBAMA).
- Participação do DEREL, Representações Estaduais do IBAMA e os órgãos envolvidos no processo, nas apresentações do PBA.
- Possibilidade de concessão de Licença de Instalação por lotes.

Aproveitamos a oportunidade para registrar a necessidade de participação do DEREL nas reuniões sobre os programas compensatórios, tendo em vista o recebimento de diversas manifestações a respeito do assunto, bem como os compromissos assumidos junto aos OEMAS (participação efetiva da FATMA e FEPAM nas reuniões de definição dos projetos).


Lúcia Regina Oliveira Oliveira
Eng.ª Civil - CREA/MG 18489/D
CONSULTORA


Juliana Karina P. Silva
Bióloga - CRB 30261/4-D
Consultora Técnica

EM BRANCO



Obs. esse dec. já foi para o DERAMB 29/05.

PROTOCOLO
IBAMA/DCA
Nº 3364/2001.
DATA: 05/06/01.
RECEBIDO: *Janne.*

Número: 10100.002883/01 Nr.Original: 1025/01

Interessado: PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA

Assunto: CONFORME DOCUMENTO, CÓPIA ANEXA, SOB O TÍTULO 'OPORTUNISMO OPORTUNIDADE SOBRE O PROCEDIMENTO DE LICENCIAMENTO DO TRECHO DA BR 101-SC, REQUISITA A JUNTADA DO DOCUMENTO AOS AUTOS E AS INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE O

Nr.	Data	Destino	Observação	Responsável
1	28/05/01 17:21:00	DIRCOF	DE ORDEM, PARA AS PROVIDÊNCIAS.	JARMANDO

Protocolo
IBAMA/DCA/DEREL
Nº 1469
Data: 05/06/01 Hora:
Recebido

Assinatura
Eduardo Fernando Nunes Fontana
Chefe do Gabinete
Substituto

DEREL/DIAP
CONTROLE Nº 347-A
DATA 06/06/01
ASS. *Reina*

AO DERAMB / DEREL

05.06.01

Dayse Rony Cordeiro
Coordenadora
IBAMA/DCA/GAB

Fis. 1061
Proc. 3433/93
Rubr. 27

*De Ordem,
ao Derel.*

*Em, 06/06/2001
Jóbíola*

A Dra Leica

Dr. Fábio

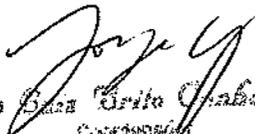
Dra Juliana Kamine

Dr. Cláudio

Dra Aline

Para conhecimento e
anexar ao processo

Em, 18/06/2001


Jorge Luiz Brito Góes Neto
Coordenador
ID: 1000/1000/1000/1000



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Fls.	1062
Proc.	3439/97
Fubr.	229

Ofício n.º 01027/01-PRDC/SC

Florianópolis, 28/05/01.

Senhor Presidente:

Faço menção ao procedimento de licenciamento ambiental do trecho sul da BR 101 neste Estado (Palhoça/Osório), para requisitar a juntada do documento em anexo aos autos do mesmo, bem como informações claras sobre o atendimento às manifestações e sugestões nele contidas.

Solicito, outrossim, a presença de representantes desse órgão nesta capital, especialmente da Sra. Diretora de Licenciamento, visando discutir a possibilidade de uma solução via Termo de Ajustamento de Condutas para as questões controvertidas, mormente as relacionadas à terra/comunidade indígena de Morro dos Cavalos e FUNAI.

Peço urgência no atendimento a este, renovando protestos de consideração e respeito.


Analúcia Hartmann
Procuradora da República

Ilmo. Sr.
Dr. Hamilton Casara
MD. PRESIDENTE DO IBAMA
BRASÍLIA - DF

De Ordem,
ao Sr. Jorge Luiz
Em, 11/06/2001


Cátia Fróia Parente
Secretária Proj. PNUD BRA 95/02B
IBAMA/DEREL

2805.01

"OPORTUNISMO OPORTUNO"

{Um breve relato dos fatos da polêmica duplicação da BR101 SUL, Palhoça/SC - Osório/RS}

Fis.	1063
Proc.	3473/97
Rubr.	207

*Protocolar
questão e copia ao ofício desta data, ao IBAMA.
Após, f. se ao PA sobre a duplicação - questões ambientais. 28/05/01*

Na Audiência Pública de 06/Fevereiro/2001, no auditório da UNISUL, em Araranguá/SC, o Chefe de Licenciamento Ambiental do IBAMA de Brasília, Geólogo Jorge L. Cunha Reis declarou que a equipe técnica do órgão, precisava de 90 dias para analisar o projeto e as complementações do EIA-RIMA, para então fornecer a Licença Prévia Ambiental para a obra de duplicação da BR101 trecho sul Palhoça/SC - Osório/RS. Observou, no entanto, que poderia concluir a análise antes do prazo previsto, como assim ocorreu. A Licença Prévia Ambiental ficou pronta no dia 30 de março, 55 dias após a AP de Araranguá, e só não foi liberada por causa do "complicado" parecer da FUNAI.

A "polêmica e histórica" questão sócio-ambiental de Araranguá, já tinha chegado a um determinado estágio, onde não mais nos preocupava, as teimosas e impertinentes declarações dos técnicos do DNER, na desesperada busca de uma justificativa oficial à duplicação paralela ao traçado atual, por dentro da cidade. A última tentativa foi argumentar que o contorno custaria 10 milhões mais caro, mas não convenceu. Não se compara com o valor de vidas humanas expostas diariamente ao perigo.

Da junção da sociedade civil organizada, exercitando seus direitos de cidadania, surgiu o movimento precursor na discussão dos reflexos diretos e indiretos, que a duplicação da rodovia causa, na "qualidade de vida" das comunidades afetadas / usuárias, configurando assim numa performance inédita, com a união entre empresários e ambientalistas, em uma justa causa denominada: **"Desvio pela Vida"**.

A também polêmica questão de Cabeçadas/Laguna, já havia chegado ao consenso quando a população concordou com o desvio, através da "supernova ponte" - melhor solução apresentada - e com o laudo técnico do instituto dinamarquês, quando diz que, a retirada do aterro teria pequena influência na salinização águas das lagoas Imaruf e Mirim.

A questão da comunidade indígena do Morro dos Cavalos aparentemente tinha sido resolvida com a proposta do túnel, até que a Procuradoria da República, através da Dra Ana Lúcia Hartman, alertou na AP de Palhoça, sobre a questão legal da interferência da obra, na terra dos sempre excluídos povos indígenas.

A partir desta observação, o burocrático processo da duplicação conduzido pelo DNER, de forma morosa, intransigente e autoritária, ganhou novos rumos. Haja vista que, a acessoria do Ministério dos Transportes, demonstrou inconformismo com a falta de visão do órgão em não perceber o delicado problema da área indígena do Morro dos Cavalos.

Não foge a regra, questões ambientais e indígenas são sempre tratadas com descaso e sem a devida importância por governantes e políticos, pois muitos deles "pensam" que defender excluídos ambientais, não dá voto.

Ao ganhar novos rumos, ganhou também "novos atores", os políticos, que passaram repentinamente a preocupar-se com a maior e mais importante obra a ser executada no Estado de Santa Catarina. Os "novos atores" criaram então, o Movimento "Duplicação agora", no rastro do "Duplicação já", da Associação Catarinense de Engenheiros - ACE,

EM BRANCO

que já haviam iniciado um movimento pela agilização do processo, quando estranhamente, não participaram no movimento dos políticos, que na verdade, apenas uma ou duas entidades foram permitidas engajar-se no "concorrido movimento partidarista".

Portanto, o papel que era do DNER e do Ministério dos Transportes, foi "transferido" para os políticos, que o conduziram de forma mais ágil e determinada, sacudindo a "poeira" da impregnada burocracia do DNER, do IBAMA e da FUNAI. Apesar de ter sido tardio, o movimento do sul foi polêmico e demonstrou que com união e parceria, a classe política pode conquistar e resolver muitos problemas pendentes ou futuros...

Que bom seria se a moda pegasse, e começassem a "trabalhar/movimentos" pelas questões sociais/ambientais, como a construção de uma ferrovia cruzando o estado de forma segura e econômica, "causando milhares de prejuízos as multinacionais", mas "economizando" os meios de transportes e milhares de vidas humanas. Poderiam também lutar pela caótica situação da região carbonífera, hoje a quarta área mais crítica e poluída do país, portanto, a maior "encrenca ambiental" de Santa Catarina !!!

{Não seria justo omitir aqui, o impulso dado pelo Sec. de Obras do Estado, Eng. Leodegar Ticoski, quando declarou via Rádio Araranguá no final de 1998, que a melhor solução para Araranguá seria o desvio/contorno, como também registrar o empenho e participação em todas as reuniões e Audiências Públicas}

A Audiência Pública promovida pela comissão de ética da Assembléia Legislativa foi produtiva, porque dá oportunidade de participação aos vários segmentos da sociedade civil e abre espaços para continuarem a escutar, reivindicar e opinar sobre os efeitos que a obra causa e causará em suas vidas.

O objetivo da AP era discutir os problemas indígenas, mas a temática ambiental freqüentemente ocupava espaços, apesar da aparente indiferença que os defensores dos índios e da FUNAI, demonstraram quanto às questões ambientais, quando que, a preservação da natureza sempre estará acima dos interesses de qualquer classe ou raça... Percebeu-se, entretanto, que na fala dos índios, a preservação à natureza está intrinsecamente ligada ao seu modo de vida. Ficou clara a posição dos índios quanto à obra da duplicação da BR101, ou seja, querem seus direitos assegurados antes de qualquer definição quanto ao traçado de um ou dois túneis.

A próxima audiência da Comissão de Ética da AL será no dia 07 de junho, no Centro de Convivência da tribo Guarani, no Morro dos Cavalos/Palhoça. Providencial idéia - "in loco", percebe-se-á toda a "problemática indígena e ambiental". O DNER irá mostrar onde serão construídos os túneis, como também deverá aproveitar para estudar o local mais seguro e propício, para o "refúgio" onde possa ser construído o centro de convivência, dentro das medidas compensatórias.

É de extrema importância que a Comissão de Ética e Direitos Humanos da Assembléia Legislativa promova também uma AP no sul do estado, para a discussão dos problemas ambientais que ainda não foram totalmente resolvidos ou esclarecidos, como também suas medidas mitigadoras/compensatórias. Não concordamos com a idéia de o IBAMA aplicar os recursos compensatórios nos Parques Nacionais de São Joaquim/SC e Itaimbezinho/RS. Já encaminhamos documento ao MPF, solicitando a criação de Ajustamento de Condutas para a devida destinação de qualquer recurso oriundo da duplicação, e que, sejam aplicados nas áreas afetadas pela obra, principalmente no Parque Estadual da Serra do Tabuleiro.

Fis.	1064
Proc.	3433/97
Rubr.	24

EM BRANCO

Laguna - Na delicada situação do Complexo Lagunar, que exige:

1. Um projeto sério de recuperação e conservação, acompanhado de um programa de Educação Ambiental, com a intensiva participação de todos os segmentos sociedade civil, principalmente das comunidades que margeiam as lagoas.
2. A interrupção da entrada dos poluentes resíduos perigosos do carvão via Rio Tubarão, provenientes da usina termelétrica GERASUL de Capivari de Baixo.
3. A interrupção da entrada de agrotóxicos principalmente via Rio Duna.

Maracajá - A solução adotada para o Banhado de Maracajá, seria excelente se não fosse a indevida localização do viaduto passando dentro da área de preservação da Reserva Florestal {Mata Atlântica} de Maracajá. {O viaduto esta projetado para 5 m de afastamento quando a legislação ambiental exige no mínimo 500 m de afastamento }

Araranguá - O aterro proposto para viabilizar o desvio é a solução mais impactante, além de tornar imprevisível o comportamento da dinâmica das águas, em caso de enchentes do Rio Araranguá. A adoção de um viaduto resolveria os problemas citados e proporcionaria mobilidade para os agricultores. {Não existe nenhum estudo hidrológico do fenômeno que ocorre com o transbordamento das águas do Rio Araranguá no encontro com as águas do Mãe Luzia...}

Sombrio - A Lagoa do Sombrio - a maior do estado - merece atenção especial, pois tem sofrido todos os tipos de agressão e descaso pelo poder público e popular. É necessária a construção de um muro de contenção para evitar possíveis acidentes com cargas tóxicas e um "mirante fiscalizador" como medida compensatória.

Atitudes tardias, mas ainda válidas. O projeto da duplicação sul tem perspectivas de adquirir um ponto de equilíbrio entre as diretrizes e normas do DNER com as aspirações e direitos das comunidades afetadas pela obra.

Só desta forma não serão repetidos no "trecho sul" os erros do "trecho norte".

A Coordenação
Araranguá, 15/05/2001

"Todo cidadão tem direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações"
(Constituição da República Federativa do Brasil)

Artigo 225

Sócios da Natureza

Organização Não-Governamental - Fundada em 05/06/1980

Av. Getúlio Vargas nº 227, sala 09 – Ed. Fronteira – Araranguá - SC

Fone: ...48-99954582/5221818 Fax: 522-0709

E-mail: sociosnatureza@contato.net Sítio: www.sociosdanatureza.com.br

EM BRANCO

Fs 1066
Floc. 3433/97
Rubr. Vol. 4



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

MEMO Nº 241 /2001/IBAMA/DCA /DEREL/DIAP

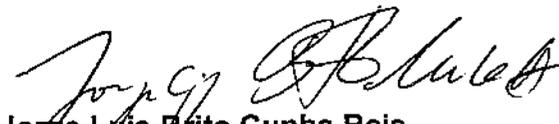
Em, 06 de junho de 2001.

À Representação do IBAMA no Estado de Santa Catarina

Assunto: Encaminhamento da licença prévia referente do Projeto de Modernização e Ampliação da Capacidade Rodoviária da BR-101, trecho Florianópolis/Sc – Osório/RS.

Em atendimento ao Memo Licenc. nº 012/2001, estamos encaminhando, em anexo, cópia da Licença Prévia nº 093/2001, emitida em 26/04/2001, referente Projeto de Modernização e Ampliação da Capacidade Rodoviária da BR-101, trecho Florianópolis/Sc – Osório/RS.

Atenciosamente,


Jorge Luis Brito Cunha Reis
Coordenador de Licenciamento

EM BRANCO



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
REPRESENTAÇÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA

Fls	1067
Proc.	3433/97
Rubr.	20.7.10

PROTOCOLO
IBAMA/DCA
Nº 3427
BR 104/01
[Handwritten signature]

Protocolo
IBAMA/DCA/DEREL
Nº 1434
Data: 06/06/01 Hora:
Recebido [Handwritten mark]

Memo Licenc. nº 012/2001

Florianópolis, 22 de maio de 2.001

Da: Coordenadora Subst. de Licenciamento Ambiental do IBAMA/SC
Ao: Chefe DEREL / Diretoria de Controle Ambiental

DEREL/DIAP
CONTROLE Nº 1297
DATA 06/06/01
ASS. [Handwritten signature]

Servimo-nos do presente para encaminhar a V.Sa., cópia do relatório da 2ª **Audiência Pública** ocorrida no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, que contou com a participação de técnico do Núcleo de Educação Ambiental desta Representação do IBAMA.

Conforme assuntos abordados e propostas aprovadas, torna-se imprescindível a esta Coordenadoria obter esclarecimentos que possam subsidiar nossa participação na 3ª **Audiência Pública**, que será realizada no dia **07 de junho de 2001**, às 9:00 horas no Centro de Convivência - Morro dos Cavalos.

Dessa forma, encarecemos solicitar remessa de cópia da LP emitida referente a duplicação da BR-101 - Trecho Sul, da qual somente temos conhecimento pelo noticiário local.

Também necessitamos informações sobre as considerações e/ou deliberações acerca do traçado atualmente pretendido para localidade Morro dos Cavalos (Reserva Indígena), bem como sobre tratativas com a Fundação do Meio Ambiente - FATMA referentes às terras atingidas do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro.

Por fim, visto a repercussão de debates colocando o IBAMA no foco das exposições e questionamentos, registramos a pertinência de participação de representante desse Departamento na próxima Audiência, uma vez que todo o processo de licenciamento está sendo conduzido nessa esfera.

Atenciosamente,

Emilia Maria Aita de Oliveira
Engenheira - IBAMA/SC

PROTOCOLO DEAMB
Nº 1782
Data: 04.06.01
Recebido: [Handwritten mark]

AO DEAMB/DEREL

31-05-01

Dagmar Rocha Corrêa
Coordenadora
IBAMA/DCA/GAS

De Ordem,

ao Derel.

Em, 04/06/2001

Lobinda

De ordem,

ao Sr. Jorge Luiz

Em, 06/6/2001


Gátia Frota Parente
Secretária Proj. PNUD BRA 95/028
IBAMA/DEREL

Fls. 1068
Proc. 3433/9
Rubr. 227



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
REPRESENTAÇÃO ESTADUAL DE SANTA CATARINA
Núcleo de Educação Ambiental

Relatório da 2ª Audiência Pública – BR 101 e Índios Guarani

Data: 03.05.01

Local: Sala nº 27 das Comissões - Assembléia Legislativa/SC

O convite formulado pelo Deputado Jayme Duarte, Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor, através do Ofício CDHDC nº 013/01, para continuidade dos debates sobre a questão indígena, a respeito da duplicação do trecho Sul da BR 101, neste Estado, para o qual fui designada a comparecer, pelo Sr. Representante do IBAMA/SC, tenho o seguinte a relatar:

- A citada reunião tratava-se na verdade da **2ª Audiência Pública**, para discutir a situação dos Índios Guarani, residentes no Morro dos Cavalos, e a construção da BR 101;
- Estavam presentes: Deputados Estaduais, Representantes do Ministério Público Federal, DNER, UFSC, FATMA, FUNAI, ONG's, Índios e imprensa;
- Todos os órgãos públicos envolvidos na liberação da construção da duplicação do trecho Sul da BR 101 foram convidados à relatarem sua participação e comunicar a situação atual da sua Instituição no caso. Após uma longa exposição do Engenheiro César, do DNER, sobre o assunto, convidaram a representante do IBAMA/SC para exposição. Como havia comunicado anteriormente ao Sr. Representante, que **não conhecia absolutamente nada sobre este processo**, informei ao Presidente da CDHDC que estava presente na reunião, para ouvir a discussão e relatar ao setor competente do IBAMA/SC sobre o ocorrido. Todos os demais órgãos e representantes dos Índios fizeram suas exposições;
- Após todas as exposições foram iniciados os debates, quando o Representante da FATMA questionou a ausência de discussões com esta Fundação, tendo em vista que o Morro dos Cavalos está localizado dentro do perímetro do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro;
- A representante da UFSC questionou o IBAMA/SC sobre a Licença Ambiental Prévia – LAP excluindo o Lote 2, local que se encontra o Morro dos Cavalos. Parte dos presentes questionaram quais foram as condicionantes e sugestões de alterações propostas pelo IBAMA/SC na LAP fornecida ao DNER. Os Procuradores da República informaram que irão acompanhar e fiscalizar com mais atenção as exigências sobre a construção, principalmente com relação ao patrimônio histórico, arqueológico, impactos sobre a flora e fauna.

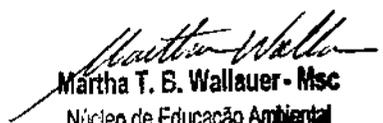
EM BRANCO

- Após horas de discussões, o consenso foi a construção de um túnel no Morro dos Cavalos, que não causaria maiores problemas para comunidade indígena que reside no local e que seria de menor impacto ambiental. Mas, não depende apenas do consenso dos presentes. Segundo a Constituição Federal, não é permitida a utilização das terras indígenas e nem o reamentamento dos mesmos. Assim, foi solicitado, pelo Ministério Público Federal, à Advocacia Geral da União um parecer sobre o assunto indígena e aguarda-se a resposta;
- Finalmente, foram **aprovadas as seguintes propostas** :
 - a) As discussões continuarão acontecendo em **Audiências Públicas, com prestação de contas dos órgãos envolvidos à população;**
 - b) Participação dos Deputados Estaduais que compõe a Comissão Parlamentar Externa, nas Audiências Públicas;
 - c) Exposição de fotos dos Índios Guarani, de autoria da Professora Maria Dorotéia Darella, no saguão da Assembléia Legislativa de Santa Catarina;
 - d) Apresentação, pelo DNER, de um resumo do Projeto da construção do trecho sul da BR 101 para Comissão Parlamentar Externa; e
 - e) **3ª Audiência Pública, no dia 07 de junho de 2001, às 9:00 horas, no Centro de Convivência – Morro dos Cavalos.**

Diante do acima exposto sugerimos que, para participar da 3ª Audiência Pública, o IBAMA/SC indique um Servidor que tenha conhecimento e domínio sobre o processo da construção do trecho Sul da BR 101, para que possa responder aos questionamentos que foram feitos na 2ª Audiência Pública, bem como os que surgirão nesta próxima. Lembramos ainda que **não será enviada correspondência para a próxima Audiência Pública.**

É o que temos a informar.

Em, 07/05/01


Martha T. B. Wallauer - Msc
Núcleo de Educação Ambiental
IBAMA/SC

Anexos

1. Ofício CDHDC nº 013/01
2. A Duplicação da Rodovia BR 101-Trecho Sul- e a população Indígena – Cronologia Resumida – Autora Professora Maria Dorotéia Darella



EM BRANCO

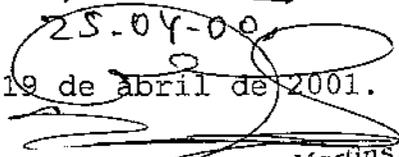


ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E DEFESA DO CONSUMIDOR
3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 14ª LEGISLATURA

OFÍCIO CDHDC Nº 013/01

*AO OR. PACHE para participar
da referida reunião que desai-
guas o/qui, para representa. to.
Plato que nona participação é
de uma importância.*

Florianópolis, 19 de abril de 2001.

25.04.00

Luiz Amilton Martins
Representante - IBAMA/SC

Excelentíssimo Senhor

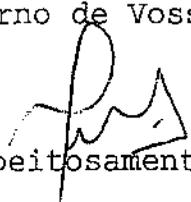
Fls.	1070
Proc.	3433/97
Rubr.	dd7

Na condição de Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor, dirijo-me a Vossa Excelência para convidar-lhe para a continuidade dos trabalhos iniciados no fórum de debates sobre a questão indígena, que tratará, entre outros assuntos, a respeito da duplicação do trecho Sul da Br-101 neste Estado, a ser realizado no dia 03 de maio do corrente ano, quinta-feira, às 09h, na Sala das Comissões nº 27 da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

Espero contar com a sua participação, pois tenho certeza que sua contribuição será muito importante para o debate sobre o referido tema.

Informações poderão ser obtidas através do telefone 48-2212577, com Sérgio.

Desde já agradeço a atenção, colocando-me ao inteiro dispor e esperando um retorno de Vossa Excelência.


Respeitosamente,

JAIME DUARTE
Presidente da CDHDC

EM BRANCO

A DUPLICAÇÃO DA RODOVIA BR 101 – TRECHO SUL – E A POPULAÇÃO INDÍGENA. CRONOLOGIA RESUMIDA.

Janeiro de 1998 – Convênio DNER/IME – *Projeto de Ampliação da Capacidade Rodoviária das Ligações com os Países do MERCOSUL – EIA/RIMA das Obras de Duplicação da BR 101/ SC/RS Trecho Florianópolis – Osório – Plano de Trabalho.*

1998 – Termo de referência para o EIA/RIMA, referente às obras de ampliação da capacidade da rodovia federal BR-101, entre as cidades de Florianópolis (SC) e Osório (RS), elaborado pelo Departamento de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente (DEPIMA) – Fundação Nacional do Índio (FUNAI) – Brasília.

11.02.98 – BR 101 – Cambirela/Pontal (Palhoça/SC). Atropelamento e morte de Fernando Benite (10 anos), Guarani Mbyá filho de André Benite e Joana Ramiro.

21.04.99 – *Documento das lideranças Guarani ao I Fórum de Debates das Questões Indígenas*, elaborado para o I Fórum de Debates das Questões Indígenas de Santa Catarina, ocorrido de 22 a 23.03. Consta sobre a BR 101: “*Outras [aldeias] estão as margens da BR 101, que além do barulho intenso há risco de vida, algumas pessoas já foram atropeladas. (...) Projetos governamentais que afetam nossas aldeias como o Gasoduto Bolívia-Brasil e a duplicação da BR 101, são executados sem a presença e discussão com as aldeias; (...)*” No Documento Final do I Fórum, os participantes declaram apoio às reivindicações apresentadas pelos índios.

14, 15 e 16.06.99 – Reunião no DNER/16ª DRF com IBAMA, FATMA, IPHAN e FUNAI, ocasião na qual a ENGEMIN apresentou o diagnóstico, concluindo-se pela necessidade de nova versão que deveria ser apresentada ao DNER em agosto/99.

Agosto de 1999 – Equipe do Conselho Indigenista Missionário (CIMI) Regional Sul elabora o *Pequeno informe sobre a duplicação da BR 101 trecho Palhoça/SC – Osório/RS e a Terra Indígena Morro dos Cavalos.*

Setembro de 1999 – Conclusão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do projeto de duplicação da BR 101 – trecho sul, elaborado pela ENGEMIN.

24.09.99 – BR 101 – Corveta (Áraquari/SC). Atropelamento e morte do índio Guarani Mbyá João Fernandes.

09.11.99 – Elaboração e distribuição do *Documento do Povo Guarani*, a partir da assembléia ocorrida na aldeia de Massiambu (Palhoça/SC) entre 05 e 09.11, da qual participaram lideranças e representantes de aldeias guarani de MS, ES, RJ, SP, PR, SC e RS. Nele expõem, dentre outros, o posicionamento contrário a compra de terras tradicionais e solicitam grupos de trabalho (GT) para identificação de 56 áreas, além de mais saúde e educação. O documento versa também sobre Morro dos Cavalos.

02 e 03.12.99 – Reunião no Instituto Militar de Engenharia/RJ, com presença de representantes do DEPIMA (FUNAI Brasília) e FUNAI Curitiba e Passo Fundo, visando discussão de propostas e elaboração do programa para as comunidades indígenas afetadas.

EMI BRANCO
EMI BRANCO

23.01.00 - BR 101 - Cambirela/Pontal (Palhoça/SC). Atropelamento e morte de Elias Fontoura (10 anos), filho da Índia Guarani Etelvina Fontoura e de Benedito Aparecido dos Santos.

31.01.00 - BR 101 - Morro dos Cavalos (Palhoça/SC). Atropelamento e morte da Índia Guarani Mbya, senhora Florentina Benites, avó do menino Fernando Benite, igualmente atropelado e morto em fevereiro de 1998.

29.02.00 - Apresentação do projeto de duplicação e de seu EIA/RIMA, seguida de discussão técnica no IBAMA em Brasília, com convite de participação para o Ministério Público Federal (MPF), FUNAI e Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN).

20.03.00 - Carta de lideranças Guarani entregue ao Presidente da FUNAI por ocasião do ato de posse do Conselho Estadual dos Povos Indígenas, ocorrida no Palácio do Governo em 20.03.00. Nessa carta os Guarani das aldeias de São Francisco do Sul, Araquari, Biguaçu, Palhoça e Imaruí solicitam, dentre outros: a) ampliação de terras indígenas; b) GT para identificação de Morro dos Cavalos e Massiambu como terra contínua, desconsiderando a proposta de 121 hectares para Morro dos Cavalos e c) necessidade de mapeamento de terras no estado de SC para as comunidades guarani.

31.03.00 - Reunião no MPF em Florianópolis a respeito da BR 101, com índios Guarani de aldeias de SC e RS, componentes do CIMI Regional Sul e UFSC. Posição das lideranças: demarcação das terras indígenas antes do licenciamento da obra.

Abril de 2000 - Atropelamento e morte (após alguns dias de internação hospitalar) de Janaína da Silva (10 anos), filha de Jurema da Silva (*Tekoa Tarumã/Araquari/SC*).

24, 26 e 28.04.00 - Audiências públicas relativas ao trecho sul em Florianópolis, Tubarão e Osório/RS, respectivamente.

18.05.00 - Reunião ampliada na aldeia de Massiambu, convocada pelo MPF em Florianópolis, com a participação de lideranças Guarani do RS e SC, MPF em Porto Alegre, FUNAI (DEPIMA, AERs Passo Fundo e Curitiba), CIMI-Sul, UFSC e Secretaria de Agricultura do RS, na qual foi aprovada por unanimidade a posição de que a FUNAI oficializasse ao IBAMA a necessidade de novos estudos relacionados à população indígena, bem como a suspensão das audiências públicas até apresentação e aprovação oficial dos mesmos pelo órgão. Criação de uma comissão de lideranças de SC e RS para discussão e encaminhamento da questão.

Mai de 2000 - Presidente da FUNAI solicita ao IBAMA a realização de novos estudos em complementação ao EIA/RIMA apresentado em 1999.

10.07.00 - O DEPIMA/FUNAI encaminha novo Termo de Referência para o Convênio DNER/IME.

10.08.00 - Reunião na aldeia de Massiambu, com a presença de lideranças Guarani, técnicos da empresa Iguatemi/Dynatest, DNER, UFSC, FUNAI Curitiba, FUNAI Brasília, UNISUL e Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania para debate a respeito de: a) esclarecimentos e decisão da comunidade indígena a respeito dos estudos geotécnicos e geológicos necessários à elaboração do projeto do túnel no Morro dos Cavalos e b) dimensão da TI Morro dos Cavalos. Decisões dos índios Guarani: a) total rejeição ao túnel e, por conseguinte,

EM BRANCO

não permissão da efetivação dos estudos e b) criação de novo GT para ampliação dos limites da TI. Os Guarani não aceitam a dimensão de 121,8 hectares do atual relatório.

16.08.00 – Diretoria de Controle Ambiental do IBAMA envia ofício ao presidente da UGP/BID/DNER, solicitando: "Detalhar o estudo referente às comunidades indígenas, de forma específica e individualizada para cada grupo, classificando os impactos do empreendimento a essas comunidades, com vistas a proposição de medidas mitigadoras e compensatórias." Assim como: "Apresentar informações sobre a interação dos grupos indígenas com o empreendimento."

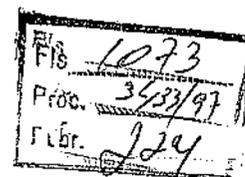
Setembro de 2000 – Início dos trabalhos da nova equipe responsável pela complementação do EIA/RIMA e elaboração do Programa Básico Socioambiental.

03.11.00 – A equipe responsável pela complementação do EIA envia o relatório *Estudo de Impacto: As populações indígenas e a duplicação da BR 101, trecho Palhoça/SC – Osório/RS* ao coordenador do Convênio DNER/IME.

12.01.01 – Entrega do relatório *Programa Básico Socioambiental: As populações indígenas e a duplicação da BR 101, trecho Palhoça/SC – Osório/RS* ao coordenador do Convênio DNER/IME, no DNER em Florianópolis.

Esses laudos antropológicos se compõem de textos, tabelas, quadros, genealogias, fotografias, imagens de vídeo, croquis, mapas, transcrições de depoimentos de índios Guarani, documentos, atas de reuniões, artigos jornalísticos, listagens. No estudo de impacto consta o histórico de ocupação das áreas ao longo do trecho sul. Singular foi a atenção dada à terra indígena de Morro dos Cavalos em razão da importância da região para os índios Guarani, bem como das peculiaridades do projeto na área e suas implicações, a saber:

1. a BR 101, construída na década de 60, atravessou a região de Morro dos Cavalos, já habitada por diversas famílias Guarani;
2. a pretensão de disponibilização do uso de terra indígena por parte do empreendedor, o DNER, não prevista por legislação complementar ao artigo 231 da Constituição Federal;
3. proposições diferenciadas por parte do DNER e das comunidades Guarani que, em 14.10.00, sugeriram a construção de dois túneis e a desativação do leito original da rodovia;
4. a sobreposição Terra Indígena Morro dos Cavalos e Parque Estadual da Serra do Tabuleiro, unidade de conservação sob responsabilidade da Fundação do Meio Ambiente;
5. a solicitação da comunidade para reidentificação das dimensões constantes no relatório circunstanciado da FUNAI datado de 1995;
6. a não apresentação de projeto alternativo de traçado à equipe e às comunidades indígenas, tendo o DNER informado que os estudos geofísicos indicaram uma única possibilidade: a construção de um túnel, sendo impossível a construção de viaduto ou mesmo a duplicação do leito original o que, por conseguinte, não foi avaliado tanto pela equipe como pelas comunidades indígenas;
7. o não aprofundamento de estudos geotécnicos e a não efetivação da complementação das sondagens no Morro dos Cavalos, causando dúvidas, por exemplo, quanto aos mananciais que abastecem a aldeia. A autorização dos índios para efetivação das sondagens ainda necessárias consta da ata da reunião de 14.10.00, posição informada oficialmente ao DNER em Florianópolis em 16.10.00.



EM BRANCO

O sub-item do estudo de impacto intitulado "O projeto do túnel no Morro dos Cavalos. A polifonia em trânsito" alerta ser esse projeto "um dos pontos nevrálgicos de reflexão das comunidades Guarani do litoral visitadas", devido Morro dos Cavalos significar uma referência histórica fundamental para todas as aldeias Guarani no amplo território não exclusivo que abrange o Brasil, Paraguai, Argentina e Uruguai; pelas relações de parentesco e/ou de afinidade próprias da organização social e política dessa sociedade indígena; em razão dos aspectos cosmológico e simbólico ou ainda das suas concepções acerca de obras de grande impacto ambiental.

Os relatórios apresentam não somente os históricos de ocupação e a situação atual das áreas, mas também medidas mitigadoras e compensatórias discutidas e aprovadas nas aldeias, além de recomendações, análises e ponderações pontuais da equipe face às pesquisas de campo realizadas e às informações obtidas. A equipe explanou a complexidade da questão, que envolve os direitos dos índios assegurados pela Constituição Federal. Alertou também quanto a continuidade do processo de duplicação da rodovia, ao qual os Guarani não estão contrários, tanto que propuseram a construção de dois túneis em outubro de 2000.

Fevereiro de 2001 – Criação da Comissão Parlamentar Externa – Assembléia Legislativa de SC.

07, 08 e 09.02.01 – Realização de audiências públicas nos municípios de Araranguá, Laguna e Florianópolis, respectivamente.

19.03.01 – Ofício do DEPIMA/FUNAI ao IBAMA contendo considerações quanto ao projeto específico do túnel em Morro dos Cavalos.

19.04.01 – Reunião da Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa de SC, com participação de lideranças Guarani, Xokleng e Kaingang, além de diversos órgãos governamentais e não-governamentais.

24 a 27.04.01 – IV Encontro Nacional sobre a Atuação do Ministério Público Federal na Defesa das Comunidades Indígenas e Minorias, em Florianópolis/SC, com a presença do Presidente da FUNAI. Debate sobre a questão da TI Morro dos Cavalos e o projeto de duplicação da rodovia. Apresentação da exposição "Como seguir [sendo] Guarani agora?", de Maria Dorothea Post Darella, que versa sobre a duplicação da BR 101 e as comunidades indígenas.

Abril de 2001 – O DNER apresenta projeto de duplicação do leito original da rodovia, afetando o Parque Estadual da Serra do Tabuleiro.

25.04.01 – Concessão da Licença Ambiental Prévia (LAP) pelo IBAMA, excluído o lote 02, que abrange Morro dos Cavalos.

30.04 e 01.05.01 – Reunião de lideranças Guarani das aldeias de Morro dos Cavalos, Massiambu e Cachoeira dos Inácios (Imarui) com o DEPIMA e DEID/FUNAI Brasília, com a presença da FUNAI Curitiba e Palhoça, MPF, CIMI Sul e UFSC para análise dos relatórios, troca de informações, apontamento de proposições. Definição do cronograma de trabalho de maio.

03.05.01 - Reunião da Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa de SC.

EM BRANCO

Fis. 1075
Proc. 3433/97
Rubr. J.C.

Em maio de 2000 os índios Guarani delimitaram uma comissão para acompanhamento das questões referentes ao projeto de duplicação da BR 101, composta por representantes das aldeias de Morro dos Cavalos, Massiambu e Cachoeira dos Inácios (SC), Campo Bonito, Varzinha e Barra do Ouro (RS).

O MPF tem a função constitucional de defender os direitos das sociedades indígenas, sendo que desde o início do processo relativo ao trecho sul, considerando inclusive a experiência relativa ao trecho norte, efetivou e participou de reuniões com representantes indígenas nas aldeias, no próprio MPF e na FUNAI; encaminhou ofícios aos órgãos competentes; participou de reuniões em Brasília na FUNAI, IBAMA, Ministério dos Transportes, com a presença de procuradores da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão – Comunidades Indígenas e Minorias; participou da audiência pública em Palhoça no dia 08.02.01, dentre outros.

A equipe responsável pelos relatórios *Estudo de Impacto: As populações indígenas e a duplicação da BR 101, trecho Palhoça/SC – Osório/RS* e *Programa Básico Socioambiental: As populações indígenas e a duplicação da BR 101, trecho Palhoça/SC – Osório*, acima citados, é formada por Maria Dorothea Post Darella (coordenação), Ivori José Garlet e Valéria Soares de Assis, tendo como colaboradoras Flávia Cristina de Mello e Melissa Dietrich.

Maria Dorothea Post Darella
MU/UFSC
03.05.01

Cronologia elaborada para a reunião da Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa de SC.

EM BRANCO

A Dra Lúcia
Dra Juliane
Dra Maria Lourdes
Dr Claret
Dr Júlio
Dra Almeida

Para conhecimento e
preparar ofício a PATMA e
FEPAE convidando-os.
Mesmo para as Representações
do IBAMA convidando-os

Em, 4 de junho de 2001



Jorge Luiz Brito Cunha Reis
Coordenador
IBAMA/DCA/DEREL/DIAP

Fis.	1077
Proc.	3433/97
Rubr.	27

PROGRAMAÇÃO VIAGEM**LOCAL: IME - RIO DE JANEIRO****PARTICIPANTE (S):****DIA 05/06/2001**

09:00-12:30 Programa de Controle de Processos Erosivos
Programa de Áreas Degradadas
Programa de Recuperação do Passivo Ambiental

14:00-18:00 Programa de Redução do Desconforto e Acidentes na Fase de Obras
Programa de Paisagismo
Programa de Melhoria das Travessias Urbanas

DIA 06/06/2001

08:00-10:00 Programa de Ordenamento Territorial

10:00-12:00 Debates

EM BRANCO

Fis.	1078
Proc.	3433/97
Rubr.	227

DIA 19/06/2001

09:00-12:30 Programa de Desapropriação
Programa de Reassentamento

14:00-18:00 Programa de Segurança e Saúde da Mão-de-Obra
Programa de Comunicação Social
Programa de Educação Ambiental

DIA 20/06/2001

08:00-10:30 Programa de Apoio às Comunidades Indígenas

10:30-12:30 Programa de Proteção ao Patrimônio Histórico

14:00-15:30 Programa de Compensação para Unidades de Conservação

15:30-17:00 Debates



EM BRANCO

Fis. 1079
 Proc. 3433/97
 Rubr. 224

DIA 26/06/2001

09:00-12:30

Programa de Proteção à Fauna e Flora
 Programa de Controle de Gases, Ruídos e Material Particulado
 Programa de Transporte de Cargas Perigosas

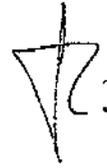
14:00-18:00

Programa de Monitoramento de Corpos Hídricos
 Estudos e Simulações do Complexo Lagunar

DIA 27/06/2001

09:00-12:30

Programa de Monitoramento Ambiental
 Programa de Gestão Ambiental
 Debates Finais



EM BRANCO

Fls. 1080
Proc. 3433/97
Febr. dd/2

01-JUN-01 13:06

De-DNER UGP-BID

3154067

T-980 P.01

F-156



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM-DNER
UNIDADE DE GERENCIA DE PROJETOS -UGP/BID
Setor de Autarquias Norte - Quadra 3 - Lote A - 1º andar sala 13.380
BRASÍLIA - DF - BRASIL - CEP 70040-902

DESTINO:	IBAMA Jorge Luis Britto Fax nº: (61) 316.1306	
ORIGEM:	Presidente da UGP/BID - DNER Luziel Reginaldo de Souza Fax: (61) 315.4067	
Data: Número:	31/5/2001 UGP/BID nº 268/2001	Número de páginas incluindo esta capa: 3 (três)

MENSAGEM

Prezado Jorge,

Conforme entendimentos, encaminho, anexa, a reprogramação de agenda para apresentação do PBA referente ao Projeto de Duplicação da BR-101, trecho Florianópolis/SC-Osório/RS.

Solicitamos que nos seja informado, o número de participantes do IBAMA, e outras instituições convidadas por esse Instituto, em cada evento programado.

Atenciosamente,


LUZIEL REGINALDO DE SOUZA
Presidente da UGP/BID

EM BRANCO

Fis. 1081
Proc. 3433/97
Rubr. 27

FROM : Panasonic TAD/FAX

PHONE NO. :

Jun. 05 2001 09:42AM P01

Rio de Janeiro, 5 de Junho de 2001.

De: Dr. Marco Andrey - UGP/DNER (Tel.: (21) 295-8449, em trânsito)

Para: Dr. Jorge Brito - IBAMA/DEREL (Fax: (61) 316-1306)

Prezado Sr.

Conforme combinado, segue a nova programação das apresentações dos Programas Ambientais (PBA) do Projeto de Ampliação da Capacidade Rodoviária da BR-101: Florianópolis (SC) - Osório (RS).

PROGRAMAÇÃO VIAGEM

OBJETIVO: APRESENTAÇÃO DOS PROGRAMAS AMBIENTAIS/PBA AO IBAMA

LOCAL: IME - RIO DE JANEIRO

DIA 21/06/2001

09:00 - 12:30 Programa de Desapropriação
Programa de Reassentamento

14:00 - 18:00 Programa de Segurança e Saúde da Mão-de-Obra
Programa de Comunicação Social
Programa de Educação Ambiental

DIA 22/06/2001

08:00 - 10:30 Programa de Apoio às Comunidades Indígenas

10:30 - 12:30 Programa de Proteção ao Patrimônio Histórico

14:00 - 15:30 Programa de Compensação para Unidades de Conservação

15:30 - 17:00 Debates

EM BRANCO

Fis.	1082
Proc.	3433/97
Rubr.	2017

DIA 27/06/2001

09:00-12:30 Programa de Proteção à Fauna e Flora.
Programa de Controle de Gases, Ruídos e Material Particulado.
Programa de Transporte de Cargas Perigosas.

14:00-18:00 Programa de Monitoramento de Corpos Hídricos.
Estudos e Simulações do Complexo Lagunar.

DIA 28/06/2001

08:00-12:30 Programa de Paisagismo.
Programa de Melhoria das Travessias Urbanas.
Programa de Ordenamento Territorial.

14:00-18:00 Programa de Controle de Processos Erosivos.
Programa de Áreas Degradadas.
Programa de Recuperação do Passivo Ambiental.
Programa de Redução do Desconforto e Acidentes na Fase de Obras.

DIA 29/06/2001

08:00-12:00 Programa de Monitoramento Ambiental.
Programa de Gestão Ambiental.
Debates Finais.

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS

Fis.	1083
Proc.	3433/97
Rubr.	Jay

MEMORANDO Nº 310/2001- IBAMA/DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL

Brasília-DF, 05 de junho de 2001.

Ao: Representante do Ibama no Estado de Santa Catarina.

No âmbito do processo de licenciamento ambiental do Projeto de Modernização e Ampliação da Capacidade Rodoviária da BR 101, trecho Florianópolis/SC – Osório/RS, convidamos Vossa Senhoria para participar da apresentação do Programa Básico Ambiental – PBA, que será realizada nas dependências do Instituto Militar de Engenharia - IME, localizado na Praia Vermelha, Urca, Rio de Janeiro/RJ, programação em anexo.

No aguardo da confirmação de Vossa Senhoria, em tempo hábil, solicitamos a indicação do número de técnicos que participarão de cada apresentação.

Atenciosamente,

Donizetti Aurélio Do Carmo
Diretoria de Controle Ambiental
Diretor Substituto

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS

Fls.	1084
Proc.	3933/97
Fabr.	224

MEMORANDO Nº 01.309/2001- IBAMA/DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL

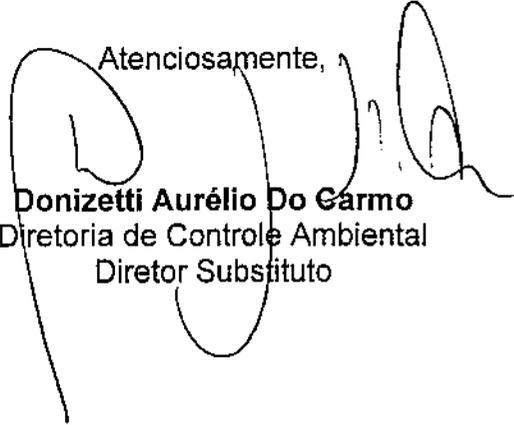
Brasília-DF, 05 de junho de 2001.

Ao: Representante do Ibama no Estado do Rio Grande do Sul.

No âmbito do processo de licenciamento ambiental do Projeto de Modernização e Ampliação da Capacidade Rodoviária da BR 101, trecho Florianópolis/SC – Osório/RS, convidamos Vossa Senhoria para participar da apresentação do Programa Básico Ambiental – PBA, que será realizada nas dependências do Instituto Militar de Engenharia - IME, localizado na Praia Vermelha, Urca, Rio de Janeiro/RJ, programação em anexo.

No aguardo da confirmação de Vossa Senhoria, em tempo hábil, solicitamos a indicação do número de técnicos que participarão de cada apresentação.

Atenciosamente,


Donizetti Aurélio Do Carmo
Diretoria de Controle Ambiental
Diretor Substituto

EM BRANCO



Fls.	1085
Proc.	3933/97
Rubr.	204

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

OFÍCIO CIR. Nº 1037/01- IBAMA/DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL

Brasília-DF, 05 de junho de 2001.

Senhora Diretora,

No âmbito do processo de licenciamento ambiental do Projeto de Modernização e Ampliação da Capacidade Rodoviária da BR 101, trecho Florianópolis/SC – Osório/RS, convidamos Vossa Senhoria para participar da apresentação do Programa Básico Ambiental – PBA, que será realizada nas dependências do Instituto Militar de Engenharia - IME, localizado na Praia Vermelha, Urca, Rio de Janeiro/RJ, programação em anexo.

No aguardo da confirmação de Vossa Senhoria, em tempo hábil, solicitamos a indicação do número de técnicos que participarão de cada apresentação.

Atenciosamente,


Donizetti Aurélio Do Carmo
Diretoria de Controle Ambiental
Diretor Substituto

A Sua Senhoria a Senhora
Susana Maria Cordeiro Trebien
Diretora Geral da Fundação de Meio Ambiente - FATMA
Rua Felipe Schimdt, 485 – Cx. Postal 1257
88.010-001 – Florianópolis/SC
Fax (48) 2246-2203

EM BRANCO



Fis.	1086
Proc.	8433/97
Rubr.	024

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

OFÍCIO CIR. Nº 037/01- IBAMA/DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL

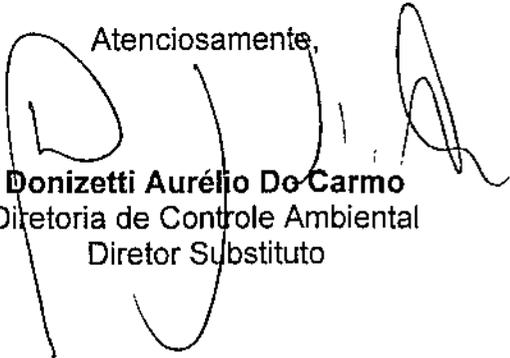
Brasília-DF, 05 de junho de 2001.

Senhora Diretora,

No âmbito do processo de licenciamento ambiental do Projeto de Modernização e Ampliação da Capacidade Rodoviária da BR 101, trecho Florianópolis/SC – Osório/RS, convidamos Vossa Senhoria para participar da apresentação do Programa Básico Ambiental – PBA, que será realizada nas dependências do Instituto Militar de Engenharia - IME, localizado na Praia Vermelha, Urca, Rio de Janeiro/RJ, programação em anexo.

No aguardo da confirmação de Vossa Senhoria, em tempo hábil, solicitamos a indicação do número de técnicos que participarão de cada apresentação.

Atenciosamente,


Donizetti Aurélio Do Carmo
Diretoria de Controle Ambiental
Diretor Substituto

A Sua Senhoria a Senhora
Maria Dolores Schuler Pineda
Diretora Técnica da Fundação Estadual de Proteção Ambiental - FEPAM
Rua Carlos Chagas, 55 – 5º andar, Centro
90.030-020 – Porto Alegre/RS
Fax (51) 225-4215

EM BRANCO



Fis.	1087
Proc.	3333/97
Rubr.	224

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

OFÍCIO CIR. Nº 037/101- IBAMA/DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL

Brasília-DF, 05 de junho de 2001.

Senhora Procuradora,

No âmbito do processo de licenciamento ambiental do Projeto de Modernização e Ampliação da Capacidade Rodoviária da BR 101, trecho Florianópolis/SC – Osório/RS, convidamos Vossa Senhoria para participar da apresentação do Programa Básico Ambiental – PBA, que será realizada nas dependências do Instituto Militar de Engenharia - IME, localizado na Praia Vermelha, Urca, Rio de Janeiro/RJ, programação em anexo.

No aguardo da confirmação de Vossa Senhoria, em tempo hábil, solicitamos a indicação do número de técnicos que participarão de cada apresentação.

Atenciosamente,


Donizetti Aurélio Do Carmo
Diretoria de Controle Ambiental
Diretor Substituto

A Sua Senhoria a Senhora
Analúcia Hartmann
Procuradora da República no Estado de Santa Catarina
Rua Bulcão Viana – Centro
88.020-160 – Florianópolis/SC

EM BRANCO



Fis.	1088
Proc.	3432/97
Rubr.	209

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

OFÍCIO CIR. Nº 037/01- IBAMA/DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL

Brasília-DF, 05 de junho de 2001.

Senhor Chefe,

No âmbito do processo de licenciamento ambiental do Projeto de Modernização e Ampliação da Capacidade Rodoviária da BR 101, trecho Florianópolis/SC – Osório/RS, convidamos Vossa Senhoria para participar da apresentação do Programa Básico Ambiental – PBA, que será realizada nas dependências do Instituto Militar de Engenharia - IME, localizado na Praia Vermelha, Urca, Rio de Janeiro/RJ, programação em anexo.

No aguardo da confirmação de Vossa Senhoria, em tempo hábil, solicitamos a indicação do número de técnicos que participarão de cada apresentação.

Atenciosamente,

Donizetti Aurélio Do Carmo
Diretoria de Controle Ambiental
Diretor Substituto

A Sua Senhoria o Senhor
Rogério Eustáquio de Oliveira
Chefe do Departamento de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente da
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
SEPS 702/902, Edifício Lex, 3º andar
70.000-00 Brasília/DF
Fax (61) 223-9281

EM BRANCO

PROGRAMAÇÃO DE VIAGEM

OBJETIVO: Apresentação dos Programas Ambientais - PBA, referentes ao Projeto de Modernização e Ampliação da Capacidade Rodoviária da BR-101, trecho Florianópolis/SC - Osório/RS.

LOCAL: Instituto Militar de Engenharia - IME - Rio de Janeiro RJ

Fls.	1089
Proc.	353/97
Rubr.	204

Dia 21/06/2001

09:00 - 12:30 Programa de Desapropriação
Programa de Reassentamento

14:00 - 18:00 Programa de Segurança e Saúde da Mão-de-Obra
Programa de Comunicação Social
Programa de Educação Ambiental

Dia 22/06/2001

09:00 - 10:30 Programa de Apoio às Comunidades Indígenas
10:30 - 12:30 Programa de Proteção ao Patrimônio Histórico

14:00 - 15:30 Programa de Compensação para Unidade de Conservação
15:30 - 17:00 Debates

Dia 27/06/2001

09:00 - 12:30 Programa de Proteção à Fauna e Flora
Programa de Controle de Gases, Ruídos e Material Particulado
Programa de Transporte de Cargas Perigosas

14:00 - 18:00 Programa de Monitoramento dos Corpos Hídricos
Estudo e Simulações do Complexo Lagunar

Dia 28/06/2001

08:00 - 12:30 Programa de Paisagismo
Programa de Melhoria das travessias Urbanas
Programa de Ordenamento Territorial

14:00 - 18:00 Programa de Controle de Processos Erosivos
Programa de Áreas Degradadas
Programa de Recuperação do Passivo Ambiental
Programa de Redução do Desconforto e Acidentes na Fase de Obras

Dia 29/06/2001

08:00 - 12:00 Programa de Monitoramento Ambiental
Programa de Gestão Ambiental
Debates Finais

EM BRANCO

Fis. 1090
Proc. 3537/97
Rubr. 227

Protocolo
IBAMA/DCA/DEREL
N.º 3430
Data: 05/06/01 Hora:
Recebido *de*



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
NATURAIS RENOVÁVEIS-IBAMA
DIRETORIA DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E VIDA SILVESTRE-DIREC**

MEMO. 119 /SCA/DIGER/DEUC /DIREC

Brasília, 01 de junho de 2001

Do: Chefe do DEUC
A: Chefe do DEREL

DEREL/DIAP
CONTROLE Nº 1311
DATA 02/06/01
ASS. *Auto*

Senhora Chefe,

Através do MEMO Nº 324/00-IBAMA/DCA/DEREL, de 22.11.2000, Vossa Senhoria solicita posicionamento deste Departamento, sobre a Compensação Ambiental das obras de Duplicação da Rodovia Federal BR 101 – Trecho Florianópolis – SC a Osório – RS – DNER.

Em atenção ao mencionado expediente, encaminho, em anexo, Demonstrativo do Aplicativo da mencionada Compensação, informando, ainda, que houve reunião com o Órgão acima mencionado, onde o mesmo recebeu o referido Aplicativo e minuta de Termo de Compromisso a ser analisado por aquele Departamento.

Atenciosamente,

Ricardo Bomfim Machado
RICARDO BOMFIM MACHADO
Chefe do DEUC

*De ordem,
ao Dr. Jorge Luiz
Em, 07/06/2001*

Patia Frota Parente
Secretária Proj. PNUD BRA 95/028
IBAMA/DEREL

EM BRANCO

Fis. 1091
 Proc. 3533/97
 Rubr. 204

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E VIDA SILVESTRE
DEPARTAMENTO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: DUPLICAÇÃO DA RODOVIA BR 101-FLORIANOPOLIS(SC)/OSÓRIO(RS)
 EMPREENDEDOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS E RODAGENS-DNER
 PROCESSO NÚMERO: 02001.003433/97-57
 EMPREENDIMENTO: VALOR US\$ 870.000.000,00 dolares americanos
 COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: VALOR US\$ 4.350.000,00

DEMONSTRATIVO DO APLICATIVO COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

BRASÍLIA, 20 DE MAIO DE 2001

DESTINAÇÃO	VALOR PREVISTO(US\$)	PERIODO EXECUÇÃO
I. EXECUÇÃO DIRETA DO IBAMA - 60% DA COMP. AMB.		
A.RESERVA ECOLÓGICA ULHA DOS LOBOS- R.G.S		
1. Reforma do posto de observação (100 m2)	1.740,00	JANEIRO A DEZEMBRO/2002
2. Aquisição dos seguintes equipamentos: Conjunto de mergulho, conjunto audio-visual, conjunto de informatica, equipamentos observação e fiscalização, conjunto imobiliário e conjunto de comunicação.	6.600,00	JANEIRO A DEZEMBRO/2002
3. Aquisição de um veiculo 4x4 diesel cabine dupla longo jeep aluminio	27.000,00	JANEIRO A DEZEMBRO/2002
SUBTOTAL	35.340,00	
B.PARNA APARADOS DA SERRA - R.G.S		
1. Elaboração do Plano de Manejo -Fase 2 (Revisão)	110.000,00	JANEIRO/02 A DEZEMBRO/2003
2. Aquisição de uma moto 125 cilindradas	2.400,00	JANEIRO A DEZEMBRO/2002
3. Aquisição e instalação de placas de sinalização	3.450,00	JANEIRO A DEZEMBRO/2002
4. Demarcação, levantamento fundiário e aquisição de terras aproximadamente 4.305 há ficando 100% do parque regularizado.	804.347,00	JANEIRO/02 A DEZEMBRO/2003
SUBTOTAL	920.197,00	
C.PARNA SERRA GERAL - R.G.S		
1. Elaboração do Plano de Manejo -Fase 1	65.200,00	JANEIRO/02 A DEZEMBRO/2003
2. Aquisição de um veiculo 4 x 4 diesel cabine dupla	24.000,00	JANEIRO A DEZEMBRO/2002
3. Aquisição de sistema de comunicação	4.100,00	JANEIRO A DEZEMBRO/2002
4. Aquisição de moveis para PIC Fortaleza	740,00	JANEIRO A DEZEMBRO/2002
5. Demarcação, levantamento fundiário e aquisição de terras e ou indenizações de posses(benfeitorias), aproximadamente 5.000 há.	935.000,00	JANEIRO/02 A DEZEMBRO/2003
SUBTOTAL	1.029.040,00	
D.PARNA DE SÃO JOAQUIM - S.C.		
1. Elaboração do Plano de Manejo -Fase 1	65.200,00	JANEIRO/02 A DEZEMBRO/2003
2. Aquisição de um veiculo 4 x 4 diesel cabine dupla	24.000,00	JANEIRO A DEZEMBRO/2002
3. Aquisição de um micro computador com perifericos	2.200,00	JANEIRO A DEZEMBRO/2002
4. Aquisição de um aparelho de fax/ 01 GPS, 01 binóculo, 01 maquina fotografica e moveis para sede.	4.500,00	JANEIRO A DEZEMBRO/2002
5. Demarcação, levantamento fundiário e aquisição de terras e ou indenizações de posses(benfeitorias)-aproximadamente 4.800 há	894.723,00	JANEIRO/02 A DEZEMBRO/2003
SUBTOTAL	925.423,00	
TOTAL - EXECUÇÃO PELO IBAMA	2.910.000,00	
II. EXECUÇÃO PELOS ESTADOS		
1. PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO TABULEIRO - SC Regularização fundiária.	900.000,00	JANEIRO/02 A DEZEMBRO/2003
SUBTOTAL-Estado de Santa Catarina	900.000,00	
2. PARQUE ESTADUAL DA GUARITA-RS Elaboração do Plano de Manejo / infra-estrutura recepção e orientação visitantes	80.000,00	JANEIRO/02 A DEZEMBRO/2003
3. RESERVA BIOLÓGICA ESTADUAL MATA PALUDOSA - RS Elaboração do Plano de Manejo / Infra-estrutura física da unidade	80.000,00	JANEIRO/02 A DEZEMBRO/2003
4. RESERVA BIOLÓGICA ESTADUAL SERRA GERAL - RS Elaboração do Plano de Manejo / Infra-estrutura física da unidade	90.000,00	JANEIRO/02 A DEZEMBRO/2003
5. RESERVA BIOLÓGICA ESTADUAL DE OSÓRIO - RS Elaboração do Plano de Manejo / Infra-estrutura física da unidade	90.000,00	JANEIRO/02 A DEZEMBRO/2003
SUBTOTAL-Estado do Rio Grande do Sul	340.000,00	
TOTAL - EXECUÇÃO PELOS ESTADOS	1.240.000,00	

EM BRANCO

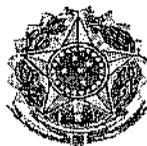
Fis. 1092
Proc. 3533/97
Rubr. 229

DESTINAÇÃO	VALOR PREVISTO(US\$)	PERIODO EXECUÇÃO
II. EXECUÇÃO PELOS MUNICIPIOS		
1. PARQUE NATURAL MUNICIPAL DE PALHOÇA - SC Elaboração do Plano de Manejo / Infra-estrutura recepção e orientação visitantes	60.000,00	JANEIRO/02 A DEZEMBRO/2003
2. PARQUE NATURAL MUNICIPAL DE MARACAJÁ - SC Elaboração do Plano de Manejo / Infra-estrutura recepção e orientação visitantes	60.000,00	JANEIRO/02 A DEZEMBRO/2003
3. APA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA - RS Elaboração do Plano de Manejo / Ações de Educação Ambiental	40.000,00	JANEIRO/02 A DEZEMBRO/2003
4. APA MUNICIPAL DE OSORIO- RS Elaboração do Plano de Manejo / Ações de Educação Ambiental	40.000,00	JANEIRO/02 A DEZEMBRO/2003
TOTAL - EXECUÇÃO PELOS MUNICIPIOS	200.000,00	
TOTAL GERAL DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL	4.350.000,00	

OSNIL JOSÉ NEPOMUCENO
DIREC/DEUC
DIRETOR SUBSTITUTO

EM BRANCO

Fls.	1093
Proc.	3533/97
Febr.	22/7



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

MEMO 246 /2001 - IBAMA/DCA/DEREL/DIAP

Em, 08 de junho de 2001.

Ao: Representante do IBAMA no Estado do Rio Grande do Sul

Assunto: Compensação Ambiental referente ao Projeto de Modernização e Ampliação da Capacidade Rodoviária da BR 101, trecho Florianópolis/SC – Osório/RS..

Estamos encaminhado, em anexo, cópia do Demonstrativo do Aplicativo da compensação ambiental referente ao Projeto de Modernização e Ampliação da Capacidade Rodoviária da BR 101, trecho Florianópolis/SC – Osório/RS, para conhecimento.

Solicitamos os bons préstimos dessa Representação no sentido de comunicar à Fundação Estadual de Proteção Ambiental - FEPAM a destinação dos recursos.

Atenciosamente,


Jorge Luis Brito Cunha Reis
Coordenador de Licenciamento

EM BRANCO



Fls.	1094
Proc.	3433/97
Rubr.	267

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

MEMO Nº 245 /2001/IBAMA/DCA /DEREL/DIAP

Em, 08 de junho de 2001.

Ao: Chefe do DEUC

Assunto: Programa de Compensação Ambiental referente ao Projeto de Modernização e Ampliação da Capacidade Rodoviária da BR 101, trecho Florianópolis/SC – Osório/RS

Convidamos Vossa Senhoria para participar da apresentação do Programa de Compensação para Unidade de Conservação, referente Projeto de Modernização e Ampliação da Capacidade Rodoviária da BR 101, trecho Florianópolis/SC – Osório/RS.

Ressaltamos que a apresentação será realizada nas dependências do Instituto Militar de Engenharia - IME, localizado na Praia Vermelha, Urca, Rio de Janeiro/RJ, em acordo com a programação a seguir:

Dia 22/06/2001

09:00 – 10:30	Programa de Apoio às Comunidades Indígenas
10:30 – 12:30	Programa de Proteção ao Patrimônio Histórico
14:00 – 15:30	Programa de Compensação para Unidade de Conservação
15:30 – 17:00	Debates

No aguardo da confirmação de Vossa Senhoria, em tempo hábil, solicitamos a indicação do número de técnicos que participarão da apresentação.

Atenciosamente,


Jorge Luis Brito Cunha Reis
Coordenador de Licenciamento

EMI BRANCO

Fis.	1095
Proc.	3433/97
Rubr.	Id. 7



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

MEMO 247 /2001 - IBAMA/DCA/DEREL/DIAP

Em, de junho de 2001.

Ao: Representante do IBAMA no Estado de Santa Catarina

Assunto: Compensação Ambiental referente ao Projeto de Modernização e Ampliação da Capacidade Rodoviária da BR 101, trecho Florianópolis/SC – Osório/RS.

Estamos encaminhado, em anexo, cópia do Demonstrativo do Aplicativo da compensação ambiental referente ao Projeto de Modernização e Ampliação da Capacidade Rodoviária da BR 101, trecho Florianópolis/SC – Osório/RS, para conhecimento.

Solicitamos os bons préstimos dessa Representação no sentido de comunicar à Fundação de Meio Ambiente - FATMA a destinação dos recursos.

Atenciosamente,


Jorge Luís Brito Cunha Reis
Coordenador de Licenciamento

EM BRANCO



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROTOCOLO
IBAMA/DCA
Nº 3754/2001.
DATA: 12/06/01.
RECEBIDO: *Jume.*

Ofício n.º 01175/01-PRDC/SC

Florianópolis, 08/06/01.

Fis.	1096
Proc.	333/97
Rubr.	<i>17</i>

Senhor Diretor Substituto:

Faço menção ao seu ofício circular 01.37/01, versando sobre o licenciamento ambiental do Projeto de Modernização e Ampliação da Capacidade Rodoviária da BR 101, trecho Fpolis/Osório, para agradecer-lhe pelo convite, não obstante ter-me surpreendido a realização de tão importantes reuniões na cidade do Rio de Janeiro, e não nesta capital, no Rio Grande do Sul ou mesmo em Brasília, sede do órgão licenciador, cujos técnicos não deveriam ser obrigados ao deslocamento, mas sim o proponente e seus contratados.

Desnecessário ressaltar que a realização do evento em local distante dos envolvidos/interessados, trará enorme dificuldade de participação e informação, as quais são certamente itens essenciais quando se trata de licenciamento ambiental e sua validade.

Quanto à minha participação e dos colegas deste Estado e do Rio Grande do Sul, será ainda mais dificultada pela realização, nesta capital, de reunião de Procuradores da República da Região Sul, com atuação na defesa do meio ambiente, nos próximos dias 19,20 e 21 de junho.

PROTOCOLO DEAMB
Nº 02050
Data: 20 06 01
de <i>[Assinatura]</i>

Ilmo. Sr.
Dr. Donizetti Aurélio do Carmo
MD. DIRETOR SUBSTITUTO
DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL/IBAMA
BRASÍLIA - DF

De ordem,
DCA
E 13.06.01
[Assinatura]

[Assinatura]

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10

EM BRANCO



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Fis.	1097
Proc.	393/23
Rubr.	224

Considerando, ainda, que o referido licenciamento padece de irregularidades que deverão ser solucionadas, como a que respeita ao deferimento parcial da licença ambiental prévia, e ausência de complementação de dados técnicos que deveriam tê-la instruído, bem como que permanecem dúvidas sobre os projetos de engenharia que devem garantir a segurança da população do entorno e a diminuição dos impactos a serem sofridos, penso que tais reuniões deveriam conjugar ao debate técnico o conhecimento específico de técnicos e autoridades locais, além do respeito à ampla publicidade.

Pelo exposto, solicito a alteração da data e local das reuniões objeto de seu convite, bem como reitero meu pedido para reunião específica sobre o lote 02 do projeto, nessa sede (ofício enviado ao Dr. Hamilton Casara), na próxima semana. //

Apresento protestos de consideração e respeito.


Analúcia Hartmann
Procuradora da República

EM BRANCO



Nº	1098
Proc.	3533/99
Rubr.	207

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
OFÍCIO Nº 404 /2001 - IBAMA/DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL

Brasília-DF, 12 de junho de 2001.

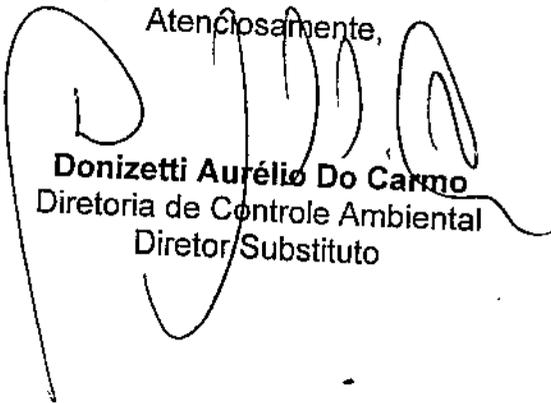
Senhor Presidente,

No âmbito das datas previstas para as apresentações referentes ao Programa Básico Ambiental - PBA do Projeto de Modernização e Ampliação da Capacidade Rodoviária da BR-101, trecho Florianópolis/SC - Osório/RS, tendo em vista a indisponibilidade de alguns dos participantes convidados, vimos por meio deste requerer que as mesmas sejam adiadas para o mês de julho, a partir da segunda semana.

Quanto ao local sugerido, tendo em vista a realização do evento em local distante dos envolvidos trará algumas dificuldades de participação, solicitamos que tais apresentações sejam realizadas na Sede do IBAMA, em Brasília/DF, ou nos Estados do Rio Grande do Sul ou de Santa Catarina.

Assim sendo, solicitamos posicionamento de Vossa Senhoria em tempo hábil.

Atenciosamente,


Donizetti Aurélio Do Carmo
Diretoria de Controle Ambiental
Diretor Substituto

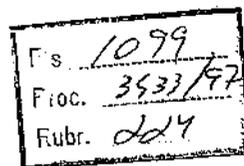
A Sua Senhoria o Senhor
Luziel Reginaldo de Souza
Presidente da UGP/BID/DNER
Setor de Autarquias Norte - Quadra 3 - Lote A 1º andar sala 13.380
70040-902 Brasília - DF
FAX (61) 315-4067

FAX TRANSMITIDO EM: 12/06/01 AS 16:34h RESPONSÁVEL: Luziel FAX Nº 315-4067
--

EM BRANCO



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM-DNER
UNIDADE DE GERÊNCIA DE PROJETOS - UGP/BID
Setor de Aularquias Norte - Quadra 2 - Lote A - 1º Andar - Sala 12.280
BRASILIA - DF - CEP 70040-902



Ofício UGP/BID Nº 329/01

Brasília, 13 de Junho de 2001.

Prezado Senhor,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 401/2001 - IBAMA/Diretoria de Controle Ambiental, de 12/06/2001, referente ao requerimento do Messa Senhoris para adiemto das apresentações do PBA.

Assim sendo, propomos a realização do evento na ENFERM. Sede do IBAMA, entre os dias 10 e 13 de Julho do corrente ano, conforme programação anexa.

Atenciosamente,


LUZIE REGINALDO DE SOUZA
Presidente da UGP/BID

Ao Senhor
Donizetti Aurélio Do Carmo
Diretor Substituto
Diretoria de Controle Ambiental/IBAMA
Ed. Sede do IBAMA
Brasília-DF

EM BRANCO



Fis.	1100
Proc.	3533/97
Rubr.	224

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

OFÍCIO Nº 131 /2001 – IBAMA/DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL

Brasília-DF, 13 de junho de 2001.

Senhora Procuradora,

Em atendimento ao Ofício nº01175/01 – PRDC/SC, de 08 de junho de 2001, informamos que estamos encaminhando expediente, ao Departamento Nacional de Estradas e Rodagens – DNER, requerendo o adiamento das apresentações referentes ao Programa Básico Ambiental – PBA do Projeto de Modernização e Ampliação da Capacidade Rodoviária da BR-101, trecho Florianópolis/SC – Osório/RS, para o mês de julho.

Quanto ao local, também estaremos solicitando àquele Departamento que as apresentações sejam efetuadas neste IBAMA/Sede ou nos Estados de Santa Catarina ou Rio Grande do Sul.

No que tange à solicitação da realização de reunião para tratar sobre o lote 02 do projeto, estamos propondo a data de 26 de junho próximo, ocasião em que toda a equipe estará presente para discussão.

Atenciosamente,


Donizetti Aurélio do Carmo
Diretoria de Controle Ambiental
Diretor Substituto

A Sua Senhoria a Senhora
Analúcia Hartmann
Procuradora da República no Estado de Santa Catarina
Rua Bulcão Viana – Centro
88.020-160 – Florianópolis/SC
Fax:(48) 224-0121

FAX TRANSMITIDO EM: 23/06/01 AS 14:30 H RESPONSÁVEL: Forte FAX Nº (48) 224 0121

EM BRANCO



Fis.	1101
Proc.	3433/97
Rubr.	dd4

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

OFÍCIO ~~OR~~ Nº 406101- IBAMA/DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL

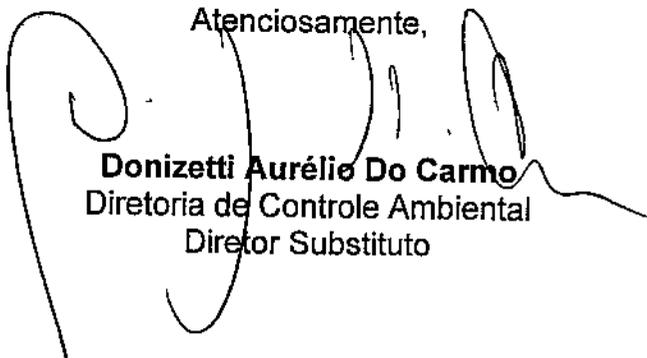
Brasília-DF, 13 de junho de 2001.

Senhor Procurador,

No âmbito do processo de licenciamento ambiental do Projeto de Modernização e Ampliação da Capacidade Rodoviária da BR 101, trecho Florianópolis/SC – Osório/RS, convidamos Vossa Senhoria para participar da apresentação do Programa Básico Ambiental – PBA, que será realizada nas dependências do Instituto Militar de Engenharia - IME, localizado na Praia Vermelha, Urca, Rio de Janeiro/RJ, programação em anexo.

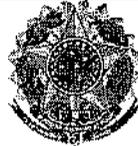
No aguardo da confirmação de Vossa Senhoria, em tempo hábil, solicitamos a indicação do número de técnicos que participarão de cada apresentação.

Atenciosamente,


Donizetti Aurélio Do Carmo
Diretoria de Controle Ambiental
Diretor Substituto

A Sua Senhoria o Senhor
Marcelo Veiga Debeckhausen
Procurador da República no Estado do Rio Grande do Sul
Praça Rui Barbosa, nº 57 - Centro
90.030-000 – Porto Alegre/RS
Fax: (51) 3226-3322 Ramal: 2288

EM BRANCO



Serviço Público Federal
Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

FAX CIRCULAR

DATA: 19/06/2001

DESTINATÁRIO:

- Sra. Suzana M. Cordeiro Trebien – Dir. Presidente da FATMA - Fax: (48) 223-3410
- Sra. Analúcia Hartmann – Proc. da Rep. no Est. de Santa Catarina - Fax: (48) 224-0121
- Sra. Maria Dolores Schuler Pineda - Diretora Técnica da FEPAM - Fax: (51) 225-4215
- Rogério E. Oliveira - Chefe do Dep. de Meio Ambiente da FUNAI - Fax: (61) 223-9281
- Representante do Ibama no Estado do Rio Grande do Sul - Fax: (051) 226-6392
- Representante do Ibama no Estado de Santa Catarina - Fax: (048) 224.6077
- Marcelo V. Debeckhausen – Proc. da Rep. no Est. do Rio Grande do Sul
Fax: (51) 3226-3322 Ramal: 2288

Nº DE PÁGINAS INCLUINDO ESTA: 01

MENSAGEM / TEXTO

Dirigimo-nos a Vossa Senhoria para informar que foi alterada a programação referente à apresentação dos Programas Ambientais do Projeto de Modernização e Ampliação da Capacidade Rodoviária da BR 101, trecho Florianópolis/SC – Osório/RS, encaminhada em 13/06/01.

Segue em anexo a nova programação.

Atenciosamente,

Donizetti Aurélio Do Carmo
Diretoria de Controle Ambiental
Diretor Substituto

EM BRANCO

Fis.	1103
Proc.	3933/97
Rubr.	128

PROGRAMAÇÃO VIAGEM

OBJETIVO: APRESENTAÇÃO DOS PROGRAMAS AMBIENTAIS/PBA AO IBAMA

LOCAL: IBAMA

Ed. Sede do IBAMA
SAIN – Av. L4 Norte
Brasília – DF

DIA 10/07/2001

08:00-10:00	Programa de Desapropriação.
10:00-12:00	Programa de Reassentamento.
12:00-13:00	Almoço.
13:00-14:00	Programa de Segurança e Saúde da Mão-de-Obra.
14:00-15:30	Programa de Comunicação Social.
15:30-17:00	Programa de Educação Ambiental.

DIA 11/07/2001

08:00-10:30	Programa de Apoio às Comunidades Indígenas.
10:30-12:00	Programa de Proteção ao Patrimônio Histórico.
12:00-13:00	Almoço.
13:00-14:00	Programação de Melhoria das Travessias Urbanas.
14:00-15:30	Programa de Compensação para Unidades de Conservação.
15:30-17:00	Programa de Ordenamento Territorial.

EM BRANCO

Fis.	1104
Proc.	3433/97
Rubr.	227

DIA 12/07/2001

08:00-08:30	Programa de Paisagismo.
08:30-09:30	Programa de Proteção à Fauna e Flora.
09:30-10:00	Programa de Controle de Gases, Ruídos e Material Particulado.
10:00-12:00	Programa de Transporte de Cargas Perigosas.
12:00-13:00	Almoço.
13:00-14:00	Programa de Melhoria das Travessias Urbanas.
14:00-15:00	Programa de Monitoramento de Corpos Hídricos.
15:00-17:00	Estudos e Simulações do Complexo Lagunar.

DIA 13/06/2001

08:00-09:00	Programa de Controle de Processos Erosivos.
09:00-10:00	Programa de Áreas Degradadas.
10:00-11:00	Programa de Recuperação do Passivo Ambiental.
11:00-12:00	Programa de Redução do Desconforto e Acidentes na Fase de Obras.
12:00-13:00	Almoço.
13:00-13:30	Programa de Monitoramento Ambiental.
13:30-14:00	Programa de Gestão Ambiental.
14:00-16:00	Debates Finais.

EM BRANCO



PROTOCOLO
IBAMA/DCA
Nº 3879
DATA 26/06/01
RECEBIDO

Número: 10100.003311/01 Nr.Original: 2962/01

Interessado: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL

Assunto: SOL. A ALTERAÇÃO DO LOCAL E DATAS DA REUNIÃO TÉCNICAS P/ APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA BÁSICO AMBIENTAL RELATIVO AO PROJETO DE MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE RDV. BR-101. FLORIANÓPOLIS/SC - OSÓRIO/RS: MARCADA P/ OS DIAS

Nr.	Data	Destino	Observação	Responsável
1	19/06/01 11:00:00	DIRCOF	DE ORDEM AO DR. DONIZETTI PARA AS PROVIDÊNCIAS PERTINENTES.	FMANOEL

FMS
Sr. Fernando V. Junhos Fantana
Chefe do Gabinete
Secretário

DEREL/DIAP
CONTROLE Nº 1542
DATA 02.07.01
ASS. Lute

Fis. 1105
Proc. 3533/97
Rubr. 227

PROTOCOLO DEAMB
N.: 2266
Data: 25/06/01
Recebido: *(assinatura)*

De ordem
Ao DEREL/a. Joes

Para conhecimento e providências pertinentes ao assunto.
em 26/06/01

Atue.
DEAMB.

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

EM BRANCO



Fls.	2126
Proc.	3533/97
Rubr.	da 7

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL

OF/SOMAPAC/PR/RS/Nº 2962

Porto Alegre, 13 de junho de 2001.

Senhor Presidente:

A Procuradoria da República no Rio Grande do Sul teve ciência, nesta data, por terceiro, da realização no Rio de Janeiro de reuniões técnicas para a apresentação do Programa Básico Ambiental relativo ao "Projeto de Modernização e Ampliação da Capacidade Rodoviária da BR-101, trecho Florianópolis/SC – Osório/RS", nos dias 21, 22, 27 a 29, deste mês de junho.

Inicialmente, causa-nos estranheza que a Procuradoria da República no Rio Grande do Sul não tenha sido comunicada das referidas reuniões pela Diretoria de Controle Ambiental do IBAMA, eis que o projeto também abrange o território do Rio Grande do Sul.

Em segundo lugar, entendemos que as referidas reuniões técnicas não devem ser realizadas em local distante das partes envolvidas, o que dificulta a participação e a troca de informações propiciada pela interação com a realidade local. Esses aspectos, no que diz respeito ao licenciamento ambiental, quando não observados, podem, inclusive, levar a invalidação do procedimento na via judicial.

Ao Ilustríssimo Senhor

HAMILTON CASARA

Digníssimo Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

SAIN, Av. L4 Norte – ED. Sede do IBAMA

BRASÍLIA/DF - CEP 70.800-200

EM BRANCO



Fis.	1107
Proc.	3537/97
Rubr.	227

2

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL

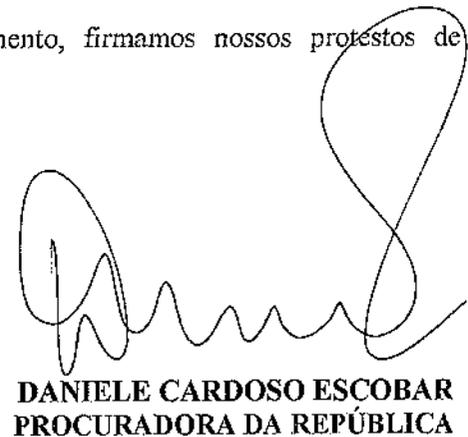
Consignamos, outrossim, que nos dias 20 e 21, os Procuradores da República com atuação na área ambiental, lotados na região Sul, estarão realizando reunião interna com a coordenação da 4ª CCR, em Florianópolis/SC, o que dificulta, ainda mais, a participação do MPF no acompanhamento das reuniões aprazadas para o Rio de Janeiro.

Pelo exposto, é a presente para solicitar a alteração do local e datas das referidas reuniões técnicas, possibilitando que ocorram nas capitais dos Estados envolvidos com o projeto supra nominado.

Sem mais para o momento, firmamos nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


JOÃO CARLOS DE CARVALHO ROCHA
PROCURADOR DA REPÚBLICA


DANIELE CARDOSO ESCOBAR
PROCURADORA DA REPÚBLICA

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

Fis.	1108
Proc.	3333/97
Rubr.	024

OFÍCIO Nº 414 /2001 – IBAMA/DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL

Brasília-DF, 21 de junho de 2001.

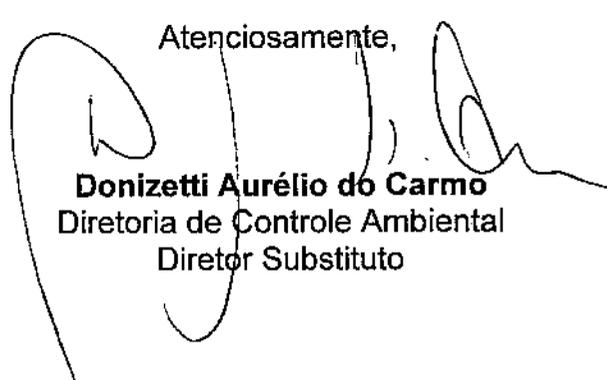
Senhor Procurador,

Em atendimento ao Ofício SOMAPAC/PR/RS/Nº 2962, de 13 de junho de 2001, informamos que a programação referente à apresentação dos Programas Ambientais do Projeto de Modernização e Ampliação da Capacidade Rodoviária da BR 101, trecho Florianópolis/SC – Osório/RS, foi alterada.

Ressaltamos contudo que, em 13/06/2001, foi encaminhado o Ofício Nº 466/01 – IBAMA/DCA convidando essa Procuradoria para participar da apresentação em tela e em 19/06/2001 foi encaminhado o Fax Circular comunicando sobre a alteração da programação.

Segue, em anexo, a nova programação da apresentação, bem como cópias do Ofício Nº 466/01 – IBAMA/DCA e do Fax Circular mencionados.

Atenciosamente,



Donizetti Aurélio do Carmo
Diretoria de Controle Ambiental
Diretor Substituto

A Sua Senhoria o Senhor
João Carlos de Carvalho Rocha
Procurador da República no Estado do Rio Grande do Sul
Praça Rui Barbosa, nº 57 – Centro
90.030-000 – Porto Alegre/RS
Fax: (51) 3226-3322

EM BRANCO



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Fis. 1109
Proc. 3433/97
Febr. dd/yy

PROTOCOLO
IBAMA/DCA
Nº 3908/2001.
DATA: 20/06/01.
RECEBIDO: Janve.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA-SC
OF./PRMC/N.º 45 /01-PRDC
Em 12 de junho de 2001

DEREL/DIAP
CONTROLE Nº 1585
DATA 07/07/01
ASS. *[Assinatura]*

Protocolo
IBAMA/DCA/DEREL
N.º 1626
Data: 27/06/01 Hora:
Recebido *[Assinatura]*

Prezado Senhor:

Ciente da apresentação do Programa Básico Ambiental - PBA a ser realizada no Município do Rio de Janeiro/RJ no período de 21.06.2001 a 29.06.2001, venho pelo presente aderir a manifestação da Dra. Analúcia Hartmann, objeto do ofício n.º 01175/01-PRDC/SC (cópia anexa), vez que entendo, igualmente, que reuniões desta importância devem sempre ocorrer próximo aos locais que sofrerão os impactos ambientais do empreendimento, facilitando, assim, o acesso às informações para as partes interessadas (órgãos públicos, sociedade civil, etc.).

Esclareço, finalmente, que a apuração de eventuais ilícitos penais ou em detrimento do meio ambiente no trecho da duplicação da BR-101 entre os Municípios de Morro da Fumaça e Passo de Torres é de atribuição da Procuradoria da República em Criciúma.

Nada mais havendo, apresento protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

[Assinatura]

FÁBIO NESIVENZON,
Procurador da República.

PROTOCOLO DEAMB
N.º 2127
Data: 21/06/01
Recebido: *[Assinatura]*

Huistríssimo Senhor
Dr. DONIZETTI AURÉLIO DO CARMO
Diretoria de Controle Ambiental do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
BRASÍLIA-DF

AO DEAMB/DEREL

20.06.01

Dayle Rêgo Carreira
Coordenadora
IBAMA/DCA/GAB

Ao Dena

Para conhecimento.

Em 22/06/01

Ass
DERAMB

Do Sr. Jorge Luis,
Pa conhecimento e
encaminhamento.

Em 02/07/2001

L de S e

Moema Esteves Rocha de Sá
Chefe do DEREL
DCA/IBAMA

A Dra Almeida

Dra Juliana Karine

Sr Fico

Dra Fico
M. Claret

Para conhecimento
e anexar ao processo.

Em, 6/7/2001

Jorge Luis Brito Cunha Reis
Coordenador
IBAMA/DCA/DEREL/DMP



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Ofício conforme minuta. juntar ao procedimento.

11.06.01

Ofício n.º 01178/01-PRDC/SC

Florianópolis, 08/06/01.

Fls.	1110
Proc.	3433/97
Rubr.	204

Exmo. Sr. Procurador:

Passo-lhe às mãos, junto ao presente, cópia de ofício/convite do IBAMA, versando sobre a realização de reuniões técnicas sobre a duplicação da BR 101, trecho Fpolis/Osório no Rio de Janeiro, bem como de minha resposta, indicando minha contrariedade e razões, para solicitar seu apoio, já que a pretensão do proponente, aparentemente prontamente aceita pelo Instituto, dificultará não apenas nossa presença e dos técnicos das PRs, mas, especialmente, dos técnicos e representantes locais (universidades, IPHAN e FUNAI locais, etc).

Renovo protestos de consideração e respeito.

Analúcia Hartmann
 Analúcia Hartmann
 Procuradora da República

PROCURADORIA DA REPÚBLICA
EM CRICIÚMA

Recebido às 15:10 horas
do dia 11/06/2001

RUBRICA DO RESPONSÁVEL

Exmo. Sr.
 Dr. Fábio Venzon
 DD. PROCURADOR DA REPÚBLICA
 PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM CRICIÚMA - SC

MPP
 PRM/Criciúma
 1.33.003.000634/2001-25

EM BRANCO



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM-DNER
UNIDADE DE GERÊNCIA DE PROJETOS - UGP/BID
 Setor de Autarquias Norte - Quadra 3 - Lote A - 1º Andar - Sala 13.380
 BRASÍLIA - DF - CEP 70040-902

PROTOCOLO
IBAMA/DCA
 N.º 4124/2001.
 DATA: 28/06/01.
 R.º RECIDO: *Januel.*
 AO DRA/Donizetti

Ofício UGP/BID Nº 329/01

DEREL/DIAP
 CONTROLE Nº *1656*
 DATA: *28/06/01*
Olinda

Brasília, 13 de Junho de 2001.

Protocolo
 IBAMA/DCA/DEREL
 N.º 1662/2001
 Data: 5/7/01 Hora:
 Recebido *Q*

PROT. CO. DE A. MB
 N.º 02465
 Data: 02.07.01
 Recebido: *Olinda*

Prezado Senhor,

Cópia

Acusamos o recebimento do Ofício nº 401/2001 – IBAMA/Diretoria de Controle Ambiental, de 12/06/2001, referente ao requerimento de Vossa Senhoria para adiamento das apresentações do PBA.

Assim sendo, propomos à realização do evento no Edifício Sede do IBAMA, entre os dias 10 e 13 de Julho do corrente ano, conforme programação anexa.

Fis. *1111*
 Proc. *3533/97*
 Rubr. *207*

Atenciosamente,

Luizel
LUZIEL REGINALDO DE SOUZA
 Presidente da UGP/BID

Ao Senhor
Donizetti Aurélio Do Carmo
Diretor Substituto
Diretoria de Controle Ambiental/IBAMA
Ed. Sede do IBAMA
Brasília-DF

De Ordem,

ao Derel.

03/07/2001

Sobral

Sabata L. Araújo Gomes
Secretaria Proj. FUND SPA 5/028
IBAMA/GERM

Do Sr. Juge Luis.

05/07/2001

Luis

Moema Pereira Rocha de S.
Chefe do DEREL
DCA/IBAMA

A Dm Almeida, favor

curtar o processo.

Em, 12/7/2001

Jorge
Jorge Luis Brito Cunha Reis
Coordenador
IBAMA/DCA/DEREL/DMP

PROGRAMAÇÃO DE VIAGEM

OBJETIVO: APRESENTAÇÃO DOS PROGRAMAS AMBIENTAIS/PBA AO IBAMA

LOCAL: IBAMA

Ed. Sede do IBAMA
SAIN – Av. L4 Norte
Brasília - DF

Fis.	1112
Proc.	3433/97
Rubr.	24

DIA 10/07/2001

08:00-10:00	Programa de Desapropriação.
10:00-12:00	Programa de Reassentamento.
12:00-13:00	Almoço.
13:00 14:00	Programa de Segurança e Saúde da Mão-de-Obra.
14:00 15:30	Programa de Comunicação Social
15:30-17:00	Programa de Educação Ambiental.

DIA 11/07/2001

08:00-10:30	Programa de Apoio às Comunidades Indígenas.
10:30-12:00	Programa de Proteção ao Patrimônio Histórico.
12:00-13:00	Almoço.
13:00-14:30	Programa de Proteção à Fauna e Flora.
14:30-15:30	Programa de Compensação para Unidades de Conservação.
15:30-17:00	Programa de Ordenamento Territorial.

EM BRANCO

Fis.	1113
Proc.	3533/97
Rubr.	204

DIA 12/07/2001

08:00-09:30 Programa de Controle de Gases, Ruídos e material Particulado.
09:30-10:30 Programa de Transportes de Produtos Perigosos.
10:30-11:00 Programa de Melhoria das Travessias Urbanas.
11:00-12:00 Programa de Paisagismo.
12:00-13:00 Almoço.
13:00-14:00 Programa de Monitoramento de Corpos Hídricos.
14:00-16:00 Estudos e Simulações do Complexo Lagunar.

DIA 13/07/2001

08:00-09:00 Programa de Controle de Processos Erosivos.
09:00-10:00 Programa de Áreas Degrada.
10:00-11:00 Programa de Recuperação de Passivo Ambiental.
11:00-12:00 Programa de Redução do Desconforto e Acidentes na fase de Obras.
12:00-13:00 Almoço.
13:00-13:30 Programa de Monitoramento Ambiental.
13:30-14:00 Programa de Gestão Ambiental.
14:00-16:00 Debates Finais.

EM BRANCO



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM-DNER
UNIDADE DE GERÊNCIA DE PROJETOS - UGP/BID
 Setor de Autarquias Norte - Quadra 3 - Lote A - 1ª Andar - Sala 13.380
 BRASÍLIA - DF - CEP 70040-902

IBAMA/DCA/DEREL
 N.º 2464
 Data: 09/07/01 Horas
 Recebido

PROTOCOLO
IBAMA/DCA
 N.º 4123/2001.
 DATA: 28/06/01.
 RECEBIDO: *funre.*
 AO DCA/DEREL.

Ofício UGP/BID N.º 344/01

DEREL/DIAP
 CONTROLE Nº 1653
 DATA: 28/06/01
 ASS: *[Signature]*

Brasília, 27 de Junho de 2001.

PROTOCOLO DECA/B
 N.º 02464
 Data: 02 / 07 / 01
 Recebido: *[Signature]*

Prezada Senhora,

Em atendimento à Resolução CONAMA nº 06/86, encaminhamos cópia das publicações, no DOU e periódicos de grande circulação, do recebimento da LP nº 093/2001, referente ao Projeto de Duplicação da BR – 101, trecho Florianópolis/SC – Osório/RS.

Atenciosamente,

Fls. 2114
 Proc. 5533/97
 Rubr. 27

[Signature]
LUZIEL REGINALDO DE SOUZA
 Presidente da UGP/BID

A Senhora
Moema Pereira Rocha de Sá
Chefe DEREL/IBAMA
 SAIN – Av. L4 Norte – Ed. Sede do IBAMA
 Brasília-DF

Moema Pereira Rocha de Sá,
pe carinhoso e amável
mo. Cas 07/2001
[Signature]
 Moema Pereira Rocha de Sá
 Chefe do DEREL
 DCA/IBAMA

De Ordem,

ao Del.

03/07/2001

Fabiola

Atividade de Ensino de
Língua Portuguesa - 1ª série
15/07/2001

A Dra Aline

Dr. Lúcia

Dra Juliana (Lúcia)

Dr. Cláudio

Dr. César

Dra. Maria de Lourdes

Para conhecimento

e cumprimento do processo

Em, 22/7/2001

Jorge Luis Brito Costa Neto

15/07/2001

Ministério dos Transportes

Fis. 1115
Proc. 3433/97
Fl. br. 24

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

CONVENIENTE: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, representado pelo seu Diretor-Geral, Genésio Bernardino de Souza. CONVENIADO: Governo do Estado de Roraima, representado pelo seu Governador Neudo Ribeiro Campos. INSTRUMENTO: PG-207/97-99. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo PG-207/97-99-01. RESUMO DO OBJETO: Inclusão de Valor, referente ao Convênio PG-207/97-99, para continuação da execução das obras de construção do anel viário de Boa Vista, na BR-174/RR, com extensão de 18,3 km. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21/06/93, art. 116; MP nº 2.112-87 de 27/12/2000, art. 35; Decreto nº 93.872/86, artigos 48 a 57; Instrução Normativa nº 1, da Secretaria do Tesouro Nacional, de 15/01/97, c/c Decreto-Lei nº 512, de 21.03.69, parágrafo único do art. 2º. CRÉDITO POR ONDE CORRERÁ A DESPESA: Verbas 26782066353940006.179388.0100.443051 e 26782066353940044.179710.0100.443051 do orçamento do DNER/2001 e outras que forem consignadas na vigência do Convênio. VALOR A SER PAGO NO EXERCÍCIO: R\$1.787.780,91 (um milhão, setecentos e oitenta e sete mil, setecentos e oitenta reais e noventa e um centavos). EMPENHO DA DESPESA: 2000NE003588 e 2000NE008821, nos valores de R\$487.780,91 (quatrocentos e oitenta e sete mil, setecentos e oitenta reais e noventa e um centavos) e R\$1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), respectivamente, todas datadas de 30/12/2000. VALOR DO CONVÊNIO: O valor do presente Convênio é fixado em R\$1.986.423,23 (um milhão, novecentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e vinte e três reais e vinte e três centavos), sendo R\$1.787.780,91 (um milhão, setecentos e oitenta e sete mil, setecentos e oitenta reais e noventa e um centavos) de responsabilidade do DNER e R\$198.642,32 (cento e noventa e oito mil, seiscentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos) de responsabilidade do DELEGADO. PRAZO: O presente Convênio se vence em 31/12/2001. EFICÁCIA: Este Termo terá eficácia a partir da data da sua publicação, em extrato, no DOU, Processo nº 51100.005055/97-42. DATA DA ASSINATURA: 30.12.2000.

(Of. nº 195/2001)

PERMISSOR: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, representado pelo seu Diretor-Geral, Genésio Bernardino de Souza. PERMISSONÁRIA: Brasil Telecom S/A, filial Telebrasil Brasil Telecom, representada pelo seu Diretor Presidente Henrique Sutton de Sousa Neves e Paulo Pedrão Rio Branco - Diretor Financeiro. INSTRUMENTO: PG-022/0000. ESPÉCIE - 1º Termo Aditivo PG-022/0001. RESUMO DO OBJETO: Alteração da Razão Social e CNPJ/ME da Permissionária, referente ao Contrato de Permissão Especial de Uso PG-022/00-00, para ocupação das faixas de domínio das Rodovias Federais BR-020/DF; BR-040/DF/GO e BR-070/DF; trechos e extensões relacionadas no anexo I do instrumento contratual, para implantação de fibras ópticas, para uso exclusivo da Permissionária. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 6º e no preâmbulo do Contrato PG-022/0000. PRAZO - O prazo contratual vence em 13/04/2005. Processo nº 51220.002028/99-13. DATA DA ASSINATURA: 25/09/2000.

(Of. nº 786/2001)

CONVENIENTE: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, representado pelo seu Diretor-Geral, Genésio Bernardino de Souza. CONVENIADO: Departamento de Viação e Obras Públicas do Estado do Mato Grosso. INSTRUMENTO: PG-197/97-00. ESPÉCIE: 2ª Apostila de Vinculação de Empenho PG-197/97-00. RESUMO DO OBJETO: Vinculação de Empenho ao Convênio de Delegação PG-197/97-00, para execução de obras de adequação da capacidade, implantação e pavimentação da variante de Serra de São Vicente/MT, nas BR-364/163/070/MT; trecho: segmento km 343,0 - km 360,0 (Serra de São Vicente), com extensão de 19,11km. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Decreto 93.872/86 art. 27, c/c o § único do art. 2º do DL nº 512/69. CRÉDITO POR ONDE CORRERÁ A DESPESA: Verba 26782091158520002.179841.0100.443051 do orçamento do DNER/2000 e outras que forem consignadas na vigência do Convênio. EMPENHO DA DESPESA: 2000NE004106 E 2000NE008715, nos valores de R\$1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) e R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), datadas de 07/07/00 e 30/12/00, respectivamente. EFICÁCIA: Este Termo terá eficácia a partir da data da sua publicação, em extrato, no DOU, Processo nº 51210.000278/97-49. DATA DA ASSINATURA: 30/12/00.

(Of. nº 1.259/2001)

Diretoria de Administração e Finanças

AVISO DE LICENÇA Nº 93/2001

O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, Autarquia Federal, vinculado ao Ministério dos Transportes, torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Prévía nº 93/2001, relativa ao Projeto de Modernização e Ampliação da Capacidade Rodoviária da BR - 101, trecho Florianópolis/SC - Osório/RS, com exceção do lote 02/SC, com validade de 01 (um) ano.

Brasília, 3 de maio de 2001
CÍCERO DE SOUZA ALMEIDA JÚNIOR
Gerente Executivo da Unidade Gerencial de Projeto

(Of. nº 15/2001)

EM BRANCO

Fls. 1116
Proc. 3533/97
Rubr. 114



BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública o Edital de Tomada de Preços DJRAD/CPL nº 010/2001 - Data de realização: 29.05.2001, às 9 horas 30 minutos. Prazo para apresentação do CRC - Certificado de Registro Cadastral: até 25.05.2001, das 10 às 16 horas - Objeto: Contratação da empresa para executar os serviços de reforma das instalações da Agência W3 Sul localizada na W3 Sul, Quadra 509, Bloco B, lojas 71/77, Brasília-DF Local de obtenção do Edital: GELIC - SBS, Quadra 01, Bloco E, Edifício Brasília, 14º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas, mediante recolhimento prévio de R\$ 10,00 (dez reais), em qualquer agência do BRB, na conta 027-999.011-1.
A Comissão

ERRATA CVC TURISMO

Por um equívoco na publicação no jornal Correio -Brasiliense, Caderno Lugares, página 03 de 09 de maio de 2001, a CVC Turismo vem esclarecer que a viagem para Buenos Aires com 02 noites de hospedagem tem o valor de: à vista R\$628,00 por pessoa em 4 parcelas sem juros de R\$157,00 e não à vista R\$468,00 em 4 parcelas sem juros de R\$117,00.

... em permissão pela transferência de patentes para produzir genéricos de remédios com patentes internacionais, desde que não copie o mesmo processo de fabricação. (Reuters)

Eletrobrás
Centrais Elétricas Brasileiras S.A.
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

GOVERNO FEDERAL
Trabalhando em todo o Brasil

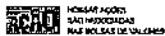
CERTIDÃO

Ata da Quadringentésima Nonagésima Primeira Reunião do Conselho de Administração da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás Realizada em 09 de abril de 2001

NIRC 53300000859

Aos nove dias do mês de abril de dois mil e um, às dezesseis horas, na sede da Empresa, em Brasília, DF, reuniu-se o Conselho de Administração da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS. Assumiu a presidência dos trabalhos o Presidente do Conselho, Sr. JOSÉ JORGE DE VASCONCELOS LIMA, Ministro de Estado de Minas e Energia, estando presentes os Conselheiros CLÁUDIO ÁVILA DA SILVA, LUIZ GONZAGA LEITE PERAZZO, PIETRO ERBER, SILVANO GIANNI, LUIZ VIANNA NETO, MARIA ELIZABETH DOMINGUES CECHIN, VILMAR EVANGELISTA FÁRIA e ELEAZAR DE CARVALHO FILHO. A seguir, o Sr. Presidente do Conselho comunicou aos presentes que a pauta da reunião era especial por se tratar da destituição do Presidente e da recondução do mandato da Diretoria Executiva da Empresa. O Sr. Presidente do Conselho anunciou que, nos termos do artigo 16 do Estatuto da Empresa, estaria substituindo o Presidente FIRMINO FERREIRA SAMPAIO NETO e reconduzindo, para mais um mandato, que terá duração até a Assembléia Geral Ordinária a ser realizada em 2002, os membros da Diretoria, ficando então composta a Diretoria Executiva da ELETROBRÁS pelas pessoas a seguir nomeadas e qualificadas que, além de deveres e responsabilidades próprios, serão os gestores das áreas de atividades que lhes forem atribuídas: Presidente CLÁUDIO ÁVILA DA SILVA, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na cidade de Florianópolis, Santa Catarina, na Av. Jornalista Rubens de Arruda Ramos, 1950, aptº 801, Centro, portador da carteira de identidade nº 112010, expedida pelo SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 179.169.099-87, com as atribuições previstas no Estatuto da Empresa; Diretor JOSÉ ALEXANDRE NOGUEIRA DE RESENDE, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Av. Atlântica, 3528, aptº 902, Copacabana, portador da carteira de identidade nº M440884, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 694.826.917-68, com as atribuições da Diretoria de Projetos Especiais e, cumulativamente, da Diretoria Financeira, como Interino; Diretor MARCO AURÉLIO PALHAS DE CARVALHO, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na cidade de Niterói, Rio de Janeiro, na Rua Olávio Carneiro, 32-A, aptº 1901, Icaraí, portador da carteira de identidade nº 20808-D, expedida pelo CREA, inscrito no CPF sob o nº 269.386.187-04, com as atribuições da Diretoria de Engenharia; e Diretor ROBERTO GARCIA SALMERON, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na cidade de Brasília, DF, na SHIS, QI 28, Conjunto D2, Casa 02, Lago Sul, portador da carteira de identidade nº 2.262.258, expedida pelo IFR/RJ, inscrito no CPF sob o nº 032.502.887-72, com as atribuições da Diretoria de Administração. Registre-se que os Diretores mantidos nos seus cargos prestarão Declaração de Desimpedimento. ASSUNTOS GERAIS. Nada mais havendo a tratar, o Presidente determinou o encerramento desta reunião do Conselho de Administração, da qual eu, ALICE MEDICI, Secretária do Conselho de Administração, lavrei esta Ata, que vai assinada por mim, pelo Sr. Presidente e demais Conselheiros presentes, dela se tirando cópia para os fins legais. Brasília, 09 de abril de 2001. ASSINATURAS: JOSÉ JORGE DE VASCONCELOS LIMA, Presidente do Conselho; CLÁUDIO ÁVILA DA SILVA, Conselheiro; LUIZ GONZAGA LEITE PERAZZO, Conselheiro; SILVANO GIANNI, Conselheiro; LUIZ VIANNA NETO, Conselheiro; MARIA ELIZABETH DOMINGUES CECHIN, Conselheira; VILMAR EVANGELISTA FÁRIA, Conselheira; ELEAZAR DE CARVALHO FILHO, Conselheiro; PIETRO ERBER, Conselheiro; e ALICE MEDICI, Secretária do Conselho.

ALICE MEDICI
Secretária-Geral



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM



RECEBIMENTO DA LICENÇA PRÉVIA Nº 093/2001

O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, torna público que recebeu do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença Prévia nº 93/2001, relativa ao Projeto de Modernização e Ampliação da Capacidade Rodoviária da BR - 101, trecho Florianópolis/SC - Osório/RS, com exceção do lote 02/SC, com validade de 1 (um) ano.

Brasília, 26 de abril de 2001



SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA. - TCB COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO Tomada de Preços nº 003/2001

A Comissão Permanente de Licitação da Sociedade de Transportes Coletivos da Brasília Ltda. comunica aos interessados na licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços nº 003/2001, no dia 09/05/01, Proc. 095000324/2000 que o resultado da habilitação das empresas foi o seguinte: FIRMAS HABILITADAS: MONTALVÃO E SIQUEIRA LTDA. a CODIPE COMERCIAL DE PEÇAS E VEÍCULOS LTDA. FIRMAS INABILITADAS: COS AUTO PEÇAS por descumprir a alínea "e" do item 4.1 do Edital e NAVESA NACIONAL DE VEÍCULOS LTDA. por descumprir as alíneas "g" e "k" do item 4.1 e o item 4.2 do Edital.
APARECIDA DE FÁTIMA GONÇALVES
Presidente - CPL



MINISTÉRIO DA FAZENDA



AVISO DE LICITAÇÃO Lei nº 8.666/93 DE 21.06.93 TOMADA DE PREÇO IRB-BRASIL RE Nº 010/01

OBJETO: Locação de conjunto de salas em Brasília/DF. (Salas 1611/12 do Ed. Brasília Trade Center/SCN)
DATA/HORA: 13/06/01 às 15:30 horas.
LOCAL: SCN - Quadra 01 - Bloco C - Edifício Brasília Trade Center - 16º andar - sala 1604 - Brasília/DF.
CADASTRAMENTO: A documentação para o cadastramento deverá ser entregue até o dia 29/05/01.

A íntegra do Edital e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no SCN - Quadra 01 - Bloco C - Edifício Brasília Trade Center - 16º andar - sala 1601 - Brasília-DF - telefones: 320-9583/328-9525.

Comissão de Licitação



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 030/2001 - SCL/SERP/DF

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática; Abertura: 26/6/2001, às 9h. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento, pago em qualquer agência bancária, através de DAR, código 357-3, no valor de R\$ 17,00 (dezesseis reais), que estará à disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação a Registro de Preços da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, no SIG Qd. 6, lote 2.310, sala 5, das 8h às 18h, ou pelo endereço eletrônico: www.fazenda.df.gov.br. As empresas e/ou representantes que adquirirem o edital via Internet obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal, tendo em vista as possíveis alterações.

Brasília, 9 de maio de 2001.

EDSON DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Concorrência / Materiais e Serviços

EMI BRANCO

Informe de Investimentos



CUIDANDO DO SEU DINHEIRO

Quais os tipos de risco que os fundos podem estar sujeitos?

Risco Sistemático: dados pelas condições econômicas, tanto nacionais como internacionais, podem afetar as taxas de câmbio e de juros e os preços dos ativos em geral, inclusive dos ativos de renda variável (ações).
Oscilações Bruscas de Preço: as oscilações causadas por eventos isolados podem afetar a rentabilidade do fundo.
Volatilidade: é a variação ocorrida nas cotações e mercados, podendo acarretar oscilações bruscas significativas no resultado do fundo.
Risco de Crédito: os títulos de renda fixa que compõem a carteira do fundo estão sujeitos ao risco de quebra dos seus emitentes, quando de sua liquidação.
Risco de Mercado: é um tema amplo, ao qual estaremos retornando em breve, pois nossa preocupação é dar rentabilidade adequada ao perfil de risco do investidor.

QUADRO DE RENTABILIDADES

	Tipo	Abr/2001	Mar/2001
Fundo Geral Cambial	Cambial	1,83%	5,98%
Fundo Geral High Yield	Der. Agressivo	1,35%	1,81%
Fundo Geral Moderado	Der. Moderado	1,21%	1,30%
Fundo Geral Multicarteira Arrojado	Renda Mista	1,82%	2,42%
Fundo Geral Tradicional	Der. Conservador	1,17%	1,25%
A Capital Icatu DI	Renda Fixa	1,16%	1,23%
A Capital Icatu Performance	Der. Conservador	1,18%	1,24%
A Capital Icatu Cambial	Cambial	1,99%	6,05%
A Capital Icatu Tesouraria	Der. Moderado	1,14%	0,11%

Fundo Geral Multicarteira Arrojado: 1,82% no Mês de Abril

COMENTÁRIO ECONÔMICO

Rebaixamento do Risco Argentino

Uma das mais importantes agências internacionais de classificação de risco, rebaixou o perfil da dívida externa argentina, devido a piora de seu quadro econômico. A Standard & Poor's, reduziu o "rating" dos títulos da dívida berana de longo prazo do governo da Argentina de B+ para B. Nos papéis de curto prazo, a classificação caiu de B para C. A agência mostrou-se preocupada com o contágio pelo baixo desempenho argentino na economia do Brasil. Com o novo rebaixamento a Argentina fica duas posições atrás do Brasil, e no mesmo patamar do Paraguai.

Chile	BBB-	A-
Uruguai	BBB-	BBB-
Salvador	BBB-	BB+
Colômbia	BBB-	BB
Brasil	BB-	BB-
Argentina	B	B
Paraguai	B	B
Ecuador	CCC+	CCC+

SANTINVEST RENDA FIXA

Investimento com vencimentos programados e boa rentabilidade. Ideal para quem quer ganhos acima da poupança com segurança.

Taxas para 60 dias: 2,86% Bruto (2,29% Líquido)
Taxas para 120 dias: 6,05% Bruto (4,84% Líquido)

SANTINVEST FINANCEIRA

Oferece financiamentos e empréstimos para Pessoas Físicas e Jurídicas.
Pessoas Jurídicas com cadastro aprovado: Capital de Giro, Crédito Direto ao Consumidor, desconto em folha (para funcionários de empresa, associações ou órgãos vinculados)
 - Os juros mais baixos do mercado
 - Crédito simples, sem burocracia
 - Sem fiador e sem consulta ao SPC
 - Parcelamento em até 24 meses

Rua Nereu Ramos, 19 - 8º andar, CEP: 88.015.010, Florianópolis/SC
 Fone: (48) 224-5188 - www.santinvest.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL

Proc. 2533/01
 Rubr. Nota

COMUNICADO DE EXTRAÍVO

A Empresa Rubens José Gatti ME CNPJ nº 019721000/000-06 comunica o extravio de vários blocos de notas fiscais de vendas de nº 301 ao 500. A Empresa não se responsabiliza por nenhum ato indevido cometido em seu nome.

EXTRAÍVO DE NOTAS

RCR TEXTIL LTDA inscrita no CGC 80976307/0002-01, Comunica o Extravio de 1 Bloco de Notas Fiscais da Série 01 do nº 2.727 ao 2.750, todas em branco. A mesma não se responsabiliza por atos indevidos cometidos em seu nome

ABANDONO DE EMPREGO

Comunicamos o Sr. Márcio Zilli portador da C.P nº 23490 série 46, que o seu não comparecimento no local de trabalho desde o dia 22/03/2001, caracterizou-se em Abandono de Emprego, conf. previsto no art. 482, letra f da C.L.T. Empresa - Murilo Guincho - Transp. e Serv. de Guincho Ltda - ME - CNPJ 03.395.815/0001-05

DOCUMENTOS FURTADOS

Foram furtados de AZOR EL ACHKAR os seguintes documentos: Carteira OAB nº 14756, CNH, cartão Makro, VISA e UNICRED, conforme Boletim de Ocorrência nº 2161/2001 da Delegacia de polícia de Itaperma. O mesmo não se responsabiliza por quaisquer atos indevidos.

EXTRAÍVO DE NOTAS FISCAIS

ARLINDO COELHO ME, inscrita no CGC 02.061.971/0001-39, comunica que foram extravaviados cinco blocos de notas fiscais de sua empresa Madeireira Coelho, Modelo 1, Série B, Sub Série nº 001 DO 250 (não utilizadas). Conforme Registro de Perda de Doc. e Objetos nº 255.

Firma individual Edemar M. Minatto inscrita no CNPJ 78.992.864/0001-24 e I.E. 251.380.481, estabelecida na Rua: Jerônimo Coelho, 19 Centro, Joinville - SC declara que foi extravaviados 325 blocos de Notas Fiscais da Série D/1 do nº 0001 a 16250 novos e usados.

**Aprensão
 recorde em SC:
 1kg de cocaína**



RECEBIMENTO DA LICENÇA PRÉVIA Nº 093/2001

O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, torna público que recebeu do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA a Licença Prévia nº 093/2001, relativa ao Projeto de Modernização e Ampliação da Capacidade Rodoviária da BR - 101, Trecho Florianópolis/SC - Osório/RS, com exceção do lote 02/SC, com validade de 1 (um) ano.
 Brasília, 26 de abril de 2001



Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
 Ministério da Agricultura e do Abastecimento
 Centro Nacional de Pesquisa de Suínos e Aves

**Aviso de Licitação
 Tomada de Preços 001/01**

Objeto: Aquisição de 300 T, de milho T3 Padrão Anfar; Data: 11.06.01 às 10:00 horas, na Sede da Embrapa Suínos e Aves, sítio na BR. 153, Km 110, Concórdia-SC. O Edital estará à disposição dos interessados no mencionado endereço, em dias úteis, no horário de 08:00 às 17:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através dos seguintes meios de comunicação: fone: (49) 442-8555, fax: (49) 442-8559

Dirceu João Duarte Talamini
 Chefe-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA
 AVISO DE LICITAÇÃO
 CONCORRÊNCIA No 04/2001**

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática
 Modalidade/Tipo: Concorrência Técnica e Preço.
 Prazo Limite e local para entrega dos envelopes: 27/06/2001 até às 09:30 horas no Protocolo Geral da Escola ETFSC.
 Abertura e local para abertura dos envelopes: 27/06/2001 às 10:00 horas na sala de reuniões do gabinete da ETFSC.
 Edital e Informações: Escola Técnica Federal de Santa Catarina.
 Av. Mauro Ramos, 950 Centro Fpolis/SC -
 Fone: (48) 221-0506 ou Fax: (48) 224-5014.

Florianópolis, 10 de maio de 2001.
 Paulo César Siebert - Presidente da CPL/ETFSC



**PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 12ª REGIÃO**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
 AVISO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2001**

O Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, torna público que fará realizar no dia 12.06.2001, às 14 horas licitação na modalidade Tomada de Preços do Tipo Técnica e Preço, para aquisição de equipamentos de informática:

- 1 - Objeto: Microcomputador padrão IBM-PC, microcomputador tipo notebook e projetor multimídia.
- 2 - Prazo: a documentação e a proposta deverão ser entregues no Protocolo do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região até o dia 11 de junho de 2001, das 12 às 18 horas, à rua Esteves Júnior nº 395, térreo, Florianópolis/SC - CEP: 88015-130.
- 3 - Obtenção do Edital e informações: o Edital, bem como outras informações, poderá ser obtido junto à Comissão Permanente de Licitações no endereço acima, ou pelos telefones (0xx48) 216-4091 e 216-4236, fax (0xx48) 223-6255 e e-mail cpl@trt12.gov.br, no horário das 13 às 18 horas.

Florianópolis, 04 de maio de 2001.
 LUIZ FERNANDO RIBEIRO
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações



CNPJ 00.000.000/2967-08

Aviso de Licitação

Convite 2001/075 (1918) Infra/GERIE - Florianópolis (SC). Objeto: Alienação de Máquinas: 01 Maromba a Vácuo para fabricação de tijolos, modelo MSL 60, com bomba de vácuo e embreagem com motor de 60 HP. Local/Data/Hora da Realização: GERIE Florianópolis (SC) BR 101 Km 205 s/n - Bairro: Barreiros, São José (SC), em 16.05.2001, com início às 10h. Obtenção do Edital: no local de realização das 07 às 13h, até o dia 16.05.2001. Informações pelo telefone (48) 281-5374 das 7 às 13h.

EM BRANCO

Fls. 1108
Proc. 3933/97
ZERO HORA

PUBLICAÇÕES LEGAIS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

AVISO TOMADA DE PREÇOS

1. A Universidade Federal de Santa Maria torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a seguinte Tomada de Preços, do tipo menor preço global:

Tomada de Preços nº 15/2001 - Locação de Equipamento Completo destinado ao Serviço de Braquiaterapia e Radiomoldagem do Colo ou Corpo do Útero para o HUSM/UFMS; entrega dos Envelopes nº 01 (documentação) e Envelopes nº 02 (proposta), até as 14 horas do dia 28/5/2001; abertura dos Envelopes nº 01, dia 28/5/2001, às 14 horas; abertura dos Envelopes nº 02, dia 05/6/2001, às 14 horas.

2. O Edital completo poderá ser adquirido mediante o pagamento da taxa de R\$ 10,00 (B. Brasil 3602-1, Conta 170500-8, Cód. Id. 15316415238-414/1 ou via Terminal Eletrônico - Opção "Transferência para a Conta Única do Tesouro Nacional"), assim como demais informações, na Comissão de Licitações, Prédio da Administração Central, sala 666, 6º andar, Cidade Universitária, Santa Maria/RS, fones (55) 220-8199 e 220-8672, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h.

Santa Maria, 10 de maio de 2001.

Cont. MARIA DOLORES VELASQUEZ
Presidente da Comissão de Licitações

Balanco

*Se não sair
na
Zero Hora,
seus
acionistas
vão pensar
que você
está
querendo
esconder
alguma
coisa.*

*Publicidade legal
é mais legal
em Zero Hora*

ZERO HORA

DNER MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

GOVERNO FEDERAL
Recebimento em Lote e Empil

RECEBIMENTO DA LICENÇA PRÉVIA Nº 093/2001

O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, torna público que recebeu do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença Prévia nº 93/2001, relativa ao Projeto de Modernização e Ampliação da Capacidade Rodoviária da BR - 101, Tracço Florianópolis/SC - Osório/RS, com exceção do lote 02/SC, com validade de 1 (um) ano.

Brasília, 26 de abril de 2001

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08-05/2001

O Município de Triunfo-RS, torna pública a dispensa de Licitação para contratação dos Imóveis, conforme segue:

Imóvel para instalação da Secretaria Municipal do Planejamento, localizados no valor mensal de R\$ 600,00, proprietária Sra. Lenita da Silva Fagundes; Imóvel para instalação da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, localizados no valor de R\$ 1.200,00, proprietária Sr. Valmir Antônio Pinheiro, imóvel para extração de pedras moiradas, localizados no valor de R\$ 800,00, proprietária Sra. Liana Pereira Rodrigues; imóvel para instalação da Procuradoria Geral do Município, localizados no valor de R\$ 700,00, proprietária Sra. Sílvia Pires Tavares; imóvel para instalação do Posto Saúde Municipal na localidade de Porto Batista, localizados no valor de R\$ 400,00, proprietário Sr. Jacinto Antônio da Rosa; imóvel para instalação do Posto de Correios e Telégrafos, localizados no valor de R\$ 215,48, proprietária Sra. Nilza Maria de Souza; imóvel para a instalação da Secretaria Municipal de Assuntos do Pólo Petroquímico, localizados no valor de R\$ 1.200,00 proprietária Auto Locadora Aéreo Sul Ltda; imóvel para instalação do Posto da Brigada Militar, localizados no valor mensal de R\$ 1.000,00, proprietário Sr. José Milton R. Costa; imóvel para instalação da garagem da Sub Prefeitura Coxilha Velha, localizados no valor mensal de R\$ 1.000,00, proprietário Angelo Vitorio Silveira Gaedke; imóvel para instalação do Conselho Tutelar, localizados no valor mensal de R\$ 600,00, proprietário Miguel Rodrigues da Silva; imóvel para instalação da Creche Municipal em Barreto, localizados no valor mensal de R\$ 1.200,00, proprietário Sr. José Ávila de Souza; imóvel para instalação da creche municipal em Vendinha, localizados no valor mensal de R\$ 750,00, proprietário Sr. Armando Luiz Kolvaski; imóvel para Creche Municipal em Porto Batista, no valor mensal de R\$ 600,00, proprietário Jaques H. A. Kuhn; imóvel para a instalação da Secretaria Municipal da Saúde, no valor mensal de R\$ 3.315,60, proprietário Sr. Luiz Francisco Borba, e uma área de terras para o depósito de saibro no valor de R\$ 300,00, proprietário Sr. Lauro Emílio Vieira Lopes. As locações terão vigência a partir de 02/05/2001 por um período de 1 ano, com exceção da locação do imóvel do Sr. Valmir A. Pinheiro, que terá vigência por um período de seis meses.

Elisete Fátima Schmidt Costa
Comissão de Licitações, Triunfo, 09 de maio de 2001

VPTA
VARIG Participações em Transportes Aéreos S.A.
(Uma Empresa do Grupo FRB-Par)
CNPJ nº 03.634.777/0001-04 - NIRE 4330039854

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

dia 25 (vinte e cinco) de julho de 2000, às 15:00h (quinze horas), na Praça Comandante Linneu mas s/nº, Ponera três (VARIG), prédio 7, reuniram-se os Conselheiros da Administração da VARIG Participações em Transportes Aéreos S.A., sob a presidência do Sr. Ozires Silva, que convidou a mim, Humberto Villela Crispim, para secretariar os trabalhos. Disse o Presidente que, à vista da renúncia do Diretor de Administração Sr. Roberto Garcia da Macedo, os conselheiros administração, por unanimidade de votos, em deliberação colegiada, elegeram para Diretor da administração, com mandato até a data da realização da Assembleia Geral Ordinária de 2003, o Sr. Roberto Lucorda Sabino, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 1.324.029-85, portador da cédula de identificação RG nº 6.998.656, expedida pela SSP/SP, residência e domiciliado na cidade de São Paulo - SP, na Rua Maranhão, 163, aptº 61 - Higienópolis, SP 01246-001. Não havendo outro assunto a tratar, foi antes de encerrada a reunião, lavrada a presente ata, que lida e achada conforme por todos os presentes, val assinada pelos membros do Conselho de Administração e por mim, secretário, que dela tirarei as cópias necessárias para os legais. São Paulo, 25 de julho de 2000, (ass) Ozires Silva - Presidente, Joaquim Fernandes dos Santos - Vice-Presidente, José Roberto Mendonça da Barros, Luiz Carlos Buaes, Harro Fouquet e Humberto Villela Crispim - Secretário da reunião. Certifico que esta é cópia fiel da ata lavrada em próprio. São Paulo, 25 de julho de 2000, Humberto Villela Crispim - Secretário, Junta Comercial Rio Grande do Sul. Cartório o registro em: 24/08/2000 sob o número 1968022. Protocolo: 00/3947-7. Karen Stalbaum - Secretária-Geral.

abrasca
Sociedade Anônima

NOSSAS AÇÕES SÃO NEGOCIADAS NAS BOLSAS DE VALORES

São Leopoldo
Governo 2001 - 2004
Administração para o futuro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL N. 003/2001

ESCOLA DE ENFERMAGEM E AUXILIAR DE SERV. GERAIS

Comunicamos que, as provas escritas dos referidos cargos do concurso n. 001/2001, acontecerão no dia 19 de maio, às 14:00 horas nas seguintes escolas municipais:

Escola de Enfermagem

1. **Adriana Beatriz Kinast Portes - Até: Lurdes Pereira da Silva**
Local das Provas
Escola Municipal Maria Edila S. Schmidt
R. Cel. Atalibillo Taurino de Rezende, 1127 - Rio dos Sinos, SL.

2. **Madalena Sündermann - Até: Zulma Bahia Saldanha**
Local das Provas
Escola Municipal Zaira Hauschild
R. São Borja, 2520, São Borja, SL.

Auxiliar de Serviços Gerais

1. **Acir Alves Larruscain - Até: Izidro de Matos**
Local das Provas
Escola Municipal Maria Gusmão Brito
R. João Corrêa, 286, Morro do Espelho, SL.

2. **Jaci Terezinha de Paula - Até: Mônica Pires**
Local das Provas
Escola Municipal Paul Harris
R. Montevideu, s/nº, Santa Teresa, SL.

3. **Nadia Cristina Drumm Pereira - Até: Zulma Denise dos Reis Rodrigues**
Local das Provas
Escola Municipal Irmão Weibert
R. João Corrêa, s/nº, Fiação, SL.

Os candidatos deverão comparecer no local, munidos de documento de identidade, com antecedência de 30 minutos.

Secretaria Municipal de Administração, 08 de maio de 2001
Siviana Klein
Secretária Municipal de Administração

GHC - GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO HOSPITAL CRISTO REDENTOR S.A.
HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A. - HOSPITAL FÊMINA S.A.

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA REGISTRO DE PREÇOS

Nº 009/01 Objeto: Aquisição de Material de Escritório, pelo período de 12 meses, para o Hospital Nossa Senhora da Conceição S/A, Hospital Cristo Redentor S/A e Hospital Fêmeina S/A.

ABERTURA: 13/06/01 às 14:00hs, Comissão de Licitação, Sala 5005.

Nº 012/01 Objeto: Aquisição de Material de Limpeza, pelo período de 12 meses, para o Hospital Nossa Senhora da Conceição S/A, Hospital Cristo Redentor S/A e Hospital Fêmeina S/A.

ABERTURA: 19/06/01 às 14:00hs, Comissão de Licitação, Sala 5005.

Nº 016/01 Objeto: Aquisição de Medicamentos Curva A, B, C (Grupo 2), pelo período de 12 meses, para o Hospital Nossa Senhora da Conceição S/A, Hospital Cristo Redentor S/A e Hospital Fêmeina S/A.

ABERTURA: 21/06/01 às 14:00hs no Anfiteatro do HCC.

Nº 019/01 Objeto: Aquisição de Alimentos Enterais e Frascos para Nutrição Enteral, pelo período de 12 meses, para o Hospital Nossa Senhora da Conceição S/A, Hospital Cristo Redentor S/A e Hospital Fêmeina S/A.

ABERTURA: 11/06/01 às 14:00hs, Comissão de Licitação, Sala 5005.

Nº 020/01 Objeto: Aquisição de Soros (Banco de Sangue) e insumos para Laboratório, pelo período de 12 meses, para o Hospital Nossa Senhora da Conceição S/A, Hospital Cristo Redentor S/A e Hospital Fêmeina S/A.

ABERTURA: 12/06/01 às 14:00hs, Comissão de Licitação, Sala 5005.

Nº 021/01 Objeto: Aquisição de Medicamentos Curva A, B, C (Grupo 1), pelo período de 12 meses, para o Hospital Nossa Senhora da Conceição S/A, Hospital Cristo Redentor S/A e Hospital Fêmeina S/A.

ABERTURA: 18/06/01 às 13:30hs no Anfiteatro do HCC.

INFORMAÇÕES: Gerência de Materiais, Sala 04, Av. Francisco Trein 596, CEP: 91350-200, Porto Alegre/RS. Fone: (0xx51) 361-3020 no horário das 10:00h às 12:00h e das 13:30h às 17:00h.

Porto Alegre, 10 de maio de 2001.
GERÊNCIA DE MATERIAIS
http://www.ghc.com.br

EM BRANCO



Fls.	1119
Proc.	3433/97
Data	20/7

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
NATURAIS RENOVÁVEIS-IBAMA
DIRETORIA DE ECOSSISTEMAS – DIREC
COORDENADORIA GERAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO**

OFÍCIO Nº /SCA/DIREC

Brasília, 18 de julho de 2001

Senhor Coordenador,

Através do MEMO. 179/SCA/DIGER/DEUC/DIREC, de 01.06.2001, dirigido ao Departamento de Registro e Licenciamento do IBAMA, foi encaminhado o Demonstrativo do Aplicativo, da Compensação Ambiental das Obras de Duplicação da Rodovia Federal BR 101 – Trecho Florianópolis – SC a Osório – RS, onde, posteriormente, seria transmitido a esse Departamento.

A Coordenação Geral de Unidades de Conservação e a Coordenação Geral de Licenciamento do IBAMA, efetuaram uma revisão do Demonstrativo anteriormente encaminhado, visando adequar as medidas compensatórias com as estimativas de impacto ambiental. A planilha contempla basicamente aquilo que havia sido apresentado, entretanto, achamos por oportuno incluir recursos para a criação e implantação parcial de uma unidade de conservação federal no Estado de Santa Catarina.

Ilmo. Sr.

MARCO ANDREY TEIXEIRA HERMÓGENES

MD. Coordenador Ambiental do DNER

SAN Qd. 3 – lote A – Ed. Núcleo dos Transportes – sala 13090

70.040-902 – Brasília - DF

Handwritten signature: A. D. ...
Handwritten signature: ...
Handwritten signature: ...
Handwritten signature: ...
Handwritten signature: ...

EM BRANCO

Trata-se da proposta do Parque Nacional da Serra do Itajaí - SC, onde passamos a relatar sobre o mesmo: " O Médio Vale do Rio Itajaí é uma das regiões mais desenvolvidas do Estado de Santa Catarina, entretanto, é onde encontramos o maior fragmento remanescente de Floresta Ombrófila Densa do Vale.

Situado em ambas as vertentes da Serra do Itajaí a região é o principal divisor de águas da vertente atlântica do Estado, apresentando um conjunto de mananciais de altíssima qualidade em virtude da exuberante cobertura florestal primária presente na região. Floresta que apresenta alto grau de endemismo de espécies botânicas, com espécies raras só encontradas na região. Foi considerada uma das áreas prioritárias para conservação pelo Conselho Nacional da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica. A alta qualidade da conservação deste ecossistema, aliada à preservação de mananciais que drenam para as mais importantes cidades do Estado, são fatores que justificam a criação de uma Unidade de Conservação na região. A presença na área do ponto mais alto da região, ou seja, 1.039 metros de altitude, e de inúmeros vales e encostas com cachoeiras de destacada beleza cênica indicam a potencialidade da região para o turismo ecológico, e que o referido Parque, inicialmente, teria uma área prevista de 56.000 hectares.

Diante do exposto, e conforme as considerações já mencionadas, apresentamos uma reformulação da proposta anteriormente encaminhada, para análise desse Departamento Nacional de Estrada e Rodagem - DNER.

Apresento a Vossa Senhoria nossos protestos de consideração de apreço.


RICARDO BÓMFIM MACHADO
Coordenador Geral


DONIZETTI AURÉLIO DO CARMO
Coordenador Geral

EM BRANCO



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE ECOSISTEMAS - DIREC

Fis. 1121
Proc. 3431/97
Rubr. July

COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: DUPLICAÇÃO DA RODOVIA BR 101-FLORIANOPOLIS(SC)/OSÓRIO(RS)
EMPREENDEDOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS E RODAGENS-DNER
PROCESSO NÚMERO: 02001.003433/97-57
EMPRENDIMENTO: VALOR US\$ 870,000,000,00 dolares americanos
COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: VALOR US\$ 8,700,000,00

DEMONSTRATIVO DO APLICATIVO COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

BRASÍLIA, 16 DE JULHO DE 2001

DESTINAÇÃO	VALOR PREVISTO(US\$)	PERIODO EXECUÇÃO
I. EXECUÇÃO DIRETA DO IBAMA - 73% DA COMP. AMB.		
A. RESERVA ECOLÓGICA ULHA DOS LOBOS- R.G.S		
1. Reforma do posto de observação (100 m2)	1.740,00	JANEIRO A DEZEMBRO/2002
2. Aquisição dos seguintes equipamentos: Conjunto de mergulho, conjunto audio-visual, conjunto de informatica, equipamentos observação e fiscalização, conjunto imobiliário e conjunto de comunicação.	6.600,00	JANEIRO A DEZEMBRO/2002
3. Aquisição de um veiculo 4x4 diesel cabine dupla longo jeep aluminio	27.000,00	JANEIRO A DEZEMBRO/2002
SUBTOTAL	35.340,00	
B. PARNA APARADOS DA SERRA - R.G.S		
1. Elaboração do Plano de Manejo -Fase 2 (Revisão)	110.000,00	JANEIRO/02 A DEZEMBRO/2003
2. Aquisição de uma moto 125 cilindradas	2.400,00	JANEIRO A DEZEMBRO/2002
3. Aquisição e instalação de placas de sinalização	3.450,00	JANEIRO A DEZEMBRO/2002
4. Demarcação, levantamento fundiário e aquisição de terras aproximadamente 4.305 há ficando 100% do parque regularizado.	804.347,00	JANEIRO/02 A DEZEMBRO/2003
SUBTOTAL	920.197,00	
C. PARNA SERRA GERAL - R.G.S		
1. Elaboração do Plano de Manejo -Fase 1	65.200,00	JANEIRO/02 A DEZEMBRO/2003
2. Aquisição de um veiculo 4 x 4 diesel cabine dupla	24.000,00	JANEIRO A DEZEMBRO/2002
3. Aquisição de sistema de comunicação	4.100,00	JANEIRO A DEZEMBRO/2002
4. Aquisição de moveis para PIC Fortaleza	740,00	JANEIRO A DEZEMBRO/2002
5. Demarcação, levantamento fundiário e aquisição de terras e ou indenizações de posses(benfeitorias), aproximadamente 5.000 há.	935.000,00	JANEIRO/02 A DEZEMBRO/2003
SUBTOTAL	1.029.040,00	
D. PARNA DE SÃO JOAQUIM - S.C.		
1. Elaboração do Plano de Manejo -Fase 1	65.200,00	JANEIRO/02 A DEZEMBRO/2003
2. Aquisição de um veiculo 4 x 4 diesel cabine dupla	24.000,00	JANEIRO A DEZEMBRO/2002
3. Aquisição de um micro computador com perifericos	2.200,00	JANEIRO A DEZEMBRO/2002
4. Aquisição de um aparelho de fax/ 01 GPS, 01 binóculo, 01 maquina fotografica e moveis para sede.	4.500,00	JANEIRO A DEZEMBRO/2002
5. Demarcação, levantamento fundiário e aquisição de terras e ou indenizações de posses(benfeitorias)-aproximadamente 4.800 há	894.723,00	JANEIRO/02 A DEZEMBRO/2003
SUBTOTAL	925.423,00	
E. PARNA DA SERRA DO ITAJAÍ-SC		
1. Complementar estudo para criação do Parna da Serra do Itajaí com área prevista de 56.000 hectares.	20.000,00	JANEIRO/02 A DEZEMBRO/2003
2. Adquirir 25 % da área do Parque para garantir a criação da UC.	3.430.000,00	JANEIRO/02 A DEZEMBRO/2003
SUBTOTAL	3.450.000,00	
TOTAL - EXECUÇÃO PELO IBAMA	6.360.000,00	

P14

EM BRANCO
EM BRANCO

Fis. 1122
 Proc. 3833/97
 Rubr. 24

DESTINAÇÃO	VALOR PREVISTO(US\$)	PERIODO EXECUÇÃO
II. EXECUÇÃO PELOS ESTADOS - 24,6% DA C.A		
1. PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO TABULEIRO - SC Regularização fundiária/implantação de infra-estrutura básica na unidade	1.800.000,00	JANEIRO/02 A DEZEMBRO/2003
SUBTOTAL-Estado de Santa Catarina	1.800.000,00	
2. PARQUE ESTADUAL DA GUARITA-RS Elaboração do Plano de Manejo / Infra-estrutura recepção e orientação visitantes	80.000,00	JANEIRO/02 A DEZEMBRO/2003
3. RESERVA BIOLÓGICA ESTADUAL MATA PALUDOSA - RS Elaboração do Plano de Manejo / Infra-estrutura física da unidade	80.000,00	JANEIRO/02 A DEZEMBRO/2003
4. RESERVA BIOLÓGICA ESTADUAL SERRA GERAL - RS Elaboração do Plano de Manejo / Infra-estrutura física da unidade	90.000,00	JANEIRO/02 A DEZEMBRO/2003
5. RESERVA BIOLÓGICA ESTADUAL DE OSÓRIO - RS Elaboração do Plano de Manejo / Infra-estrutura física da unidade	90.000,00	JANEIRO/02 A DEZEMBRO/2003
SUBTOTAL-Estado do Rio Grande do Sul	340.000,00	
TOTAL - EXECUÇÃO PELOS ESTADOS	2.140.000,00	
III. EXECUÇÃO PELOS MUNICÍPIOS - 2,4% DA C.A		
1. PARQUE NATURAL MUNICIPAL DE PALHOÇA - SC Elaboração do Plano de Manejo / Infra-estrutura recepção e orientação visitantes	60.000,00	JANEIRO/02 A DEZEMBRO/2003
2. PARQUE NATURAL MUNICIPAL DE MARACAJÁ - SC Elaboração do Plano de Manejo / Infra-estrutura recepção e orientação visitantes		JANEIRO/02 A DEZEMBRO/2003
3. APA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA -RS Elaboração do Plano de Manejo / Ações de Educação Ambiental	40.000,00	JANEIRO/02 A DEZEMBRO/2003
4. APA MUNICIPAL DE OSÓRIO- RS Elaboração do Plano de Manejo / Ações de Educação Ambiental	40.000,00	JANEIRO/02 A DEZEMBRO/2003
TOTAL - EXECUÇÃO PELOS MUNICÍPIOS	140.000,00	
TOTAL GERAL DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL	8.640.000,00	

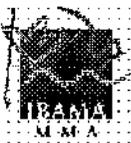
DIV
 Diretoria de Apoio do Conselho
 de Meio Ambiente
 DEAMB/DOAN/RS

A Dr. Luis, para conhecimento e
 meter no processo.

Em, 26/7/2002

Jorge Luis Brito Cunha
 Coordenador
 ICAMA/DCA/DEREI/DMP

EM BRANCO



DOCUMENTO

Nº Documento : 10100.003788/01

Nº Original : 1440/01

Interessado : PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA

Data : 12/07/01

Assunto : DOCUMENTO DAS COMUNIDADES GUARANI TRECHO SUL DA RODOVIA BR 101
PALHOÇA - SC A OSÓRIO - RS.

Protocolo
IBAMA/DCA/DEREL
N.º 1765/2001
Data: 12/7/01 Hora:
Recebido:

ANDAMENTO

De : GABIN

Para : DIRCOF

Data de Andamento: 12/07/01 16:05:00

Observação: DE ORDEM, À DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL PARA AS PROVIDÊNCIAS PERTINENTES.

DEREL/DIAP
CONTROLE Nº 1406
DATA 19/07/01
ASS. *[Handwritten]*

Fis. 1123
Proc. 3937/97
Rubr. *[Handwritten]*

PROJETO GLO BEA-IB
N.º 02715
Data: 13 / 07 / 01
Recebido: *[Handwritten Signature]*

[Handwritten Signature]
Assinatura da Chefia do(a) GABIN
[Handwritten Name]
Chefe do Gabinete
Ossolito

Confirmo o recebimento do documento acima descrito,

Assinatura e Carimbo

De Urdem,
ao Derel.

13/07/2001

Fabiola

Fabiola L. Frattini Gomes
Secretária Proj. PNUJ BRA 95/028
IBAMA/DEAMB

A Dca Alene

Dr. Fábio

Dr. Juliana Karina

Dr. Fábio

Dr. Claret

Dca Maria de Lourdes

Para conhecimento
e anexar ao pro-
cesso.

Em, 18/7/2001

Foy y

Marysa Luis Brito Cunha Reis
Coordenador
IBAMA/DCA/DEREL/DIAP



MMA - IBAMA
Documento
10100.003788/01-22
GABIN
Data: 17/07/01 Prazo: 1/1

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO**

Ofício n.º 01440/01-PRDC/SC

Fis.	1124
Proc.	3533/97
Fubr.	27

Florianópolis, 09 de julho de 2001.

Senhor Presidente,

Entrego-lhe, em mãos, cópia do Documento das Comunidades Guarani – Trecho Sul da Rodovia BR-101 – Palhoça/SC a Osório/RS.

Ao ensejo, renovo protestos de consideração e respeito.


SAMANTHA CHANTAL DOBROWOLSKI
Procuradora da República

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DOUTOR HAMILTON CASARA
DD. PRESIDENTE DO IBAMA
BRASÍLIA/DF**

SCD/maa

EM BRANCO

Fig. 1125
Proc. 3533/97
Rubr. 27

DOCUMENTO DAS COMUNIDADES GUARANI TRECHO SUL DA RODOVIA BR 101 PALHOÇA – SC A OSÓRIO – RS

Nós, representantes das comunidades Guarani de Barra do Ouro, Riozinho, Varzinha, Campo Bonito, Marangatu, Massiambu, Morro dos Cavalos e Cambirela fizemos reunião nos dias 07 e 08 de julho de 2001 na aldeia de Morro dos Cavalos, pois estamos preocupados com os acontecimentos da estrada e com as nossas comunidades. Queremos escrever neste documento o que já fazemos para a equipe dos estudos e relatórios (EIA/RIMA e PBA), DNER, FUNAI, Procuradoria da República, deputados, vereadores e todos os participantes das quatro audiências públicas da Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa de Santa Catarina, para os jornais e outros interessados, porque nossa palavra precisa ser escutada e entendida muito bem.

Nosso território, o mundo dos Guarani, é grande, ele é formado por uma parte do Brasil, do Paraguai, da Argentina e do Uruguai. Então, não adianta dizer que essa ou aquela família é do oeste do Paraná ou do sul de São Paulo ou ainda que veio lá do Espírito Santo ou do Paraguai porque nós todos somos índios GUARANI, que vivem em muitas aldeias diferentes nesse território. Temos nossos parentes em muitas aldeias. Queremos lembrar também que quando chegaram os primeiros europeus aqui no litoral, como por exemplo, portugueses, espanhóis, alemães, franceses, eles ficaram conhecendo que já tinha muitas aldeias de índios Guarani. E até hoje em muitos lugares já descobriram nossas aldeias antigas, que são chamadas de sítios arqueológicos. Nós temos história antiga mesmo para contar.

Para nós, nesse território o litoral é importante demais. Muitas famílias já moravam aqui antes, mas quase não eram vistas ou notadas. O tempo foi passando e a sociedade que não é a do índio foi crescendo muito e depressa. Foram fazendo casas, fazendas, sítios, indústrias, desenvolvimento como dizem. Também muitas famílias ganharam terras do estado e teve pessoas que pegaram terras à força. Foram desmatando cada vez mais e daí também fizeram estradas. E os índios ficaram numa situação cada vez pior e mais difícil. E se perguntavam: Para onde ir? Em que terra viver e plantar?

Uma das estradas que cortou e sangrou nosso território foi a BR 101. E até hoje nela já morreram vários índios Guarani atropelados, adultos e crianças. Quando construíram a rodovia já tinha índios Guarani morando no litoral e também no Morro dos Cavalos. Mas, naquela época não tinha leis que diziam que era para respeitar os direitos dos índios. E assim nós, com toda a situação de pressão em nossa volta, entendemos que precisava começar a demarcar terras. Primeiro a gente não queria isso, porque a terra é presente de Ñanderu Ete, de Deus, e não pertence a ninguém. Mas as famílias viram que tinha que demarcar mesmo, para garantir nossas vidas e de nossos parentes. Para garantir o futuro dos Guarani. O nosso futuro, dos nossos filhos e netos.

Então, se nosso território é tão grande a gente tem que ficar pensando porque temos tão pouquinhos terras. Nós queremos plantar, caçar, pescar, pegar nossos remédios no mato, ensinar nossos filhos e netos sobre os conhecimentos que já vêm dos antigos. Por isso também não dá para ser qualquer terra, tem que ter mato e água boa. E também tem que ser grande. E por que? Porque queremos continuar sendo índios Guarani. Viver nosso sistema, nossa cultura.

EM BRANCO

Então veio o projeto de duplicação da BR 101 há alguns anos atrás. Várias famílias estavam morando na beira da estrada ou mesmo debaixo de pontes, em situação de muita dificuldade. Começaram a fazer estudos porque daí já tinha lei que diz para respeitar os direitos dos índios. No trecho que vai de Garuva até Osório já falaram de quase 70 lugares em que índios Guarani moraram ou moram. Isso é o que se sabe até agora.

Hoje estamos falando da duplicação da estrada no trecho sul e queremos esclarecer os nossos pensamentos e os nossos direitos. **Queremos falar bem alto que não estamos contra a duplicação**, mas temos idéias e fizemos propostas. ←
Pensamos que a equipe que fez os estudos com as comunidades tem razão quando diz que vamos ter um impacto global com o projeto, porque vai atingir de novo nosso território e várias comunidades que pensam em conjunto. Dizem que por causa de Morro dos Cavalos e dos índios Guarani vai atrasar a construção da estrada. Mas não é verdade. Já em outubro do ano passado nós fizemos a proposta de construção de dois túneis aqui e autorizamos a continuação dos estudos para o DNER saber de certeza se podia mesmo construir. Sim, porque ainda ninguém sabe com certeza se vai dar para construir por causa da rocha e da água, por exemplo. E daí falamos também que queremos que o atual trecho da estrada deixe de funcionar para ter nossa terra de volta, como era antes. Vamos plantar para voltar a ser mato.

Muitas pessoas falam nas medidas mitigadoras do projeto. E tivemos que aprender o que é isso. Então, **o primeiro ponto que temos que dizer é que para nós o principal é a terra. Yvy na nossa língua. Sem terra nós não podemos viver. Queremos a demarcação e a garantia de terras boas, que nós chamamos yvy porã.** Vamos explicar melhor: em Santa Catarina precisamos de terra em Cambirela, Praia de Fora e em mais outros lugares do litoral que vamos estudar junto com a FUNAI. Precisamos a redefinição de Morro dos Cavalos, porque é um lugar de muita importância para nós e também uma nova área para as famílias que não quiserem ficar depois da construção dos túneis. Precisamos a garantia de Massiambu e o aumento de Marangatu, porque ali já mostraram no mapa que tem terra com mato que chamaram de Maciço Florestal a Sudeste do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro. No Rio Grande do Sul precisamos com urgência de novo lugar para a comunidade de Campo Bonito e um hectare na beira da estrada. Também precisamos de demarcação para as famílias que estão em Riozinho. E como vendemos artesanato, queremos lugares na beira da estrada para vender nossos cestos, colares, bichos de madeira e outras coisas, porque isso ajuda na nossa sobrevivência.

Discutimos medidas mitigadoras com a equipe dos relatórios de estudo no ano passado e com a FUNAI neste ano. Agora já pensamos mais um pouco todos juntos e estamos falando uma proposta mais completa.

Já falamos que o principal para nós é a terra e agora vamos falar o que cada comunidade decidiu sobre os outros pontos, porque lemos e discutimos de novo as medidas mitigadoras e conversamos sobre propostas novas e boas. Por exemplo: achamos que as comunidades não podem pagar contas de luz todo mês e também queremos ajudar a economizar energia elétrica porque é verdade que também economiza a natureza. Então estamos pedindo energia solar em todas as comunidades. E, para ajudar nos reflorestamentos, queremos fazer um bom viveiro de plantas nativas em Morro dos Cavalos.

Queremos falar também que sabemos que a licença ambiental prévia ainda não foi dada para o lote 2, onde estão as comunidades de Cambirela, Praia de Fora, Morro dos Cavalos e Massiambu, mas queremos discutir todos juntos sobre todo o trecho. Juntos pensamos melhor e vamos nos sentindo mais fortes.

EM BRANCO

No relatório foram escritas as medidas mitigadoras gerais, as medidas mitigadoras especiais de cada comunidade e as recomendações. Queremos dizer que além da terra, que é a medida mitigadora número um, pedimos: **o financiamento de reuniões técnicas para a FUNAI encaminhar política pública no Brasil para demarcação de terras Guarani; a regularização das terras indígenas (demarcação física e tudo o que precisar); estudo e diagnóstico etnoambiental das terras Guarani no litoral de Santa Catarina e Rio Grande do Sul; projeto para criação e publicação de um livro sobre os nossos conhecimentos; dez encontros entre as aldeias que chamamos de ñemboaty guasu; estudos socioambientais especializados em cada aldeia; estudos por causa das torres de alta tensão em Massiambu; organização da passagem livre para os índios Guarani entre as cidades de Vitória, no Espírito Santo e Osório, o que já foi falado desde o trecho norte da duplicação.**

Têm também as medidas que precisam ser feitas quando começarem as construções da duplicação, como cartilha e palestras para os trabalhadores, a distância dos canteiros de obras, as placas de sinalização e os redutores de velocidade.

Achamos melhor anotar as outras medidas mitigadoras por cada comunidade e vamos começar pelo Rio Grande do Sul:

BARRA DO OURO (Campo Molhado)

- Construção de vinte e cinco casas (8x6) de alvenaria com telhas de cerâmica
- Construção de um galpão de 20x12 de alvenaria com telhas de cerâmica, para posto médico
- Construção de uma casa comunitária de 20x12 com três quartos de alvenaria com telhas de cerâmica
- Construção de uma casa para vender artesanato, tamanho 10x5, de alvenaria e madeira
- Instalação de energia solar para os galpões e casa de artesanato
- Instalação de rede de água e de esgoto para os galpões e casa de artesanato com reservatórios de água de chuva e fossas
- Construção de três galpões com tela (8x4) de alvenaria para granja
- Compra dos pintinhos
- Melhoria e conservação do acesso para a terra indígena (9 km)
- Construção de dois açudes para peixes
- Compra dos peixinhos
- Construção de galeria subterrânea para passagem na rodovia
- Construção de curral e potreiro
- Compra de duas éguas, cinco cavalos, vinte vacas leiteiras e um touro
- Compra de uma carroça
- Plantação de pomar com:
 - 150 mudas de laranjeiras
 - 150 mudas de bergamoteiras
 - 200 mudas de macieiras
 - 150 mudas de pereiras
 - 100 mudas de caquizeiros
 - 50 mudas de pessegueiros
 - 120 mudas de guabiju

EM BRANCO

- 110 mudas de goiabeiras
- 100 mudas de jabuticabeiras
- 50 mudas de abacateiros
- Transplante das mudas para o solo
- Melhoria das condições de solo para a agricultura
- Adensamento de quintais, insumos e apoio técnico

Fis.	1128
Floc.	3433/97
Fubr.	257

RIOZINHO

- Construção de quatro casas (8x6) de madeira com telhas de cerâmica
- Construção de um galpão comunitário (20x12) de madeira com telhas de cerâmica e fogão a lenha
- Construção de uma casa para vender artesanato, tamanho 10x5, de madeira
- Instalação de energia solar para as casas, o galpão e a casa de artesanato
- Instalação de rede de água e de esgoto para as construções com reservatórios de água de chuva e fossas
- Construção de um açude para peixes
- Compra dos peixinhos
- Construção de um poço
- Plantação de pomar com:
 - 50 mudas de laranjeiras
 - 50 mudas de bergamoteiras
 - 20 mudas de macieiras
 - 50 mudas de pereiras
 - 20 mudas de caquizeiros
 - 30 mudas de pessegueiros
 - 20 mudas de guabiju
 - 50 mudas de goiabeiras
 - 50 mudas de jabuticabeiras
 - 30 mudas de abacateiros
- Transplante das mudas para o solo
- Melhoria das condições de solo para a agricultura
- Adensamento de quintais, insumos e apoio técnico

A comunidade solicita que sejam feitos os estudos, como nas outras aldeias.

VARZINHA

- Construção de doze casas (8x6) de alvenaria com telhas de cerâmica
- Construção de um galpão de 12x08 com três quartos de alvenaria com telhas de cerâmica
- Construção de uma casa para vender artesanato, tamanho 10x5, de

EM BRANCO

F.º	1129
F.º cc.	3433/97
Rubr.	24

- alvenaria e madeira
- Instalação de energia solar para as casas, o galpão e a casa de artesanato
- Instalação de rede de água e de esgoto para as construções com reservatórios de água de chuva e fossas
- Construção de galeria subterrânea para passagem na rodovia
- Construção de curral e potreiro
- Compra de dois cavalos, seis vacas leiteiras, um touro e duas juntas de boi
- Compra de um carroção
- Compra de um arado de ferro
- Construção de um chiqueiro
- Compra de 20 porcos
- Plantação de pomar com:
 - 150 mudas de laranjeiras
 - 150 mudas de bergamoteiras
 - 300 mudas de bananeiras
 - 150 mudas de pereiras
 - 100 mudas de caquizeiros
 - 50 mudas de pessegueiros
 - 120 mudas de guabiju
 - 120 mudas de guavirova
 - 110 mudas de goiabeiras
 - 100 mudas de jabuticabeiras
 - 50 mudas de abacateiros
- Transplante das mudas para o solo
- Melhoria das condições de solo para a agricultura
- Adensamento de quintais, insumos e apoio técnico
- Instalação de placas informando sobre a terra indígena

CAMPO BONITO

- Construção de oito casas (8x6) de alvenaria com telhas de cerâmica
- Construção de um galpão de 12x10 com três quartos de alvenaria com telhas de cerâmica
- Construção de uma escola, dependendo de onde será a nova área
- Construção de uma casa para posto médico
- Construção de uma casa para vender artesanato, tamanho 10x5, de alvenaria e madeira
- Instalação de energia solar nas construções
- Instalação de rede de água e de esgoto para as construções com reservatórios de água de chuva e fossas
- Construção de galeria subterrânea para passagem na rodovia
- Construção de curral e potreiro
- Plantação de pomar com:
 - 50 mudas de laranjeiras
 - 50 mudas de bergamoteiras
 - 200 mudas de bananeiras
 - 30 mudas de pereiras

EM BRANCO

- 10 mudas de caquizeiros
- 10 mudas de pessegueiros
- 20 mudas de guabiju
- 20 mudas de guavirova
- 10 mudas de goiabeiras
- 20 mudas de jabuticabeiras
- 10 mudas de abacateiros

Fis.	130
Proc.	3433/97
Rubr.	207

- Transplante das mudas para o solo
- Melhoria das condições de solo para a agricultura
- Adensamento de quintais, insumos e apoio técnico
- Criação de abelhas com 10 caixas completas, 1 fumigador, 1 roupa de proteção (macacão c/ máscara e luva) e 10 enxames
- Transporte da comunidade e seus bens para a nova área

E agora vamos continuar com Santa Catarina:

MARANGATU

- Construção de vinte casas de madeira com telhas cerâmicas (8x6)
- Construção de dois galpões com tela (8x4) de alvenaria para granjas
- Instalação de energia solar em quinze casas e nas duas granjas
- Instalação de rede hidráulica e de esgoto em todas as construções com reservatórios de água de chuva e fossas
- Compra dos pintinhos
- Construção de três açudes
- Compra dos peixinhos
- Criação de abelhas com 10 colméias (caixas completas), 2 fumigadores, 2 roupas de proteção (macacão, luva, máscara, bota), 10 enxames prontos e materiais diversos (balde, cera, espanador, garfo, pegador, peneira etc.)
- Construção de um curral
- Compra de duas juntas de boi, duas vacas leiteiras e um touro
- Instalação de telefone comunitário
- Plantação de pomar com :
 - 50 mudas de laranjeiras
 - 50 mudas de bergamoteiras
 - 20 mudas de limoeiros
 - 20 mudas de nêspira
 - 20 mudas de ingazeiros
 - 60 mudas de parreiras (niágara, rosa e francesa / raiz nua)
 - 20 mudas de coqueiros da Bahia
 - 10 mudas de nogueiras (pecã)
 - 30 mudas de pitangueiras
 - 30 mudas de pereiras
 - 20 mudas de araçazeiros
 - 20 mudas de amoreiras
 - 20 mudas de aceroleiras
 - 20 mudas de "cabeludinhas"
 - 20 mudas de cambucás

EM BRANCO

Fis.	1131
Proc.	3432/97
Rubr.	204

- 20 mudas de cambucis
- 10 mudas de camu-camus
- 20 mudas de arueiras
- 200 mudas de bananeiras
- 30 mudas de guavirovas
- 20 mudas de goiabeiras (goiaba vermelha)
- 20 mudas de goiabeiras (goiaba branca)
- 20 mudas de jabuticabeiras
- 10 mudas de caquizeiros
- 10 mudas de abacateiros
- 10 mudas de pessegueiros
- Transplante das mudas para o solo
- Melhoria das condições de solo para a agricultura
- Adensamento de quintais, insumos e apoio técnico
- Aquisição de um trator 65HP (com carreta, roçadeira, arado, rotativa, colhedeira)
- Manutenção, despesas e combustível do trator

E mesmo que a licença ambiental prévia do lote 02 ainda não foi dada, queremos colocar as medidas mitigadoras para essas comunidades.

MASSIAMBU

- Construção de dez casas de madeira com telhas de cerâmica (8x6)
- Construção de um galpão com tela (12x4) de alvenaria para granja
- Compra de pintinhos
- Instalação de energia solar em todas as construções
- Instalação de rede hidráulica e de esgoto em todas as construções com reservatórios de água de chuva e fossas
- Construção de um açude
- Compra dos peixinhos
- Criação de abelhas com 10 colméias (caixas completas), 2 fumigadores, 2 roupas de proteção (macacão, luva, máscara, bota), 10 enxames prontos e materiais diversos (balde, cera, espanador, garfo, pegador, peneira etc.)
- Instalação de um telefone comunitário

MORRO DOS CAVALOS (COM DOIS TÚNEIS)

- Construção de 42 casas de alvenaria com telhas cerâmicas (8x6)
- Construção de uma casa de artesanato 10x5 antes dos túneis
- Construção de galeria subterrânea para passagem na rodovia antes dos túneis
- Construção de dois galpões com tela (20x5) de alvenaria para granjas
- Compra de pintinhos
- Instalação de energia solar em todas as construções

EM BRANCO

- Instalação de rede hidráulica e de esgoto nas construções com reservatórios de água de chuva e fossas
- Construção de reservatórios de água
- Criação de abelhas com 15 colméias (caixas completas), 2 fumigadores, 2 roupas de proteção (macacão, luva, máscara, bota), 15 enxames prontos, um centrifugador e materiais diversos (balde, cera, espanador, garfo, pegador, peneira etc.)
- Instalação de telefone comunitário
- Plantação de pomares com :
 - 100 mudas de laranjeiras
 - 100 mudas de bergamoteiras
 - 40 mudas de limoeiros
 - 40 mudas de nêspera
 - 40 mudas de ingazeiros
 - 100 mudas de parreiras (niágara, rosa e francesa / raiz nua)
 - 40 mudas de coqueiros da Bahia
 - 20 mudas de nogueiras (pecã)
 - 60 mudas de pitangueiras
 - 60 mudas de pereiras
 - 40 mudas de araçazeiros
 - 40 mudas de amoreiras
 - 40 mudas de aceroleiras
 - 40 mudas de "cabeludinhas"
 - 40 mudas de cambucás
 - 40 mudas de cambucis
 - 20 mudas de camu-camus
 - 40 mudas de arueiras
 - 400 mudas de bananeiras
 - 60 mudas de guavirovas
 - 40 mudas de goiabeiras (goiaba vermelha)
 - 40 mudas de goiabeiras (goiaba branca)
 - 40 mudas de jabuticabeiras
 - 20 mudas de caquizeiros
 - 20 mudas de abacateiros
 - 20 mudas de pessegueiros
- Construção de dois viveiros (estufas) para plantação de mudas nativas (cedro, canela, corticeira, palmito, palmeira, imbé, taquara etc.)
- Transplante das mudas para o solo
- Melhoria das condições de solo para a agricultura
- Adensamento de quintais, insumos e apoio técnico
- Transporte da comunidade e seus bens em caso de remoção temporária
- Aquisição de um veículo pick-up cabine dupla, tracionado (4x4), 4 portas, direção hidráulica, guincho dianteiro, quebra-mato, rack, a diesel
- Manutenção, despesas e combustível para o veículo
- Formação de seis motoristas
- Pedágio permanente para a comunidade por causa dos túneis

Fls	1132
Proc.	3933/97
Rubr.	Id. 1

Depois do projeto dos dois túneis ficar pronto, tem que ser discutido com a

EM BRANCO

comunidade.

Fis.	1133
P. oc.	3433/97
Fubr.	214

PRAIA DE FORA

- Construção de uma casa de alvenaria com telhas cerâmicas (10x10)
- Instalação de energia solar na construção
- Instalação de rede hidráulica e de esgoto na construção com reservatório de água de chuva e fossa
- Plantação de pomar com:
 - 10 mudas de laranjeiras
 - 10 mudas de bergamoteiras
 - 20 mudas de bananeiras
 - 10 mudas de pereiras
 - 10 mudas de caquizeiros
 - 10 mudas de pessegueiros
 - 10 mudas de guabiju
 - 10 mudas de guavirova
 - 10 mudas de goiabeiras
 - 10 mudas de jabuticabeiras
 - 10 mudas de abacateiros
- Transplante das mudas para o solo
- Construção de um galpão com tela (3x5) de alvenaria para galinheiro
- Compra de pintinhos
- Construção de um chiqueiro
- Compra de dois porcos

CAMBIRELA

- Construção de sete casas de alvenaria com telhas cerâmicas (8x10)
- Construção de duas casas de madeira com telhas cerâmicas (8x10)
- Construção de um posto de saúde
- Construção de um galpão de 12x10 com três quartos de alvenaria com telhas de cerâmica
- Instalação de energia solar nas construções
- Instalação de rede hidráulica e de esgoto nas construções com reservatório de água de chuva e fossa
- Plantação de pomar com:
 - 50 mudas de laranjeiras
 - 50 mudas de bergamoteiras
 - 100 mudas de bananeiras
 - 20 mudas de pereiras
 - 20 mudas de caquizeiros
 - 20 mudas de pessegueiros
 - 20 mudas de guabiju
 - 20 mudas de guavirova
 - 20 mudas de goiabeiras
 - 20 mudas de jabuticabeiras

EMI BRANCO

- 20 mudas de abacateiros
- Transplante das mudas para o solo
- Construção de quatro galpões com tela (3x4) de alvenaria para galinheiros
- Compra de pintinhos
- Construção de um curral
- Compra de duas vacas leiteiras
- Construção de galeria subterrânea na rodovia

Fis	1134
T:oc.	34/33/97
Febr.	dd'9

Estamos falando em casas de madeira ou alvenaria, mas também queremos apoio financeiro para a construção das nossas casas tradicionais que são construídas com barro, madeira, folhas de palmeira, cipó etc. Esse apoio é para comprar a comida quando acontecerem os mutirões para pegar material e fazer as construções.

Então **o que estamos dizendo é que queremos ser respeitados**. E achamos muito bom que a equipe que fez os estudos escreveu no relatório que as máquinas só podem começar a trabalhar depois que nossos direitos e pedidos forem aceitos. Também achamos bom que sempre os trabalhos tenham acompanhamento de equipe especializada.

Continuamos a pensar sobre a estrada e queremos dizer que nas nossas aldeias sempre têm modificações. As famílias aumentam. Por isso concordamos com o Termo de Ajustamento de Condutas de 28 de junho de 2001 que fala num pagamento de compensação em dinheiro no valor de 1% de toda a obra da duplicação para as comunidades indígenas para terras, casas e auto-sustentação.

Para terminar esse documento queremos dizer que as demarcações das nossas terras precisam ser feitas antes da duplicação, como já foi escrito no **Documento Guarani – As implicações da BR 101 sobre nossas comunidades**, que foi lido e distribuído na audiência pública da Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa de Santa Catarina no dia 07 de junho de 2001 aqui no Morro dos Cavalos.

Esperamos que escutem e entendam nossa palavra.

Morro dos Cavalos, 08 de julho de 2001.

Augusto da Silva - Marangatu
Darci Lino Gimenes – Morro dos Cavalos
Avelino Gimenez – Barra do Ouro
Elivaldo Gimenez - Varzinha
Timóteo de Oliveira - Marangatu
Eduardo da Silva - Marangatu
Luiz Mariano - Massiambu
Horácio Lopes – Campo Bonito
Beatris da Silva – Campo Bonito
Virgulino da Silva – Campo Bonito
Maurício da Silva Gonçalves - Marangatu
Cláudia Ortega - Marangatu
Sérgio Gimenez – Barra do Ouro

Félix Brisuela - Marangatu
Carlos Gimenes - Varzinha
Nicolau Morinico – Barra do Ouro
Felipe Brisuela - Riozinho
Cláudio Acosta - Varzinha
Manoel da Silva Werá – Pindoty (Araquari)
Artur Benite – Morro dos Cavalos
Sílvio Duarte - Massiambu
Raul Fernandes – Barra do Ouro
Afonso Gerônimo da Silva - Massiambu
Valdomiro de Lima – Cambirela
Narciso de Oliveira – Morro dos Cavalos

EMI BRANCO

Documento das Comunidades guarani

Trecho Sul da Rodovia BR 101

Palhoça - SC A Osório - RS

Augusto da Silva

Nicquino da Silva - Campo Benito R.S.

Beatris da Silva - Campo Benito RS

Horacio Lopes campo Benito RS

Felipe B. Brissuela de Rissinho RS

Nadir ~~Morreira~~ Morro dos Cavalos

Valdomiro de Lima Cambirela SC.

Euordio do. Silo. Marangatu SC.

Claudio Costa Maciamba RG

CARLOS GIMENES de VARZINHA de R.S

Eduvaldo Gimeses Dos Vazinhos de R.S

Sergio Gimeses de Barra do Ouro de R.S

Anelino Gimeses de Barra do Ouro de R.S

Nicolau Meirins de Barra do Ouro de R.S

Geovani Brissuela M. do Cavalos

Danielino Gimeses de Morro dos Cavalos SC

Gerônimo da Silva Maciamba S.C

Felix Brissuela dos Morros do Cavalos

Moço da Silva Vera Araquari SC.

Alceu dos Santos Morro dos Cavalos SC.

Novil de Oliveira Morro dos Cavalos

Timotio de Oliveira Marangatu

Arturo Benite

Luiz Marinho

EM BRANCO

F. a.	1136
F. oc.	3933/97
F. br.	Jul 9

CONVERSA COM A IMPRENSA
DIA 09 DE JULHO DE 2001
PROCURADORIA DA REPÚBLICA – FLORIANÓPOLIS – SC

Nós, representantes das comunidades Guarani de Barra do Ouro, Riozinho, Varzinha, Campo Bonito, Marangatu, Massiambu, Morro dos Cavalos, Praia de Fora e Cambirela discutimos nos dias 07 e 08 de julho de 2001 sobre nossa situação e a questão da duplicação da BR 101. Decidimos que nossa palavra tinha que ser ouvida e compreendida pela sociedade. Então, escrevemos um documento que chamamos de **Documento das comunidades Guarani – Trecho sul da rodovia BR 101 – Palhoça-SC a Osório-RS** e pensamos de falar com os jornais, a imprensa mesmo.

Queremos dizer alguns dos nossos pensamentos e posições:

1. Vivemos em várias comunidades e temos o costume de sempre conversar em conjunto sobre os assuntos para tirar decisões. A duplicação da estrada é um assunto que está preocupando muito.
2. Não somos contra a duplicação. Estamos de acordo, mas antes precisamos que nossos direitos sejam entendidos e garantidos.
3. No mês de outubro do ano passado fizemos a proposta de construção de dois túneis em Morro dos Cavalos. Teve a ata da reunião que foi entregue para o DNER, a Procuradoria da República e foi mandada para a FUNAI de Brasília.
4. **O principal direito que falamos é a demarcação de terras no litoral de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul.**
5. No dia 11 de julho de 2001, quarta-feira, vai ter reunião no IBAMA em Brasília para discutir sobre as comunidades indígenas. Queremos participar dessa reunião. Queremos que escutem a nossa palavra.

Agradecemos a todos que vieram aqui na Procuradoria da República para escutar o que estamos dizendo.

Procuradoria da República em Florianópolis, 09 de julho de 2001.

EM BRANCO



Fis.	1137
Proc.	343/97
Rubr.	24

DOCUMENTO

Protocolo
 IBAMA/DCA/DEREL
 N.º 1763/2001
 Data: 27/01 Horas:
 Recebido

Nº Documento : 10100.003747/01

Nº Original : 1380/01

Interessado : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Data : 11/07/01

Assunto : REFERE-SE A REUNIÃO OCORRIDA EM 26/06/01 E AO PROCEDIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA DUPLICAÇÃO DA BR101, TRECHO FLORIANÓPOLIS-OSÓRIO E RECOMENDA A REALIZAÇÃO DE REUNIÕES SIMILARES EM CADA UM DOS ESTADOS ATINGIDOS PELO PROJETO.

ANDAMENTO

De : GABIN

Para : DIRCOF

Data de Andamento: 11/07/01 07:55:00

Observação: DE ORDEM À DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL PARA AS PROVIDÊNCIAS PERTINENTES.

DEREL/DIAP
CONTROLE Nº 1707
DATA 29/07/01
ASS. <i>Sudo</i>

PROTOCOLO DEAMB
N.º 02713
Data: 13/07/01
Recebido: <i>[Signature]</i>

[Signature]
 Assinatura da Chefia do(a) GABIN
 Estado Pernambuco
 Chefe do GABIN
 Ocorrência

Confirmo o recebimento do documento acima descrito,

Assinatura e Carimbo

De Ordem,
ao Serel.

13/07/2001

Sobiola

Paulo Roberto Gomes
Secretaria Prof. TCUJ BPA 95/026
IBAMA/DEAME

A Dra Alvine

para conhecimento

relativo ao
processo.

Em, 18/7/2001

Jorge Y

Jorge Luis Brito Cunha Reis
Coordenador
IBAMA/DCA/DEREL/DIAP



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Ofício n.º 01380/01-PRDC/SC

Florianópolis, 29/06/01.

Fis.	1138
Proc.	3433/97
Fubr.	214

Senhor Presidente:

Faço menção à reunião ocorrida no dia 26 do corrente, nessa sede, e ao procedimento de licenciamento ambiental da duplicação da BR 101, trecho Florianópolis-Osório, bem como ao convite para a participação nas reuniões de discussão dos programas ambientais do projeto (10 a 13 de julho) para RECOMENDAR a esse Instituto, na forma da LC 75/93, a realização de reuniões similares em cada um dos Estados atingidos pelo projeto, a fim de propiciar a participação efetiva da população e de seus representantes.

Reitero, outrossim, a recomendação para análise de compensações específicas da população impactada com mais gravidade, haja vista algumas situações de dificuldade geradas pelos novos traçados, e as determinações da Resoluções CONAMA a respeito, bem como da Lei 9985/00.

Na oportunidade, renovo protestos de consideração e respeito.


Analúcia Hartmann
Procuradora da República

Exmo. Sr.
Dr. Hamilton Casara
DD. PRESIDENTE DO IBAMA
BRASÍLIA - DF

EM BRANCO

**EXMO. SR. HAMILTON CASARA
PRESIDENTE DO IBAMA
BRASILIA - DF**

PROTOCOLO DEAMB	
N.º	02720
Data:	13 / 07 / 01
Recebido:	<i>[Assinatura]</i>

F's	1139
Proc.	3433/97
F.Lbr.	024

Medidas compensatórias da duplicação da BR101 - trecho sul

DEREL / DIAP
CONTROLE N.º 170
DATA 19 / 07 / 01
ASS. <i>[Assinatura]</i>

A Sócios da Natureza na sua busca pela preservação ambiental e uma melhor qualidade de vida para a região sul de Santa Catarina, vem requerer a Vossa Senhoria, atenção especial ao processo das medidas compensatórias referentes à construção da duplicação da rodovia BR101 trecho Palhoça/SC - Osório/RS.

De acordo com a Legislação em vigor, o IBAMA é o órgão gestor dos recursos financeiros provenientes das medidas compensatórias das obras de cunho federal. Geralmente o órgão aplica em Unidades de Conservação ou Parques Nacionais, no caso em questão, os mais próximos são os Parques de São Joaquim/SC e Itaimbezinho/RS.

Entendemos que os recursos provenientes das medidas compensatórias em questão, devam ser aplicados necessariamente, nas áreas de vulnerabilidade ambiental diretamente afetadas pela construção da obra da duplicação da BR101, sejam elas as seguintes:

Parque Estadual da Serra do Tabuleiro

A duplicação passa no interior do parque. Existe o conflito com a tribo indígena Guarani. Estamos torcendo para que a melhor solução não seja em detrimento da natureza. A FATMA possui um projeto de recuperação e conservação para esta que é considerada a maior reserva ou unidade de conservação de Santa Catarina.

Laguna

Um projeto sério de recuperação e conservação para o Complexo Lagunar, acompanhado de um programa de Educação Ambiental, com a intensiva participação de todos os segmentos da sociedade civil, principalmente das comunidades que margeiam as lagoas deste importantíssimo ecossistema lagunar.

Maracajá

O Banhado e a Reserva Florestal do Maracajá estão sendo impactadas violentamente pela rodovia, e com a duplicação o dano será redobrado. É necessário um projeto de conservação para os remanescentes de Floresta Atlântica, como também para o importante ecossistema das terras baixas do banhado. Existe uma proposta de instalação de um Pelotão da Polícia Ambiental no local.

Araranguá

A recuperação do trecho que passará para o domínio do município, entre a Família Carneiro até o posto da Polícia Rodoviária. A Meta Ciliar do Rio Araranguá. A Unidade de Conservação do Morro dos Conventos.

Sombrio

A Lagoa do Sombrio - a maior do estado - merece atenção especial, pois tem sofrido todos os tipos de agressão e descaso pelo poder público e popular. Foi sugerido ao DNER, a construção de um muro de contenção para evitar possíveis acidentes com cargas tóxicas e um "mirante fiscalizador".

De Ordem,
ao Derel.

13/07/2001

Lobato

Roberto de Jesus Gonses
Sociedade de Engenharia GRA 95/028
IBAMA/DEAMB

A Paz Alina

Para conhecimento e
anexar ao
processo.

Em, 18/7/2001

Jorge Luiz Brito Cunha Neto
Coordenador
IBAMA/DCA/DEAMB

procedimentos visando a discussão e negociação, e/ou "ajustamento de condutas" para que as ações sejam transparentes. Para isso propomos a criação de uma "comissão" coordenada pelo Ministério Público Federal, sendo formada pelos órgãos governamentais e não-governamentais envolvidos direta ou indiretamente pela duplicação da super-rodovia: DNER, IBAMA, FATMA, Polícia Rodoviária Federal, Polícia de Proteção Ambiental, UFSC, BID, CREA, OAB, UNESCO, UNISUL e a FEEC, para discutir e acompanhar a devida aplicação dos recursos.

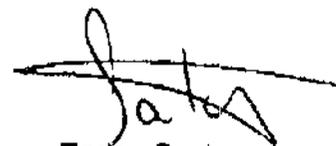
Outrossim, alertamos para a necessidade de um tratamento diferenciado para o cálculo do percentual que define o valor das medidas compensatórias, considerando que os danos ambientais são de grande expressão ao longo de todo o trecho.

Lutaremos para que de "rodovia da morte" passe a ser uma "rodovia ecológica"

Sem mais para o momento,

Fis.	1140
Proc.	3433/97
Rubr.	Set. 7

Atenciosamente



Tadeu Santos
Coordenador Geral
Araranguá, 11 de julho de 2001.

"Todo cidadão tem direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações"

(Constituição da República Federativa do Brasil)

Artigo 225

Sócios da Natureza

Organização Não-Governamental - Fundada em 05/06/1980 "" 21 anos ""

Av. Getúlio Vargas nº 227, sala 09 - Ed. Fronteira - Araranguá - SC.

Fone: ...48-99954582/5221818 Fax: 522-0709 E-mail:sociosnatureza@contato.net

EM BRANCO



DOCUMENTO

Nº Documento : 10100.003961/01

Nº Original : 376/01

Interessado : 4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MPF

Data : 23/07/01

Assunto : SOLICITA CÓPIA DO EIA/RIMA DA DUPLICAÇÃO DA BR-101 NO QUE DIZ RESPEITO AO TRECHO REFERENTE AO MUNICÍPIO DE MARACAJÁ/SC.

PROTOCOLO
 IBAMA/DCA
 Nº 4693/2001
 DATA: 24/07/01
 RECEBIDO: *Janine*

Fis.	1141
Proc.	3433/97
Fubr.	Ady

ANDAMENTO

De : GABIN

Para : DIRCOF

Data de Andamento: 23/07/01 13:42:00

Observação: DE ORDEM, AO DR. DONIZETTI PARA PROVIDENCIAR RESPOSTA AO MINISTÉRIO, COM A MAIOR BREVIDADE POSSÍVEL. C/C PRESI.

Protocolo
 IBAMA/DCA/DEREL
 Nº 1857/2001
 Data: 26/07/01 Hora:
 Recebido *OP*

URGENTE

DEREL/DIAP
CONTROLE Nº
DATA
ASS.

Janine

Assinatura da Chefia do(a) GABIN
Rita Fernando Munhoz Fontana
 Chefe do Gabinete
 Substituto

Confirmando o recebimento do documento acima descrito,

Assinatura e Carimbo

PROTOCOLO DEAMB
Nº 3008
Data: 24, 07, 01
Recebido: <i>Ady</i>

De Ordem,
as licenciamentos.

25/07/2001

Fabiola

Fabiola L. Araújo Gomes
Secretária Prof. FUND BIA 85/028
IBAMA/DSAMS

A Sua Luz

Favor preparar

Ofício encaminhando
o solicitado.

Em, 27-7-2001

Jorge
Jorge Luiz Brito Clarke Reis
Coordenador
IBAMA/DCA/DEREL/DIAP



MMA - IBAMA
Documento
10100.003961/01-65
GABIN
Data: 23/07/01 Prazo: 1 1

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
- Meio Ambiente e Patrimônio Cultural -

Fis.	1142
Proc.	3433/97
Fubr.	227

OFÍCIO/4ª CCR/Nº 376

Brasília, 16 / 07 / 2001

Senhor Presidente:

Visando instruir procedimento em tramitação na Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina, solicito encaminhar cópia do EIA/RIMA da duplicação da BR-101 no que diz respeito ao trecho referente ao Município de Maracajá/SC, especialmente da área caracterizada como banhado, bem como os pareceres da FATMA e IBAMA concernente ao impacto a ser causado pela alternativa proposta (viaduto sobre aterro).

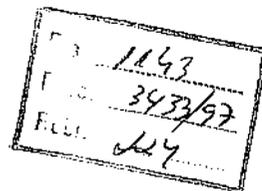
Atenciosamente,


ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS
Subprocurador-Geral da República
Coordenador

Ilmo. Sr.
Dr. HAMILTON NOBRE CASARA
Presidente do IBAMA
SAIN, Av. L-4 Norte, Ed. Sede
Brasília - DF
70800-200

BR101

EM BRANCO



SERVIO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

OFÍCIO ° 203 /2001- IBAMA/Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental

Brasília-DF, 27 de julho de 2001.

Senhor Subprocurador-Geral,

Em atenção ao Ofício/4ª CCR/Nº376, protocolado neste IBAMA no dia 24/07/2001, estamos encaminhando a Vossa Senhoria um jogo do EIA/RIMA referente ao Projeto de Modernização e Ampliação da Capacidade Rodoviária da BR-101, trecho Florianópolis/SC – Osório/RS, bem como cópia dos pareceres técnicos do IBAMA e da FATMA.

Atenciosamente,

Donizetti Aurélio Do Carmo
Diretor

A Sua Senhoria o Senhor,
Roberto Gurgel Santos
Subprocurador-Geral da República
Coordenador da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão – Meio Ambiente e Patrimônio Cultural
Brasília/DF

EM BRANCO



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - MT
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
UNIDADE GERENCIAL DE PROJETOS - UGP/BID
Setor de Autarquias Norte- Quadra 3 – Lote A – 1º Andar – Sala 13.380
Brasília – DF – CEP 70040-902



Ofício UGP/BID Nº 405/01

Fls.	1144
Proc.	3433/97
Rubr.	014

Brasília, 25 de Julho de 2001.

Prezado Senhor,

Reportamo-nos ao processo de licenciamento ambiental do Projeto de Modernização e Ampliação da Capacidade Rodoviária da BR-101, Corredor Florianópolis/SC-Osório/RS, especificamente o segmento de transposição do Morro dos Cavalos localizado no lote 22/SC, antigo lote 02/SC.

Considerando o Ofício nº 290/2001 IBAMA/Diretoria de Controle Ambiental, de 27/04/2001, de encaminhamento da Licença Prévia nº 093/2001 do empreendimento, que não contemplou o lote 22/SC, reiteramos o Ofício UGP/BID nº 181/01, de 10/04/01, no qual o DNER solicita ao IBAMA a concessão da viabilidade ambiental para o lote 22/SC, em caráter de urgência, mediante a emissão da Licença Prévia, considerando, para este lote, a alternativa A (solução em paralelo), já apresentada no EIA/RIMA.

A opção do túnel para a transposição do Morro dos Cavalos no lote 22/SC é considerada, por todos os agentes envolvidos no licenciamento, como a melhor opção técnica, econômica e ambiental. Entretanto, ao ser colocada, pelo Ministério Público de Santa Catarina, a questão da constitucionalidade da utilização do subsolo indígena, gerou-se grande controvérsia sobre o tema o que, provavelmente, tenha levado esse IBAMA a excluir o lote 22/SC do licenciamento prévio do empreendimento.

*A Coord. gen. de licenciamento
p/ procedimentos
em 26/07/01*

Ao Senhor
Donizetti Aurélio do Carmo
Diretor de Licenciamento e Qualidade Ambiental/ IBAMA
Brasília/DF

Donizetti Aurélio do Carmo
Diretor de Licenciamento e Qualidade Ambiental
IBAMA

PROTOCOLO DEAMB	
N.º	03042
Data:	26 / 07 / 01
Recebido:	<i>[Signature]</i>

EM BRANCO

Fls.	1145
Proc.	3433/97
Rubr.	229

No momento não há como afirmar que o assunto será resolvido rapidamente, até porque, nessa expectativa estamos desde da audiência pública ocorrida em Palhoça, em fevereiro de 2001, e o presente pleito vem, exatamente, buscar outra alternativa que nos possibilite caminhar na finalização das negociações com os órgãos de financiamento externos visando iniciar as obras o mais rápido que for possível.

Assim sendo, solicitamos a participação da equipe técnica desse IBAMA em reunião e visita técnica a ser realizada em Santa Catarina, em conjunto com a FATMA/SC, conforme programação anexa, quando entregaremos oficialmente os estudos técnico-ambientais da alternativa de duplicação em paralelo à pista existente, em atendimento ao Ofício nº 290/2001 de IBAMA/Diretoria de Controle Ambiental, retrocitado.

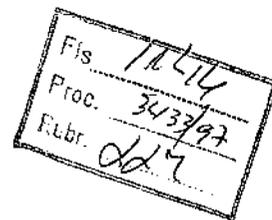
Certos da compreensão de Vossa Senhoria, bem como do caráter urgente de nosso requerimento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


LUZIEL REGINALDO DE SOUZA
Presidente da UGP/BID

EM BRANCO

PROGRAMAÇÃO DE REUNIÃO



PROJETO DE DUPLICAÇÃO BR-101
TRECHO – FLORIANÓPOLIS/SC – OSÓRIO/RS
LOTE – 22/SC – TRANSPOSIÇÃO MORRO DOS CAVALOS

LOCAL – SEDE do 16º DRF/DNER
Rua Álvaro Millen da Silveira, 104
Centro, Florianópolis/SC

DIA – 01/08/2001 - quarta-feira

HORA – 09:00–12:00

Reunião na sede do 16º DRF/DNER - Apresentação da Alternativa A

14:00 – 18:00

Visita ao segmento do Morro dos Cavalos - Saída da sede do 16º DRF/DNER

DIA – 02/08/2001 - quinta-feira

HORA – 08:00–12:00

Reunião na sede do 16º DRF/DNER - Debates

EM BRANCO



Fls. 1147
Proc. 3433/97
Rubr. 269

SERVIO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

OFÍCIO CIRCULAR Nº 007 /2001- IBAMA/Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental

Brasília-DF, 27 de julho de 2001.

Senhora Procuradora,

Reportamo-nos ao processo de licenciamento ambiental do Projeto de Modernização e Ampliação da Capacidade Rodoviária da BR-101, trecho Florianópolis/SC – Osório/RS, para convidar Vossa Senhoria e técnicos dessa Procuradoria da República a participar de vistoria e reuniões, sobre a alternativa de duplicação em paralelo à pista existente no segmento Morro dos Cavalos, conforme programação em anexo.

Esclarecemos que na ocasião o DNER entregará oficialmente ao IBAMA os estudos técnico-ambientais da alternativa em questão, solicitados quando da concessão da Licença Prévia nº 093/2001.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários, ao tempo em que solicitamos que seja confirmada a participação dessa Procuradoria através do fax nº (0XX61) 316-1306.

Atenciosamente,


Donizetti Aurélio Do Carmo
Diretor

A Sua Senhoria a Senhora,
Samantha Dobrowolski
Procuradora da República em Santa Catarina
Rua Bulcão Viana - Centro
88.020-160 - Florianópolis/SC

FAX: (48) 224-0121

IBAMA
SECRETARIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL

EMI BRANCO



SERVÍO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

F's 1148
P.oo. 3433/97
F.ubr. Jd19

OFÍCIO CIRCULAR Nº 007/2001- IBAMA/Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental

Brasília-DF, 27 de julho de 2001.

Senhora Diretora,

Reportamo-nos ao processo de licenciamento ambiental do Projeto de Modernização e Ampliação da Capacidade Rodoviária da BR-101, trecho Florianópolis/SC – Osório/RS, para convidar técnicos dessa Fundação a participar de vistoria e reuniões, sobre a alternativa de duplicação em paralelo à pista existente no segmento Morro dos Cavalos, conforme programação em anexo.

Esclarecemos que na ocasião o DNER entregará oficialmente os estudos técnico-ambientais da alternativa em questão, solicitados quando da concessão da Licença Prévia nº 093/2001.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários, ao tempo em que solicitamos que seja confirmada a participação dessa Instituição através do fax nº (0XX61) 316-1306.

Atenciosamente,


Donizetti Aurélio Do Carmo
Diretor

A Sua Senhoria a Senhora
Susana Maria Cordeiro Trebien
Diretora Geral da Fundação de Meio Ambiente - FATMA
Rua Felipe Schimdt, 485 - Cx Postal 1257.
88.010-001 - Florianópolis/SC
Fax: (48). 2246 2203

EM BRANCO

P

Fls.	1/50
Fic.	3433/97
Rec.	224



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

MEMO 361 /2001 - IBAMA/Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental

Em 27 de julho de 2001.

Ao: Gerente Executivo do IBAMA no Estado de Santa Catarina

Assunto: Licenciamento Ambiental da BR-101 – Florianópolis/Osório

Reportamo-nos ao processo de licenciamento ambiental do Projeto de Modernização e Ampliação da Capacidade Rodoviária da BR-101, trecho Florianópolis/SC – Osório/RS, para convidar técnicos dessa Gerência Executiva a participar de vistoria e reuniões, sobre a alternativa de duplicação em paralelo à pista existente no segmento Morro dos Cavalos, conforme programação em anexo.

Esclarecemos que na ocasião o DNER entregará oficialmente ao IBAMA os estudos técnico-ambientais da alternativa em questão, solicitados quando da concessão da Licença Prévia nº 093/2001.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários, ao tempo em que solicitamos que seja confirmada a participação dessa Gerência através do fax nº (0XX61) 316-1306.

Atenciosamente,


 Donizetti Aurélio do Carmo
 Diretor

EMBIANCO



Fis. 1151
Proc. 3433/97
Flbr. 244

SERVIO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

OFÍCIO CIRCULAR Nº 007/2001- IBAMA/Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental

Brasília-DF, 27 de julho de 2001.

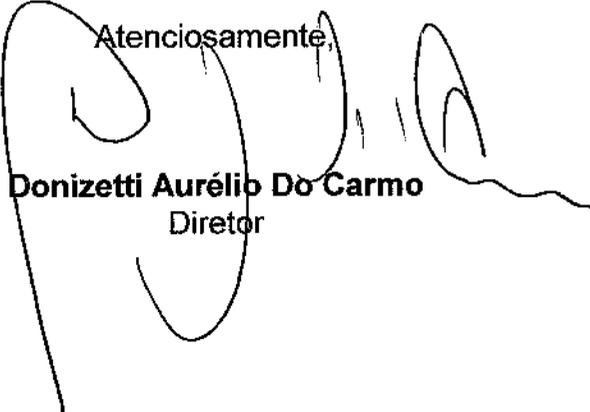
Prezado Senhor,

Reportamo-nos ao processo de licenciamento ambiental do Projeto de Modernização e Ampliação da Capacidade Rodoviária da BR-101, trecho Florianópolis/SC – Osório/RS, para convidar técnicos desse Departamento a participar de vistoria e reuniões, sobre a alternativa de duplicação em paralelo à pista existente no segmento Morro dos Cavalos, conforme programação em anexo.

Esclarecemos que na ocasião o DNER entregará oficialmente ao IBAMA os estudos técnico-ambientais da alternativa em questão, solicitados quando da concessão da Licença Prévia nº 093/2001.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários, ao tempo em que solicitamos que seja confirmada a participação dessa Instituição através do fax nº (0XX61) 316-1306.

Atenciosamente,


Donizetti Aurélio Do Carmo
Diretor

A Sua Senhoria o Senhor.
Rogério Eustáquio de Oliveira
Chefe do Departamento de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente da FUNAI
SEPS 702/902 Ed. Lex, 3ºAndar.
NESTA.

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

10
Fis. 1152
Proc. 3433/97
Fl. br. 014

MEMO 395 /2001 - IBAMA/Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental

Em 06 de agosto de 2001.

Ao: Gerente Executivo do IBAMA no Estado de Santa Catarina

Assunto: Licenciamento Ambiental da BR-101 – Florianópolis/Osório

Reportamo-nos ao processo de licenciamento ambiental do Projeto de Modernização e Ampliação da Capacidade Rodoviária da BR-101, trecho Florianópolis/SC – Osório/RS, solicitamos dessa Gerência Executiva manifestação técnica sobre o documento recebido em reunião realizada no dia 01 de agosto, p.p., referente aos estudos técnicos ambientais da alternativa A (duplicação em paralelo), para o trecho do Morro dos Cavalos.

Solicitamos ainda, que esta manifestação nos seja enviada o mais breve possível, para que a mesma subsidie o parecer técnico da equipe deste Instituto, no intuito de dar continuidade do processo de licenciamento ambiental.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Donizetti Aurélio do Carmo
Diretor

EIM BRANCO

3133641

Nº Fax

FUNAI/ROGÉRIO



SERVÍO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Fis.	1153
Proc.	3437/57
F.ubr.	269

OFÍCIO Nº 239/2001-IBAMA - Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental

Brasília-DF, 06 de agosto de 2001.

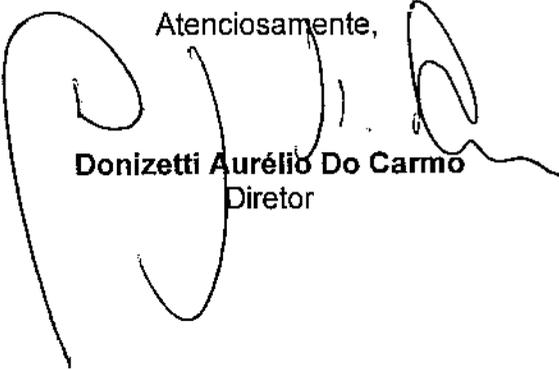
Prezado Senhor,

Reportamo-nos ao processo de licenciamento ambiental do Projeto de Modernização e Ampliação da Capacidade Rodoviária da BR-101, trecho Florianópolis/SC – Osório/RS, solicitamos dessa FUNAI manifestação técnica sobre o documento recebido em reunião realizada no dia 01 de agosto, p.p., referente aos estudos técnicos ambientais da alternativa A (duplicação em paralelo), para o trecho do Morro dos Cavalos.

Solicitamos ainda, que esta manifestação nos seja enviada o mais breve possível, para que a mesma subsidie o parecer técnico da equipe deste Instituto, no intuito de dar continuidade do processo de licenciamento ambiental.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Donizetti Aurélio Do Carmo
Diretor

A Sua Senhoria o Senhor.
Rogério Eustáquio de Oliveira
Chefe do Departamento de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente da FUNAI
SEPS 702/902 Ed. Lex, 3º Andar.
NESTA.

EM BRANCO



P

Fis.	1154
Proc.	3933/97
Rebr.	July

SERVIO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

OFÍCIO Nº 231/2001- IBAMA/Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental

Brasília-DF, 06 de agosto de 2001.

Senhora Diretora,

Reportamo-nos ao processo de licenciamento ambiental do Projeto de Modernização e Ampliação da Capacidade Rodoviária da BR-101, trecho Florianópolis/SC – Osório/RS, solicitamos dessa Fundação manifestação técnica sobre o documento recebido em reunião realizada no dia 01 de agosto, p.p., referente aos estudos técnicos ambientais da alternativa A (duplicação em paralelo), para o trecho do Morro dos Cavalos.

Solicitamos ainda, que esta manifestação nos seja enviada o mais breve possível, para que a mesma subsidie o parecer técnico da equipe deste Instituto, no intuito de dar continuidade do processo de licenciamento ambiental.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Donizetti Aurélio Do Carmo
Diretor

A Sua Senhoria a Senhora
Susana Maria Cordeiro Trebien
Diretora Geral da Fundação de Meio Ambiente - FATMA
Rua Felipe Schimdt, 485 - Cx Postal 1257.
88.010-001 - Florianópolis/SC
Fax: (48). 2246 2203

EM BRANCO



Fls	1155
Proc.	3433/97
Rubr.	267

SERVIO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

OFÍCIO Nº 232/2001- IBAMA/Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental

Brasília-DF, 06 de agosto de 2001.

Senhora Procuradora,

Reportamo-nos ao processo de licenciamento ambiental do Projeto de Modernização e Ampliação da Capacidade Rodoviária da BR-101, trecho Florianópolis/SC – Osório/RS, solicitamos dessa Procuradoria da República manifestação técnica sobre o documento recebido em reunião realizada no dia 01 de agosto, p.p., referente aos estudos técnicos ambientais da alternativa A (duplicação em paralelo), para o trecho do Morro dos Cavalos.

Solicitamos ainda, que esta manifestação nos seja enviada o mais breve possível, para que a mesma subsidie o parecer técnico da equipe deste Instituto, no intuito de dar continuidade do processo de licenciamento ambiental.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Donizetti Aurélio Do Carmo
Diretor

A Sua Senhoria a Senhora,
Samantha Dobrowolski
Procuradora da República em Santa Catarina
Rua Bulcão Viana - Centro
88.020-160 - Florianópolis/SC
FAX: (48) 224-0121

EM BRANCO



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - FATMA
DIRETORIA DE CONTROLE DA POLUIÇÃO - DIPO

Rua Felipe Schmidt, nº 485 - Centro
Cep : 88010-970 - Florianópolis - SC
Fone : (048) 224-8299 - Fax: 224-6281
www.sc.gov.br/webfatma

Fig.	1156
Proc.	3433/97
Febr.	24/9

INFORMAÇÃO TÉCNICA

Referência: licenciamento ambiental da Duplicação da BR 101, trecho Florianópolis/SC - Osório/RS, Lote 22.

1 - A alternativa túnel, na travessia dos Morros dos Cavalos é sem dúvida a mais indicada por apresentar menor impacto especialmente na fase de implantação, interferindo menos no cotidiano do usuário da BR 101, na vida dos indígenas e sobre a natureza no Parque Estadual da Serra do Tabuleiro.

2 - A alternativa de duplicação em paralelo, dentro da faixa de domínio da BR 101, proposta pelo DNER que considera a implantação em viadutos e cortes em rocha, implica em:

2.1 - maior impacto, desconforto, risco nas fases construtiva e de operação, principalmente para a população indígena e para o usuário da rodovia;

2.2 - maior custo de implantação e manutenção;

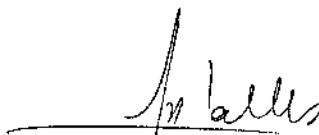
2.3 - apesar de o eixo estar planejado dentro da faixa de domínio, a fase construtiva inevitavelmente afetará a área do Parque, além de ampliar o impacto na área de entorno do mesmo. A pista suspensa e em curva aumentará os riscos de acidentes com possibilidade de contaminação dos recursos naturais protegidos pelo Parque.

3 - A alternativa de duplicação em paralelo somente torna-se viável diante de um impedimento legal da implantação da alternativa de túnel.

4 - Considerando o incremento dos impactos, no caso do licenciamento pelo IBAMA da alternativa em paralelo, principalmente aqueles sobre a unidade de conservação diretamente atingida, evidencia-se a necessidade de destinação de recursos financeiros, na forma de medida compensatória, a serem aplicados na Unidade de Conservação diretamente atingida para fazer frente as pressões exercida sobre a mesma, em razão do empreendimento. Vide Parecer Técnico em anexo.

Florianópolis, 07 de agosto de 2001


Silvia Bitencourt Muller
Coord. PAIA


Ivana/Becker Salles
Eng. Civil


Beloni Pauli Marterer
Bióloga

De acordo

Mariana Mariana Cordova Freitas
DIRETORIA DE CONTROLE DE POLUIÇÃO
MATER. 225.403-1-01

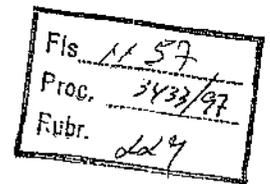
Jacq
WUCIA W apr 1977
FUMAI
Hogena
PAT. 1977
Barrel

Derby 10:00
Reun Paragra
Sec Exec 1977

Am - Peritales
Rights francise



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE – FATMA
DIRETORIA DE ESTUDOS AMBIENTAIS – DEAM
Rua Felipe Schmidt, 485 - Centro
88010-970 - Florianópolis – SC
Fone: (48) 224-8299 Fax: (48) 223-3410
Site: www.sc.gov.br/webfatma



PARECER TÉCNICO

ASSUNTO: Demonstrativo do Aplicativo da compensação ambiental correspondente ao Projeto de Modernização e Ampliação da capacidade rodoviária da BR-101, trecho Florianópolis/SC – Osório/RS,

Tendo em vista o Ofício Licenc. Nº 013/2001, da Representação no Estado de Santa Catarina do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, encaminhando o MEMO 247/2001-IBAMA/DCA/DEREL/DIAP, referente ao Demonstrativo do Aplicativo da compensação ambiental correspondente ao Projeto de Modernização e Ampliação da capacidade rodoviária da BR-101, trecho Florianópolis/SC – Osório/RS, temos a relatar o que segue.

Como primeiro ponto, julgamos que a necessidade e os benefícios da obra de duplicação da BR-101 são inquestionáveis e inadiáveis, assim como é dever do órgão ambiental do Estado não medir esforços no sentido de minimizar os transtornos e melhor compensar todos aqueles impactos ambientais advindos das atividades intrínsecas da obra e decorrentes da mesma. Isto é ainda mais amparado no texto da Lei Federal, 9985/00, no seu Art. 36, parágrafo 3º, que declara “Quando o empreendimento afetar unidade de conservação específica ou sua zona de amortecimento, o licenciamento a que se refere o “caput” deste artigo só poderá ser concedido mediante autorização do órgão responsável por sua administração, e a unidade afetada, mesmo não pertencente ao Grupo de Proteção Integral, deverá ser uma das beneficiárias da compensação definida neste artigo”. Claro está, portanto, a competência, legitimidade e responsabilidade da FATMA para posicionar-se quanto à aplicação da compensação ambiental proposta pelo IBAMA, tendo em vista principalmente a relação da obra com o Parque Estadual da Serra do Tabuleiro.

Como segundo ponto, cabe ressaltar alguns aspectos relativos a importância do Parque e às ameaças identificadas, como segue:

- o Parque Estadual da Serra do Tabuleiro, com 90 mil ha, é a maior e mais importante Unidade de Conservação do Grupo de Proteção Integral nos dois Estados afetados pela obra;
- o Parque é afetado diretamente, permanentemente e com grande magnitude, importância e intensidade, pelos fatores decorrentes da obra, quais sejam, as pressões de ocupação de terras litorâneas e a especulação imobiliária associada, além do aumento de população, catalisadas pelo aumento da acessibilidade conferida pela obra. Cabe enfatizar que o recém elaborado Plano de Zoneamento do Parque identificou a região da Baixada do Maciambu como a mais crítica do Parque em termos de conflitos, apontando como causas anteriores justamente a associação da presença da BR-101 (que conferiu acessibilidade) com a desanexação de uma área litorânea do Parque em 1979, a qual permitiu o crescimento populacional exacerbado por contingentes de novos moradores, no esteio da especulação imobiliária;
- a região do Parque mais afetada pela obra é a Baixada do Maciambu, composto por restingas, lagoas, banhados, praias, manguezais e Floresta de Terras Baixas. Na própria exposição de motivos para a criação do Parque, a importância biológica e geológica desta região consistia em um dos principais argumentos. O iminente botânico Dr. Roberto Miguel Klein classificava as restingas do

EM BRANCO



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE – FATMA
DIRETORIA DE ESTUDOS AMBIENTAIS – DEAM
Rua Felipe Schmidt, 485 - Centro
88010-970 - Florianópolis - SC
Fone: (48) 224-8299 Fax: (48) 223-3410
Site: www.sc.gov.br/webfatma

Fis.	1158
Proc.	3433/97
Rubr.	22.7

Maciambu como uma das maiores prioridades de conservação no Estado de Santa Catarina, e o grande botânico Pe. Raulino Reitz chamava a atenção para a importância das restingas do Maciambu como comunidade vegetal única, impar neste tipo de ambiente, em função de sobreposição de distribuição de diversas espécies típicas tanto das regiões ao sul quanto ao norte da Serra do Tabuleiro. Como a região é um dos maiores divisores biogeográficos da Mata Atlântica no Sul do Brasil, as restingas do Maciambu têm a particularidade de sobrepor estas espécies que em outros locais não estariam ocorrendo juntas. Há ainda várias espécies raras, endêmicas e ameaçadas de extinção, além da notável presença da cavalinha (*Equisetum giganteum*), representante de um dos grupos de plantas mais antigos da Terra (350 milhões de anos). Este conjunto de atributos biológicos da Baixada do Maciambu é um dos argumentos mais importantes para a decisão do GEF (Global Environmental Facilities), através do World Bank, decidir aplicar ao Parque do Tabuleiro uma doação de USD 1 milhão para conservação da biodiversidade de interesse global. Por outro lado, é este conjunto de atributos que estará ameaçado se a compensação ambiental da obra de duplicação da BR-101 não for suficiente para conter os efeitos decorrentes do aumento da acessibilidade, quais sejam, as pressões de ocupação das restingas da Baixada do Maciambu;

- além dos graves impactos dos efeitos decorrentes da rodovia duplicada, a própria obra física em si afeta diretamente o Parque, uma vez que atravessa aproximadamente 6 km deste e 24 km de sua área de Proteção Especial (faixa de 500 m de entorno imediato, onde qualquer intervenção é sujeita à aprovação ou não da FATMA).

Tendo o exposto, e considerando a importância biológica estratégica, a magnitude dos impactos, e o contexto de significância das Unidades de Conservação beneficiárias da compensatória ambiental da obra em questão, temos a acrescentar:

- não consideramos suficiente a fixação da compensatória ambiental no patamar mínimo exigido por lei (0,5% do valor da obra), quando o próprio texto da Resolução CONAMA 02/96 prevê o aumento deste percentual quando o impacto é de média ou grande magnitude. Mesmo quando a obra não afeta qualquer Unidade de Conservação, a compensatória mínima é de 0,5%, e no presente caso o Parque Estadual da Serra do Tabuleiro, com toda sua importância inquestionável, é afetado diretamente pela obra e em grandes proporções. Assim, justos e inequívocos são a necessidade e o direito da natureza (e a biodiversidade que encerra) de receber uma compensação ambiental capaz de equivaler e neutralizar os efeitos negativos que a ela se impõem, caso contrário não poderia ser chamado de “compensação”. Isto, seguramente não representa apenas 0,5% do valor da obra, e precedente neste sentido pôde ser observado em caso semelhante no Parque Estadual da Serra do Mar, no Estado de São Paulo;
- uma vez que os impactos e suas pressões decorrentes são permanentes, e como a própria lei define, a fase de operação do empreendimento deve continuar a contribuir na manutenção da Unidade de Conservação beneficiária da Compensação Ambiental, e isto também não foi contemplado no Demonstrativo do Aplicativo da Compensatória ambiental elaborado pelo IBAMA;

EM BRANCO



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE – FATMA
DIRETORIA DE ESTUDOS AMBIENTAIS – DEAM
Rua Felipe Schmidt, 485 - Centro
88010-970 - Florianópolis – SC
Fone: (48) 224-8299 Fax: (48) 223-3410
Site: www.sc.gov.br/webfatma

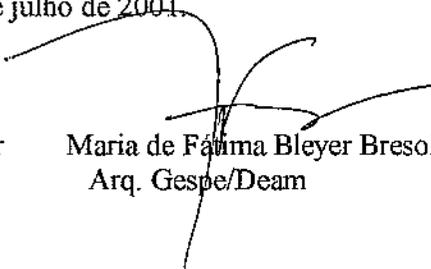
Fs.	1159
Floc.	3433/97
Fubr.	dd7

- mesmo sem considerar a importância diferencial do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro, e mesmo sem considerar que esta é a Unidade de Conservação mais afetada (e diretamente) pela obra, as próprias dimensões físicas demonstram a desproporcionalidade na aplicação das compensações ambientais da obra proposta pelo IBAMA: enquanto o Parque Estadual da Serra do Tabuleiro sozinho representa 50% da área total das 13 Unidades de Conservação beneficiárias da compensatória conforme proposta do IBAMA, ele receberia apenas 20% dos recursos destinados à compensação ambiental;
- Salientamos que, o trecho Florianópolis/Osório a ser duplicado, totaliza 399,3Km, sendo 299,8 Km em território catarinense, isto representa 75,08% do total; contudo apenas 44,72% dos recursos para compensação ambiental foram destinados à Santa Catarina, aqui considerados os recursos relativos às UCs federais, estaduais e municipais.
- Dos 10.000 ha da restinga do Maciambu, 8.000 ha fazem parte do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro, grande parte destes com questões fundiárias a serem regularizadas. Para controlar a crescente pressão de ocupação da área estima-se serem necessários em torno de US\$ 10,0 milhões de dólares, pouco mais de 1% do valor do empreendimento em questão
- Finalmente, consideramos que apesar de o licenciamento da obra estar na esfera Federal, o princípio da legislação e das próprias instituições envolvidas é a conservação do patrimônio ambiental, estando este circunscrito a Unidades de Conservação independentemente da esfera político-administrativa que as administrem, devendo prevalecer a preocupação com a importância e a integridade do próprio patrimônio ambiental, do interesse direto da Nação, seja na atual ou nas futuras gerações;

Face ao exposto, solicitamos a revisão do percentual proposto como medida compensatória para atender a Resolução CONAMA 02/96, assim como do volume pr julgamos absolutamente insuficiente a compensação ambiental correspondente ao Projeto de Modernização e Ampliação da Capacidade Rodoviária da BR-101, trecho Florianópolis/SC – Osório/RS, no que diz respeito ao Parque Estadual da Serra do Tabuleiro.

Florianópolis, 18 de julho de 2001.


Beloni T.P. Marterer
Biól. Gespe/Deam


Maria de Fátima Bleyer Bresola
Arq. Gespe/Deam


David Vieira da Rosa Fernandes
Geog. /Deam

EM BRANCO

Fls. 1160
 Proc. 3433/97
 Ab. 164

Protocolo
 IBAMA/DOA/DEREL
 N.º 1897/2001
 Data: 31/07/01 Hora:
 Recebido epf

		SISTEMA DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES POLUIDORAS	
REQUERIMENTO			
1. SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE: <input type="checkbox"/> LICENÇA PRÉVIA (L.P) <input checked="" type="checkbox"/> LICENÇA DE INSTALAÇÃO (L.I) <input type="checkbox"/> LICENÇA DE OPERAÇÃO (L.O) <input type="checkbox"/> LICENÇA DE AMPLIAÇÃO <input type="checkbox"/> RENOVAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA (L.P)		<input type="checkbox"/> RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO <input type="checkbox"/> RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO <input type="checkbox"/> OUTROS	
		DEREL DIAP CONTROLE Nº 1871 DATA 30/08/01 ASS. <u>[assinatura]</u>	
		2. CLASSIFICAÇÃO (USO DO IBAMA) <input type="checkbox"/> PP <input type="checkbox"/> MP <input type="checkbox"/> AP Nº _____	
		3. LICENÇA ANTERIOR LP <input checked="" type="checkbox"/> LI <input type="checkbox"/> LO <input type="checkbox"/> Nº <u>93/2001</u>	
4. DADOS DO REQUERENTE Nome ou Razão Social <p style="text-align: center;">DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER</p>			
CGC/CPF		Local da Atividade (avenida, rua, estrada, etc.)	
33628777/0001-54		SAN – Edifício Núcleo dos Transportes, Quadra 03, Lote A	
Cep	Telefone (DDD)	Telex (Cód)	Fax
70040-902	(61) 315-4165		(61) 315-4067
Município	Cidade	Estado	
Brasília	Brasília	Distrito Federal	
5. REPRESENTANTES LEGAIS			
Nome		CPF	
Luis Antonio da Costa Nóbrega		246.177.337-87	
Nome		CPF	
Hélio Guimarães		160.150.457-87	
Nome		CPF	
6. ÓRGÃO FINANCIADOR Tesouro Nacional, Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), Japan Bank for International Cooperation (JBIC) e Iniciativa Privada			
VALOR DO EMPREENDIMENTO: US\$ 870 milhões (valor previsto na carta consulta à COFIEIX)			
7. CONTATO			
Nome		CPF:	
Luziel Reginaldo de Souza		337.077.317-15	
Endereço para Correspondência			
SAN – Edifício Núcleo dos Transportes, Quadra 03, Lote A, sala 13.380 – Brasília-DF			
Cep	Telefone (DDD)	Telex (Cód) - Fax	
70.040-902	61 – 315-4165	61 – 315-4067	
8. DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS NESTE REQUERIMENTO REALIZAR-SE-Á DE ACORDO COM OS DADOS TRANSCRITOS E ANEXOS INDICADOS NO ITEM 9 (NOVE), NO VERSO DO FORMULÁRIO.			
Nome		Assinatura	
Rogério Gonzáles Alves		<u>[assinatura]</u>	
Local, Dia, Mês, Ano		Rogério Gonzales Alves	
Brasília, 26 de julho de 2001		Diretor-Executivo	
MOD.			

PROTOCOLO DEAMB
 N.º 03085
 Data: 27/07/01
 Recebido: [assinatura]

9. ATIVIDADES

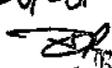
O empreendimento objeto deste requerimento de Licença de Instalação refere-se ao Projeto de Modernização e Ampliação da Capacidade Rodoviária da BR-101, trecho Florianópolis/SC – Osório/RS.

Em atendimento às condições discriminadas na Licença Prévia nº 093/2001, de 26/04/01, encaminhamos, os documentos, informações e esclarecimentos solicitados por esse IBAMA, conforme discriminado abaixo:

1. Respostas às condições da LP nº 093/2001 de 26/04/2001, que segue em tomo anexo a este requerimento.
2. Projeto Básico Ambiental que será distribuído conforme quadro a seguir:

Instituição	Nº de vias impressas	Nº de vias digitais (Cd)
DEREL/IBAMA	3	1
DEUC/IBAMA (Programa de Compensação Ambiental, em separata)	2	1
IBAMA/SC	1	1
IBAMA/RS	1	1
FATMA/SC	2	1
FEPAM/RS	2	1
MPF/SC	1	1
MPF/RS	1	1
MPF/BSB	1	1
FUNAI (Programa de Apoio às Comunidades Indígenas, em separata)	5	1
IPHAN (Programa de Proteção ao Patrimônio Artístico, Cultural e Arqueológico, em separata)	3	1

3. Projeto de Engenharia, uma via digital, em CD, de cada lote do Projeto (09 lotes/SC e 04 lotes/RS).

Ao Dr. Jorge Luiz,
08/08/2001

 Derlei Lopes Rosado
 Chefe Substituto do DEREL
 IBAMA / DIRCOF / DEREL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Fis. 1141
Proc. 3433/97
Rubr. 107

Ao Dr Lúcio

Dra Lúcia

Dra Juliano Karina

Dra Maria de Lourdes

Dra Almeida

Dr Claret

Para análise do PBA, preparar
memo as Gerências - Executivas do IBAMA
Rio Grande do Sul e Santa Catarina.
Ofícios a FUNAI, IPHAN, MPF/RS, MPF/SC
FEPAM/RS e FATMA/SC, MEMO ao DEUC.

Em, 13 de agosto de 2001.

Jorge Luiz Brito Cunha Reis
Coordenador
IBAMA/DCA/GEREL/DIAP

Ciente em 13/08/01 R

Ciente em 13/08/01 Lúcio/A

EM BRANCO



Serviço Público Federal

Ministério do Meio Ambiente

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Fis. 1162
Proc. 3433/97
Rubr. 227

OFÍCIO CIRCULAR Nº 011/01 - IBAMA/DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL

Brasília-DF, 13 de agosto de 2001.

Senhora Diretora,

Dirigimo-nos a Vossa Senhoria para encaminhar o Projeto Básico Ambiental - PBA, referente ao Projeto de Modernização e Ampliação da Capacidade Rodoviária da BR-101, trecho Florianópolis/SC - Osório/RS, para análise e manifestação dessa Instituição.

Solicitamos que o referido e Parecer Técnico seja encaminhado ao IBAMA no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Atenciosamente,

Donizetti Aurélio do Carmo
Diretor

A Sua Senhoria a Senhora
Maria Dolores Schuler Pineda
Diretora Técnica da Fundação Estadual de Proteção Ambiental - FEPAM
Rua Carlos Chagas, 55 - 5º andar centro.
90.030-020 - Porto Alegre/RS
Fax: (51)-225-4215

EM BRANCO



Fis.	1143
Proc.	3433/97
Rubr.	229

Serviço Público Federal

Ministério do Meio Ambiente

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

OFÍCIO CIRCULAR Nº 011/01

- IBAMA/DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL

Brasília-DF, 13 de agosto de 2001.

Senhor Diretor,

Dirigimo-nos a Vossa Senhoria para encaminhar o Projeto Básico Ambiental - PBA, referente ao Projeto de Modernização e Ampliação da Capacidade Rodoviária da BR-101, trecho Florianópolis/SC - Osório/RS, para análise e manifestação dessa Instituição.

Solicitamos que o referido Parecer Técnico seja encaminhado ao IBAMA no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Atenciosamente,

Donizetti Aurélio do Carmo
Diretor

A Sua Senhoria o Senhor

Jacobi Anderlei

Diretor Geral da Fundação de Meio Ambiente - FATMA

Rua Felipe Schimdt, 485 - Cx Postal 1257.

88.010-001 - Florianópolis/SC

Fax: (48). 224-6281

EM BRANCO



Serviço Público Federal

Ministério do Meio Ambiente

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

P

Fls.	1164
Proc.	3433/97
Fubr.	107

OFÍCIO CIRCULAR Nº 011/01 - IBAMA/DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL

Brasília-DF, 13 de agosto de 2001.

Senhor Subprocurador-Geral,

Dirigimo-nos a Vossa Senhoria para encaminhar o Projeto Básico Ambiental - PBA, referente ao Projeto de Modernização e Ampliação da Capacidade Rodoviária da BR-101, trecho Florianópolis/SC – Osório/RS.

Atenciosamente,



Donizetti Aurélio do Carmo
Diretor

A Sua Senhoria o Senhor,
Roberto Gurgel Santos
Subprocurador-Geral da República
Coord. da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão – Meio Ambiente e Patrimônio Cultural
Brasília/DF

EM BRANCO



Serviço Público Federal

Ministério do Meio Ambiente

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

P

Fis.	1165
Proc.	3433/97
Rubr.	2017

OFÍCIO CIRCULAR Nº 011/01 - IBAMA/DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL

Brasília-DF, 13 de agosto de 2001.

Senhor Chefe,

Dirigimo-nos a Vossa Senhoria para encaminhar o Projeto Básico Ambiental - PBA, referente ao Projeto de Modernização e Ampliação da Capacidade Rodoviária da BR-101, trecho Florianópolis/SC - Osório/RS, para análise e manifestação dessa Instituição.

Solicitamos que o referido Parecer Técnico seja encaminhado ao IBAMA no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Atenciosamente,

Donizetti Aurélio do Carmo
Diretor

A Sua Senhoria o Senhor.

Rogério Eustáquio de Oliveira

Chefe do Departamento de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente da FUNAI

Brasília/DF

EM BRANCO



Serviço Público Federal

Ministério do Meio Ambiente

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

10

Fis.	1166
Proc.	3433/99
Rubr.	117

OFÍCIO CIRCULAR Nº 011/01 - IBAMA/DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL

Brasília-DF, 13 de agosto de 2001.

Senhora Procuradora,

Dirigimo-nos a Vossa Senhoria para encaminhar o Projeto Básico Ambiental - PBA, referente ao Projeto de Modernização e Ampliação da Capacidade Rodoviária da BR-101, trecho Florianópolis/SC – Osório/RS.

Atenciosamente,



Donizetti Aurélio do Carmo
Diretor

A Sua Senhoria a Senhora,
Annalucia Hartmann
Procuradora da República em Santa Catarina
Rua Bulcão Viana - Centro
88.020-160 - Florianópolis/SC
FAX: (48) 224-0121

EM BRANCO



Serviço Público Federal

Ministério do Meio Ambiente

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Fis. 1167
Proc. 3433/97
Rubr. 224

OFÍCIO CIRCULAR Nº 011/01 - IBAMA/DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL

Brasília-DF, 13 de agosto de 2001.

Senhor Procurador,

Dirigimo-nos a Vossa Senhoria para encaminhar o Projeto Básico Ambiental - PBA, referente ao Projeto de Modernização e Ampliação da Capacidade Rodoviária da BR-101, trecho Florianópolis/SC - Osório/RS.

Atenciosamente,

Donizetti Aurélio do Carmo
Diretor

A Sua Senhoria o Senhor,
Marcelo Veiga Debeckhausen
Procurador da República no Estado do Rio Grande do Sul
Praça Rui Barbosa, nº 57 - Centro
90.030-000 - Porto Alegre/RS
FAX: (51) 3226-3322 Ramal 2288

EM BRANCO



10
Fis. 1163
Proc. 3938/97
Rubr. 227

Serviço Público Federal

Ministério do Meio Ambiente

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

OFÍCIO CIRCULAR Nº 011/01 - IBAMA/DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL

Brasília-DF, 13 de agosto de 2001.

Senhora Diretora,

Dirigimo-nos a Vossa Senhoria para encaminhar o Projeto Básico Ambiental - PBA, referente ao Projeto de Modernização e Ampliação da Capacidade Rodoviária da BR-101, trecho Florianópolis/SC - Osório/RS, para análise e manifestação dessa Instituição.

Solicitamos que o referido Parecer Técnico seja encaminhado ao IBAMA no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Atenciosamente,

Donizetti Aurélio do Carmo
Diretor

A Sua Senhoria a Senhora
Célia Maria Corsino
Diretora do Departamento de Identificação do IPHAN
SBN Q. 02 Ed. Brasília - 1º Sub.
Brasília/DF

EM BRANCO



Fls.	1169
Proc.	3433/97
Fubr.	2/1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

OFÍCIO Nº 270 /2001 - IBAMA/DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL

Brasília-DF, 14 de agosto de 2001.

Prezado Senhor,

Reportando-nos ao processo de licenciamento ambiental do Projeto de Modernização e Ampliação da Capacidade Rodoviária da BR 101, trecho Florianópolis/SC - Osório/RS, lote 02/SC (Morro dos Cavalos), reiteramos o Ofício 234/2001 enviado no dia 06 de agosto p.p., o qual solicita manifestação técnica sobre o documento recebido em reunião realizada em Florianópolis/SC no dia 01 de agosto corrente.

Ressaltamos que a citada manifestação deve ser enviada, a este IBAMA, o mais breve possível, até o dia 17 de agosto, caso contrário este Instituto dará prosseguimento normal no processo de licenciamento.

Atenciosamente,


Donizetti Aurélio do Carmo
Diretor

A Sua Senhoria o Senhor
Rogério Eustáquio de Oliveira
Chefe do Departamento de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente da FUNAI
SEPS 702/902 Ed. Lex, 3º andar.
70000-000 - Brasília/DF
fax: (61) 313-3641

EM BRANCO



NOTA INFORMATIVA Nº 88 /2001

Assunto: Projeto de Duplicação da BR-101, trecho Florianópolis/SC – Osório/RS estudo da Alternativa A (Duplicação em Paralelo).

Data: 13 de agosto de 2001

Fis.	1870
Proc.	3433/97
Rubr.	004

INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO DE LICENCIAMENTO

- Em 26/04/2001, o IBAMA concedeu a Licença Prévia para o Projeto de Duplicação da BR-101, trecho Florianópolis/SC – Osório/RS, excluindo o lote 02/SC (Transposição do Morro dos Cavalos), com algumas condicionantes para a concessão da Licença de Instalação, dentre outras:
 - Ø Apresentar o Projeto de Engenharia;
 - Ø Apresentar o Projeto Básico Ambiental – PBA.
- Em 31 de julho de 2001 o DNER protocolou no IBAMA o PBA e posteriormente informações referentes à outras condicionantes.
- **Até a presente data o DNER não encaminhou ao IBAMA o Projeto de Engenharia referente aos lotes licenciados.**

INFORMAÇÕES SOBRE O LOTE 02/SC – TRECHO MORRO DOS CAVALOS

- No dia 25 de julho de 2001, em reunião do Programa Avança Brasil, o Ministério dos Transportes informou da decisão de duplicar, em paralelo, a rodovia Br 101 no trecho Morro dos Cavalos e solicitou ao Ibama que realizasse vistoria no lote em questão.
- No dia 27 de julho de 2001 foram enviados ofícios para a Procuradoria da República em Santa Catarina, Fundação de Meio Ambiente – FATMA/Santa Catarina, Gerência Executiva do IBAMA em Santa Catarina e à FUNAI em Brasília, convidando para a vistoria e reuniões técnicas sobre a alternativa de duplicação em paralelo à pista existente, no segmento Morro dos Cavalos.
- No período de 01 a 02 de agosto de 2001, foram realizadas reuniões e vistoria técnica, com o objetivo de analisar a proposta de duplicação da rodovia em questão. Ressalta-se que na reunião do dia 01/08/01 foi entregue, para todos os participantes (FUNAI, Ministério Público, IBAMA e FATMA) um documento contemplando os Estudos Técnicos Ambientais para a duplicação em paralelo.;
- No dia 02 de agosto, foi realizada reunião técnica objetivando uma discussão técnica do documento apresentado, ocasião esta que os técnicos, do IBAMA, solicitaram alguns documentos que complementassem as informações contidas nos Estudos Técnicos Ambientais. **Ressalta-se que nessa reunião a FATMA, bem como o Ministério Público e a FUNAI não compareceram.**
- No dia 06 de agosto de 2001, o IBAMA envia Ofício à FUNAI, MPF/SC e FATMA, solicitando manifestação técnica sobre o documento recebido na reunião do dia 01 de agosto p.p.
- No dia 08 de agosto de 2001, a FATMA entregou na sede do IBAMA/Sede uma Informação Técnica sobre o lote 02/SC destacando: *ver folha 11 56 e 58*
 1. A alternativa túnel na travessia do Morro dos Cavalos é sem dúvida a mais indicada.
 2. A alternativa em paralelo, somente torna-se viável diante de um impedimento legal da

EM BRANCO

alternativa túnel, pois, afetará a área do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro na fase construtiva, implica em maior impacto e maior custo de implantação.

3. Caso o IBAMA conceda a Licença para a alternativa em paralelo, evidencia a necessidade de destinação de recursos financeiros, na forma de medida compensatória, a serem aplicados no Parque Estadual Serra do Tabuleiro.
- Até a presente data, o IBAMA está aguardando a manifestação técnica da FUNAI e do Ministério Público Federal de Santa Catarina, referente à alternativa em paralelo. Essas manifestações subsidiarão o Parecer Técnico do IBAMA na concessão da Licença Prévia para o lote em questão.

Fis.	1128
Proc.	343497
Rubr.	24

EM BRANCO



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - MT
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
UNIDADE GERENCIAL DE PROJETOS - UGP/BID

Setor de Autarquias Norte- Quadra 3 – Lote A – 1º Andar – Sala 13.380
Brasília – DF – CEP 70040-902

Fis.	1172
Proc.	3433/97
Rubr.	227

Ofício UGP/BID Nº 437/01

Protocolo
IBAMA/DCA/DEREL
Nº 1973/2001
Data: 10/8/01 Hora:
Recebido *ERP*

Brasília, 06 de Agosto de 2001.

Prezado Senhor,

Reportamo-nos ao processo de licenciamento ambiental do Projeto de Ampliação da Capacidade e Modernização da Ligação Rodoviária Florianópolis/SC-Osório/RS – BR-101, especificamente o segmento de transposição do Morro dos Cavalos localizado no lote 22/SC.

Gostaríamos, inicialmente, de agradecer a participação e empenho da equipe dessa Diretoria e do IBAMA/SC, nas reuniões e inspeção técnica ocorridas em Florianópolis/SC, na semana próxima passada, quando foi corroborada a proposição da alternativa A (solução em paralelo) em detrimento da alternativa em túnel. Estiveram presentes também representantes do Ministério Público Federal de Santa Catarina, da FUNAI e FATMA.

Informamos que, na oportunidade, foram entregues cópias dos "Estudos Técnico-ambientais" da alternativa de duplicação em paralelo para cada instituição presente (IBAMA/Sede, IBAMA/SC, MPF/SC, FUNAI, FATMA), objetivando agilizar a análise do traçado ora proposto, principalmente pela FATMA e pela FUNAI referente às interferências com o Parque Estadual da Serra do Tabuleiro e com a Comunidade Indígena do Morro dos Cavalos, respectivamente, cujos pareceres, ao nosso entender, subsidiarão o parecer técnico do IBAMA para concessão da Licença Prévia do Lote 22/SC.

Ao Senhor
Donizetti Aurélio do Carmo
Diretor de Licenciamento e Qualidade Ambiental/ IBAMA
Brasília/DF

Handwritten mark

PROTEÇÃO DEAMB
Nº 3332
Data: 07 08 01
cc: <i>[Signature]</i>

Limite de licenciamento 14/08/01
Ciente 14/08/01

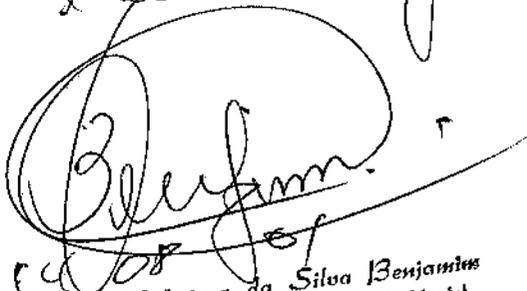
3 Urdem,
à Coord. Geral de
licenciamento.

07/08/2001

Fabiola

Fabiola S. Frasso Gomes
Suplente Proj PAUD BRA 95/028
IBAMA/DEAMB

Dr. J. J. J. J.
Luis
para análise
e demais fins



Benjamim da Silva Benjamim
Coordenador Geral de Licenciamento Ambiental
IBAMA/DLQA

Para analisar.

A Dra Leicia

Dra Juliana Pereira

Dr Leicio

em 14/8/2001

Jorge Lourenço Cunha Reis
Coordenador
IBAMA/DCA/DECEL/DIAP

Fis.	1173
Proc.	3433/97
Rubr.	224

No momento, reiteramos os Offícios UGP/BID nº 181/01, de 10/04/01, e nº 405/01, de 25/07/01, nos quais relatamos a urgência na resolução do licenciamento prévio para toda extensão do empreendimento, pois apenas assim poderemos dar continuidade às negociações de recursos externos junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID.

Outrossim, solicitamos informar à FUNAI de nossa intenção em empreender todas as medidas mitigadoras e compensatórias constantes do Programa de Apoio às Comunidades Indígenas do PBA, apesar de na alternativa proposta não haver mais interferência direta com a Terra Indígena do Morro dos Cavalos.

Colocamo-nos totalmente à disposição desse IBAMA e das outras instituições envolvidas, no intuito de fornecer prontamente esclarecimentos, que se fizerem necessários, buscando otimizar nossos prazos, já bastante comprimidos, para viabilização do empreendimento.

Atenciosamente,


LUZIEL REGINALDO DE SOUZA
Presidente da UGP/BID

EM BRANCO



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - MT
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
UNIDADE GERENCIAL DE PROJETOS - UGP/BID
 Setor de Autarquias Norte- Quadra 3 - Lote A - 1º Andar - Sala 13.380
 Brasília - DF - CEP 70040-902

Fis.	1274
Proc.	3437/97
Rubr.	224

Ofício UGP/BID Nº 467/01

Protocolo
 MA/DCA/DEREL
 2014/2001
 10/8/01 Horas
 Recebido *EPD*

URGENTE

Brasília, 09 de Agosto de 2001.

Prezado Senhor,

Em atendimento à solicitação dos representantes desse IBAMA, durante a reunião ocorrida em Florianópolis nos dias 01 e 02 de agosto de 2001, encaminhamos os seguintes documentos.

- Reavaliação da Matriz de Impacto constante do EIA/RIMA.
- Estudos Técnicos e Ambientais complementares para alternativa A.

Atenciosamente,

J. CORREIA
Donizetti Aurélio do Carmo
 03/08/01

Cícero de Souza Almeida Júnior
CÍCERO DE SOUZA ALMEIDA JÚNIOR
 Gerente Executivo da UGP/BID

Ao Senhor
Donizetti Aurélio do Carmo
 Diretor de Licenciamento e Qualidade Ambiental/ IBAMA
 Brasília/DF

PROTOCOLO DEAMB	
N.	3440
	09 08 / 01

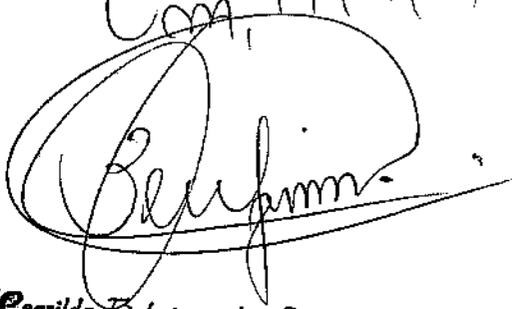
[Assinatura]

Do Sr. Jorge

leis

para análise
& demais fins.

Em, 14/08/01.



Leonildo Babajara da Silva Benjamin
Coordenador Geral de Licenciamento Ambiental
IBAMA/DLQA

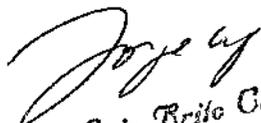
A Dra. Lúcia

Dra. Juliana Kawano

Dr. Lúcio

Para analisar.

Em, 14/08/2001



Jorge Luiz Brito Cunha Neto
Coordenador
IBAMA/DCA/DEREL/DIAP

Ciente Lúcia Nota 14/08/01

Ciente J 14/08/01



Fis.	1175
Proc.	3433/97
Rubr.	217

UNIDADE GERENCIAL DE PROJETOS – UGP

**PROPOSTA DE REAVALIAÇÃO ENTRE AS ALTERNATIVAS DE
TRAÇADO PARA A TRANSPOSIÇÃO DO MORRO DO PADRE
(MORRO DOS CAVALOS) – LOTE 22/SC – BR 101 –
FLORIANÓPOLIS/SC – OSÓRIO/RS**

APRESENTAÇÃO

Trata este expediente de proposta de reavaliação dos impactos ambientais para a transposição do Morro dos Cavalos, a qual vem sendo objeto de arguições e acordos entre o DNER, IBAMA e demais órgãos intervenientes no processo de licenciamento ambiental.

Após reuniões técnicas e análises dos estudos ambientais e dos anteprojetos de engenharia, foram revistos os valores adotados para a Análise de Impacto Ambiental, entre a Alternativa A e a Alternativa B - Variante IV, considerando-se os empecilhos legais e detalhamento das justificativas para cada impacto detectado.

Pelo fato de se tratar de uma análise comparativa entre as alternativas ambientalmente menos impactantes, considerou-se apenas os "impactos ambientais diferenciais", ou seja, foram destacados aqueles que apresentavam diferença significativa de valores. Todos os impactos, inclusive aqueles que não apresentam diferenças significativas, estão disponíveis na Matriz Geral de Impacto do Projeto, contida no EIA/RIMA.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A releitura, ora proposta, advém dos fortes entraves jurídicos que a Alternativa A vem provocando no processo de regularização de todo o empreendimento.

Como é do conhecimento dos órgãos intervenientes no processo de licenciamento ambiental, a constitucionalidade do empreendimento foi questionada pela primeira vez, na Audiência Pública que ocorreu no município de Palhoça/SC, em 08/02/2001, promovida pelo IBAMA.

Decorrentes deste fato foram levantadas premissas a respeito da utilização do material desmontado e de um possível tributo a ser instituído pela utilização do agregado proveniente da Terra Indígena.

Como se pode notar, todas as questões incrementaram os custos do empreendimento como um todo, podendo tornar-se objeto de questionamento por parte dos órgãos auditores da união, bem como das instituições financiadoras do empreendimento.

EM BRANCO

EM BRANCO

Reavaliação dos impactos das Alternativas – Transposição do Morro do Padre (Morro dos Cavalos)

Impactos	Fator de Correção	Duplicação Paralela – Alternativa A	Pista Independente – Alternativa B Variante IV	Duplicação Paralela – Alternativa A		Alternativa B – Pista Independente – Variante IV
1		Interferência com a pista atual	Interferência com a pista atual			
1.1	0,5	Grande desconforto dos usuários	Sensível desconforto dos usuários	-3	-1,5	-2
1.2	0,5	Forte redução de velocidade	Significativa redução de velocidade	-2	-1	-2
1.3	0,5	Grande aumento do número de acidentes	Aumento considerável do número de acidentes	-2	-1	-2
1.4	0,5	Interrupções temporárias frequentes	Interrupção temporária de média frequência	-3	-1,5	-2
1.5	0,5	Movimentação de máquinas e equipamentos sobre a pista existente com média ou baixa frequência	Frequente movimentação de máquinas e equipamentos sobre a pista existente	-1	-0,5	-2
1.6	0,5	Aumento significativo do tempo de construção	Aumento significativo do tempo de construção	-1	-0,5	-1
1.7	0,5	Riscos de instabilidade na pista existente provocados pela obra, em média frequência	Riscos reduzidos de instabilidade na pista existente provocados pela obra	-2	-1	-1
2	1	Obra técnica e executivamente difícil	Túnel em boas condições geotécnicas; porção após o mesmo em meia encosta ao lado da pista existente	-1	-1	-1
3	1	Perfil em rampa	Traçado em planta e perfil de boa qualidade	-1	-1	0
4	1	Desmatamento de cerca de 62.300m²	Desmatamento de cerca de 62.650m²	-2	-2	-2
5	1	Sem necessidade de desapropriação	Desapropriação de cerca de 56.000m²	0	0	-1
6	1	Pequena interferência com a área indígena	Forte interferência com a área indígena/subsolo	-1	-1	-3
7	1	Forte interferência com o Parque da Serra do Tabuleiro	Média interferência com o Parque da Serra do Tabuleiro	-3	-3	-2
8	1	Manutenção ou pequena redução da concentração atual em termos de ruídos e poluição atmosférica	Média redução do nível atual de concentração de ruídos e poluição	1	1	2
9	1	Redução média do nível de risco de interrupção da rodovia por movimentos de massa da encosta vizinha	Média redução do nível de risco de interrupção da rodovia por movimentos de massa da encosta vizinha	2	2	2
10	1	Pequena redução de risco de derramamento de cargas perigosas no rio Massiambu e no mangue adjacente	Média redução de risco de derramamento de cargas perigosas no rio Massiambu	1	1	2
11	0,5	Toda a pavimentação do trecho dependerá da abertura de pedra ou utilização brita comercial	Parte da pavimentação aproveitará o material do túnel com redução da área de pedreiras necessárias	-1	0,5	0
12	1	Forte interferência com o mangue de Massiambu	Pequena interferência com o mangue de Massiambu	-3	-3	-1
13	1	Nenhuma interferência com a linha da costa	Nenhuma interferência com a linha da costa	0	0	0
14	1	Sem efeito de "ilhamento" de fauna terrestre	Sem efeito de "ilhamento" de fauna terrestre	0	0	0
Totais				-22	-13,5	-16

* Impactos revisitos (não foram alterados os Fatores de Correção)

P. 1174
 P. 3433/97
 Rubr. 124

EM BRANCC

Fls.	1177
Proc.	8933/97
Rubr.	224

CONSIDERAÇÕES ESPECÍFICAS E JUSTIFICATIVAS PARA ALTERAÇÃO DOS VALORES DA MATRIZ DE IMPACTO

Observa-se que os valores estimados, no EIA/RIMA, para os impactos ambientais advêm das premissas adotadas no Programa Básico Ambiental, o qual permitiu fazer uma releitura da Matriz de Impacto Ambiental.

Serão comparados apenas os valores de significância relevante, acompanhados de breve relato que permitirá observar as justificativas que embasaram os ajustes, a seguir descritos:

- **REDUÇÃO DE VELOCIDADE E AUMENTO DO NÚMERO DE ACIDENTES:** Contemplando a implementação dos Programas de Comunicação Social e de Redução do Desconforto e Acidentes na Fase de Obras, comprova-se que esses valores poderão ser corrigidos, sem maiores prejuízos para a avaliação de impacto final. No momento da primeira avaliação, não havia sido apresentado o PBA, mudando o cenário futuro da significância dos impactos. Tais programas prevêem uma série de medidas preventivas, as quais permitem igualar os valores estipulados para os quesitos considerados.
- **MOVIMENTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS SOBRE A PISTA EXISTENTE:** Concorde-se, nesse caso, que realmente exista diferença entre as alternativas. Para a Alternativa A, a pontuação foi revista levando em consideração que a movimentação de máquinas e equipamentos para a construção do viaduto vai ocorrer, principalmente, na parte mais baixa do trecho, sem interferir com a pista já existente. A Alternativa B teve seu valor majorado ponderando que os trabalhos de desmonte e carregamento do material desagregado vai interferir diretamente no trecho já existente.
- **TEMPO DE CONSTRUÇÃO:** Reavaliando esse item, foi considerado o material enviado pelo 16º DRF, o qual vem detalhando as etapas de construção e o desenvolvimento dos trabalhos para a construção do viaduto, chegando-se à conclusão que não haveria diferença significativa na pontuação final, entre as alternativas.
- **RISCOS DE INSTABILIDADE NA PISTA EXISTENTE:** A graduação deste quesito foi revista prevendo que para a Alternativa A, a ocorrência de riscos era de média frequência, fato este que acarretou em um incremento de um ponto, passando de -3 para -2.
- **INTERFERÊNCIA COM ÁREA INDÍGENA:** Anteriormente, as considerações analisadas baseavam-se meramente no traçado da rodovia, em sua região limítrofe/interferente com a Terra Indígena. A Alternativa B - Variante IV - não interfere diretamente com a Terra Indígena, porém para transpô-la é necessário à utilização do subsolo, com trecho em túnel. Este

EMI BRANCO

Fis.	1178
Proc.	3433/97
Fubr.	24

fato provocou e determinou a inconstitucionalidade do empreendimento. Pelo exposto, os valores estimados foram, justamente, invertidos. Propõe-se, então, que sejam considerados os novos valores definidos. A Alternativa A incrementaria, apenas, o impacto visual, porém de menor monta que a adoção de um túnel, em meio a um aldeamento indígena.

- **PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO E MATERIAL UTILIZADO:** O impacto não advém da britagem, pelo fato da brita ser produto inerente da própria atividade de construção do túnel. Os valores foram aumentados, considerando que para a Alternativa A, haverá necessidade de abertura de pedreira (-1) e que a Alternativa em túnel (B) não demandará agregado para construção do trecho, tomando-se sua pontuação como inexistente (zero).

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Não se pretende com tal explanação, esgotar a discussão sobre o tema e/ou inviabilizar quaisquer comentários que venham a colaborar com a mais justa e eficiente Avaliação Ambiental do empreendimento.

A diferença de pontuação entre as alternativas permanece considerável, mas não inviabiliza a Alternativa em paralelo, como se pode observar que a diferença de pontuação ficou em torno de 3,5 pontos. Apesar de desvantajosa, ela não se configura como inviável.

A releitura da matriz permite verificar que a Alternativa B – variante IV, continua sendo a melhor opção de traçado, porém com o entrave jurídico que a mesma adquiriu, tornou-se inviável a sua implementação.

EM BRANCO

Administrativo nº 1.00.000.005573/2000-82. 17. Procedimento da BR 101, trecho sul, Florianópolis/Osório. Relatora: Dra. Ela Wiecko Volkmer de Castilho. Decisão: A Câmara concluiu não existirem elementos suficientes no EIA/RIMA para análise dos impactos diretos ou indiretos na terra indígenas. Em virtude disso, serão expedidos ofícios ao IBAMA e à Funai, solicitando a elaboração de estudos geológicos complementares. a fim de avaliar até que ponto será afetado o sítio indígena e a necessidade de remoção temporária da comunidade. Unânime. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. ELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO, Subprocuradora-Geral da República, Membro; DEBORAH MACEDO DUPRAT DE BRITTO PEREIRA, Procuradora Regional da República, Membro; RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE, Procuradora Regional da República, Membro; JOSÉ ROBERTO FIGUEIREDO SANTORO, Procurador Regional da República, Membro.

IMPORANTE

DJ Nº131 DE 20/07/01
 = SEGAD:1 PAGINA:000221
 = PROC.Nº 100005573200082
 = TRIB.: MPU
 = VARA: 6ª CAM.COOR.R
 = PARTE:
 = IBAMA
 = FRAZO: DIAS - HORAS
 = COMPROMISSO: / /
 = CONTROLE: 0352

Fis. 1177
 Floc. 3433/97
 Rubr. 129

DEREL DIAP
 CONTROLE Nº 1916
 DATA 14/08/01
 ASS. Sute

Ao DEREL
 Para conhecer
 em 24.07.01
 Edvaldo Oliveira

Edvaldo de Souza Oliveira Neto
 Procurador Federal
 Chefe do CONTENCIOSO
 (ABXPE 11441-PROGE/IBAMA)

Ao Sr. Jorge Luis
 Para conhecimento
 to e demais fins.

Benjamin
 Reozildo Umburana da Silva Benjamin
 Coordenador Geral de Licenciamento Ambiental
 IBAMA/DLQA
 14 08 01

A Dona Lúcia

Dr Lúcio

Dra Juliana Lourenço

Dra Maria de Lourdes

Dra Alvine

Dr Cláudio

Para conhecimento.

Em, 16/8/2001

Jorge

Jorge Luiz Brito Cunha Reis
Coordenador
IBAMA/DCA/DEREL/DIAP

Ciente 16/08/01

Ciente 16/08/01

Ciente 16/08/01



Fls.	1180
Proc.	3433/97
Rubr.	Ad 7

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

MEMO Nº 341/2001 - IBAMA/DLQA/Coordenadoria Geral de Licenciamento

Em, 17 de agosto de 2001.

Ao: DEUC

Assunto: Licenciamento Ambiental da Rodovia BR-101

Reportamo-nos ao processo de licenciamento ambiental da rodovia BR-101 para encaminhar, em anexo, cópia dos documentos enviados pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Estado do Rio Grande do Sul, visando a alteração do aplicativo da compensação ambiental do empreendimento em tela para aquele Estado.

Atenciosamente,

Jorge Luiz Brito Cunha Reis
Coordenadoria Geral de Licenciamento
Coordenador

EMI BRANCU

DEREL DIAP
CONTROLE Nº 1996
DATA 18/08/01
ASS. *Alcides*



PROTOCOLO
IBAMA/DCA
Nº 503761
DATA: 08/08/01
RECEBIDO: *Tania*

Fis. 1181
Proc. 3433/97
Rubr. *Ad4*

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Gerência Executiva do Rio Grande do Sul

Protocolo
IBAMA/DCA/DEREL
N.º 2024/2001
Data: 13/8/01 Hora:
Recebido *efp*

Memo. nº 12/2001 - NLA/IBAMA/RS

Porto Alegre, 03 de agosto de 2001

Do: Núcleo de Licenciamento Ambiental/RS

À :Diretoria de Controle Ambiental. - Dr. Donizetti Aurélio Do Carmo

Ref. Compensação Ambiental da duplicação da BR-101 Florianópolis(SC)/Osório(RS).

Prezado Senhor:

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria, cópia do documentos enviado pelo Departamento de Florestas e Áreas Protegidas – DEFAP, da Secretaria Estadual do Meio Ambiente do Estado, visando alteração do aplicativo da compensação ambiental, do empreendimento acima referido.

Pretende o Estado, criar o “Parque Estadual de Itapeva”, no município de Torres, no litoral norte, área esta de significativo valor ambiental.

Atenciosamente,

Engº Agrº Claudio Orlando Liberman
Coordenador

PROTOCOLO DE A. B.
N.º 3419
Data 09 08 01
Recb. *Q*

EM BRANCO

Fls.	1182
Proc.	3433/97
F. Ltr.	201



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE FLORESTAS E ÁREAS PROTEGIDAS**

Of. nº 186/01-DEFAP

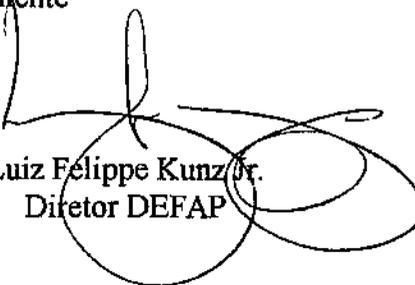
Porto Alegre, 26 de julho de 2001.

Ilmo Sr.
Claudio Liebermann
IBAMA/RS

Prezado Senhor

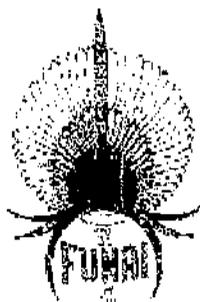
Ao reavaliarmos a destinação dos recursos referentes à Compensação Ambiental da duplicação da rodovia BR 101-Florianópolis (SC)/Osório (RS), definimos por aplicar o valor de US\$340.000,00 (conforme demonstrativo do aplicativo de compensação ambiental de 20/05/01) na criação do Parque Estadual de Itapeva, no município de Torres, para propiciar a proteção de um ambiente único no Estado constituído por banhados, campos úmidos, margem de lagoa, dunas vegetadas, matas de restinga, vegetação psamófila e mata paludosa.

Atenciosamente



Luiz Felipe Kunz Dr.
Diretor DEFAP

EM BRANCO



Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

CÓPIA

Fis.	1183
Proc.	3433/97
Rubr.	227

Ofício n.º 137 /DEPIMA

Brasília, 15 de agosto de 2001.

Prezado Senhor,

Reportando-me ao Ofício N. 270/2001, de 14 de agosto de 2001, dessa Diretoria de Licenciamento Ambiental, informo que na data de 13/08 do corrente mês, em reunião na sala da Presidência desta Fundação, estiveram tratado do processo de licenciamento ambiental do Projeto de Modernização e Ampliação da Capacidade Rodoviária da BR 101, trecho 22, além do Presidente e técnicos da casa responsáveis pelo acompanhamento do referido processo, os representantes do Fórum de Parlamentares Catarinenses, representante do Ministério do Transporte, Dr. Carlos Lasselva, e representantes do Ministério da Justiça, Dr. Sergio Leitão e Dra. Mônica, quando foi informado aos presentes do parecer jurídico do MJ, aprovado pelo senhor Ministro de Estado da Justiça, que desfez qualquer dúvida quanto a admissibilidade legal dos construção do túnel sob a Terra Indígena Morro dos Cavalos.

Sua Senhoria, o Senhor
DONIZETTI AURÉLIO DO CARMO
Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental – Diretor
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SAÍN AV L4 BL. C ED. SEDE – CEP 70.800-900
FAX: (061) 225-0445
BRASÍLIA – DF

C.C. ao Dr. CARLOS LASSELVA
Ministério dos Transportes – FAX: (61)311-7962

TRANSMITIDO EM 15/08/01

AS 17:37 HORAS

ASS. Florian

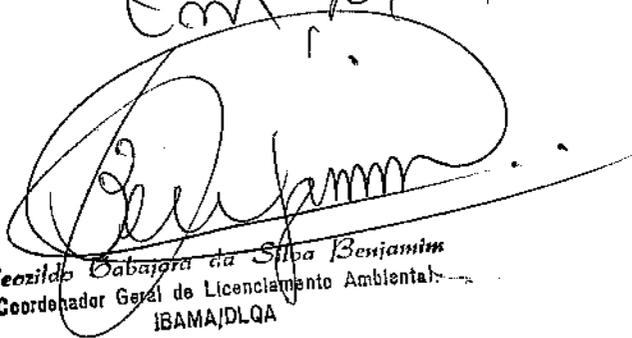
P/IBAMA - 225.0445

C/E. Ministério dos Transportes - 311-7962

C:\Wagner\IBAMA.doc

Do Sr. Jorge
Luz
Para conhecimento
e assentimento.

Com 20/07/01

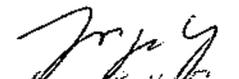


Cecília Sabajó da Silva Benjamin
Coordenador Geral de Licenciamento Ambiental
IBAMA/DLQA

Do Dr. Lúcio
Dr. Lúcia
Dr. Juliana Pereira
Dr. Cláudio
Dr. Alina
Dr. Maria de Lourdes

Para conhecimento e
assentimento ao processo.

Em, 24-8-2001



Jorge Luiz Brito Cunha Reis
Coordenador
IBAMA/OCA/DEREL/DIAP



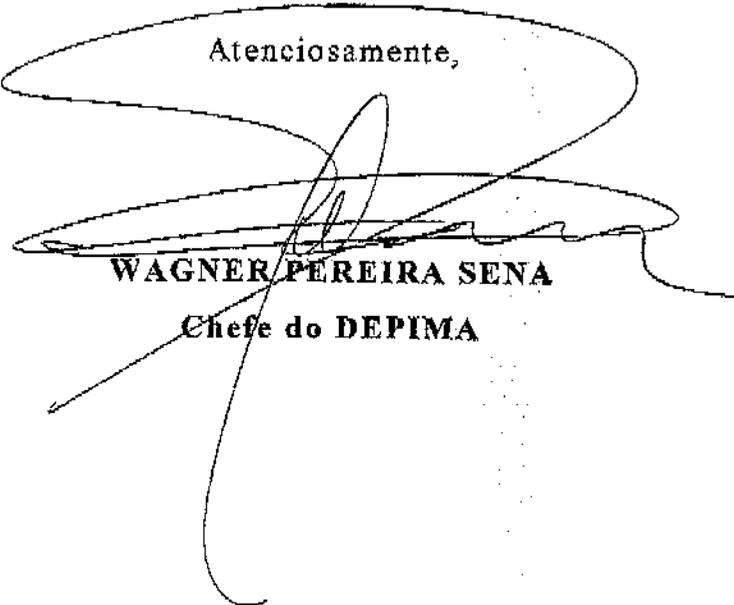
Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Fls.	1084
Fcc.	3433/97
Fubr.	227

Assim, vez que todos concordaram que, sem óbice de ordem legal, a alternativa do túnel era a melhor sob os aspectos socio-ambientais e de solução de engenharia, e, que a alternativa da duplicação em paralelo carece ainda de estudos ambientais, concordaram todos que, na data de 14 de agosto de 2001, seria agendada reunião entre esta Fundação, o IBAMA e o Ministério dos Transportes/DNER, para consolidação dos encaminhamentos.

Pelo exposto, solicitamos V.S.^a reconsiderar os termos e prazo estabelecidos no Ofício acima citado, caso haja entendimentos divergentes por esse IBAMA solicitamos, em prazo hábil, a devida manifestação.

Atenciosamente,



WAGNER PEREIRA SENA

Chefe do DEPIMA

EMI BRANCO



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - MT
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
UNIDADE GERENCIAL DE PROJETOS - UGP/BID
 Setor de Autarquias Norte- Quadra 3 - Lote A - 1º Andar - Sala 13.380
 Brasília - DF - CEP 70040-902

IBAMA/DCA
 Nº 5200
 DATA 17/08/01
 RECEBIDA

Ofício UGP/BID Nº 477/01

Protocolo
 IBAMA/DCA/DEREL
 Nº. 2108/2001
 Data: 21/08/01 Horas:
 Recebido *OP*

Fls.	1185
Proc.	3433/97
Febr.	027

Brasília, 15 de Agosto de 2001.

Prezado Senhor,

Em complementação à solicitação da Licença de Instalação do Projeto de Modernização e Ampliação da Capacidade Rodoviária da BR-101, trecho Florianópolis/SC-Osório/RS, encaminhamos uma cópia em CD do projeto de engenharia, de cada lote do empreendimento, sendo 9 (nove) lotes em Santa Catarina e 4 (quatro) lotes no Rio Grande do Sul.

Assim, consideramos entregue os documentos relacionados no requerimento de Licença de Instalação, protocolado nesse IBAMA em 27/07/2001.

DE	DIAP
CONTROLE	12039
DATA	20/08/01
ASS.	<i>Luziel</i>

Atenciosamente,

Luziel
LUZIEL REGINALDO DE SOUZA
 Presidente da UGP/BID

PROT. Nº	3614
Data	17 08 01
Recebido	<i>OP</i>

Ao Senhor
Donizetti Aurélio do Carmo
 Diretor de Licenciamento e Qualidade Ambiental/ IBAMA
 Brasília/DF

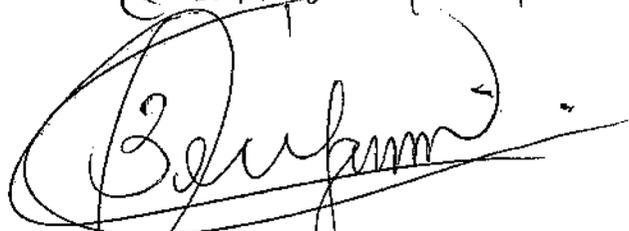
A COGCH
pl. licenciamento

Obs: Os CDs foram entregues anteriormente ao Sr. Sérgio Sávio Cougel

17/08/01
Donizetti Aurélio do Carmo
 Diretor de Licenciamento e Qualidade Ambiental
 IBAMA

OP

AO Sr. Jorge
Para conhecimento e fins
em 20/08/01.



Benedito Cabajara da Silva Benjamin
Coordenador Geral de Licenciamento Ambiental
IBAMA/DLQA

A Dra Túlia

Dr. Fábio

Dra Juliana Narina

Dra Aline

Dr. Claret

Dra Maria de Lourdes

Em, 24-8-2001


Jorge Luiz Brito Cunha Reis
Coordenador
IBAMA/DCA/DEREL/DIAP



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROTOCOLO
IBAMA/DCA
Nº 5570/2001
DATA: 27/08/01
RECEBIDO: J. A. N. V. E.

Ofício n.º 01653/01-PRDC/SC

Florianópolis, 21/08/01.

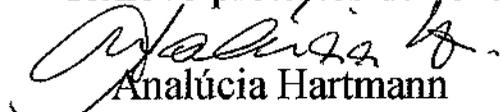
Fis.	1196
Proc.	3433/97
Fubr.	27

Senhor Diretor:

Faço menção ao seu ofício 232/2001, recebido nesta PR/SC em 08/08/01, para esclarecer ser impossível ao órgão ministerial prestar consultoria jurídica (vedação constitucional em vigor). Por outro lado, mencionando Vossa Senhoria a necessidade de um parecer “técnico”, sobre a alternativa “A”, da qual ainda não recebi cópia dos últimos documentos do DNER, ou complementação do EIA/RIMA (componente indígena), solicito a remessa dos mesmos, e informações sobre interesse em discussão com os técnicos da 4ª Câmara do MPF, sobre a matéria.

Finalmente, havendo grande preocupação com a demora em uma solução satisfatória e legal para o tema, da maior importância para Santa Catarina e para todos os envolvidos (índios e não-índios), requisito a presença de Vossa Senhoria e/ou da equipe que analisa o licenciamento, com a máxima urgência, visando a agilização do entendimento que vem sendo mantido desde o início do procedimento.

Renovo protestos de consideração e respeito.


Analúcia Hartmann
Procuradora da República

Ilmo. Sr.
Dr. Donizetti Aurélio do Carmo
MD. DIRETOR DE LICENCIAMENTO DO IBAMA
BRASÍLIA - DF

PROTOCOLO DEAMB
N.º 3876
Data: 27 08 01
Recab. 

URGENTE

A DLQA

27.08.01

Dayse ~~Paula~~ ~~Carvalho~~
Diretoria de Proteção Ambiental - IBAMA
Assessora

A COCC

C-21/09/01

Donizetti ~~Arêdo~~ ~~do Carmo~~
Diretor de Licenciamento e Qualidade Ambiental
IBAMA

Dr. Jaese

Luiz

respondido.

Em 27/08/01.

[Handwritten signature]



Fis.	1187
Proc.	343/97
Rubr.	10.7

DOCUMENTO

Nº Documento : 10100.004616/01

Nº Original : S/Nº

Interessado : PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA

Data : 22/08/01

Assunto : MENCIONANDO O OFÍCIO Nº 232/01-IBAMA, CÓPIA ANEXA, INFORMA DA IMPOSSIBILIDADE DE UM ÓRGÃO MINISTERIAL PRESTAR CONSULTORIA JURÍDICA. PORTANTO, SERÁ NECESSÁRIO UM PARECER TÉCNICO SOBRE A ALTERNATIVA "A" A QUAL AINDA NÃO RECEBEU CÓPIA DOS DOCUMENTOS DO DNER.

ANDAMENTO

De : GABIN

Para : DIRCOE/Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental

Data de Andamento: 22/08/01 15:47:00

Observação: DE ORDEM, À DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL, PARA RESPONDER A PROCURADORIA COM A URGÊNCIA QUE O CASO REQUER.


Assinatura da Chefia do(a) GABIN
Paulo Fernando Moutinho Fontana
Chefe do Gabinete
Substituto

Confirmo o recebimento do documento acima descrito,

Assinatura e Carimbo

EM BRANCO

Fls. 1188
Proc. 3433/97
Rubr. 24

22-08-01 12:00

PROCURADORIA DA REPUBLICA DE SC

335 P03

DATA: 21 / 08 / 2001

FAVOR ENTREGAR A(S) SEGUINTE(S) PÁGINAS(S)

PARA:

NOME:
ÓRGÃO
CIDADE

Ilm' Sr
Dr HAMILTON CASARA
MD. Presidente do IBAMA
SAIN AV. L 4 NORTE Q 604 ED. SEDE IBAMA
Brasília DF
70.910-200

MMA - IBAMA
Documento
10100.004616/01-11
GABIN

Data: 21/8/01 Prazo: / /

DE:

NOME: Dra Analúcia Hartmann

ÓRGÃO: PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA

CIDADE: FLORIANÓPOLIS/SC

TELEFONE: (048) 229-2400

ESTAMOS TRANSMITINDO 04 PÁGINAS - INCLUINDO ESTA - DE UM FAC-SÍMILE.

SE NÃO FOR(EM) BEM RECEBIDAS(S) TODA(S) A(S) PÁGINA(S), FAVOR CONTACTAR-NOS O MAIS RÁPIDO POSSÍVEL.

PARA TRANSMITIR-NOS, LIGUE: FAX: (048) 224-0121

GRATO.

OPERADOR(A): _____

OBSERVAÇÃO: Ofício nº 1254 /2001-PRDC/SC

Celso

EMI BRANCO



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Fls.	1187
Proc.	3433/77
Rubr.	24

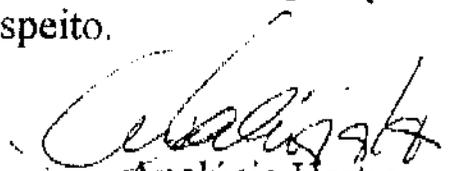
Florianópolis, 21/08/01.

Ofício n.º 01654/01-PRDC/SC

Senhor Presidente:

Faço menção ao ofício 232/2001, da Diretoria de Licenciamento desse órgão, versando sobre o projeto de duplicação da BR 101, trecho sul, Florianópolis/Osório, para reiterar a Vossa Senhoria a necessidade de encaminhamento dos documentos requisitados ao Sr. Diretor, bem como da realização da reunião nesta capital, conforme meu ofício desta data (cópia em anexo).

Aguardando sua decisão e as providências necessárias, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e respeito.


Analúcia Hartmann
Procuradora da República

Ilmo. Sr.
Dr. Hamilton Casara
MD. PRESIDENTE DO IBAMA
BRASÍLIA - DF

EM BRANCO



Serviço Público Federal

Ministério do Meio Ambiente

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

Fis.	1290
Proc.	3433/97
Rubr.	217

PARECER Nº 120 /2001 - IBAMA/DCA/DEREL

Brasília, 27 de agosto de 2001.

Dos Técnicos: Aline Figueiredo Freitas - Química
Antonio Claret Karas – Engº Florestal
Juliana Karina P. Silva - Bióloga
Lucia Regina Moreira Oliveira – Engª Civil
Lúcio Lima da Mota - Geólogo

Ao: Coordenador da Divisão de Análise de Projetos

Assunto: Análise dos Estudos Técnicos Ambientais, apresentados no EIA referentes à Alternativa A (duplicação em paralelo) da BR 101 - trecho Morro dos Cavalos lote 02/SC.

Processo: 02001.003433/97-57

1 - INTRODUÇÃO

O presente parecer técnico tem por objetivo apresentar o resultado da análise dos Estudos Técnicos Ambientais referentes à Alternativa de duplicação da Rodovia Federal BR-101 – Florianópolis/SC – Osório/RS, em paralelo à pista existente no sub-trecho Morro dos Cavalos (lote 02/SC).

Esses estudos foram solicitados, quando da concessão da Licença Prévia para o empreendimento em questão - excluindo o lote 02/SC, visando esclarecer as diversas interferências e conflitos de natureza técnica-ambiental da alternativa.

Ressalta-se que, consta do EIA/RIMA essa alternativa de duplicação em paralelo denominada Alternativa A.

A Alternativa Paralela ora analisada - trecho Morro dos Cavalos, entre os Km 232 e Km 235,3, situa-se dentro da faixa de domínio atual em quase toda a extensão, atingindo o Parque Estadual Serra do Tabuleiro - SC apenas em um pequeno segmento.

Devido às características da região/trecho, a alternativa proposta consiste na construção de dois viadutos, com 280 e 1.240m de extensão, respectivamente.

Joy 12
DR

EM BRANCO



Serviço Público Federal

Ministério do Meio Ambiente

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

Fls.	1191
Proc.	3433/97
Rubr.	114

II – ANÁLISE DOS ESTUDOS TÉCNICOS AMBIENTAIS

Trecho - Morro dos Cavalos Km 232 ao Km 235,3 Alternativa A (duplicação em paralelo).

O estudo afirma: "Tendo em vista as condições geológicas, geotécnicas, ambientais e de traçado horizontal e vertical, observadas entre o km 232 e o km 235,3, a duplicação da rodovia nesse segmento, com o alargamento em paralelo da plataforma existente, torna-se bastante problemática, senão impeditiva. Por essa razão o Consórcio considerou oportuno o estudo de variantes de traçado que contemplassem a minimização dos custos de implantação, operacionais e ambientais. Como alternativas de traçado foram consideradas:

- **Alternativa A:** a duplicação da rodovia por meio da construção de uma nova pista paralela à existente;
- **Alternativa B:** construção de uma nova pista, com traçado independente do existente, incluindo a construção de túnel para a transposição do Morro do Padre, que não foi licenciada."

A nova proposta apresentada pelo DNER é duplicação em paralelo em pistas fisicamente separadas, seja por canteiro central ou por separador físico central – barreira tipo New Jersey. Assim foram estudados três tipos de seção transversal: segmentos com pistas independentes (entre os Km 217,2 ao 221,7 e 231,7 ao 244,8); alargamento para um só lado (km 221,7 ao km 231,7); alargamento para os dois lados (km 216,5 ao km 217,2).

Para superar os problemas geotécnicos e ambientais, a alternativa proposta contempla:

- ✓ duplicação pelo lado esquerdo, do km 232 ao 232,9;
- ✓ construção de viaduto com 280m de extensão, pelo lado esquerdo da plataforma existente, do km 232,3 ao km 232,8;
- ✓ duplicação pelo lado direito, do km 232,92 ao km 234,55
- ✓ construção de viaduto com 1.240 m de extensão, pelo lado direito da pista existente, do km 233,28 ao km 234,52.
- ✓ Duplicação, através de alargamento da plataforma existente, pelo lado esquerdo, do km 234,55 ao km 235,3.

Segundo o documento apresentado a área de estudo na faixa costeira corresponde ao domínio morfológico dos "depósitos sedimentares quaternários", ocorrendo em toda a faixa litorânea de uma forma descontínua, sendo constituído por planícies alongadas e "rampas" que surgem principalmente nos principais vales da zona costeira. As litologias são representantes do quaternário com contribuições de várias fontes: marinha, aluvionares, lagunares, eólicas e detrito-coluviais, fazendo com que esse sistema sedimentar se transforme em um complexo mosaico.

Geomorfologicamente o trecho em questão, é basicamente, constituído de três Unidades: Planícies Aluviais, Planícies Marinhas e Serras do Leste Catarinense.

22/12/97

EM BRANCO



Serviço Público Federal

Ministério do Meio Ambiente

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

A primeira Unidade ocorre de forma descontínua tendo interface com estruturas típicas de formação quaternária, abrangendo grande número de bacias hidrográficas de rios recentes e independentes entre si, dentre eles se destacam: rios Cubatão, Aririú, Massiambu e o da Madre.

As Planícies Marinhas, são formações originadas pelo transporte dos sedimentos depositados pelas ondas, marés e correntes (transgressão marinha), modelando vários ambientes de alto valor paisagístico e turístico, tais como: os elevados terraços marinhos, os cordões de praias e as planícies de restingas.

A Planície de Massiambu, segundo o estudo, é a principal área de restinga do segmento, sendo considerada um monumento geológico, pelo fato de retratar o real desenvolvimento desse tipo de formação, com a presença de cordões arenosos cavados, dispostos paralelamente entre si, proporcionando assim a visualização do recuo e movimento das águas do Oceano Atlântico.

Destaca-se que um outro ambiente importante, encontrado nesse trecho, proveniente de formações geológica e geomorfológica, são os mangues localizados na foz dos rios Cubatão, Aririú e Massiambu, sendo consideradas as últimas áreas representativas de manguezais do sul do país.

Em relação as Serras do Leste Catarinense, observa-se que a principal característica é a seqüência de serras e montanhas subparalelas entre si, formando assim um maciço granítico. Nesse trecho as Serras da Cambirela e do Tabuleiro são mais representativas, onde a primeira é formada pelo avanço da Serra do Tabuleiro em direção ao Oceano Atlântico e a segunda situa-se no sudoeste do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro, apresentando altitudes variando entre 1.000 e 1200 metros.

No que tange ao detalhamento geológico do local de duplicação em paralelo referente à Alternativa A verifica-se que a região se desenvolve em dois ambientes geológicos distintos: ambientes representantes do Quaternário (modernos) e ambientes representantes do Pré-Cambriano e Paleozóico (antigos), onde o fundo do vale é constituído de depósitos característicos de planície de inundação e flúvio-deltaicos, areno-argilosos, além de colúvios e elúvios argilo-arenosos e Talus e/ou regolitos graníticos.

Os ambientes antigos são constituídos de diques de diabásio, riolitos e granitóides, sendo encontrados como afloramentos rochosos na meia encosta da plataforma estradal da pista existente, bem como em blocos "rolados", imersos nos solos deposicionais, encontrados no vale localizado abaixo da plataforma estradal da rodovia existente.

Fls.	1192
Proc.	343797
Rubr.	224

JDM 12

EM BRANCO



Serviço Público Federal

Ministério do Meio Ambiente

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

A Planície Costeira é um ambiente de topografia plana a levemente ondulada, de origem sedimentar composta por sedimentos arenosos, areno-siltosos e areno-argilosos, de origem marinha ou continental, sendo fracamente representada no lote 02/SC, pelo fato de que somente o fundo do vale é que, possivelmente, pode representar esse ambiente.

O ambiente onde se apresenta a diretriz da Alternativa A, representado por rochas de origem magmática, desenvolve-se sobre a Suíte Intrusiva Pedras Grandes e Formação Riolito Cambirela, onde a Suíte Intrusiva Pedras Grandes é constituída por granitos isotropos, equigranulares médios a grossos, apresentando fácies que variam desde a Monzogranitos a Sienogranitos.

No Morro dos Cavalos (Morro do Padre), a rodovia passa entre um plano de falhamento que separa à direita o Riolito Cambirela do Granito Itacorobi à esquerda, plano esse que deve ser detalhado quando da fase de localização dos pilares, podendo assim definir a localização mais segura e estável para construção dos mesmos.

Abordando a vertente Leste da Serra do Tabuleiro, em direção aos rios Cubatão e Madre, bem como a Enseada de Brito, ocorrem vulcanitos ácidos denominados Riolitos Cambirela, representados por derrames, tufos, e diques riolíticos e riodacíticos. As rochas são maciças, muitas vezes apresentando estruturas de fluxo.

Em relação a Geotecnia, segundo o empreendedor, "o traçado desenvolve-se na região de rochas cristalinas, onde devido aos desníveis significativos ocorrem depósitos de colúvios e tálus que por sua natureza deposicional são instáveis e sujeitos a deslizamentos e rastejos".

Observa-se que as espessuras do manto de alteração das formações graníticas atingem até 10 metros nas encostas mais íngremes e valores ainda mais elevados nos locais onde a cota fica mais rebaixada caracterizando os depósitos de tálus e colúvios, característicos das regiões de sopé e baixa encosta.

Em vários pontos do segmento, a ser duplicado, ocorrem abatimentos dos bordos da plataforma que são originados pelas elevações do nível freático em épocas de chuvas prolongadas e intensas. Deve-se atentar para o fato de que o regime pluviométrico da região está se alterando devido a ocorrência do fenômeno "El Niño", provocado pelo aquecimento das águas do Oceano Pacífico, proporcionando assim um aumento da temperatura e das precipitações, ocasionando cheias e saturação do solo da região.

Em algumas partes desse lote, pode-se observar pontos de deslizamento e rastejo de material inconsolidado, onde a causa dessa instabilização é a excessiva inclinação para um talude que apresentava espessa camada de material de primeira categoria. Com as

Fls. 1193
Proc. 3437/97
Rubr. 004

DM
12

EM BRANCO



Serviço Público Federal

Ministério do Meio Ambiente

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
sucessivas elevações do lençol freático, a deformação lenta fez com que a resistência ao deslizamento fosse superada. Ressalta-se que a elevação do lençol freático ocorre devido ao alto índice pluviométrico da região.

Fis.	1194
Proc.	3933/97
Rubr.	207

Após análise dos mapas de erodibilidade e tipo de solo, bem como de áreas de instabilidade de solos verifica-se que o lote 02/SC, em quase sua totalidade, está inserido em áreas com grau de erodibilidade média (GEm), excetuando as áreas de mangue e a parte final do lote (últimos 4 Km), que possuem um grau de erodibilidade baixa (GEb), sendo assim devem ser adotadas metodologias diferenciadas, em função de cada grau de erodibilidade, que proporcionem à rodovia uma melhor segurança e estabilidade no que tange aos processos erosivos que porventura venham a ocorrer quando da construção e gestão da rodovia.

Para a alternativa em análise, segundo os estudos apresentados, será necessária uma supressão de vegetação da ordem de 6,23 ha.

O contexto fitofisionômico no qual se insere a área em questão caracteriza-se por Floresta Ombrófila Densa – Mata Atlântica em estágio secundário, com presença de espécies arbóreas ao longo de todo o Morro dos Cavalos e entorno, e estrato herbáceo, com espécies nativas, no fundo do vale.

As fisionomias encontradas na área são:

- Vegetação litorânea ou de restinga;
- Vegetação de planície quaternária;
- Vegetação de baixa montana.

A fauna de ocorrência na área, segundo o estudo apresentado, constitui-se de roedores de pequeno porte, algumas espécies de morcegos, aves e cobras, além de algumas espécies ameaçadas de extinção, como, por exemplo, a lontra, o gavião-real, e outras.

A rodovia margeia, em ambos os lados, o Parque Estadual da Serra do Tabuleiro, entre o km 238,8 e o km 242, onde se localiza a sede do parque e a sede do "Projeto de Restauração da Fauna Desaparecida da Baixada do Massiambu", provocada pelas áreas degradadas e pela ocupação humana na região.

A maior parte do trecho será duplicada dentro da faixa de domínio da rodovia, que se sobrepõe à zona de amortecimento do Parque. Porém, um pequeno segmento do traçado do segundo viaduto (com 1.240 m de extensão) deverá interceptar diretamente a área do parque, para aumentar o raio da curva do viaduto, aumentando assim a segurança do usuário da rodovia. R

ddm
A

EM BRANCO



Serviço Público Federal

Ministério do Meio Ambiente

Fls.	1195
Proc.	3933/97
Rubr.	229

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

Apesar desta intervenção, os impactos ambientais provenientes dessa alternativa, no que tange ao meio biótico, não serão determinantes, chegando até mesmo a apresentarem valores menores que os da alternativa do túnel, como no caso da supressão de vegetação.

A partir dos estudos analisados, pode-se inferir que o Parque Estadual da Serra do Tabuleiro não sofrerá impactação em grau suficiente para agravar as condições atuais da flora e fauna, visto que o incremento esperado para o fluxo de veículos, com a execução da obra, será de 30%, o que não representa aumento significativo na concentração de gases, tornando pouco provável a ocorrência de precipitação ácida ou a interrupção do processo de fotossíntese.

Com relação à fauna, o atual traçado já oferece níveis elevados de estressamento, pressão de caça e risco de atropelamento, portanto, a nova pista paralela à atual não deverá elevar tais índices, nem tão pouco, incrementar os efeitos negativos de bordadura.

III – CONSIDERAÇÕES E CONCLUSÃO

Considerando a fragilidade geológica/geotécnica do segmento em questão, mesmo com a adoção dos processos construtivos propostos: viadutos independentes da pista existente em substituição a aterro muito alto e extenso; ampliação do raio da curva do km 233,82; estruturas tipo pórticos para vencer vãos extensos e evitar interferência com a vegetação; dispositivos de proteção aos tubulões do viaduto e obras de contenção, a duplicação desse segmento através da construção de túnel sob o Morro dos Cavalos, ainda, é considerada a melhor alternativa ambiental, técnica e economicamente viável.

No entanto, entendemos que a duplicação - dentro da faixa de domínio da rodovia e independente da pista existente, com a execução de viadutos, é viável do ponto de vista da engenharia e geologia, ressaltando que a possibilidade de escorregamentos, rastejos, deslizamentos, dentre outros, deverá ser salvaguardada com as metodologias adequadas para cada tipo de fenômeno que por ventura possa ocorrer. Não perdendo de vista de que se trata de uma região com desníveis significativos e com ocorrência de depósitos de colúvios e talus que, por sua natureza deposicional, são instáveis e sujeitos a deslizamentos e rastejos e ainda, a alteração do regime pluviométrico da região (aumento da temperatura e precipitações, ocasionando cheias e saturação do solo da região).

Entretanto, considerando que a alternativa ora analisada afasta os obstáculos jurídicos até então existentes em relação à execução de túnel sobre o morro dos Cavalos, e considerando a importância e necessidade de duplicação da rodovia, a equipe responsável pela análise do Projeto de Ampliação da Capacidade Rodoviária da BR-101, trecho entre Florianópolis/SC e Osório/RS não vê óbices na concessão da Licença Prévia para o lote 02/SC.

À consideração superior

Aline Figueiredo Freitas
 Aline Figueiredo Freitas
 Química
 CRQ 12100315 agosto/2001

Edoardo Lima da Mota
 Edoardo Lima da Mota
 Biólogo CREA/DF 10530/D
 Consultor C 14 97/001

Lúcia Regina Marcina Oliveira
 Lúcia Regina Marcina Oliveira
 Eng.ª Civil - CREA/MG 19489/D
 CONSULTORA

Juliana Karina P. Silva
 Juliana Karina P. Silva
 Bióloga - CRB 30261/4-D
 Consultora Técnica

EM BRANCO

100



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

DEREL/DIAP
CONTROLE Nº 2084
DATA 27/08/01
ASS. <i>[Assinatura]</i>

Fis. 1196
Proc. 3432/97
Rubr. 24

DESPACHO/PROGE
DOCUMENTO: MEMO 418/2001/DLQA
INTERESSADO: Ministério dos Transportes
ASSUNTO: Licenciamento da BR 101

Reportamo-nos ao MEMO Nº 418/2001, de 17 de agosto de 2001, por meio do qual nos solicita manifestação sobre a viabilidade jurídica de implementar o licenciamento ambiental do projeto de modernização e ampliação da capacidade rodoviária da BR-101 Trecho Florianópolis/SC/Osório/RS, de acordo com o novo traçado apresentado pelo Ministério do Transporte/DNER, afastando desta feita, os obstáculos jurídicos até então existentes em relação ao trecho anterior, o qual passava por terra indígena Morro dos Cavalos, para informar a essa Diretoria que neste caso, entendemos que não há impedimentos de natureza jurídica quanto ao prosseguimento do processo de Licenciamento Ambiental.

Brasília, 24 de agosto de 2001.

[Assinatura]
Dicente Gomes da Silva
 Procurador-Geral/IBAMA
 OAB-DF 4804

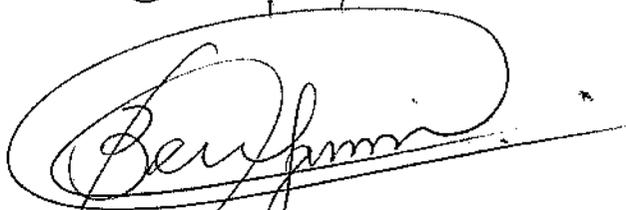
PROTOCOLO DEAMB
Nº 3676
Data: 24, 08, 01
Recebido: <i>[Assinatura]</i>

A COGCL p/ prosseguimento

C 24/08/01

Do Sr. Jorge
Luis
Para analise

Em 24/08/01

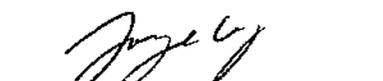


Benedito Bahajara da Silva Benjamin
Coordenador Geral de Licenciamento Ambiental
IBAMA/DLQA

Ao Dr Luis
Dra Lucia
Dra Juliana Karina
Dr Claret

Para conhecimento e
anexar ao processo.

Em, 27/8/2001



Jorge Luis Brito Cunha Reis
Coordenador de Licenciamento
IBAMA/DLQA/COGEL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Fis.	1197
Proc.	3483/97
Rubr.	2014

MEMO nº 418 /2001 - IBAMA/DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL

Em 17 de agosto de 2001.

Ao: Procurador Geral do IBAMA.
Dr. Vicente Gomes

Assunto: Licenciamento Ambiental da Rodovia Federal BR-101, trecho Florianópolis/SC-Osório/RS.

Dirigimo-nos a Vossa Senhoria para solicitar Parecer dessa PROGE a respeito da continuidade do processo de licenciamento ambiental do Projeto de Modernização e Ampliação da Capacidade Rodoviária da BR-101, trecho Florianópolis/SC-Osório/RS – sub-trecho de transposição do Morro dos Cavalos, considerando:

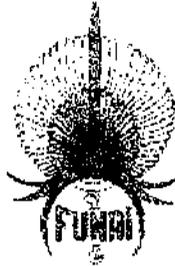
1. Documentos, referentes ao componente indígena, apensados ao processo nº 02001.003433/97-57 (cópia em anexo).
2. Resultado da reunião realizada com representantes do Ministério dos Transportes e DNER.
3. Ofício nº 270/2001-IBAMA/DLQA, encaminhado à FUNAI.
4. Ofício nº 139/DEPIMA, encaminhado a esta Diretoria.
5. O prazo, do Ministério dos Transportes, para efetivação do financiamento do empreendimento em questão

Atenciosamente,


Donizetti Aurélio do Carmo

Diretor

EM BRANCO



Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Fls.	1198
Proc.	3433/97
Rubr.	207

Ofício n.º 139 /DEPIMA

Brasília, 15 de agosto de 2001.

Prezado Senhor,

Reportando-me ao Ofício N. 270/2001, de 14 de agosto de 2001, dessa Diretoria de Licenciamento Ambiental, informo que na data de 13/08 do corrente mês, em reunião na sala da Presidência desta Fundação, estiveram tratado do processo de licenciamento ambiental do Projeto de Modernização e Ampliação da Capacidade Rodoviária da BR 101, trecho 22, além do Presidente e técnicos da casa responsáveis pelo acompanhamento do referido processo, os representantes do Forum de Parlamentares Catarinenses, representante do Ministério do Transporte, Dr. Carlos Lasselva, e representantes do Ministério da Justiça, Dr. Sergio Leitão e Dra. Mônica, quando foi informado aos presentes do parecer jurídico do MJ, aprovado pelo senhor Ministro de Estado da Justiça, que desfez qualquer dúvida quanto a admissibilidade legal dos construção do túnel sob a Terra Indígena Morro dos Cavalos.

Sua Senhoria, o Senhor

DONIZETTI AURÉLIO DO CARMO

Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental - Diretor

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

SAIN AV 14 BL. C ED. SEDE - CEP 70.800-900

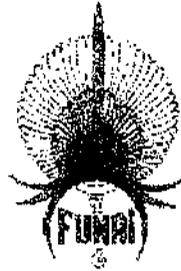
FAX: (061) 225-0445

BRASÍLIA - DF

C.C. ao Dr. CARLOS LASSELVA

Ministério dos Transportes - FAX: (61)311-7962

EM BRANCO



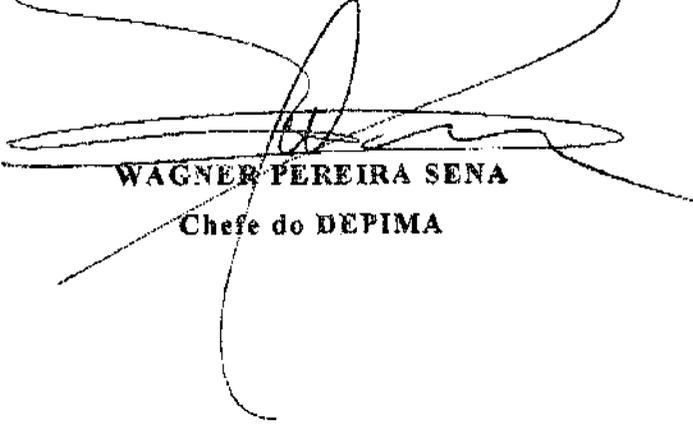
Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Fls.	1199
Proc.	3933/97
Rubr.	10/19

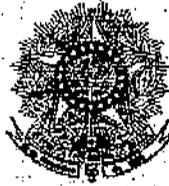
Assim, vez que todos concordaram que, sem óbice de ordem legal, a alternativa do túnel era a melhor sob os aspectos socio-ambientais e de solução de engenharia, e, que a alternativa da duplicação em paralelo carece ainda de estudos ambientais, concordaram todos que, na data de 14 de agosto de 2001, seria agendada reunião entre esta Fundação, o IBAMA e o Ministério dos Transportes/DNER, para consolidação dos encaminhamentos.

Pelo exposto, solicitamos V.S.^a reconsiderar os termos e prazo estabelecidos no Ofício acima citado, caso haja entendimentos divergentes por esse IBAMA solicitamos, em prazo hábil, a devida manifestação.

Atenciosamente,


WAGNER PEREIRA SENA
Chefe do DEPIMA

EM BRANCO



Ministério do Meio Ambiente
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
IBAMA

Gerência Executiva do Estado de Santa Catarina
 Av. Mauro Ramos, 1113 - Centro - Santa Catarina - Fone/Fax : (048) 224-6077
 C.G.C. nº 03.659.166/0022-37 - Inscrição Estadual Isento

Fis. 1200
 Proc. 3433/97
 Rubr. 204

FAX Nº CLA 06/2001

Data: 17/08/01

Folha: 01/01

De: ANDRÉ DE SIQUEIRA CAMPOS BOCLIN - COORD. LICENC. AMBIENTAL

Para: DONIZETTI AURÉLIO DO CARMO - DIRETOR DA DLQA

Assunto: BR 101

Texto:

Senhor Diretor,

Estamos encaminhando, em anexo, Cópia da INFO CLA Nº 017/2001, contendo a manifestação desta CLA/SC referente a alternativa A da duplicação da BR 101, no Morro dos Cavalos.

Atenciosamente,

André de Siqueira Campos Boclin
 André de Siqueira Campos Boclin

Engenheiro Florestal

Coordenador de Licenciamento Ambiental

IBAMA/SC

A. C. G. C.

2010801

Donizetti Aurélio do Carmo
 Diretor de Licenciamento e Qualidade Ambiental
 IBAMA

Dr. J. Joseph

para com
então e

providências
em 20/08/01.

Benjamin

Benildo Cabocara da Silva Benjamin,
Coordenador Geral de Licenciamento Ambiental
IBAMA/DLQA

AM
M
ME
EE
ESTA

ção
2 e 2

entific
o de

amos
é a id
ista,

em oc
cada,
analise
de u
paralelo

o, de
Rod
e: "PR
REDO
JETO
CAÇÃ
NATIVA



Fls.	1201
Proc.	3933/97
Rubr.	Id 4

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
GERÊNCIA EXECUTIVA NO ESTADO DE SANTA CATARINA

INFO CLA. n.º 017/2001

Florianópolis, 16/08/2001.

Introdução

Trata-se do projeto de duplicação em paralelo da BR-101, trecho sul, segmento compreendido entre os km 232 e 235,3, localizado no Morro dos Padres (Morro dos Cavalos).

A alternativa em estudo é a identificada como alternativa A, no EIA/RIMA, onde a duplicação se dá pela construção de uma nova pista, paralela à existente, com a construção de dois viadutos.

Apenas como registro, ressaltamos que a alternativa recomendada no EIA/RIMA, para o segmento em questão é a identificada como alternativa B, e que se constitui na construção de uma nova pista, com traçado independente do atual, com a construção de túnel.

Devido a impedimentos de ordem constitucional, a alternativa B, embora econômica e ambientalmente mais indicada, foi substituída pela alternativa A. Convém assinalar que a alternativa ora analisada, entre as diversas estudadas no EIA/RIMA, excluídas as possibilidades de um túnel, é considerada a melhor alternativa de duplicação, com o traçado paralelo à pista existente.

O documento ora analisado, de responsabilidade do DNER - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e de autoria do Consórcio IGUATEMI - DYNATEST, denomina-se: "PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE RODOVIÁRIA DO CORREDOR SÃO PAULO - CURITIBA - FLORIANÓPOLIS - OSÓRIO. PROJETO DE ENGENHARIA. ESTUDOS TÉCNICOS AMBIENTAIS PARA DUPLICAÇÃO EM PARALELO. MORRO DOS CAVALOS - km232 ao km 235,3 ALTERNATIVA A - VIADUTOS." Seu conteúdo é assim apresentado:

Capítulo 1 - Apresentação
1.1. Apresentação

EM BRANCO

Fls.	1202
Proc.	3433/97
Rubr.	Jd 4

1.2. Mapa de Situação

Capítulo 2 – Resumo da soluções propostas

- 2.1. Síntese do plano funcional
- 2.2. Duplicação em paralelo – alternativa A
- 2.3. Obra de arte especial

Capítulo 3 – Resumo dos estudos realizados

- 3.1. Detalhamento geológico/geotécnico
- 3.2. Identificação de áreas críticas e potencialmente instáveis
- 3.3. Mapa de susceptibilidade de erosão
- 3.4. Estudo ambiental
- 3.5. Indicação de técnicas construtivas e cuidados especiais

Capítulo 4 – Resumo dos quantitativos e memória de cálculo

- 4.1. Quadro de quantidades
- 4.2. Quadro resumo de distâncias e transportes
- 4.3. Diagrama linear das fontes de materiais

Capítulo 5 – Informações pertinentes ao meio ambiente para elaboração do plano de execução de obras

- 5.1. Atividades / ações para implantação do programa de redução de desconforto e acidentes na fase de obras
- 5.2. Normas e instruções a serem cumpridas em atendimento ao programa de segurança e saúde da mão-de-obra
- 5.3. Atividades / ações para implantação do programa de controle de gases, ruídos e material particulado
- 5.4. Especificações vinculadas a tratamentos ambientais

Capítulo 6 – Estimativa de custos

- 6.1. Orçamento – travessia do Morro do Padre – alternativa A

Descrição resumida do projeto

- "Do km 232 ao km 232,9 a duplicação deverá ser feita pelo lado esquerdo da plataforma existente, com a construção de um viaduto de 280 m de extensão, entre os km 232,3 e 232,8 para evitar a execução de corte em rocha no lado direito....
- Do km 232,92 ao km 234,55 a duplicação deverá ser feita pelo lado direito da plataforma existente, com a construção de um viaduto de 1240 m de extensão, entre os km 233,28 e 234,52.....
- Do km 234,55 ao km 235,3 a duplicação deverá ser feita mediante o alargamento da plataforma existente pelo lado esquerdo, por meio de corte e aterro, até atingir a travessia do Rio Massiambu."

Estudos realizados

Os estudos realizados, fortemente calcados em dados secundários, se complementam com os estudos do EIA/RIMA, sendo inclusive compatível com a mesma matriz de impactos ambientais. Entendemos também que os impactos ambientais esperados com a implantação do projeto em questão, estarão atendidos pelo Programa Ambiental Básico – PBA, já apresentado, apenas com pequena adaptação no seu detalhamento.

Relativamente à identificação de áreas críticas e potencialmente instáveis, é apresentado um mapa denominado – Mapa de suscetibilidade de erosão – o qual assinala de forma vaga, a área suscetível à erosão, devendo ser melhor detalhado e apresentado em escala que permita melhor identificação.

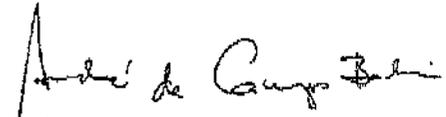
EM BRANCO

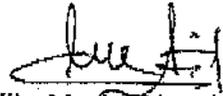
Fis.	1203
Proc.	3433/97
Rubr.	Jd.4

Ainda em relação às áreas críticas e potencialmente instáveis, o estudo identifica entre os km 233 e 233,2, "taludes afastados da plataforma da rodovia acometidos por processos erosivos e por instabilizações superficiais de pequeno porte, se caracterizando como um passivo ambiental", contudo essas ocorrências "não foram objeto de projeto de recuperação ambiental, por estarem inseridas na área indígena, necessitando de autorização prévia da FUNAI". Como neste caso, não se configura o disposto no § 6º do Art. 231 da Constituição Federal, S.M.J., deve o IBAMA insistir para que este passivo ambiental tenha o tratamento adequado, submetendo à apreciação da FUNAI.

Relativamente às implicações que a adoção da presente alternativa, tem com o Parque Estadual da Serra do Tabuleiro, deve o IBAMA solicitar manifestação prévia conclusiva da FATMA, tanto nos moldes da Resolução CONAMA n.º 013/90, como do § 3º do Art.36 da Lei n.º 9985/2000.

É o que temos a informar.


André de Siqueira Campos Boclin
Engenheiro Florestal
IBAMA/SC


Emília Maria Aita de Oliveira
Engenheira Mecânica
IBAMA/SC

EM BRANCO



Fls.	1204
Prêc.	3433/97
Rubr.	024

PROTÓCOLO
IBAMA/DCA
Nº 5656/2001.
DATA: 29/08/01.
RECEBIDO: *Jame.*
'A DCA.

OFÍCIO N.º 143/DEPIMA

Brasília, 23 de agosto de 2001.

Senhor Diretor,

DEREL/DIAP
CONTROLE Nº 171
DATA 04/09/01
ASS. <i>[Assinatura]</i>

Cumprimentando-o cordialmente, e em resposta ao Ofício 270/2001 - IBAMA de 14 de agosto de 2001, que solicita o parecer da FUNAI para o documento entregue pelo DNER em 01 de agosto de 2001, visando dar prosseguimento ao licenciamento ambiental prévio do lote 22/SC da duplicação da BR-101, vimos informar o que se segue:

O documento em questão, intitulado "*Estudos Técnicos Ambientais para a Duplicação em Paralelo*", apresentado como "Alternativa A" de traçado na região de Morro dos Cavalos, assume a duplicação em paralelo e viadutos que passam por fora da terra indígena em detrimento à alternativa do Túnel, invalidando os entendimentos registrados no nosso ofício 139/DEPIMA, de 15/08/2001.

A FUNAI, através de seu Departamento competente, e após proceder a análise do documento entregue pelo DNER, consorciada com o Estudo de Impacto Ambiental, e as Complementações do Componente Indígena, entregues em ocasiões distintas, conclui que, para a etapa de Licença Prévia da "Alternativa A", não há impedimentos para a concessão da licença ambiental em tela.

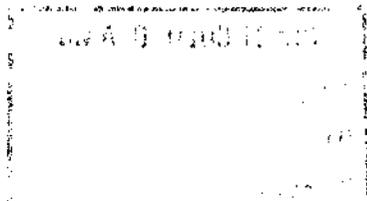
Não obstante, para a consolidação adequada dos direitos dos índios, cabe à FUNAI a definição de algumas condicionantes para esta alternativa (definidas no anexo I), uma vez que a existência de impactos ambientais a atingir direta e indiretamente a terra indígena podem ser aferidas conforme o que dispõe a Resolução Conama 237/97 e o Decreto 1141/94, este último com a seguinte redação do Art. 9º:

A Sua Senhoria, o Senhor
Dr. DONIZETTI AURÉLIO DO CARMO
Diretor da Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental – IBAMA
CEP 70 800-900 – Brasília/DF

A COGGL
31/08/01
Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental
IBAMA

PROTÓCOLO DEA-wB
N.º 3972
Data: 29 08 / 01
Recebido: <i>[Assinatura]</i>

EM BRANCO





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio

1205
Proc. 3433/97
Rubr. 204

.....
Da Proteção Ambiental

Art. 9º As ações voltadas à proteção ambiental das terras indígenas e seu entorno destinam-se a garantir a manutenção do equilíbrio necessário à sobrevivência física e cultural das comunidades indígenas, contemplando:

- I - diagnóstico ambiental, para conhecimento da situação, como base para as intervenções necessárias;**
- II - acompanhamento e controle da recuperação das áreas que tenham sofrido processo de degradação de seus recursos naturais;**
- III - controle ambiental das atividades potencial ou efetivamente modificadoras do meio ambiente, mesmo aquelas desenvolvidas fora dos limites das terras indígenas que afetam;**
- IV - educação ambiental, dirigida às comunidades indígenas e à sociedade envolvente, visando à participação na proteção do meio ambiente nas terras indígenas e seu entorno;**

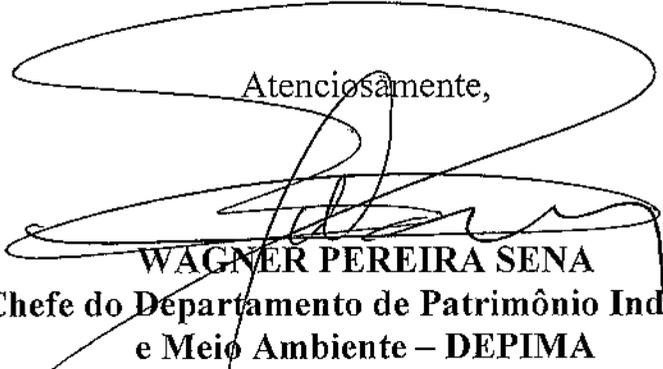
Considerando a necessidade de exposição aos grupos indígenas locais das decisões tomadas nesta etapa do processo de licenciamento, a FUNAI estará promovendo reuniões com os índios tão logo seja outorgada a licença prévia para o lote. O resultado destas reuniões será a consolidação em convênio com o DNER das respectivas medidas de compensação destinadas às comunidades indígenas afetadas pela duplicação na altura do lote licenciado, a exemplo do que já foi estipulado em favor das comunidades cujos lotes já obtiveram a licença ambiental.

Por oportuno, esclarecemos a V.Sa. que com os procedimentos definidos acima, entende a FUNAI que a alternativa do Túnel, não mais será implementada pelo DNER, ensejando o cancelamento do nosso ofício, que autorizava a entrada na Terra Indígena Morro dos Cavalos para realização dos estudos de viabilidade.

Assim, para validar o entendimento acima, solicito a V.Sa. confirmar a desistência do DNER para a realização dos estudos de transposição por meio do túnel, bem como a confirmação do cancelamento do seu respectivo procedimento de licenciamento pelo IBAMA.

Pelo exposto, nos colocamos ao inteiro dispor para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


WAGNER PEREIRA SENA
Chefe do Departamento de Patrimônio Indígena
e Meio Ambiente – DEPIMA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio

Fis.	1206
Proc.	3433/97
Rubr.	224

**ANEXO I – (relativo Ofício 143/Depima)
CONDICIONANTES PARA A LP DA BR 101
(Duplicação em paralelo)**

- Realização de Estudos Geotécnicos necessários à prevenção de deslizamentos das encostas adjacentes ao Morro dos Cavalos;
- Atendimento integral ao disposto no *Projeto Básico Ambiental – Separata Programa de Apoio as Comunidades Indígenas*, ressalvadas as discussões que a FUNAI ainda realizará acrescentando dados às reivindicações já pleiteadas;
- Esclarecimento se haverá necessidade de remoção da comunidade indígena, quando do período de instalação da obra;
- Elaboração e apresentação pelo empreendedor de um Programa de Segurança no Trânsito com foco nas populações indígenas afetadas pela rodovia, contemplando a construção de passarelas, galerias e demais garantias necessárias à perfeita proteção da integridade física dos índios.

EM BRANCO



Serviço Público Federal
Ministério do Meio Ambiente
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -IBAMA

Fls.	1207
Proc.	3433/97
Rubr.	224

OFÍCIO /Nº 309/2001 – IBAMA/Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental

Brasília-DF, 27 de agosto de 2001.

Senhora Procuradora,

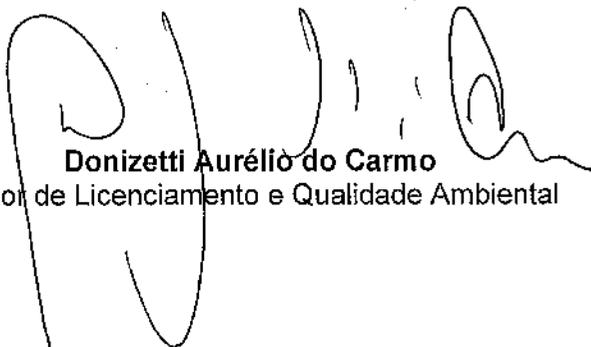
Ao cumprimentar Vossa Senhoria, nos reportamos ao processo de licenciamento ambiental do Projeto de Modernização e Ampliação da Capacidade Rodoviária do Corredor Florianópolis/SC – Osório/RS, trecho Morro dos Cavalos Lote 02/SC, e de forma especial ao disposto em vosso Ofício nº 01653/01-PRD/SC de 21/08/01, para informar que compartilhamos com a vossa preocupação quanto à necessidade de uma solução satisfatória e legal para o tema, com a urgência que o caso requer.

Por oportuno e considerando o recebimento da contribuição da FUNAI e da FATMA/SC, referente à documentação entregue pelo empreendedor, no dia 01 de agosto p. p., quando da realização da vistoria de campo, informamos que, para esta fase do licenciamento, dispomos de todos os elementos necessários de conteúdo técnico e legal, para a sua continuidade.

Todavia, ressaltamos a importância da participação ativa dessa conceituada Procuradoria da República DC/SC, nas demais fases deste processo de licenciamento buscando o acompanhamento da implantação e execução dos Programas Ambientais propostos.

No mais, nos colocamos à disposição para quaisquer dúvidas adicionais.

Atenciosamente,


Donizetti Aurélio do Carmo
Diretor de Licenciamento e Qualidade Ambiental

A Sua Senhoria o Senhora
AnaLúcia Hartmam
Procuradora da República
Rua Bulcão Viana - Centro
CEP: 88.020-160 – Florianópolis/SC

EM BRANCO



Fis.	1208
Proc.	02001.003433/97
Rubr.	104

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS**

LICENÇA PRÉVIA Nº 103

O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto nº. 99.274, de 06 de junho de 1990, **RESOLVE:**

expedir a presente Licença Prévia à:

EMPRESA: Departamento Nacional de Estradas e Rodagens – DNER

CGC/CPF: 33628777/0001-54

ENDEREÇO: Setor de Autarquias Norte – Quadra 3 – Lote A – 1º Andar - Sala 13.380

CEP: 70.040-902 **CIDADE:** Brasília **UF:** DF

TELEFONE: (61)315-4165 **FAX:** (61)315-4067

REGISTRO NO IBAMA: Processo nº 02001.003433/97-57

relativa ao lote 02/SC do Projeto de Modernização e Ampliação da Capacidade Rodoviária BR-101, trecho Florianópolis/SC – Osório/RS, considerando a duplicação em pista paralela a existente, dentro da faixa de domínio.

Esta Licença Prévia é válida pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir desta data, observadas as condições discriminadas no verso deste documento e nos demais anexos constantes do processo que, embora não transcritos, são partes integrantes deste licenciamento.

Brasília-DF,

28 AGO 2001

Assina
Hamilton Nobre Casara
Presidente do IBAMA

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA PRÉVIA - LP

1 - Condições Gerais

- 1.1 Esta Licença deverá ser publicada em conformidade com a Resolução nº 006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, sendo que cópia das publicações deverá ser encaminhada ao IBAMA.
- 1.2 O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença, caso ocorra:
 - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;
 - graves riscos ambientais e de saúde.
- 1.3 Qualquer alteração das especificações do projeto deverá ser precedida de anuência do IBAMA.
- 1.4 Em havendo necessidade de renovação desta Licença o empreendedor deverá requerê-la num prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes do término da sua validade.
- 1.5 Este documento não autoriza a instalação do empreendimento.

2 - Condições Específicas

- 2.1 Apresentar Certidão das prefeituras dos municípios interceptados pela rodovia, de acordo com o § 1º do artigo 10, da Resolução Conama nº 237/97.
- 2.2 Apresentar Decreto de Utilidade Pública do empreendimento.
- 2.3 Apresentar estudos específicos voltados à segurança e estabilidade do corpo estradal, incluindo taludes e cortes de estrada e detalhamento geológico/geotécnico para as áreas críticas e potencialmente instáveis à instalação de processos erosivos e instabilidade de encostas, gerando mapa de susceptibilidade à erosão e indicando as técnicas construtivas de contenção a serem utilizadas em todo o trecho.
- 2.4 Apresentar autorização da FATMA, para a execução das obras na área de entorno do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro.
- 2.5 Apresentar novo Programa de Apoio às Comunidades Indígenas, enfocando a segurança no trânsito voltada para as populações afetadas pela rodovia, contemplando a construção de passarelas, galerias e demais garantias necessárias para a proteção da integridade física dos índios.
- 2.6 Projeto de Engenharia, contemplando inclusive:
 - Construção de viadutos no lote 22/SC.
 - Dispositivos que mantenham o padrão de drenagem natural e corredores biológicos, especialmente de espécies endêmicas.
 - Mapa do lote rodovia, em escala compatível, delimitando a faixa de domínio, localizando as áreas de preservação permanente, Unidades de Conservação, e áreas de interferência das obras (jazidas, canteiros de obras, áreas de empréstimo e bota-fora), no Parque Estadual da Serra do Tabuleiro/SC.
 - Passarelas e galerias para a comunidade indígena.
- 2.7 Plano de execução das obras, especificando os cuidados que serão tomados com relação às áreas de preservação permanente, passagens de fauna, desvio de tráfego e sinalização, referente ao lote 02/SC.
- 2.8 Apresentar Inventário Florestal das áreas previstas para corte de vegetação do lote 02/SC.

PIY J



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS-IBAMA

Fis. 1209
Proc. 3433/57
Fabr. J. J. Y.

OFÍCIO Nº 310/2001 IBAMA/DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL

Brasília-DF, 28 de agosto de 2001.

Prezado Senhor,

Estamos encaminhando, em anexo, a Licença Prévia nº 103/2001, referente ao Projeto de Modernização e Ampliação da Capacidade Rodoviária da BR-101, trecho Florianópolis/SC – Osório/RS, lote 02/SC.

Lembramos que o empreendedor deverá publicar o recebimento da Licença Prévia, conforme Resolução CONAMA Nº 06/86, e enviar cópia para este Instituto.

Atenciosamente,



Donizetti Aurélio do Carmo
Diretor

A Sua Senhoria o Senhor
Luziel Reginaldo de Souza
Presidente da UGP/BID/DNER
Setor de Autarquias Norte – Quadra 3 – Lote A 1º andar sala 13.380
70040-902 Brasília - DF
fax (61) 315-4067

EM BRANCO



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - FATMA
DIREÇÃO GERAL

Rua Felipe Schmidt, 485 - Centro
88010-970 - Florianópolis - SC
Fone: (48) 224-8299 Fax: (48) 224-6281
Fatma@fatma.com.br

DEREL / DIAP
CONTROLE Nº 2095
DATA 27/08/01
ASS. <i>Olivia</i>

PROTOCOLO
IBAMA/DCA
Nº 5243
DATA 16/08/01
RECEBIDO *Dayse*

Protocolo
IBAMA/DCA/DEREL
N.º 2129/2001
Data: 23/8/01 Hora:
Recebido *eff*

Ofício nº 02483

Florianópolis, 09 de Agosto de 2001.

Prezado Senhor,

Fls. 1210
Proc. 3433/97
Rubr. <i>20/4</i>

Com nossos cumprimentos, em atenção ao Ofício nº 231/2001, de 06.08.01, encaminhamos Informação Técnica referente ao Licenciamento Ambiental da Duplicação da BR 101, trecho Florianópolis/SC - Osório/RS, Lote 22, bem como Parecer Técnico.

Atenciosamente,

Jacó Anderle
Jacó Anderle
Diretor Geral

Ilustríssimo Senhor
DONIZETTI AURÉLIO DO CARMO
Diretor do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente
E dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SAIN - Av L-4 - Bloco "C" - Ed. Sede
70800-900 - Brasília - DF

FUNDACAO FATMA - RUA FELIPE SCHMIDT, 485 - CENTRO - FLORIANOPOLIS/SC - 88010-970

GABD/LUCIAN/tati

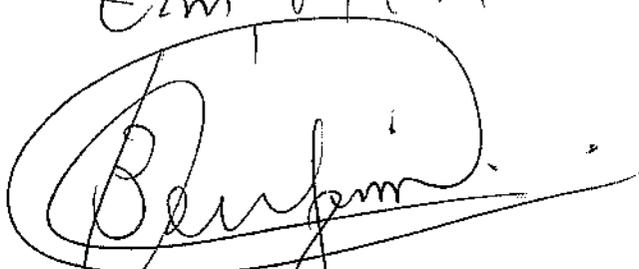
IBAMA
Nº 3677
DATA 21 08 01
<i>Q</i>

A DLQA
16.08.01
Dayse Rocha Garcia
Diretoria de Proteção Ambiental - IBAMA
Assessora

DE ORDEM, A:
C.G. LICENCIAMENTO
EM: 22 AGO 2001
Inibida

AO Sr. ~~Waldemar~~ ~~Waldemar~~
Para análise e
encaminhamento.

Em 24/08/01



Rosildo Sabajara da Silva Benjamin
Coordenador Geral de Licenciamento Ambiental
IBAMA/DLQA

Ao Dr. Lúcio

Dr. Lúcia

Dr. Juliana Lourenço

Dr. Cláudio

Para conhecimento e anexar
ao processo.

Em, 28/8/2002



Jorge Luiz Brito Cunha Reis
Coordenador de Licenciamento
IBAMA/DLQA/COGEL



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - FATMA
DIRETORIA DE CONTROLE DA POLUIÇÃO - DIPO

Rua Felipe Schmidt, nº 485 - Centro
Cep : 88010-970 - Florianópolis - SC
Fone : (048) 224-8299 - Fax: 224-6281
www.sc.gov.br/webfatma

Fis.	1221
Proc.	3433/97
Rubr.	JM

INFORMAÇÃO TÉCNICA

Referência: licenciamento ambiental da Duplicação da BR 101; trecho Florianópolis/SC - Osório/RS, Lote 22.

1 - A alternativa túnel, na travessia dos Morros dos Cavalos é sem dúvida a mais indicada por apresentar menor impacto especialmente na fase de implantação, interferindo menos no cotidiano do usuário da BR 101, na vida dos indígenas e sobre a natureza no Parque Estadual da Serra do Tabuleiro.

2 - A alternativa de duplicação em paralelo, dentro da faixa de domínio da BR 101, proposta pelo DNER que considera a implantação em viadutos e cortes em rocha, implica em:

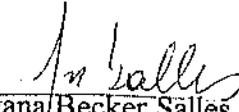
- 2.1 - maior impacto, desconforto, risco nas fases construtiva e de operação, principalmente para a população indígena e para o usuário da rodovia;
- 2.2 - maior custo de implantação e manutenção;
- 2.3 - apesar de o eixo estar planejado dentro da faixa de domínio, a fase construtiva inevitavelmente afetará a área do Parque, além de ampliar o impacto na área de entorno do mesmo. A pista suspensa e em curva aumentara os riscos de acidentes com possibilidade de contaminação dos recursos naturais protegidos pelo Parque.

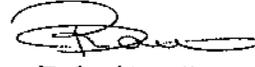
3 - A alternativa de duplicação em paralelo somente torna-se viável diante de um impedimento legal da implantação da alternativa de túnel.

4 - Considerando o incremento dos impactos, no caso do licenciamento pelo IBAMA da alternativa em paralelo, principalmente aqueles sobre a unidade de conservação diretamente atingida, evidencia-se a necessidade de destinação de recursos financeiros, na forma de medida compensatória, a serem aplicados na Unidade de Conservação diretamente atingida para fazer frente as pressões exercida sobre a mesma, em razão do empreendimento. Vide Parecer Técnico em anexo.

Florianópolis, 07 de agosto de 2001


Sílvia Bitencourt Muller
Coord. PAIA


Ivana Becker Sálles
Eng. Civil

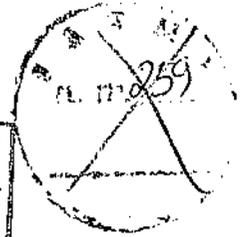

Beloni Pauli Marterer
Bióloga

EM BRANCO



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE – FATMA
DIRETORIA DE ESTUDOS AMBIENTAIS – DEAM
Rua Felipe Schmidt, 485 - Centro
88010-970 - Florianópolis – SC
Fone: (48) 224-8299 Fax: (48) 223-3410
Site: www.sc.gov.br/webfatma

Fls.	1212
Proc.	3433/97
Rubr.	DM



PARECER TÉCNICO

ASSUNTO: Demonstrativo do Aplicativo da compensação ambiental correspondente ao Projeto de Modernização e Ampliação da capacidade rodoviária da BR-101, trecho Florianópolis/SC – Osório/RS,

Tendo em vista o Ofício Licenc. Nº 013/2001, da Representação no Estado de Santa Catarina do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, encaminhando o MEMO 247/2001-IBAMA/DCA/DEREL/DIAP, referente ao Demonstrativo do Aplicativo da compensação ambiental correspondente ao Projeto de Modernização e Ampliação da capacidade rodoviária da BR-101, trecho Florianópolis/SC – Osório/RS, temos a relatar o que segue.

Como primeiro ponto, julgamos que a necessidade e os benefícios da obra de duplicação da BR-101 são inquestionáveis e inadiáveis, assim como é dever do órgão ambiental do Estado não medir esforços no sentido de minimizar os transtornos e melhor compensar todos aqueles impactos ambientais advindos das atividades intrínsecas da obra e decorrentes da mesma. Isto é ainda mais amparado no texto da Lei Federal, 9985/00, no seu Art. 36, parágrafo 3º, que declara “Quando o empreendimento afetar unidade de conservação específica ou sua zona de amortecimento, o licenciamento a que se refere o “caput” deste artigo só poderá ser concedido mediante autorização do órgão responsável por sua administração, e a unidade afetada, mesmo não pertencente ao Grupo de Proteção Integral, deverá ser uma das beneficiárias da compensação definida neste artigo”. Claro está, portanto, a competência, legitimidade e responsabilidade da FATMA para posicionar-se quanto à aplicação da compensação ambiental proposta pelo IBAMA, tendo em vista principalmente a relação da obra com o Parque Estadual da Serra do Tabuleiro.

Como segundo ponto, cabe ressaltar alguns aspectos relativos a importância do Parque e às ameaças identificadas, como segue:

- o Parque Estadual da Serra do Tabuleiro, com 90 mil ha, é a maior e mais importante Unidade de Conservação do Grupo de Proteção Integral nos dois Estados afetados pela obra;
- o Parque é afetado diretamente, permanentemente e com grande magnitude, importância e intensidade, pelos fatores decorrentes da obra, quais sejam, as pressões de ocupação de terras litorâneas e a especulação imobiliária associada, além do aumento de população, catalisadas pelo aumento da acessibilidade conferida pela obra. Cabe enfatizar que o recém elaborado Plano de Zoneamento do Parque identificou a região da Baixada do Maciambu como a mais crítica do Parque em termos de conflitos, apontando como causas anteriores justamente a associação da presença da BR-101 (que conferiu acessibilidade) com a desanexação de uma área litorânea do Parque em 1979, a qual permitiu o crescimento populacional exacerbado por contingentes de novos moradores, no esteio da especulação imobiliária;
- a região do Parque mais afetada pela obra é a Baixada do Maciambu, composto por restingas, lagoas, banhados, praias, manguezais e Floresta de Terras Baixas. Na própria exposição de motivos para a criação do Parque, a importância biológica e geológica desta região consistia em um dos principais argumentos. O iminente botânico Dr. Roberto Miguel Klein classificava as restingas do

EM BRANCO



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - FATMA
DIRETORIA DE ESTUDOS AMBIENTAIS - DEAM
Rua Felipe Schmidt, 485 - Centro
88010-970 - Florianópolis - SC
Fone: (48) 224-8299 Fax: (48) 223-3410
Site: www.sc.gov.br/webfatma

Fis.	1213
Proc.	3933/97
Rubr.	204



Maciambu como uma das maiores prioridades de conservação no Estado de Santa Catarina, e o grande botânico Pe. Raulino Reitz chamava a atenção para a importância das restingas do Maciambu como comunidade vegetal única, ímpar neste tipo de ambiente, em função de sobreposição de distribuição de diversas espécies típicas tanto das regiões ao sul quanto ao norte da Serra do Tabuleiro. Como a região é um dos maiores divisores biogeográficos da Mata Atlântica no Sul do Brasil, as restingas do Maciambu têm a particularidade de sobrepor estas espécies que em outros locais não estariam ocorrendo juntas. Há ainda várias espécies raras, endêmicas e ameaçadas de extinção, além da notável presença da cavalinha (*Equisetum giganteum*), representante de um dos grupos de plantas mais antigos da Terra (350 milhões de anos). Este conjunto de atributos biológicos da Baixada do Maciambu é um dos argumentos mais importantes para a decisão do GEF (Global Environmental Facilities), através do World Bank, decidir aplicar ao Parque do Tabuleiro uma doação de USD 1 milhão para conservação da biodiversidade de interesse global. Por outro lado, é este conjunto de atributos que estará ameaçado se a compensação ambiental da obra de duplicação da BR-101 não for suficiente para conter os efeitos decorrentes do aumento da acessibilidade, quais sejam, as pressões de ocupação das restingas da Baixada do Maciambu;

- além dos graves impactos dos efeitos decorrentes da rodovia duplicada, a própria obra física em si afeta diretamente o Parque, uma vez que atravessa aproximadamente 6 km deste e 24 km de sua área de Proteção Especial (faixa de 500 m de entorno imediato, onde qualquer intervenção é sujeita à aprovação ou não da FATMA).

Tendo o exposto, e considerando a importância biológica estratégica, a magnitude dos impactos, e o contexto de significância das Unidades de Conservação beneficiárias da compensatória ambiental da obra em questão, temos a acrescentar:

- não consideramos suficiente a fixação da compensatória ambiental no patamar mínimo exigido por lei (0,5% do valor da obra), quando o próprio texto da Resolução CONAMA 02/96 prevê o aumento deste percentual quando o impacto é de média ou grande magnitude. Mesmo quando a obra não afeta qualquer Unidade de Conservação, a compensatória mínima é de 0,5%, e no presente caso o Parque Estadual da Serra do Tabuleiro, com toda sua importância inquestionável, é afetado diretamente pela obra e em grandes proporções. Assim, justos e inequívocos são a necessidade e o direito da natureza (e a biodiversidade que encerra) de receber uma compensação ambiental capaz de equivaler e neutralizar os efeitos negativos que a ela se impõem, caso contrário não poderia ser chamado de "compensação". Isto, seguramente não representa apenas 0,5% do valor da obra, e precedente neste sentido pôde ser observado em caso semelhante no Parque Estadual da Serra do Mar, no Estado de São Paulo;
- uma vez que os impactos e suas pressões decorrentes são permanentes, e como a própria lei define, a fase de operação do empreendimento deve continuar a contribuir na manutenção da Unidade de Conservação beneficiária da Compensação Ambiental, e isto também não foi contemplado no Demonstrativo do Aplicativo da Compensatória ambiental elaborado pelo IBAMA;

EM BRANCO



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - FATMA
DIRETORIA DE ESTUDOS AMBIENTAIS - DEAM
Rua Felipe Schmidt, 485 - Centro
88010-970 - Florianópolis - SC
Fone: (48) 224-8299 Fax: (48) 223-3410
Site: www.sc.gov.br/webfatma

Fis	12.14
	345/97
	Jul

- mesmo sem considerar a importância diferencial do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro, e mesmo sem considerar que esta é a Unidade de Conservação mais afetada (e diretamente) pela obra, as próprias dimensões físicas demonstram a desproporcionalidade na aplicação das compensações ambientais da obra proposta pelo IBAMA: enquanto o Parque Estadual da Serra do Tabuleiro sozinho representa 50% da área total das 13 Unidades de Conservação beneficiárias da compensatória conforme proposta do IBAMA, ele receberia apenas 20% dos recursos destinados à compensação ambiental;
- Salientamos que, o trecho Florianópolis/Osório a ser duplicado, totaliza 399,3Km, sendo 299,8 Km em território catarinense, isto representa 75,08% do total; contudo apenas 44,72% dos recursos para compensação ambiental foram destinados à Santa Catarina, aqui considerados os recursos relativos às UCs federais, estaduais e municipais.
- Dos 10.000 ha da restinga do Maciambu, 8.000 ha fazem parte do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro, grande parte destes com questões fundiárias a serem regularizadas. Para controlar a crescente pressão de ocupação da área estima-se serem necessários em torno de US\$ 10,0 milhões de dólares, pouco mais de 1% do valor do empreendimento em questão
- Finalmente, consideramos que apesar de o licenciamento da obra estar na esfera Federal, o princípio da legislação e das próprias instituições envolvidas é a conservação do patrimônio ambiental, estando este circunscrito a Unidades de Conservação independentemente da esfera político-administrativa que as administrem, devendo prevalecer a preocupação com a importância e a integridade do próprio patrimônio ambiental, do interesse direto da Nação, seja na atual ou nas futuras gerações;

Face ao exposto, solicitamos a revisão do percentual proposto como medida compensatória para atender a Resolução CONAMA 02/96, assim como do volume pr julgamos absolutamente insuficiente a compensação ambiental correspondente ao Projeto de Modernização e Ampliação da Capacidade Rodoviária da BR-101, trecho Florianópolis/SC - Osório/RS, no que diz respeito ao Parque Estadual da Serra do Tabuleiro.

Florianópolis, 18 de julho de 2001.

Beloni T.P. Marterer
Biól. Gespe/Deam

Maria de Fátima Bleyer Bresola
Arq. Gespe/Deam

David Vieira da Rosa Fernandes
Geog. /Deam

EM BRANCO



DOCUMENTO

PROTOCOLO

IBAMA/DCA

Nº 493301

DATA: 03/08/01

RECEBIDO: *Tania*

Nº Documento : 10100.004192/01

Nº Original : 83/01

Interessado : PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Data : 02/08/01

Assunto : REQUISITA INFORMAR SE JÁ FORAM DEFINIDAS AS MEDIDAS COMPENSATÓRIAS RELATIVAS À DUPLICAÇÃO DA BR 101 NO TRECHO FLORIANÓPOLIS-OSÓRIO, ELENANDO-AS.

Fis.	1215
Proc.	3483/97
Rubr.	211

ANDAMENTO

De : GABIN

Para : DIRCOF

Data de Andamento: 03 02/08/01 09:55:00

Observação: DE ORDEM, À DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL PARA CONHECIMENTO E DEMAIS PROVIDÊNCIAS.

Protocolo
IBAMA/DCA/DEREL
N.º 1001/2001
Data: 02/08/01 Hora:
Recabido: *eff*

DEREL/DIAP
CONTROLE Nº 130
DATA 02/08/01
ASS. <i>Tania</i>

Assinatura da Chefe do(a) GABIN

Rute Fernando Muihos Fontana
Chefe do Gabinete
Substituto

Confirmo o recebimento do documento acima descrito,

Assinatura e Carimbo

PROTOCOLO DEAMB
N.º 3297
Data: 06 08 01
Recabido: <i>eff</i>

A DLQA

Ciente - 15/08/01

03.08.01

Dayse Rocha Corrêa
Diretoria de Proteção Ambiental - IBAMA
Assessora

DE ORDEM, AO:
C.G. LICENCIAMENTO
EM: 07 AGO 2001
Sobriola

À Sr. Dayse Rocha Corrêa
para conhecimento
e demais fins.

Benjamin
Benjamin
Coordenador Geral de Licenciamento Ambiental
IBAMA/DLQA

A Dra Lúcia ^{ciente em} 15/08/01
Dr Júlio Cank 15/08/01

Dra Juliana Kaurina
Dr Claret ciente 15/08

Para conhecimento e
preparar resposta
ao MPF.

15-8-2001
Dayse Rocha Corrêa
Assessora
IBAMA/DCA/DEREL/DIAP



MMA - IBAMA

Documento

10100.004192/01-68

GABIN

Data: 02/08/01 Prazo: ___/___/___

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA-SC

OF./PRMC/N.º 3 /01-PRDC

Em 27 de julho de 2001

Fis.	1216
Proc.	3433/97
Rub.	224

Prezado Senhor:

Pelo presente, requisito de Vossa Senhoria, com fulcro no art. 8º, inc. II, da Lei Complementar n.º 75/93, seja informado se já foram definidas as medidas compensatórias relativas à duplicação da BR 101 no trecho Florianópolis-Osório, elencando-as. Na hipótese de ainda não estarem definidas, esclareça quais as propostas de compensação existentes.

Segue em anexo, para ciência desse órgão, documento da ONG Sócios da Natureza, enviado a esta Procuradoria, versando sobre o mesmo assunto.

Nada mais havendo, apresento protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

FÁBIO NESIVENZON,
Procurador da República.

Ilustríssimo Senhor

HAMILTON NOBRE CASARA

Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

BRASÍLIA-DF

EM BRANCO

**EXMO. Sr. Dr. FABIO NESI VEZON
PROCURADOR DA REPÚBLICA NA COMARCA DE CRICIÚMA
SANTA CATARINA - BRASIL**

Fis.	1217
Proc.	3433/97
Rub.	209

Medidas compensatórias da duplicação da BR101 – trecho sul

A Sócios da Natureza na sua busca pela preservação ambiental e uma melhor qualidade de vida para a região sul de Santa Catarina, vem requerer a Vossa Senhoria que intervenha no processo das medidas compensatórias referentes à construção da duplicação da rodovia BR101 trecho Palhoça/SC – Osório/RS.

De acordo com a Legislação em vigor, o IBAMA é o órgão gestor dos recursos financeiros provenientes das medidas compensatórias das obras de cunho federal. "Geralmente" o órgão aplica em unidades de conservação ou parques federais, no caso em questão, os Parques de São Joaquim/SC e Itaimbezinho/RS.

Entendemos que os recursos provenientes das medidas compensatórias {como o próprio nome define}, devem ser aplicados nas áreas de vulnerabilidade ambiental diretamente afetadas pela construção da obra da duplicação da BR101:

Parque Estadual da Serra do Tabuleiro – A duplicação passa no interior do parque. Existe o conflito com a tribo indígena Guarani. A FATMA possui um projeto de recuperação e conservação para a maior reserva ou unidade de conservação de Santa Catarina.

Laguna - Um projeto sério de recuperação e conservação, acompanhado de um programa de Educação Ambiental, com a intensiva participação de todos os segmentos sociedade civil, principalmente das comunidades que margeiam as lagoas.

Maracajá – O Banhado e a Reserva Florestal do Maracajá estão sendo impactadas violentamente pela rodovia, com a duplicação será redobrado. É necessário um projeto de conservação para os remanescentes de Floresta Atlântica, como também para o importante ecossistema das terras baixas do banhado.

Araranquá – A recuperação do trecho que passará para o município, entre a Família Carneiro até o posto da Polícia Rodoviária. A Mata Ciliar do Rio Araranquá. A Unidade de Conservação do Morro dos Conventos.

Sombrio - A Lagoa do Sombrio - a maior do estado - merece atenção especial, pois tem sofrido todos os tipos de agressão e descaso pelo poder público e popular. Foi sugerido ao DNER, a construção de um muro de contenção para evitar possíveis acidentes com cargas tóxicas e um "mirante fiscalizador".

EM BRANCO

Sugerimos, que o Ministério Público Federal adote procedimento de discussão e negociação, e/ou "ajustamento de condutas" para que as ações sejam transparentes. Para isso propomos a criação de uma "comissão", coordenada por V. Ex^a. para discutir a devida aplicação dos recursos, formada pelos órgãos governamentais e não-governamentais envolvidos direta ou indiretamente pela duplicação da super-rodovia: DNER, IBAMA, FATMA, Polícia Rodoviária Federal, Polícia de Proteção Ambiental, UFSC, BID, CREA, OAB, UNESC, UNISUL, FEEC.

Outrossim, alertamos para a necessidade de um tratamento diferenciado para o cálculo do percentual que define o valor das compensações, tanto nas questões ambientais, quanto nas questões de segurança dos usuários das comunidades que margeiam a rodovia.

Sem mais para o momento,

Fis.	1218
Proc.	3933/97
Rubr.	1017

Atenciosamente



Tadeu Santos
Coordenador Geral
Araranguá, 21 de maio de 2001.

"Todo cidadão tem direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações"

(Constituição da República Federativa do Brasil)

Artigo 225

Sócios da Natureza

Organização Não-Governamental - Fundada em 05/06/80

Av. Getúlio Vargas nº 227, sala 09 - Ed. Fronteira - Araranguá - SC

Fone: ...48-99954582/5221818 Fax: 522-0709 E-mail:sociosnatureza@contato.net

EM BRANCO